

RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA

Ano 2022



SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA



ÍNDICE

METODOLOGIA	1
SUMÁRIO EXECUTIVO	2
INFOGRAFIA	13
1 CARACTERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA	23
1.1 AMEAÇAS GLOBAIS À SEGURANÇA INTERNA	24
1.1.1 CARATERIZAÇÃO	24
1.1.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO NACIONAL	26
1.1.3 INFORMAÇÕES.....	29
1.2 CRIMINALIDADE PARTICIPADA.....	31
1.2.1 CRIMINALIDADE GERAL.....	31
1.2.2 CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE.....	36
1.2.3 CRIMINALIDADE PARTICIPADA – COMPARATIVO 2019.....	39
1.3 INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....	42
1.3.1 RESULTADOS OPERACIONAIS.....	42
1.3.2 ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO	43
1.3.2.1 HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO.....	43
1.3.2.2 CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL.....	44
1.3.2.3 CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL	45
1.3.2.4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	49
1.3.2.5 IMIGRAÇÃO ILEGAL.....	53
1.3.2.6 TRÁFICO DE PESSOAS	57
1.3.2.7 CRIMES DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES.....	61
1.3.2.8 CRIMINALIDADE INFORMÁTICA.....	64
1.3.2.9 MOEDA FALSA	69
1.3.2.10 CRIMINALIDADE ECONÓMICO FINANCEIRA	71
2 AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS POLICIAIS	73
2.1 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	74
2.2 PREVENÇÃO	79



2.2.1	PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO	79
2.2.2	PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO.....	80
2.2.3	AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE.....	81
2.2.4	MECANISMO ESPECIAL DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE	82
2.2.5	OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E FISCALIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS.....	83
2.2.6	PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	86
2.2.7	EXERCÍCIOS E SIMULACROS	87
3	ÁREAS DE INTERVENÇÃO	89
3.1	CIBERSEGURANÇA	90
3.2	PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS	93
3.2.1	PREVENÇÃO E COMBATE	93
3.2.2	ÁREA ARDIDA E RESULTADOS OPERACIONAIS	95
3.2.3	INVESTIGAÇÃO E OCORRÊNCIAS	95
3.3	SEGURANÇA RODOVIÁRIA	97
3.3.1	ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA- VISÃO ZERO 2030.....	97
3.3.2	SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA	98
3.3.3	SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA	99
3.3.4	CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA	101
3.4	SEGURANÇA ESCOLAR	102
3.4.1	ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR	102
3.4.2	PROGRAMA ESCOLA SEGURA.....	102
3.5	SISTEMA PRISIONAL E DE REINserÇÃO SOCIAL	103
3.6	SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO	108
3.7	SEGURANÇA DO ESPAÇO AÉREO	110
3.7.1	AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	110
3.7.2	AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL.....	113
3.8	SEGURANÇA DO ESPAÇO MARÍTIMO	114
3.8.1	SEGURANÇA COSTEIRA	114



3.8.2	SINISTRALIDADE MARÍTIMA / SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO.....	115
3.9	FORÇAS ARMADAS – COLABORAÇÃO	116
4	RECURSOS HUMANOS	123
5	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.....	125
5.1	COOPERAÇÃO MULTILATERAL	126
5.2	COOPERAÇÃO BILATERAL	141
5.3	CIDADÃOS NACIONAIS DETIDOS NO ESTRANGEIRO	144
6	AVALIAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS 2022	146
7	ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2023	160
8	ANEXOS	



METODOLOGIA

O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI) é um repositório visível e um instrumento de aferição do resultado do trabalho das diversas entidades que concorrem para a Segurança Interna em Portugal¹.

O RASI 2022, no que à análise da criminalidade participada respeita, tem por base o registo verificado no período de janeiro a dezembro, remetido pelos oito Órgãos de Polícia Criminal (OPC) que congregam a maior expressão de ocorrências registadas e comunicadas à Direção-Geral de Política de Justiça (DGPJ), entidade dotada de competência legal delegada para a recolha, tratamento e difusão do resultado das estatísticas oficiais no quadro do sistema estatístico nacional². Partindo desses dados, foi adotada uma metodologia variável em conformidade com os objetivos pretendidos.

Numa primeira fase, a que corresponde a recolha e agregação de dados, o processo seguido é o observacional, que se limita a constatar, não considerando fatores exógenos causais, para explicar o quadro de ocorrências. Quando se trata de desagregar a informação e entender as diferentes incidências geográficas em cômputo e tipologia criminal, bem como o cotejo com a realidade criminal de outros países, utiliza-se o método comparativo. O estudo não estaria completo, nem seria viável, sem o recurso ao método estatístico, que possibilita medir e acompanhar a evolução dos dados conhecidos.

O RASI baseia-se na informação coligida e centralizada pela DGPJ a partir dos dados disponibilizados pelos OPC, aos quais se aplicam técnicas e processos estatísticos (estratificação por força de segurança, áreas de incidência e tipologias criminais), agregando resultados a partir da informação desagregada e de pormenor oriunda de cada um. Tal opção metodológica permite evidenciar o quadro de maturação ou evolução de grupos, tipologias criminais, medidas implementadas e respetivos resultados. A análise dos dados foi realizada com base em *software* estatístico que insere os registos iniciais das ocorrências de crime entre 2019 e 2022. A informação geográfica, e a consequente produção de mapas temáticos, foi tratada por meio de um Sistema de Informação Geográfica (SIG).

Para uma consulta mais simples e, no intuito de ter um corpo principal mais reduzido, optou-se por inserir ao longo do relatório, [hiperligações](#) para acesso a quadros, gráficos e outro tipo de informação com dados complementares, integrados nos anexos.

À medida que decorre a leitura do corpo principal, o leitor poderá aceder à informação complementar mais detalhada na secção de anexos, clicando na respetiva hiperligação assinalada a azul, podendo, a qualquer momento, voltar ao corpo principal, bastando para isso clicar novamente no título da [hiperligação](#).

¹ Só a partir de 2015 foi possível integrar no RASI o registo global da criminalidade participada e, neste, o registo desagregado, por tipologia criminal, de oito Órgãos de Polícia Criminal (OPC): Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP), Polícia Judiciária (PJ), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), Polícia Marítima (PM), Autoridade de Segurança Alimentar Económica (ASAE), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e Polícia Judiciária Militar (PJM). Até 2014 os dados estatísticos de cinco OPC (SEF, PM, ASAE, AT e PJM) eram considerados de forma autónoma, como um valor único, o que inviabilizava a análise integrada e por tipologia criminal.

² Decreto-lei n.º 123/2007, de 27 de abril.



SUMÁRIO EXECUTIVO



A Lei de Segurança Interna (LSI) define por segurança interna: “a atividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática.”

Neste âmbito, compete ao Sistema de Segurança Interna (SSI) a execução da política de segurança interna, definida como o “conjunto de princípios, orientações e medidas tendentes à realização permanente das finalidades atribuídas à atividade de segurança interna,” a qual se desenvolve nas áreas de informações, prevenção da criminalidade, manutenção ou reposição da ordem e segurança públicas, investigação criminal e cooperação internacional.

Enquanto órgão do SSI, é atribuída ao Secretário-Geral do SSI um conjunto de competências estruturantes do atual modelo de segurança interna, designadamente de coordenação, direção, controlo e comando operacional. Em particular, “proceder ao tratamento, consolidação, análise e divulgação integrada das estatísticas da criminalidade, participar na realização de inquéritos de vitimação e insegurança e elaborar o Relatório Anual de Segurança Interna (RASI),” nos termos da LSI.

Por conseguinte, o RASI, enquanto repositório único do trabalho desenvolvido pelas diversas entidades que concorrem para a segurança interna, apresenta e sistematiza a informação reportada de crime e respetiva prevenção, assumindo-se como um instrumento essencial à avaliação e acompanhamento do estado da segurança interna em Portugal, integrando ainda as orientações estratégicas para o futuro próximo. Contém ainda uma visão integrada da realidade portuguesa em matéria de criminalidade participada e investigada, servindo também como instrumento de análise da política criminal e do aparelho preventivo e repressivo do Estado.

Neste aspeto, importa realçar a necessidade de existir uma comparação com 2019, uma vez que os dados que se reportam aos anos 2020 e 2021 foram influenciados por medidas restritivas, devido à pandemia do COVID-19. Em face destas medidas, e para uma comparação mais real, sem influência pandémica, adicionou-se um subcapítulo dedicado à análise comparativa entre 2022 e 2019.

Procedendo de seguida a uma breve análise descritiva das atividades mais relevantes em 2022, merecem destaque prévio dois acontecimentos no decorrer do último ano: o fim das medidas restritivas resultantes da pandemia provocada pela COVID-19 e a invasão da Ucrânia, pela Federação Russa, em fevereiro de 2022, causando um fluxo de deslocados por toda a Europa.

Estes fatores foram bastante relevantes para a atividade policial, pois as Forças e Serviços de Segurança (FSS) tiveram necessidade de se adaptar para corresponder às necessidades de contenção da propagação da doença, bem como da necessidade de acolher os deslocados que abandonaram o território ucraniano devido à guerra, em coordenação com as demais autoridades nacionais



Os **serviços de informações** contribuíram para a avaliação e alerta precoces face às ameaças à segurança nacional. Sublinha-se o reforço da sua atividade no acompanhamento dos diversos efeitos da guerra na Ucrânia, da correspondente crise económica e social e ainda da pandemia, avaliando a prática de atos que, pela sua natureza, são suscetíveis de fragilizar o Estado de Direito democrático. Destaca-se ainda a cooperação com outras entidades nacionais, tendo em vista o aumento da resiliência das infraestruturas informáticas portuguesas numa perspetiva de prevenção de ataques cibernéticos hostis contra alvos nacionais, públicos ou privados.

No âmbito da prevenção e do reforço do sentimento de **segurança e prevenção da criminalidade** tem vindo a ser desenvolvida uma articulação próxima com empresas de segurança e entidades obrigadas a adotar medidas de segurança, no sentido de, através de uma constante monitorização por parte dos vigilantes e restantes profissionais de segurança privada, produzirem verdadeiros produtos informativos e preventivos, constituindo um esforço significativo de ação complementar às FSS, em especial no que respeita à segurança em áreas de diversão noturna.

Neste pressuposto, continua a merecer destaque a continuidade dos **Programas e Ações Específicas de Prevenção e Policiamento**. Mantém-se por parte das FSS a preocupação no combate à criminalidade com vista ao aumento do sentimento de segurança da população. A prevenção da criminalidade tem sido um fator determinante na atuação das FSS, as quais procuram, de forma sistemática, o envolvimento dos vários setores da sociedade, atenta a multiplicidade de vertentes e instrumentos associados ao conceito de prevenção.

O **policimento de proximidade**, que implica a aproximação às populações e o envolvimento destas na resolução dos seus próprios problemas de segurança, continuou a ser uma das apostas estratégicas das Forças de Segurança em matéria de prevenção e combate à criminalidade. Salientam-se os Programas Escola Segura, Apoio 65 - Idosos em Segurança, Comércio Seguro e Campo Seguro.

Foi dada continuidade a **programas** de Apoio a Pessoas com Deficiência, Universidade em Segurança, Residência Segura e Apoio ao Turista, os projetos Internet Segura, da “Não Violência Contra Mulheres”, Investigação e Apoio a Vítimas Específicas e Interlocutores Locais de Segurança e a Operação Campo Seguro.

Foi mantido o foco na participação nos Contratos Locais de Segurança e nos Conselhos Municipais de Segurança e nas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, sempre com o objetivo de proporcionar mais e melhor segurança aos cidadãos.

Em termos de intervenção junto da **comunidade escolar**, especificamente na esfera da delinquência juvenil e da segurança escolar, com as quais se relacionadas através do *bullying*, da subtração, por meio de ameaça ou mesmo do recurso à violência física, de roubos e pequeno tráfico de



estupefacientes, junto às escolas e mesmo no seu interior, observou-se um aumento global de ocorrências em ambiente escolar (+35%) e de ocorrências de natureza criminal (+93,3%).

Realizaram-se ações de policiamento e de sensibilização junto de escolas, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção rodoviária, o *bullying*, os maus tratos, os abusos sexuais e os direitos das crianças.

Manteve-se o objetivo de dar cumprimento às orientações políticas na área da **segurança dos cidadãos**, com especial incidência na Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras, na Estratégia Nacional de Prevenção e Combate à Criminalidade, nas medidas assumidas no Plano Nacional de implementação do Pacto para as Migrações Seguras, nos compromissos nacionais assumidos no âmbito do acolhimento de refugiados, e na Proteção Internacional, relevando o acolhimento de milhares de cidadãos ucranianos, entre outros.

Promoveu-se uma abordagem integrada das políticas públicas de segurança interna, imigração, fronteiras e asilo, em acordo com os diversos documentos programáticos (Programa de Governo, Grandes Opções do Plano, Planos Setoriais, Lei de Política Criminal, etc.) e instrumentos de gestão.

Manteve-se especial atenção na área da prevenção e **segurança rodoviária**, nomeadamente no patrulhamento e operações de fiscalização rodoviária, valorizando a aposta na prevenção e na fiscalização seletiva dos comportamentos de maior risco, e encetando esforços conducentes a uma efetiva redução das consequências decorrentes dos acidentes de viação. De registar um aumento generalizado dos diversos parâmetros analisados, nomeadamente 130.102 acidentes (+12,9%), resultando em 474 vítimas mortais (+18,2%), 2.429 feridos graves (+5,7%) e 40.110 feridos leves (+11,8%).

Comparativamente com 2019 os resultados são manifestamente mais positivos, uma vez que se registam diminuições em todos os parâmetros, nomeadamente: acidentes -8,3%, vítimas mortais -8,8%, feridos graves -4,1% e feridos leves -10,8%.

No que concerne à atividade **tributária, fiscal e aduaneira**, realizaram-se diversas operações que contribuíram para o combate a redes criminosas, ao comércio ilegal de bivalves, à comercialização fraudulenta de tabaco e ao crime de fraude fiscal transnacional. No global registaram-se 5.543.970 contraordenações tributárias tramitadas (+26,4%) correspondendo a 198.398.332€ de coimas cobradas. Na área da fiscalização, realce para o aumento de 9,7% de autos instaurados, diminuição de 45,7% nos processos concluídos e para um total de 10.426.266€ de mercadoria apreendida.

Em relação à **proteção da natureza e do ambiente**, determinante para garantir o desenvolvimento sustentável dos espaços florestais e dos recursos associados, realce para os aumentos do número de ações de fiscalização (+37%) e detenções (+53,3%) e para as diminuições no número de contraordenações (-23,2%) e crimes (-0,5%).



No âmbito da **emergência, proteção e socorro**, destacam-se as 226.160 intervenções de socorro (+10%) com o empenhamento de 1.006.708 operacionais, nas vertentes de *security* e de *safety*, através da realização de ações de patrulhamento, fiscalização e prevenção de incêndios florestais e combate a incêndios rurais, assim como de operações de proteção e socorro, descontaminação, reforço ao dispositivo territorial e busca e resgate de pessoas.

Especificamente no que respeita à **prevenção e combate a incêndios florestais**, registou-se um aumento do número de incêndios rurais e de área ardida. Foram registadas 11.899 ocorrências (+3.660) que contribuíram para 110.020 ha de área ardida (+81.610 ha). Comparando os valores do ano de 2021 com a média dos últimos 10 anos, verificou-se um decréscimo de 33% de incêndios rurais e de 13% de área ardida. Observou-se uma variação crescente na constituição de arguidos (+28,5%), detenções (+46,3%) e aplicação da medida de coação prisão preventiva (+83%), dados estes que resultam da melhoria no processo de articulação entre as entidades que integram o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, possibilitando uma intervenção mais próxima da ocorrência, o que tem facilitado a aquisição de mais e melhor prova.

Ao nível do **sistema integrado de operações de proteção e socorro (SIOPS)**, salientam-se as 226.160 intervenções de socorro, o que corresponde a um aumento de 10% face ao ano anterior. Registaram-se ainda 1.138.721 ocorrências de assistência realizada pelos bombeiros em cuidados de saúde, o que representa um aumento de 10,6%.

No âmbito da **vigilância e controlo de fronteiras**, promoveu-se uma abordagem integrada das políticas públicas de segurança interna, imigração, fronteiras e asilo, de acordo com os diversos documentos programáticos e instrumentos de gestão. De destacar o trabalho do Centro Nacional de Coordenação do Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR), cabendo-lhe contribuir para o intercâmbio de informações e a cooperação operacional entre as autoridades nacionais e as de outros Estados-Membros, com o fim último de melhorar o conhecimento da situação e aumentar a capacidade de reação nas fronteiras externas relativamente a atividades ilegais e criminosas, imigração irregular, tráfico de estupefacientes, entre outras.

Assim, no que respeita ao **controlo de permanência em território nacional**, realizaram-se 3.100 ações de inspeção e fiscalização (-9,5%). Foram identificados 901 cidadãos nacionais de países terceiros em permanência ilegal num total de 21.495 cidadãos identificados.

Relativamente ao **controlo de fronteiras aéreas**, registaram-se aumentos nos voos controlados (+63,6%), no movimento de entradas (+47,3%) e saídas (+83,6%), verificando-se ainda um aumento de 198% no número de passageiros controlados.

Nas **fronteiras marítimas** observou-se um aumento das embarcações controladas (+119,5%), e o aumento de pessoas controladas (+200%), passageiros e tripulantes, em grande medida resultante do aumento generalizado no tráfego marítimo.



Como fenómenos criminais destaca-se o **tráfico de seres humanos e crimes conexos**, tendo sido efetuadas diversas investigações e fiscalizações em locais conotados com eventual exploração de vítimas de tráfico de seres humanos, originando várias detenções, constituições de arguidos e pesadas coimas decorrentes de processos contraordenacionais, constatando-se que os suspeitos têm vindo a alterar o modo de atuação. Sobre o tipo de exploração, continua a assistir-se a uma prevalência de vítimas de tráfico para fins de exploração laboral. Foram realizados, de uma forma sistematizada, controlos aleatórios móveis nas fronteiras terrestres, nomeadamente nas estações de autocarros e comboios, para detetar presumíveis vítimas de tráfico de seres humanos.

No que concerne à atividade associada à prevenção e investigação criminal referente ao **tráfico de pessoas e entrada e permanência ilegal**, observou-se um aumento de 127% de deteções de fraude documental. Não obstante o impacto ao nível das fronteiras aéreas permanecer reduzido, continuam a ser detetados indicadores da utilização do “abuso de trânsito aeroportuário” por cidadãos estrangeiros que pretendem migrar irregularmente de ou para Portugal.

No âmbito da **segurança do espaço marítimo**, sob jurisdição nacional, foram realizadas 244.576 ações de fiscalização e registadas 233 potenciais manchas de poluição, resultando num aumento do número de autos de contraordenações (34,7%). Na missão de **controlo costeiro**, potenciou-se a capacidade operacional do Sistema Integrado de Vigilância, Comando e Controlo (SIVICC), no sentido de garantir a vigilância, o patrulhamento e a interceção terrestre e marítima, na costa e mar territorial, contribuindo para a monitorização de 106.480 embarcações, e apoio em mais de uma centena de ações de fiscalização em embarcações suspeitas de transporte de estupefacientes.

Ainda relativamente ao **tráfico de estupefacientes**, sublinha-se o resultado das várias ações de vigilância e patrulhamento realizadas pelas FSS e Forças Armadas, nas respetivas áreas de jurisdição, permitindo observar a continuação de um elevado número de ocorrências na costa algarvia e um número significativo de organizações criminosas. Por regra, radicadas em Espanha, estas organizações utilizaram vários locais em território nacional para a guarda e colocação em água de embarcações de alta velocidade utilizadas para transporte de estupefacientes.

As lógicas do tráfico de estupefacientes em Portugal diferem, em função do mercado a que se destinam: nacional, europeu ou internacional. Portugal continental constitui-se como um espaço para operações de tráfico, desenvolvidas por organizações criminosas transcontinentais, que introduzem quantidades significativas de cocaína e haxixe em território nacional com o fim de abastecer os mercados dos países europeus. De destacar os aumentos no número de detidos por tráfico de estupefacientes (+75,3%) e de apreensões (+24,2%).

No que diz respeito à **prevenção e investigação da criminalidade grave, violenta, altamente organizada e complexa**, esta foi influenciada pela extinção das medidas restritivas sanitárias de controlo pandémico impostas no ano anterior.



Assim, quanto ao crime de **homicídio voluntário doloso**, verificou-se uma maior expressão em autores do sexo masculino, no qual existe relação de vizinhança/conhecimento entre autor e vítima e a utilização preferencial de arma branca e de fogo como instrumento do crime. De registar uma tendência crescente do número de arguidos constituídos, de detidos e na aplicação da medida de coação de prisão preventiva durante o triénio 2020-2022.

Já na **criminalidade sexual**, o maior número de inquéritos iniciados está associado ao crime de abuso sexual de crianças, à violação e à pornografia de menores. O abuso sexual de crianças é perpetrado, na sua esmagadora maioria, por indivíduos do sexo masculino contra indivíduos do sexo feminino, que se prevalecem do relacionamento familiar, em particular com vítimas entre os 8 e os 13 anos.

O crime de **violação** confirmou a preponderância da relação de conhecimento entre autor e vítima, maioritariamente, do sexo feminino, entre os 21 e os 30 anos. Em 36% dos casos investigados não existe qualquer relação entre o autor e a vítima.

No âmbito da **criminalidade económico-financeira, corrupção e criminalidade conexas**, o número de inquéritos entrados registou uma descida de 11%. A constituição de arguidos regista um decréscimo de 24%, enquanto que o número de detenções aumentou 26%. Os inquéritos de **moeda falsa** registaram um aumento de 11,6%, observando-se uma diminuição nas apreensões de notas de Euro (-16%) e aumento nas apreensões do Dólar Americano (+78%).

No que diz respeito ao **crime ciberdependente e ciberinstrumental**, regista-se uma subida contrariando a tendência para alguma estabilização que marcou os anos anteriores. Esta subida não encontra uma causa única, sendo transversal a diversas formas de criminalidade ciberdependente, mas mais concentrada nas diversas formas de fraude “*online*” e ciberataques a sistemas e dispositivos informáticos, com encriptação e solicitação de resgates (*ransomware*). Os principais *modi operandi* encontram-se associados aos crimes de branqueamento resultante de fraudes por falsos investimentos, burlas por *CEO/Mandate Fraud*, fraudes “*online*” (associadas a transação de bens ou serviços), *phishing*, em particular o de cariz bancário, e cujo cometimento organizado está cada vez mais solidificado.

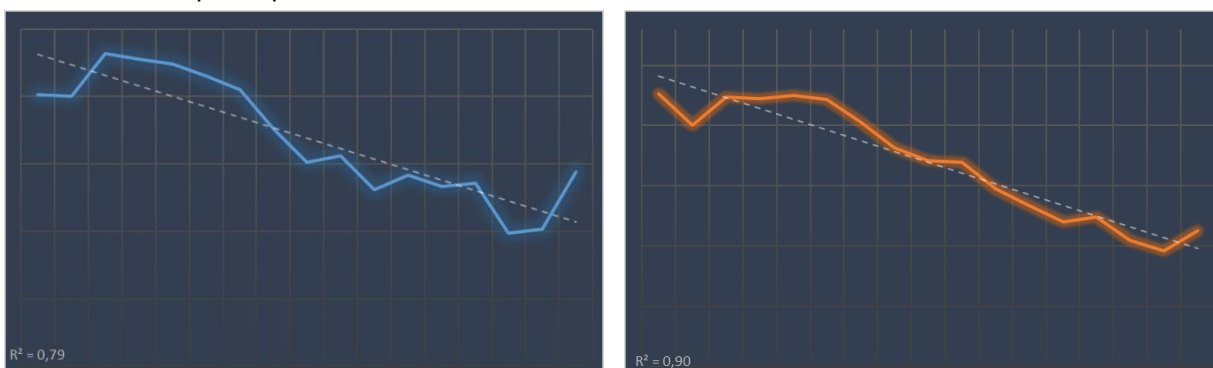
No âmbito do **contraterrorismo**, mantém-se o processo de deteção, prevenção e investigação sobre os extremismos, ideológico violento de direita e de esquerda, assim como sobre o de cariz jihadista. Para além destes vetores, têm surgido movimentos negacionistas antissistema, os quais poderão configurar um potencial de violência. Estes movimentos, inspirados por teorias da conspiração, desafiam as autoridades democraticamente eleitas, incitando à desobediência civil e à agitação social.

Em termos de **resultados operacionais**, regista-se um acréscimo no número de detenções (+32,1%) e buscas (+4,4%) realizadas. Por outro lado, observa-se um decréscimo no número de arguidos (-3,2%).



Relativamente às ações de fiscalização relacionadas com **armas e explosivos**, realizaram-se 4.923 (+2,4%) ações de fiscalização, buscas e ações de sensibilização. Destas resultou a apreensão de 7.338 armas de fogo, recuperação/entrega de 12.862 armas de fogo, apreensão de 137.846 munições e na apreensão de 68.722 Kg de explosivos. Destaque para o fato de terem sido destruídas um total de 21.174 armas de fogo e 1.689 armas brancas.

Analisando a evolução da criminalidade, desde o ano 2006, num ciclo de 17 anos, verifica-se que os valores registados atualmente, apesar de representarem acréscimos, são consideravelmente inferiores, observando-se uma tendência de descida, tanto na criminalidade geral como na criminalidade violenta e grave. Atualmente a **criminalidade violenta e grave** representa 3,9% de toda a criminalidade participada.



Evolução da Criminalidade Geral e da Criminalidade Violenta e Grave, 2006-2022

No que concerne à criminalidade geral, o número **total de participações criminais** registadas em 2022 pelos oito OPC (GNR; PSP; PJ; SEF; PM; ASAE; AT e PJM), foi de 343.845, mais 42.451 participações que no período homólogo de 2021 (+14,1%).

Em termos de criminalidade participada, a **análise com o período pré-COVID (2019)**, quando ainda não vigoravam medidas restritivas, permite observar uma **subida de 2,5%**. Relativamente à **criminalidade violenta, verifica-se uma descida de 7,8%**.

No que respeita à criminalidade, importa destacar a **violência doméstica**, a qual continua a **ser merecedora de uma especial atenção por parte das Forças de Segurança**. Este fenómeno, regista uma subida de 15%, apresentando índices de participação muito elevados. O crime de violência doméstica contra cônjuge ou análogo, é aquele que observa o maior número de registos entre toda a criminalidade participada (26.073).

De entre os crimes com maior índice de participação destaca-se:

- **Subida no tráfico de estupefacientes e percussores (+48,1%), condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l (+43,4%), furto de oportunidade de objeto não guardado (+40,2%), furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chaves falsas (+39,2%) e outras burlas (+30,4%).**



- **Descida** no crime de **furto em veículo motorizado** (-2,7%), **burla informática e nas comunicações** (-2,2%) e **condução sem habilitação legal** (-1,7%).

Dentro da criminalidade geral, registaram-se **13.281 participações de criminalidade violenta e grave**, mais 1.667 (+14,4%).

De destacar as **descidas** no crime de **roubo a farmácia** que regista uma descida de 65,6%, no **roubo de viatura** (-23%) e no **roubo a posto de abastecimento de combustível** (-26,4%). No que concerne às **subidas**, o realce vai para a **extorsão, que apresenta** uma subida de 49,9%, para a **violação** com mais 30,7% e para o **roubo na via pública exceto esticção** com mais 21,1%.

A **delinquência juvenil**, que compreende a prática por indivíduo, com idade entre os 12 e os 16 anos, de um ato qualificado pela lei como crime, nos termos previstos pela Lei Tutelar Educativa, registou um **aumento de 50,6%** no número de ocorrências.

A **criminalidade grupal**, prática de crimes por 3 ou mais suspeitos, também regista um **aumento de 18%** nas ocorrências registadas.

O fenómeno da criminalidade grupal tem apresentado maior incidência nas áreas metropolitanas, em especial nas Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS). Caracteriza-se maioritariamente por grupos de jovens com vasto historial criminoso centrado essencialmente na prática de roubo, furto, ofensa à integridade física e ameaça, durante o período noturno. Em termos de características gerais podemos inferir que são constituídos por elementos com uma idade média de 23 anos, existindo uma multiplicidade de fatores, de lealdade ou de associação, seja através da identificação do grupo (ganguê) como bairro, grupo musical (geralmente *drill*) ou mesmo o meio escolar frequentado.

Em face da importância da sua participação no âmbito da segurança interna, destaca-se ainda a atividade desempenhada pelo Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), pela Direção-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais (DGRSP), pela Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC), pela Autoridade Aeronáutica Nacional (AAN), pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e pela Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE).

O **CNCS**, através do CSIRT nacional (CERT.PT), disponibiliza um conjunto de serviços e de sistemas de suporte destinados à coordenação da resposta a incidentes, divulgação de alertas, apoio *on-site* e capacitação de equipas de resposta a incidentes, que são facultados às entidades do Estado, operadores de infraestruturas críticas, operadores de serviços essenciais e prestadores de serviços digitais. O CERT.PT recebeu e processou 8.971 notificações (+48,7%), das quais 2.023 (+13,6%) resultaram na abertura de incidentes analisados e resolvidos. Na tipologia de incidentes, destaca-se a classe “fraude” (871 incidentes), “código malicioso” (300 incidentes), “recolha de informação” (300 incidentes) e “intrusão” (202 incidentes) que no conjunto representam 83% do total de incidentes resolvidos.



A **DGRSP**, enquanto organismo responsável pela prevenção criminal, pela execução das penas, pela reinserção social e pela gestão dos sistemas tutelar educativo e prisional, apresentava, a 31 de dezembro de 2022, uma população prisional de 12.383 reclusos, o que, face ao ano anterior, representa um aumento de 795 reclusos. A registar a morte de 64 presos, dos quais 14 por suicídio. Registaram-se 8 evasões, tendo sido todos capturados. No âmbito das Penas e Medidas não Privativas de Liberdade e de Execução na Comunidade estiveram em execução um total de 52.833 penas e medidas, o que representou um aumento de 4,3%, sendo que no contexto da Vigilância Eletrónica o número de penas e medidas em execução (acumulado) durante o ano foi de 5.365, o que representou também um crescimento de 4%. Em 31 de dezembro de 2022, encontravam-se internados em centro educativo um total de 119 jovens, valor que, comparativamente com o período homólogo do ano anterior significa mais 3 jovens internados.

Relativamente à atividade desenvolvida pela **ANAC** e pela **AAN** na segurança do espaço aéreo, destacam-se as 190 ações de controlo de qualidade e 3.277 testes de segurança realizadas pela ANAC, no âmbito da coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, e a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à mesma, assim como o início de 4.609 processos de autorização referentes aos sistemas de aeronaves não tripuladas. Já a AAN, no exercício das suas competências de coordenação e execução das atividades a desenvolver pela Força Aérea na regulação, inspeção e supervisão de atividades aeronáuticas, na área da defesa nacional e no exercício dos poderes da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente, manteve sob vigilância 812.855 alvos e emitiu 57.958 autorizações para levantamento aéreos para aeronaves não tripuladas e 83 para aeronaves tripuladas.

Relativamente à atividade da **AT**, realce para a tramitação de 5.543.970 contraordenações tributárias, representando um aumento de 26,4%. No que respeita à supervisão da cadeia de abastecimento e da circulação de mercadorias que atravessam as fronteiras da União Europeia, destaque ainda para as contramedidas de controlo inseridas na avaliação de risco das declarações, refletido em 4.053.442 declarações avaliadas, 96.086 alertas acionados e 1.181 controlos efetuados.

No campo da **segurança alimentar e económica**, realizaram-se 44.383 ações de fiscalização (+1,2%), resultando em 298 suspensões de atividade a operadores. De entre os alvos fiscalizados por tipo de operador económico, realçam-se o retalhista (48%), o prestador de serviços (18,8%) e a restauração e bebidas (16,5%).

Em termos de resultados, no que respeita aos processos crime, a maioria reporta-se à venda ou ocultação de produtos (24,5%), seguido pela exploração de jogos de fortuna ou azar fora dos locais legalmente autorizados, representando estes dois aproximadamente 44% do total dos processos crime. Relativamente aos processos contraordenacionais o realce vai para a falta de mera comunicação prévia.



No domínio da **cooperação internacional** continuou a dar-se especial atenção à cooperação com autoridades do Estados-Membros da União Europeia, agências europeias e instituições internacionais, bem como uma maior interação, com os países que integram a CPLP, procurando-se responder aos desafios de maior capacitação das FSS. Na sequência da agressão militar da Rússia contra a Ucrânia, sublinha-se a intervenção de Portugal no Mecanismo Integrado de Resposta Política a Situações de Crise (IPCR), através da emissão de 56.609 proteções temporárias a cidadãos ucranianos e estrangeiros a residirem na Ucrânia, dos quais 14.421 menores de idade.

Na gestão de **grandes eventos**, destaca-se a realização da Cimeira da Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos, em Lisboa, que mobilizou esforços para a operacionalização da segurança a todos os intervenientes, bem como o apoio às autoridades do Qatar no âmbito da realização do Mundial de Futebol 2022.

A resposta a todas as contingências enunciadas no presente relatório exigiu a mobilização de **recursos humanos das FSS** devidamente treinados e equipados, cujos números se traduzem no total de 45.862 efetivos, registando-se um saldo positivo, entre entradas e saídas, de 1.227 elementos.

Em consequência da atividade operacional das FSS, resultaram 995 feridos sem necessidade de internamento e 19 feridos com internamento hospitalar, havendo a lamentar duas mortes.



INFOGRAFIA

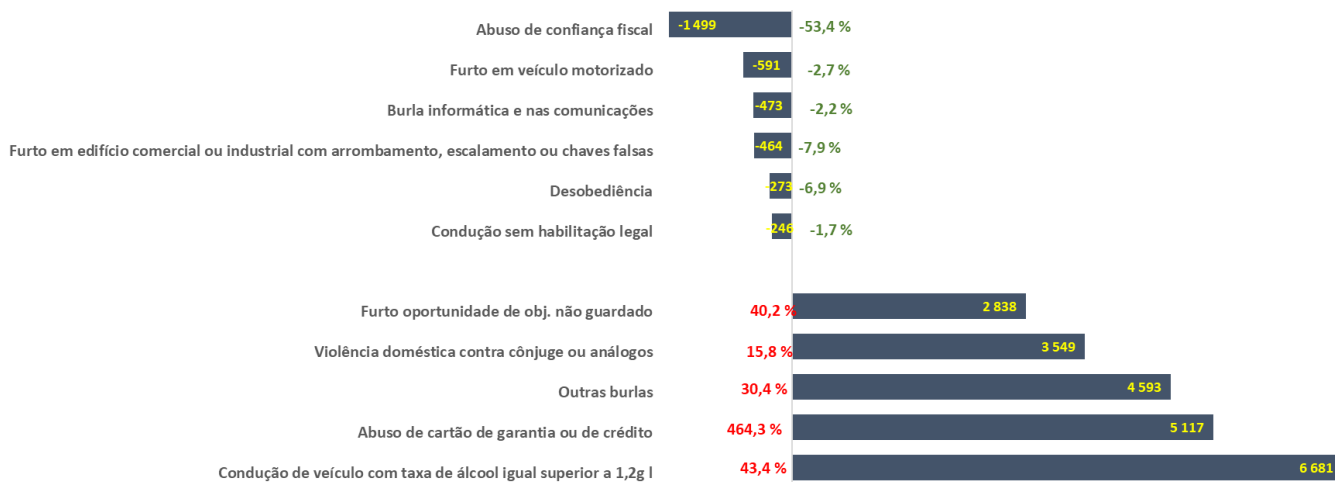


CRIMINALIDADE GERAL

343.845 Participações

+14,1% que em 2021

DESTAQUES PELA DIFERENÇA

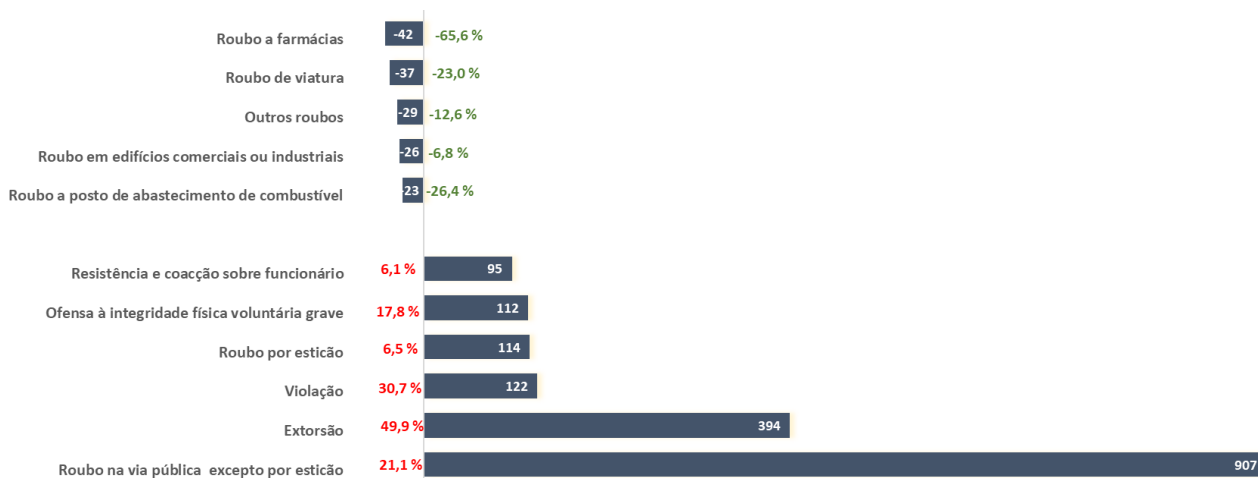


CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

13.281 Participações

+14,4% que em 2021

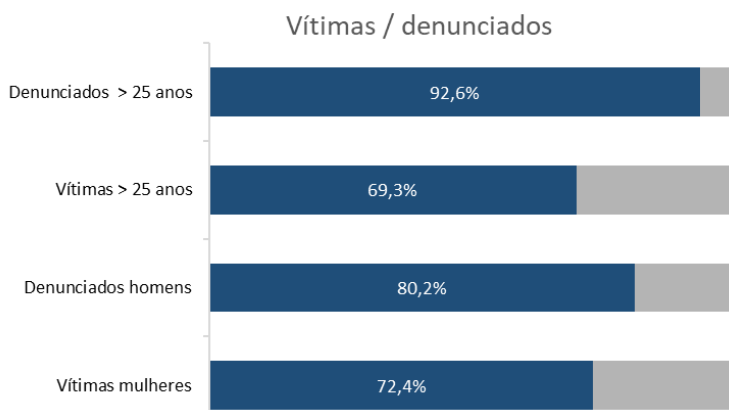
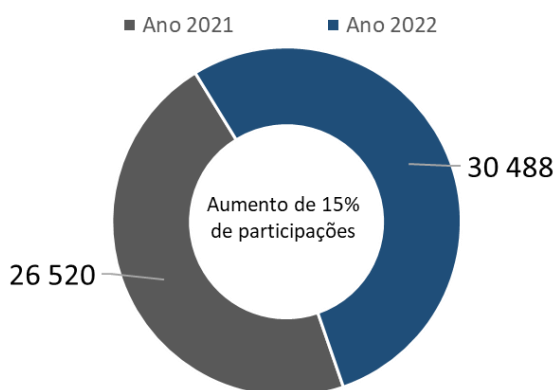
DESTAQUES PELA DIFERENÇA





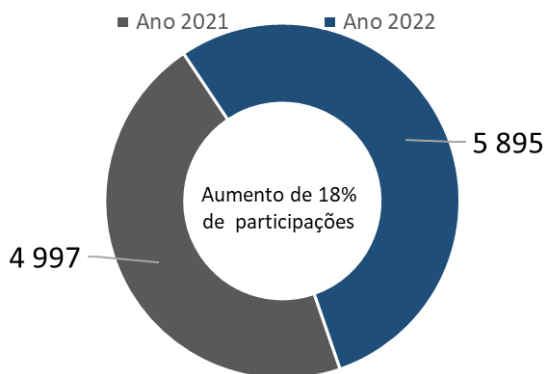
VIOÊNCIA DOMÉSTICA

30.488 Participações



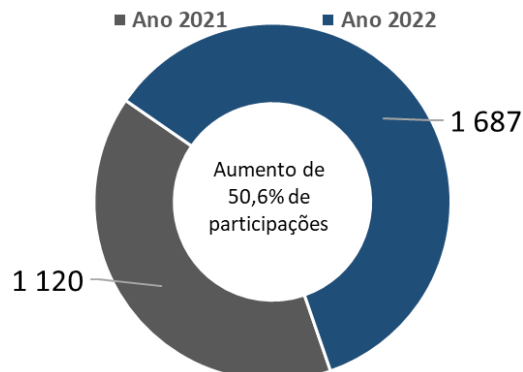
CRIMINALIDADE GRUPAL

5.895 Participações



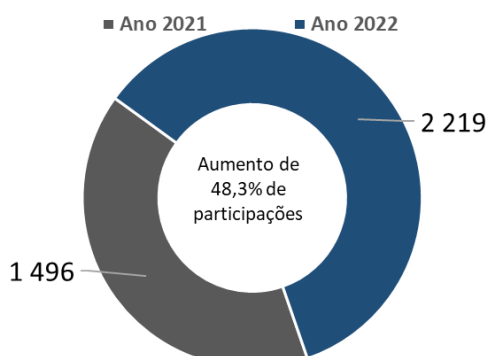
DELINQUÊNCIA JUVENIL

1.687 Participações



CRIME INFORMÁTICO

2.219 Participações

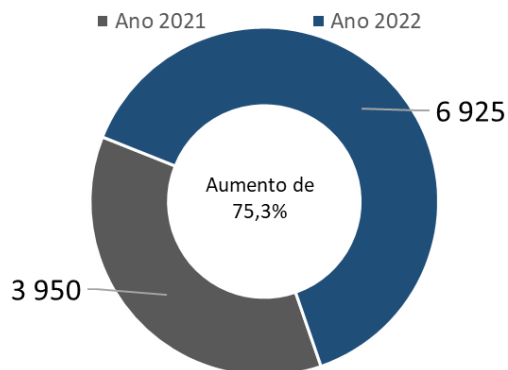
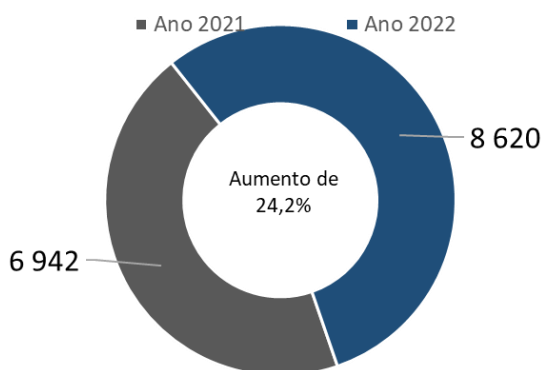




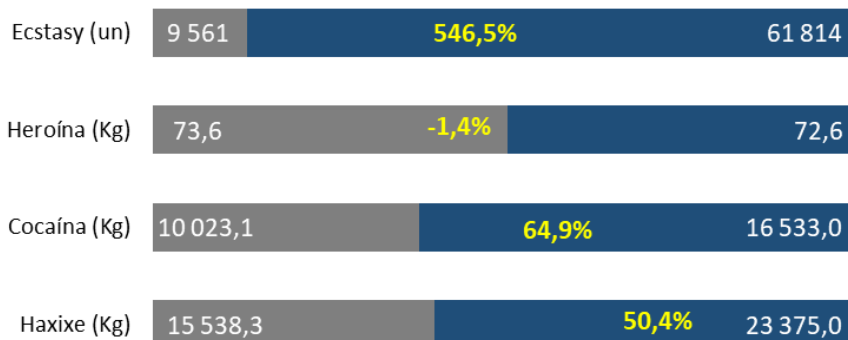
TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

8.620 Apreensões

6.925 Detenções

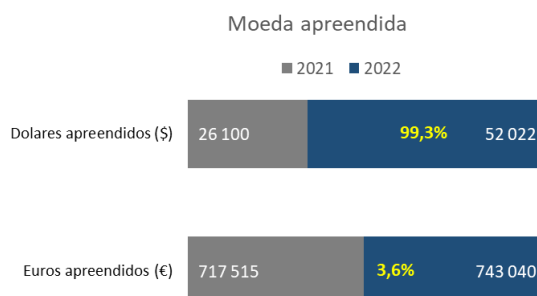
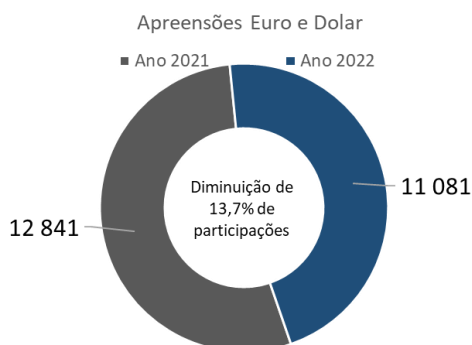


Estupefaciente apreendido



MOEDA FALSA

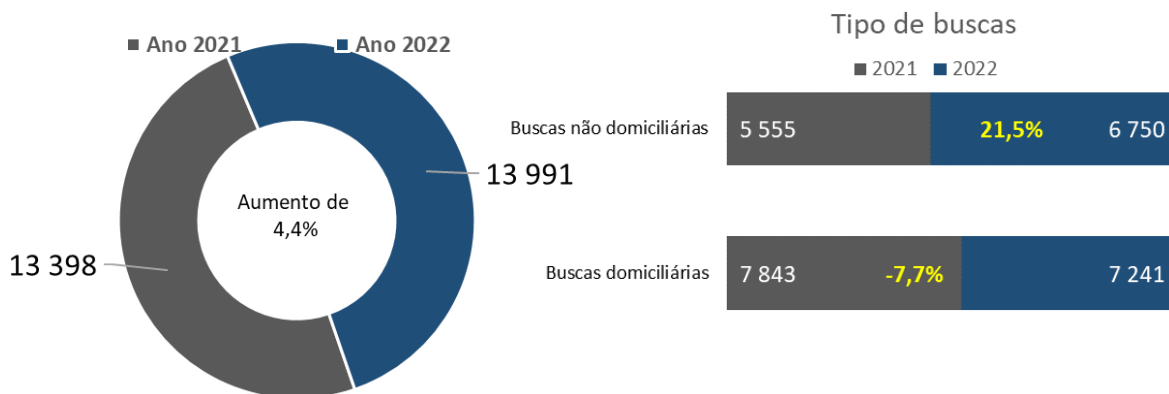
11.081 Notas apreendidas



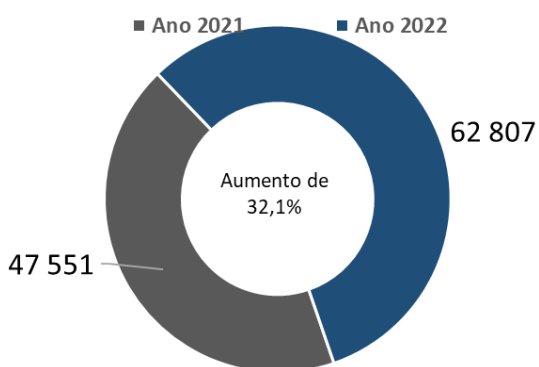


INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

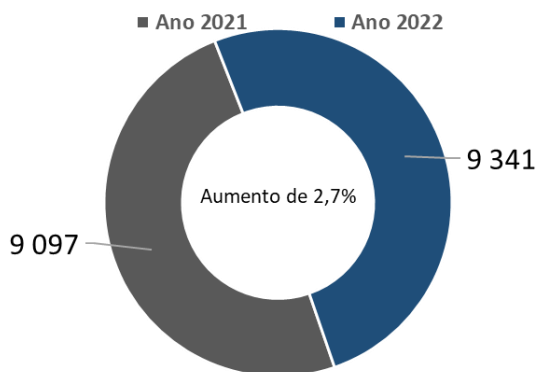
13.991 BUSCAS



62.807 DETENÇÕES



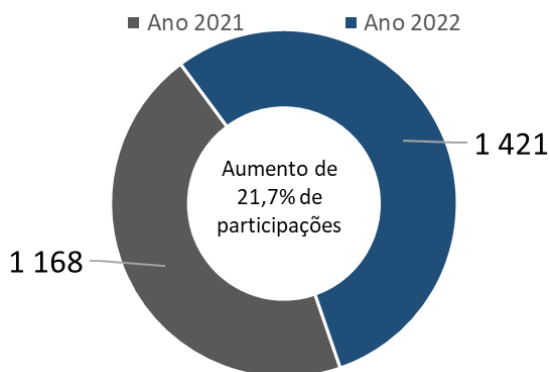
**9.341 DETENÇÕES ÂMBITO
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL**





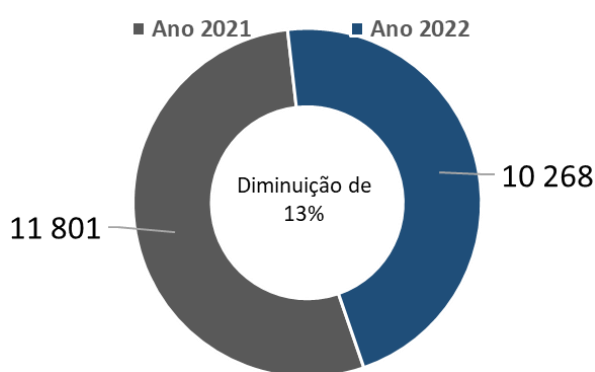
APREENSÃO DE VEÍCULOS

1.421 Veículos



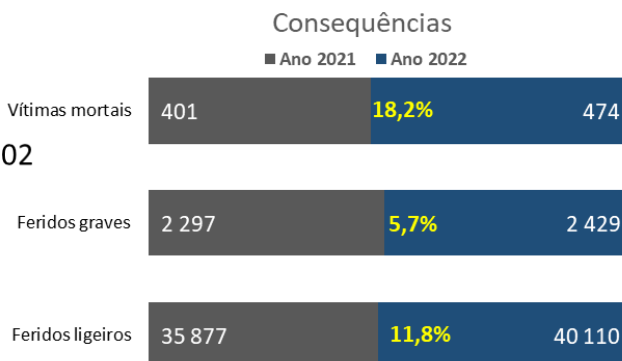
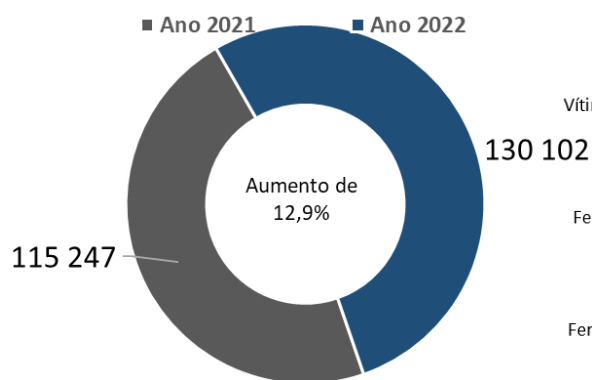
INTERCEÇÃO DE COMUNICAÇÃO

10.268 interceções



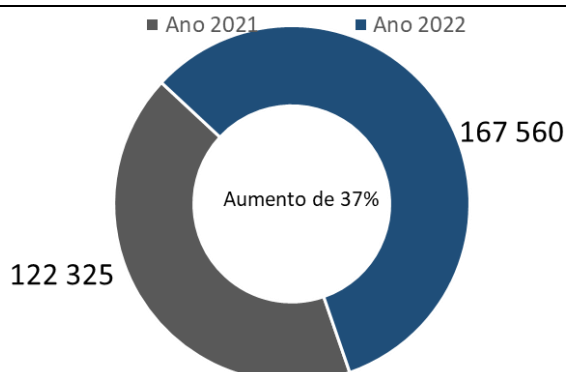
PREVENÇÃO E FISCALIZAÇÃO SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

130.102 Acidentes de viação



PROTEÇÃO DO AMBIENTE

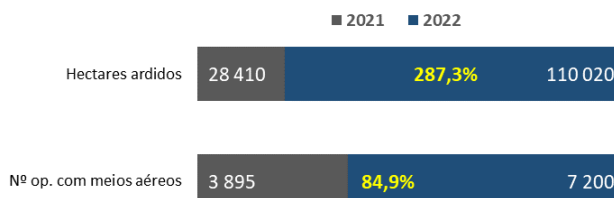
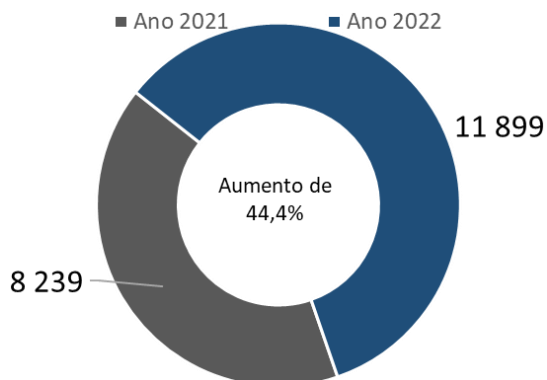
167.560 Ações de Fiscalização





INCÊNDIOS FLORESTAIS

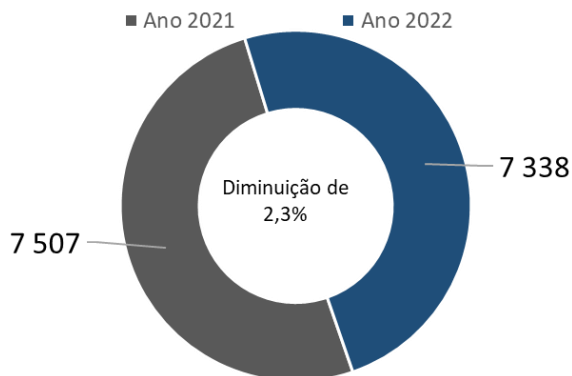
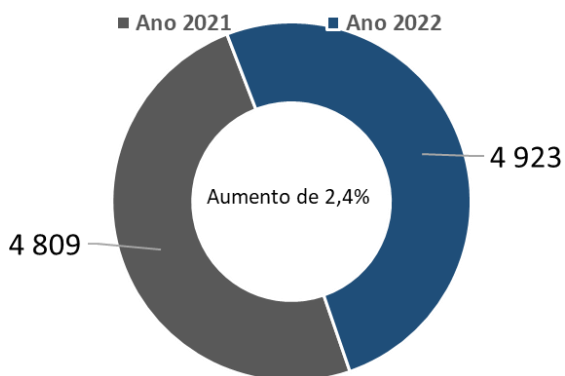
11.899 Ocorrências



ARMAS E EXPLOSIVOS

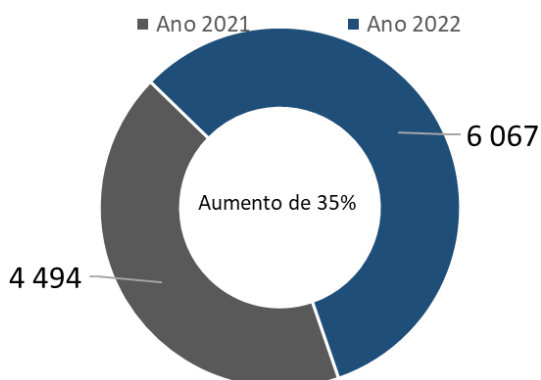
4.923 Ações de Fiscalização

7.338 Armas apreendidas



SEGURANÇA ESCOLAR

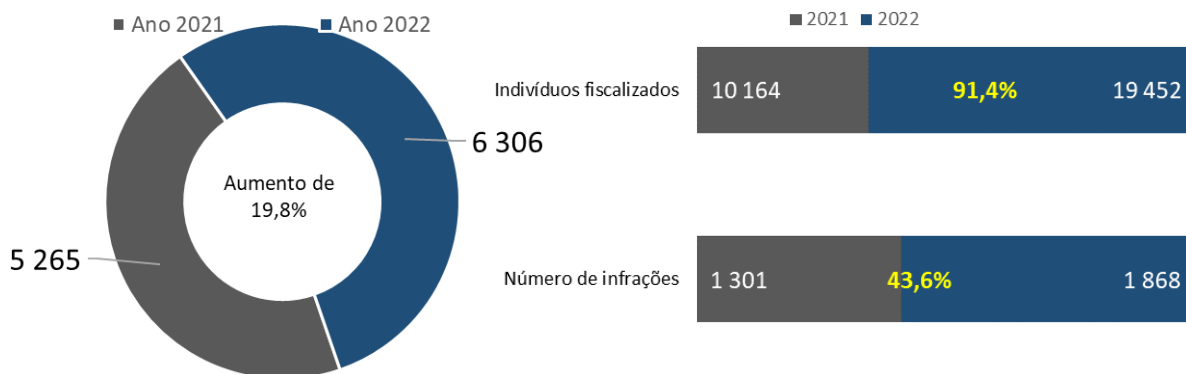
6.067 Ocorrências em ambiente escolar





SEGURANÇA PRIVADA

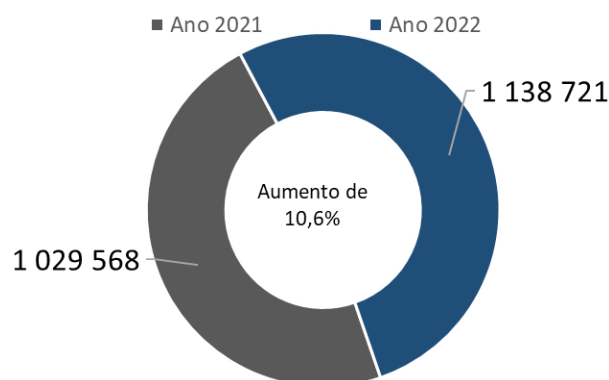
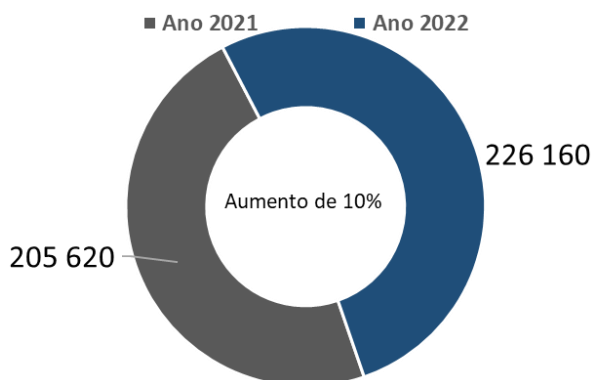
6.306 Ações de Fiscalização



PROTEÇÃO E SOCORRO

226.160 Intervenções

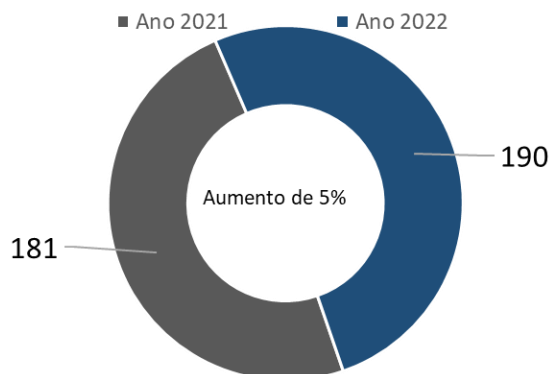
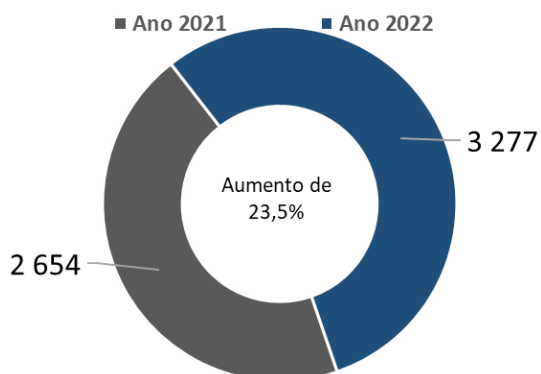
1.138.721 Assistências em saúde



CONTROLO DA AVIAÇÃO CIVIL

3.277 Testes de segurança

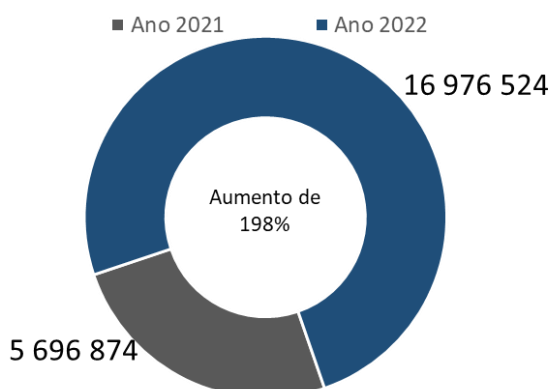
190 Ações de controlo de qualidade



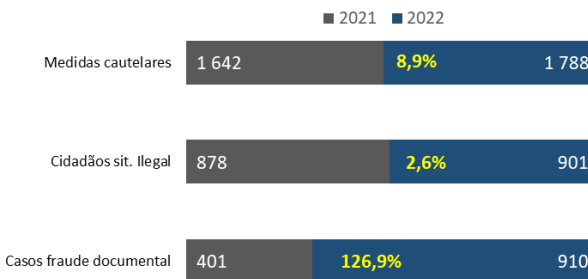
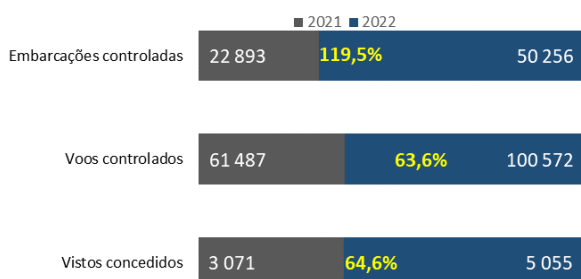
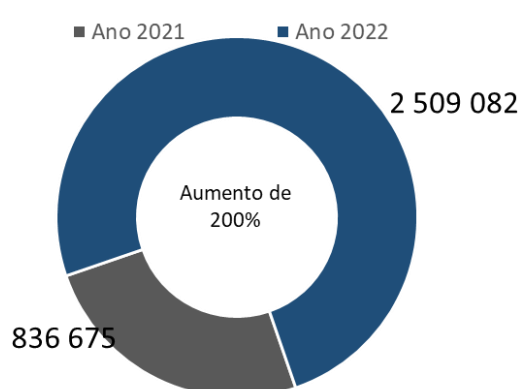


CONTROLO DE FRONTEIRAS

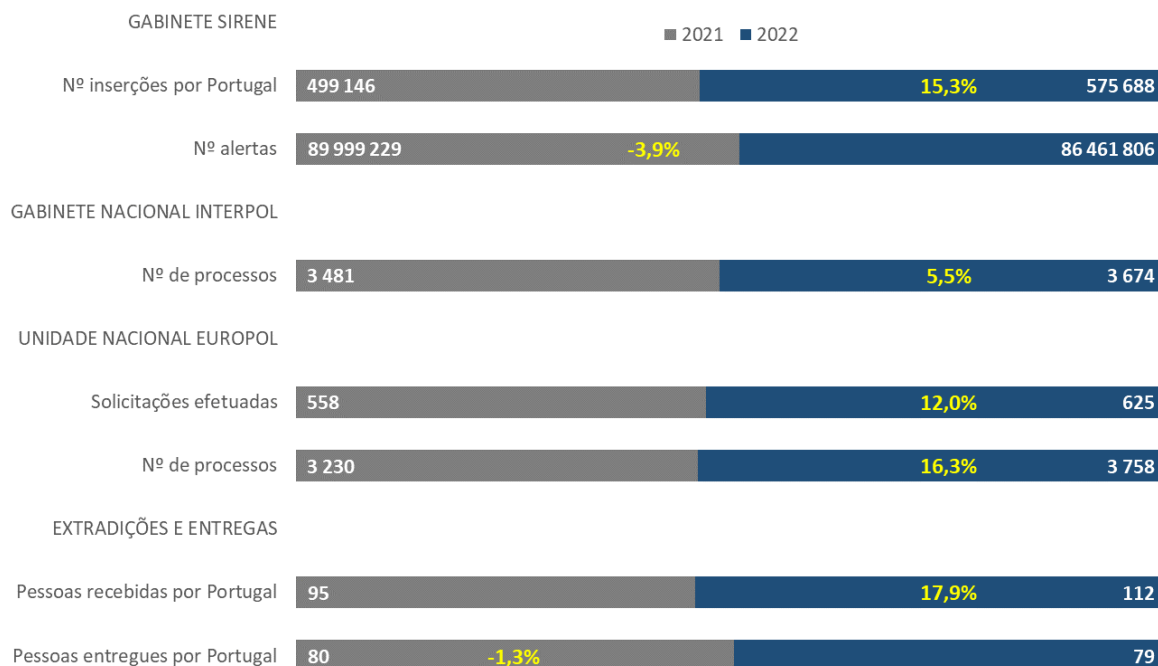
Pessoas controlados (fronteiras aéreas)



Pessoas controlados (fronteiras marítimas)

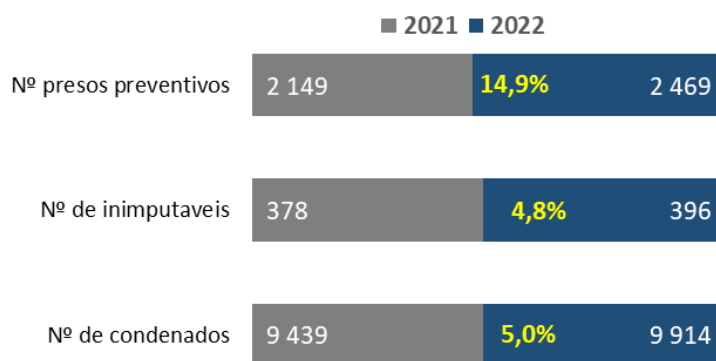
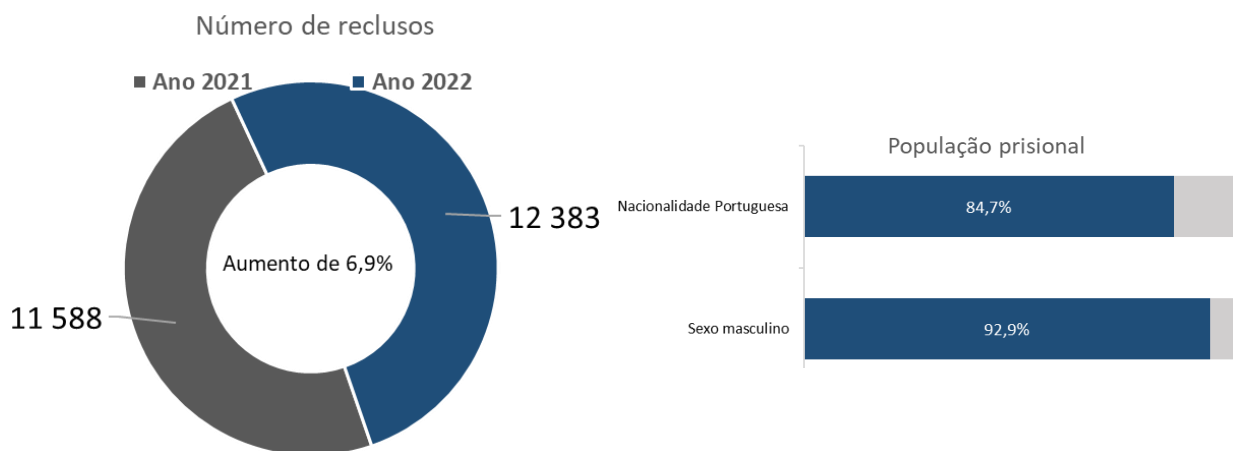


COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



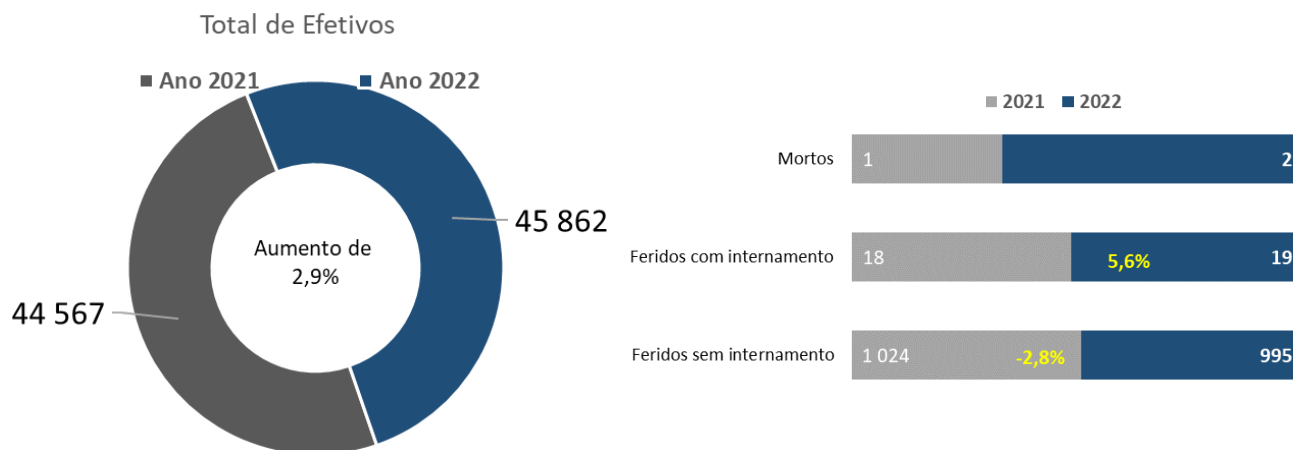


POPULAÇÃO PRISIONAL



MEIOS HUMANOS

(GNR, PSP, PJ, SEF e PM)





**CARACTERIZAÇÃO
DA
SEGURANÇA INTERNA**



1.1 AMEAÇAS GLOBAIS À SEGURANÇA INTERNA

1.1.1 CARATERIZAÇÃO

O panorama geopolítico

Caraterização

A **invasão russa da Ucrânia** repercutiu-se, a nível mundial, nos mais diversos domínios, potenciando o (res)surgimento de desafios, riscos e ameaças. Com efeito, os impactos na segurança energética e alimentar à escala global acentuaram as dificuldades ainda decorrentes da pandemia, com especial incidência nos estratos sociais e nas regiões mais vulneráveis. A estes, acresceu o desafio humanitário decorrente do fluxo de refugiados originado por aquela guerra.

O referido conflito, sobretudo de carácter convencional, é profundamente marcado por elementos de **guerra híbrida**, de que se salientam a **desinformação e a propaganda**, com o objetivo de lesar os interesses do espaço euro-atlântico – tanto no plano interno, como no externo – e que atingem uma escala e abrangência sem precedentes, no que respeita às tentativas de colocar em causa os alicerces do Estado de Direito democrático e de fomentar o descontentamento social.

A guerra na Ucrânia também se refletiu no domínio das **ciberameaças**, com um aumento dos ataques de ciberespionagem e de cibernsabotagem, em apoio às operações militares, a par dos ataques *hacktivistas* de grupos de inspiração nacionalista/egotista, que assumem diferentes posições no conflito. As táticas escolhidas pelos ataques *hacktivistas* foram diversas (*defacements*, ataques DDoS, entre outros), notando-se uma preferência por ações que visassem a exposição pública de dados privados/sensíveis (*leaks*), pelo seu potencial para causarem impactos mais disruptivos a instituições governamentais e na sociedade em geral.

Simultaneamente, outros *ciberatores* continuaram a manter uma atividade regular, sobretudo, com ações de ciberespionagem nos domínios industrial, diplomático, militar e infraestruturas críticas.

Decorrendo também do conflito russo-ucraniano, importa destacar o esforço de concertação verificado no seio da UE no sentido de **cercear a espionagem**, materializado na expulsão de número sem paralelo de funcionários de missões diplomáticas que operavam, em solo europeu, de modo hostil.

Os efeitos da guerra foram particularmente visíveis nos segmentos petrolífero e gasífero e afetaram, de forma significativa, as economias europeias, incluindo a nível nacional. À pressão energética sentida nos setores dos hidrocarbonetos e das energias alternativas acresceu a subida das taxas de inflação, impondo alterações na condução da política monetária.



O ano de 2022 ficou ainda marcado por desenvolvimentos no **segmento dos criptoativos**, com diversas movimentações a sinalizar a relevância da adoção de moedas digitais por parte dos Estados, bem como do reforço da regulação desta atividade.

O **terrorismo internacional de matriz islamista** – protagonizado, direta e indiretamente, pelas organizações Al-Qaida (AQ) e Estado Islâmico (EI) – continuou, em 2022, a ser uma das principais ameaças suscetíveis de se projetarem sobre o entorno geográfico de Portugal.

No decurso do ano transato, consolidou-se a “africanização da Jihad”, com essas duas organizações a focarem-se, crescentemente, no continente africano. No que concerne ao Sahel/África Ocidental, registou-se uma evolução, sem precedentes, da dinâmica extremista fruto, *inter alia*, dos reajustamentos ao nível do dispositivo de contraterrorismo estrangeiro presente na região, o que tem vindo a contribuir para o estabelecimento de um *safe haven* extremista suscetível de constituir uma ameaça ao território europeu. De salientar, também, o incremento da tendência de expansão geográfica desta dinâmica para países como a Costa do Marfim, o Togo e o Benim.

Em Moçambique, a resiliência das estruturas terroristas observada ao longo de 2022 foi acompanhada por um forte incremento do interesse do EI-core, com a criação da “província” de Moçambique com uma elevada dinâmica propagandística sobre Cabo Delgado.

No resto do continente, assistiu-se a uma relativa estagnação do ativismo extremista a Norte e manteve-se um ativismo relevante na África Central, na Somália e na Nigéria.

Por sua vez, no Médio Oriente, o EI manteve o seu ativismo no palco sírio-iraquiano, onde continuou a demonstrar resiliência e capacidade para influenciar uma rede global de grupos afiliados que lhe permitiu continuar a projetar-se à escala mundial. A questão dos Combatentes Terroristas Estrangeiros (CTE) e familiares de origem europeia que ainda se encontrarão presentes nesta região continua a ser fonte de preocupação para a segurança interna dos países europeus e a gerar diversas sensibilidades quanto à sua solução.

Na Ásia, salientou-se o Afeganistão, fruto da ascensão do Movimento Talibã e onde o EI Província de Khorasan se mostrou muito ativo.

Relativamente à ameaça terrorista na União Europeia, esta continuou a ser marcadamente endógena, caracterizada por dinâmicas socioculturais internas e perfis individuais que potenciam a radicalização, mantendo-se, no entanto, as influências externas, de natureza ideológica e operacional.

Também na União Europeia, acentuou-se a ameaça da criminalidade organizada, grave e violenta, associada, entre outros, a fenómenos como o tráfico de droga e o auxílio à imigração ilegal. O crescimento dos mercados de consumo europeus, em particular de cocaína, contribuiu para a projeção de estruturas transnacionais de tráfico de droga latino-americanas, resultando num aumento da violência.



Os **fenómenos migratórios massivos** – indissociáveis de outras ameaças como a segurança alimentar e as alterações climáticas– também se agudizaram. A pressão migratória sobre a União Europeia (UE) acentuou-se, tendo sido o ano com o maior número de entradas irregulares nas fronteiras externas do Espaço Schengen, desde 2016. De entre uma multiplicidade de fatores, esta pressão foi impulsionada pela existência de redes criminosas de auxílio à imigração ilegal consolidadas nos países da vizinhança europeia.

1.1.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO NACIONAL

O ano de 2022 foi fértil no que respeita à **atividade cibernética hostil** contra ativos públicos e privados portugueses.

O ano iniciou-se com uma campanha global de sabotagem cibernética dinamizada pelo coletivo *hacktivista* LAPSUS\$ contra um conjunto de vítimas institucionais. Em Portugal, esta campanha teve um impacto profundamente disruptivo em múltiplos alvos da comunicação social e do setor das telecomunicações. Este grupo materializou a ameaça com origem na nova geração de operadores *hacktivistas*, agora desprovidos de motivação política e caracterizados por prosseguirem ações de ciber sabotagem como reflexos (digitais) de transgressão juvenil e de anseio de protagonismo mediático.

2022 foi, ainda, pontuado pela ameaça protagonizada por novos coletivos *hacktivistas* internacionais de índole nacionalista, que emergiram após o início da invasão russa da Ucrânia e que se empenharam na defesa da sua respetiva causa nacional por via de ciberataques disruptivos, com inerentes reflexos mediáticos.

Em simultâneo, o ciberespaço português foi alvo de atos promovidos pela **cibercriminalidade** internacional altamente organizada contra vítimas institucionais públicas e privadas. Entre estas ações, destacaram-se as da tipologia cifragem e sequestro, vulgo *ransomware*.

Destes atos criminosos resultou o comprometimento da confidencialidade, da integridade e da disponibilidade de um número muito significativo de infraestruturas informáticas e na exposição de informação privada e sensível de cidadãos e de instituições nacionais, gerando, em inúmeras ocasiões, uma efetiva disrupção de funções essenciais das dinâmicas sociais, políticas e económicas portuguesas.

Neste domínio encontramos-nos perante uma ameaça de difícil mitigação por meios convencionais, devido à impossibilidade de responsabilização penal dos atacantes que atuam num regime de efetiva impunidade favorecida pelo enquadramento judicial da sua geografia de origem.

Também Estados hostis prosseguiram, em 2022, com operações de **ciberespionagem**, num cenário profundamente exponenciado após o início do conflito na Ucrânia. Com efeito, à imagem de países do mesmo enquadramento geográfico e geopolítico, também Portugal conviveu, ao longo de 2022, com



recorrentes campanhas de ciberespionagem onde agentes de ameaça procuraram comprometer vítimas institucionais portuguesas, públicas e privadas, para lograrem o acesso a informação privilegiada relativa a interesses nacionais ou a organizações bilaterais e multilaterais que Portugal integra.

A ciberespionagem constitui uma ameaça permanente e sofisticada, que demonstra uma tendência de crescimento quantitativo e qualitativo, verificando-se um agravamento das consequências dos atos praticados contra vítimas portuguesas e internacionais.

Embora a **ameaça terrorista de matriz islâmica** permaneça elevada na Europa, Portugal não ocupa um papel central na estratégia jihadista. Durante 2022, não foram recolhidos indícios que revelassem a existência, em Portugal, de células pertencentes a organizações terroristas, nem elementos que apontassem para a participação de indivíduos residentes no território nacional em ações violentas ou no seu planeamento.

Contudo, cumpre destacar a deteção de alguns jovens residentes em Portugal que revelaram um fascínio pela narrativa jihadista de organizações terroristas e que utilizaram plataformas de conversação – preferencialmente *Telegram* e *Viber* – e plataformas de *gaming* para o estabelecimento de contactos com indivíduos com um perfil psicológico e interesses semelhantes. Um aspeto que sobressai, neste contexto, é a extensa rede de contactos internacionais estabelecidos por aqueles jovens, nalguns casos com indivíduos suspeitos de envolvimento na preparação de ações violentas. De igual modo, ainda que em número residual, foi assinalado o envolvimento dos mesmos na difusão de propaganda jihadista.

Importa, igualmente, referir o acompanhamento no território nacional, de situações pontuais compatíveis com o *modus operandi* tradicionalmente desenvolvido pelas organizações terroristas no que concerne ao seu financiamento.

No que respeita aos cidadãos portugueses identificados como *combatentes estrangeiros nacionais* (inclui indivíduos com potencial ligação familiar relevante a cidadãos portugueses), cumpre sublinhar que o seu eventual regresso a território nacional permanece uma ameaça, na medida em que estes cidadãos se mantêm alinhados com a ideologia da organização terrorista Estado Islâmico e que continuaram a apoiar as ações que aquela organização desenvolve com vista à prossecução dos seus objetivos estratégicos.

No campo dos **extremismos políticos**, acentuaram-se as principais tendências do ano anterior. Em termos gerais, continuou a verificar-se uma perda de influência e dinamismo das organizações tradicionais da extrema-direita portuguesa, nomeadamente no que respeitou à militância de rua.

Manteve-se, paralelamente, a tendência – já não *forçada* pela pandemia – de migração de atividades da extrema-direita para o ambiente online, com crescente audiência, nos quais é disseminada propaganda extremista, teorias da conspiração e desinformação, num ataque permanente à



democracia, aos atores do sistema político e às minorias étnicas, religiosas ou sexuais. Neste plano, destacou-se, a crescente adesão de jovens militantes de extrema-direita a grupos *online*, de âmbito nacional ou transnacional, dedicados à difusão de conteúdos propagandísticos extremistas, incluindo conteúdos “aceleracionistas” (terrorismo de extrema-direita). A radicalização *online* nestes meios poderá agravar o risco de surgimento de pequenas células ou de atores isolados dispostos a atuar com violência, por motivação ideológica.

No que respeita à extrema-esquerda, a atividade do movimento anarquista e autónomo continuou focada nas vertentes de propaganda e doutrinação, sendo raras as expressões da sua militância de rua. Verificou-se novamente algum alinhamento ideológico com a corrente do anarquismo insurrecional (terrorismo anarquista) e com outros projetos revolucionários internacionais. Por outro lado, alguns setores da extrema-esquerda e militantes autónomos continuaram a impulsionar a luta ambientalista, sendo notório o alargamento da sua base de apoio junto da sociedade civil, particularmente da população estudantil, e a radicalização do seu ativismo (em determinados casos, aproximando-se do extremismo).

Ainda no campo dos extremismos, consolidou-se a configuração dos movimentos negacionistas da pandemia em movimentos antissistema, continuando a basear-se em teorias da conspiração (algumas das quais provenientes da extrema-direita) e desinformação, mas alargando o âmbito da sua luta e favorecendo o surgimento esporádico de pequenos grupos de matriz radical.

Por último, importa referir que a invasão russa na Ucrânia teve impacto nos diferentes espectros do extremismo, embora, sobretudo, no que respeitou ao seu posicionamento ideológico face a cada um dos lados do conflito e à disseminação de propaganda nesse contexto.

Em 2022, o território nacional foi utilizado por **estruturas criminosas transnacionais**, nomeadamente brasileiras, britânicas e italianas, para atividades de natureza ilícita (*como* o tráfico de estupefacientes e o branqueamento de capitais), bem como local de recuo.

Em paralelo com o que aconteceu noutros países europeus, foi igualmente de assinalar a tónica crescente da violência (disputas territoriais e ações de retaliação) por parte de indivíduos e grupos integrantes de estruturas criminosas transnacionais e ainda de estruturas autóctones a estas afiliadas, envolvidos na facilitação do acesso a portos e a aeroportos nacionais para a concretização dos ilícitos.

O mercado criminal dos estupefacientes continuou a impor-se como aquele que envolveu mais indivíduos e organizações criminosas e gerou os maiores ganhos financeiros. O investimento securitário efetuado noutros países europeus, nomeadamente no combate ao tráfico de cocaína, revitalizou as rotas ibéricas. Em Portugal a pressão das autoridades resultou na detenção dos principais protagonistas a operar neste mercado, o que abriu espaço para a entrada de novos atores,



nomeadamente de grupos criminosos que controlam o abastecimento de estupefacientes para a Europa com origem na América do Sul.

O mercado criminal que explora a imigração ilegal manteve uma dinâmica ascendente, sobretudo no âmbito da falsificação de documentos, alicerçado nos movimentos migratórios que continuam a convergir para Portugal, muitos dos quais visando apenas regularizar a situação documental, obtendo, por esta via, acesso ao Espaço Schengen

Com a manutenção/reforço das sanções resultantes da agressão russa à Ucrânia, os fluxos financeiros das elites dos países afetados pela guerra para Portugal continuaram a constituir uma ameaça no contexto do **branqueamento de capitais e da evasão às referidas sanções**.

Por outro lado, o regresso à normalidade económica, pós-pandemia, traduziu-se numa melhoria nos fluxos comerciais e de pessoas, com reflexos também na **atuação das redes de procurement**, que visaram a aquisição clandestina de bens e de tecnologia utilizados no fabrico de armas de destruição em massa. Neste quadro, constatou-se um aumento das tentativas de aquisição de bens de duplo uso, socorrendo-se por vezes as entidades estatais ofensivas de outros agentes e entidades de países terceiros, utilizados como forma de camuflar o destino final das mercadorias.

Ainda no que concerne à segurança económica, o ano de 2022 ficou também marcado pelo *regresso* a território nacional do fenómeno dos “carrosséis do IVA” ou fraude MTIC (*Missing Trader Intra-Community*), com o desmantelamento de uma rede europeia com presença em território nacional, cuja atividade terá gerado uma perda de receita fiscal estimada em 2.2 mil milhões de euros. Se nos últimos anos o fenómeno em Portugal parecia relativamente circunscrito à atividade das denominadas *Conduit Companies* - e, portanto, sem impacto nas receitas fiscais do Estado - o desmantelamento desta rede obrigou a uma reavaliação deste fenómeno criminal.

O deteriorar das condições financeiras e uma maior necessidade de liquidez imediata de grande parte dos agentes económicos potenciou o crescimento de esquemas fraudulentos e a oferta de crédito fácil por entidades não autorizadas, bem como uma maior vulnerabilidade à integração de capitais com origem ilícita na economia nacional.

1.1.3 INFORMAÇÕES

No estrito respeito das suas atribuições, os Serviços de Informações contribuíram para a avaliação e alerta precoces face às ameaças à segurança nacional.

Salienta-se, na atividade realizada no decurso do ano de 2022, o trabalho dos Serviços de Informações, também em cooperação com outras entidades nacionais, com vista a apoiar o posicionamento externo do Estado Português no contexto da invasão russa da Ucrânia e para o aumento da resiliência das infraestruturas informáticas e de comunicações portuguesas com vista à prevenção de ataques cibernéticos hostis contra alvos nacionais, públicos ou privados.



O ano de 2022 ficou igualmente marcado pelo reforço da atividade dos Serviços de Informações no acompanhamento dos diversos efeitos da guerra na Ucrânia, da crise económica na sociedade portuguesa e ainda da pandemia, avaliando a prática de atos que, pela sua natureza, procuraram fragilizar o Estado de Direito democrático.

Para além da produção das informações destinadas ao decisor político, os Serviços de Informações cooperaram com os diversos atores da segurança interna, através da participação em diferentes *fora* e grupos de trabalho, contribuindo, cada um pela especificidade da sua ação, para a complementaridade e funcionamento do Sistema de Segurança Interna. A prevenção das ameaças acompanhadas pelos Serviços de Informações exigiu um enorme aprofundamento da cooperação com serviços congéneres internacionais, salientando-se, neste domínio, os esforços para antecipar a resposta dos atores hostis contra a segurança europeia e transatlântica no contexto da guerra na Ucrânia.

Reconhecendo a importância da prevenção, da sensibilização e da formação como elementos fundamentais para a salvaguarda da segurança nacional, os Serviços de Informações deram continuidade aos diversos programas de promoção da cultura de informações, junto de entidades públicas e privadas e da sociedade portuguesa em geral.

De destacar, os programas de sensibilização desenvolvidos contra ações de espionagem política, militar e económica e de ingerência externa, nos setores público e privado, com vista à proteção da informação classificada e sensível, do conhecimento científico e tecnológico à guarda das organizações nacionais. Foram igualmente realizados esforços de sensibilização e proteção junto de representantes nacionais, agentes económicos e comunidades nacionais no exterior, em particular em países estrangeiros de elevada instabilidade e insegurança.

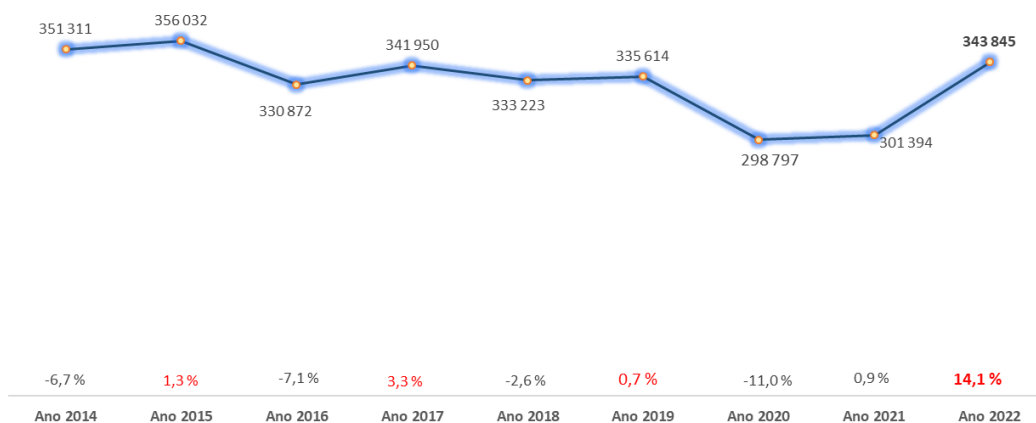


1.2 CRIMINALIDADE PARTICIPADA

1.2.1 CRIMINALIDADE GERAL

O número total de participações criminais registadas pelos OPC, designadamente a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Polícia Judiciária (PJ), o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), a Polícia Marítima (PM), a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e a Polícia Judiciária Militar (PJM), foi de **343.845**, mais **42.451 participações** que em 2021, a que corresponde a **variação de +14,1%**.

Gráfico ilustrativo da criminalidade participada – anos de 2014 a 2022

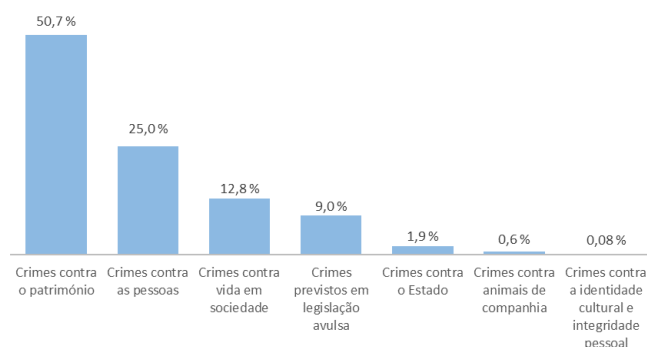


Todos os descritivos utilizados nas tabelas e gráficos, que surgem abreviados, podem ser consultados na tabela dos crimes registados <https://estatisticas.justica.gov>

COMPORTAMENTO DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

GRÁFICO ILUSTRATIVO DA FREQUÊNCIA RELATIVA QUE CADA CATEGORIA REGISTA

Grandes categorias criminais	Ano 2021	Ano 2022	Var %	Dif
Crimes contra as pessoas	77 904	85 841	10,2 %	7 937
Crimes contra o património	151 288	174 268	15,2 %	22 980
Crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal	171	289	69,0 %	118
Crimes contra vida em sociedade	34 410	44 015	27,91 %	9 605
Crimes contra o Estado	6 744	6 593	-2,2 %	-151
Crimes contra animais de companhia	1 919	2 022	5,4 %	103
Crimes previstos em legislação avulsa	28 958	30 817	6,4 %	1 859



A categoria dos [crimes contra o património](#) e, nestes, o crime de furto, continua a ser a mais representativa, com mais de metade das participações.



A categoria dos [crimes contra as pessoas](#) é a segunda categoria com maior frequência relativa, destacando-se os crimes de violência doméstica contra cônjuge ou análogo, de ofensa à integridade física voluntária simples e de ameaça e coação.

Seguem-se os [crimes contra a vida em sociedade](#), com realce para o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l, o incêndio, fogo posto em floresta, mata, arvoredado ou seara e a contrafação, falsificação de moeda e passagem de moeda falsa, os [crimes previstos em legislação avulsa](#), com evidência para os crimes de condução sem habilitação legal e de tráfico de estupefacientes, a categoria dos [crimes contra o Estado](#), com ênfase para os crimes de desobediência e de resistência e coação sobre funcionário, seguindo-se as categorias relativas aos [crimes contra animais de companhia](#) e [contra a identidade cultural e integridade pessoal](#).

TIPOLOGIAS A DESTACAR (DESCIDA E SUBIDA EM TERMOS ABSOLUTOS)



Destacam-se as subidas observadas nas seis tipologias criminais, as quais, face ao ano anterior, representam, no seu conjunto, mais 22.725 participações.



Relativamente às descidas, assinalam-se as quatro tipologias criminais, representativas, no seu conjunto, de menos 3.027 participações.

TIPOLOGIAS MAIS PARTICIPADAS

Neste contexto, a tabela infra apresenta os 16 crimes que, em conjunto, representam aproximadamente 67% do total da criminalidade participada.

O crime de violência doméstica contra cônjuge ou análogo é a tipologia criminal mais participada.



Denominação	Ano 2021	Ano 2022	Var %	Dif
✘ Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	22 524	26 073	15,8%	3 549
✘ Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g/l	15 390	22 071	43,4%	6 681
✘ Ofensa à integridade física voluntária simples	18 948	21 667	14,3%	2 719
✔ Furto em veículo motorizado	22 250	21 659	-2,7%	-591
✔ Burla informática e nas comunicações	21 374	20 901	-2,2%	-473
✘ Outras burlas	15 123	19 716	30,4%	4 593
✘ Outro dano	14 847	15 913	7,2%	1 066
✘ Ameaça e coação	14 784	15 226	3,0%	442
✔ Condução sem habilitação legal	14 511	14 265	-1,7%	-246
✘ Furto oportunidade de obj. não guardado	7 067	9 905	40,2%	2 838
✘ Furto em residência com arrombamento,escalamento ou chaves falsas	8 420	9 276	10,2%	856
✘ Furto de veículo motorizado	7 485	8 096	8,2%	611
✘ Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredo ou seara	5 705	7 167	25,6%	1 462
✘ Furto em edif comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F.	5 098	7 096	39,2%	1 998
✘ Tráfico de estupefacientes inclui precursores	4 244	6 284	48,1%	2 040
✘ Abuso de cartão de garantia ou de crédito	1 102	6 219	464,3%	5 117

Nota: A descida no número de crimes de **burla informática e nas comunicações** e o aumento do número de crimes de **abuso de cartão de garantia ou de crédito**, fica a dever-se à **alteração do art.º 225.º do Código Penal**, que passou a ter a epígrafe “Abuso de cartão de garantia ou de cartão, dispositivo ou dados de pagamento”. Participações que anteriormente eram classificadas como burla informática e nas comunicações passaram, em 2022, a ser classificadas na tipologia abuso de cartão de garantia ou de crédito.

De entre as tipologias com maior representatividade, comparativamente com o ano anterior, salientam-se as seguintes subidas: tráfico de estupefacientes (+48,1%), condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l (+43,4%) e furto de oportunidade de objeto não guardado (+40,2%).

Relativamente às descidas, destaque para o furto em veículo motorizado (-2,7%) e condução sem habilitação legal (-1,7%).

De referir ainda duas tipologias que não se encontram autonomizadas na tabela de notação estatística, designadamente:

Ocorrências relativas ao furto de catalisador. Nos três últimos anos, este crime tem vindo a merecer, por parte das Forças de Segurança (FS), um maior acompanhamento e combate, o que se traduz numa descida do número de casos registados, observando-se, em 2022, um total de 5.644 ocorrências, representando uma redução de 398 casos (-6,6%), comparativamente com o ano anterior. De notar que estes valores estão incluídos na tipologia “furto em veículo motorizado”. Como áreas de maior incidência, destacam-se Lisboa (2.430 casos), Setúbal (1.263 casos) e Porto (860 casos).

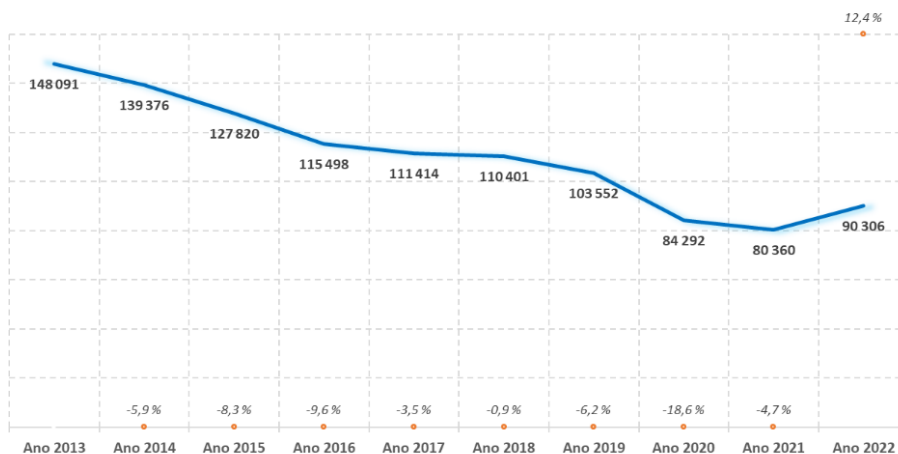


Ocorrências com ATM. Crime que tem vindo a observar alguma estabilização nos últimos anos. Registou um total de 21 participações, a que corresponde a acréscimo de 7 ocorrências. Os distritos do Porto e Viseu registaram 4 casos, seguidos de Aveiro com 3 casos e Coimbra, Santarém, Setúbal e Braga, todos com 2 casos e de Leiria e Portalegre com 1 caso. Estes valores encontram-se incluídos na categoria “outros furtos” ou “outros roubos”.

CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS

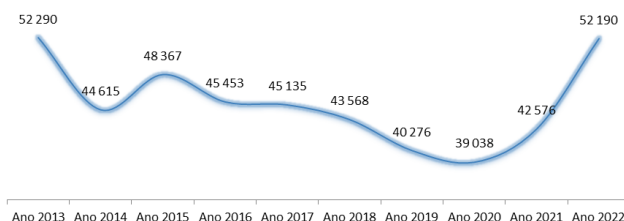
O crime de furto, nas suas diversas formas, representa 26,3% do total da criminalidade participada. Da análise da respetiva evolução ao longo dos últimos anos, observa-se uma tendência de descida até 2021, com inversão no presente ano.

EVOLUÇÃO DO FURTO NAS SUAS DIVERSAS FORMAS



PROATIVIDADE POLICIAL

Criminalidade participada em resultado de proatividade policial



Tipologias que integram a proatividade	Ano 2022	Var
Detenção ou tráfico de armas proibidas	1 582	21,4%
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1,2g/l	22 071	43,4%
Condução sem habilitação legal	14 265	-1,7%
Resistência e coação sobre funcionário	1 650	6,1%
Desobediência	3 663	-6,9%
Tráfico de estupefacientes inclui precursores	6 284	48,1%
Cultivo para consumo de estupefacientes	175	-11,2%
Outros crimes respeitantes a estupefacientes	1 312	101,8%
Auxílio à imigração ilegal	172	37,6%
Outros crimes relacionados com a imigração ilegal	206	4,6%
Exploração ilícita de jogo	398	108,4%
Crimes relativos à caça e pesca	412	48,7%

A proatividade é aferida com base na análise de 12 tipos de crime, a que correspondem 52.190 participações, o que representa uma subida de 22,6%.



DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

O quadro seguinte insere a criminalidade registada por distrito, nos anos 2021 e 2022, respetiva variação e diferença quantitativa.

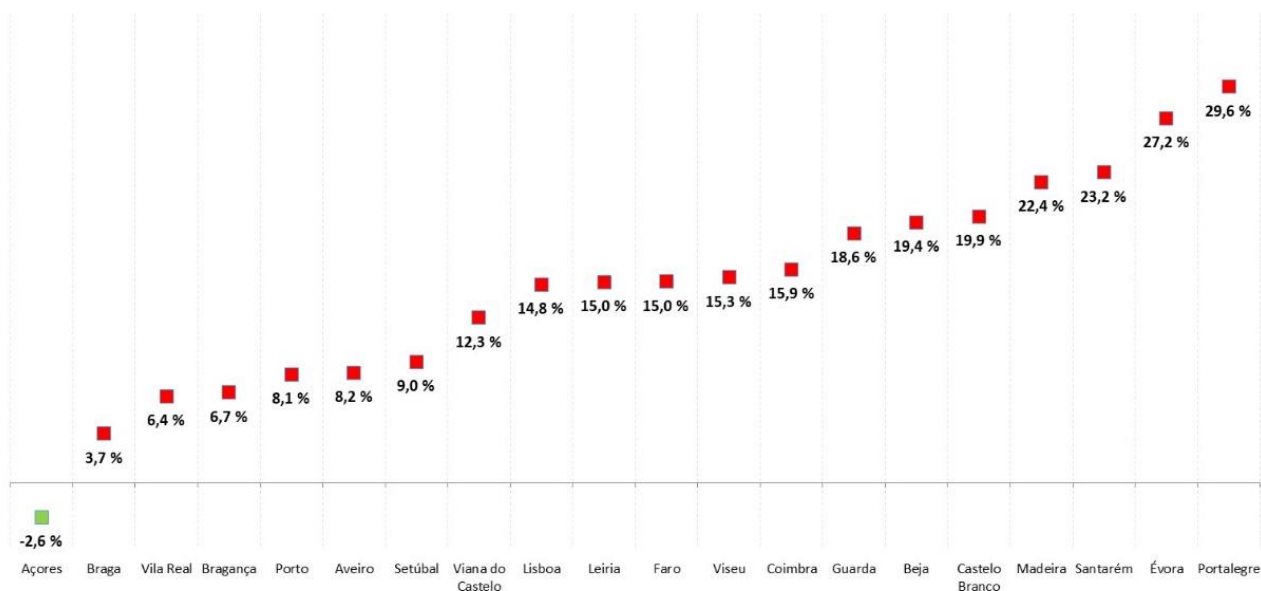
Participações registadas por distrito e região autónoma

Distritos	Ano 2021	Ano 2022	Dif	Var%	Distritos	Ano 2021	Ano 2022	Dif	Var%
Aveiro	17.770	19 229	1 459	8,2%	Portalegre	3.058	3 962	904	29,6%
Beja	4.321	5 160	839	19,4%	Porto	47.552	51 398	3 846	8,1%
Braga	18.419	19 092	673	3,7%	Santarém	11.149	13 730	2 581	23,2%
Bragança	3.140	3 351	211	6,7%	Setúbal	28.679	31 270	2 591	9,0%
C. Branco	5.414	6 490	1 076	19,9%	V. Castelo	6.291	7 065	774	12,3%
Coimbra	8.856	10 267	1 411	15,9%	V. Real	4.521	4 812	291	6,4%
Évora	3.595	4 573	978	27,2%	Viseu	7.699	8 878	1 179	15,3%
Faro	20.788	23 906	3 118	15,0%	RA Madeira	5.563	6 810	1 247	22,4%
Guarda	3.462	4 106	644	18,6%	RA Açores	9.998	9 739	-259	-2,6%
Leiria	10.739	12 345	1 606	15,0%	N. Especificado	8.197	14 794	6 597	80,5%
Lisboa	72.183	82 868	10 685	14,8%	Total	301.394	343 845	42	14,1%

Apenas a R.A. Açores apresenta uma diminuição (-2,6%).

Destaca-se o aumento em Portalegre (+29,6%), Évora (+27,2%), Santarém (+23,2%) e R.A. Madeira (+22,4%).

GRÁFICO ILUSTRATIVO DA VARIAÇÃO OBSERVADA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA





1.2.2 CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

As tipologias criminais que integram a criminalidade violenta e grave têm como denominador comum a violência física ou psicológica e causam forte sentimento de insegurança.

DADOS GLOBAIS

O número total de participações registadas foi de 13.281, mais 1.667 que em 2021, a que corresponde uma variação de +14,4%³.

Gráfico ilustrativo da criminalidade violenta e grave participada



Quadro dos valores registados pelas tipologias que integram a criminalidade violenta e grave

Crimes violentos e graves	Ano 2021	Ano 2022	Crimes violentos e graves	Ano 2021	Ano 2022
Homicídio voluntário consumado	85	97	Roubo em estabelecimento de ensino	13	25
Ofensa à integridade física voluntária grave	629	741	Roubo em transporte público	339	368
Rapto, sequestro e tomada de reféns	229	250	Roubo na via pública excepto esticção	4.308	5.215
Violação	397	519	Roubo por esticção	1.745	1.859
Roubo a banco ou outro estab. de crédito	21	14	Outros roubos	230	201
Roubo a farmácia	64	22	Extorsão	789	1.183
Roubo a ourivesaria	12	17	Pirataria aérea, outros cr. contra a seg.	16	18
Roubo a posto de abast de combustível	87	64	Motim, instigação e apol. pública do crime	10	3
Roubo a residência	511	529	Associação criminosa	3	6
Roubo a tesouraria ou estação de correios	8	6	Resistência e coação sobre funcionário	1.555	1.650
Roubo a transporte de valores	13	8	Organização terrorista e terr. nacional	6	4
Roubo de viatura	161	124	Organização terrorista e terr. internacional	*	*
Roubo em edif comerciais ou industriais	382	356			

*Os valores inferiores a 3 são ocultados preservando o segredo estatístico

³ À semelhança do efetuado na análise da criminalidade geral, os dados reportam-se aos OPC (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE, AT e PJM).



Crimes com maior representatividade e destaques na criminalidade violenta e grave



Destaque para o crime de roubo na via pública (exceto esticção); roubo por esticção e resistência e coação sobre funcionário, representando 65,7% da criminalidade violenta e grave.

Análise das variações / diferenças mais relevantes

Descidas relevantes



- Roubo a farmácias
-42 casos; -65,6%
- Roubo de viatura
-37 casos; -23%
- Outros roubos
-29 casos; -12,6%
- Roubo em edifícios comerciais ou industriais
-26 casos; -6,8%
- Roubo a posto de abastecimento de combustível
-23 casos; -26,4%

Subidas relevantes

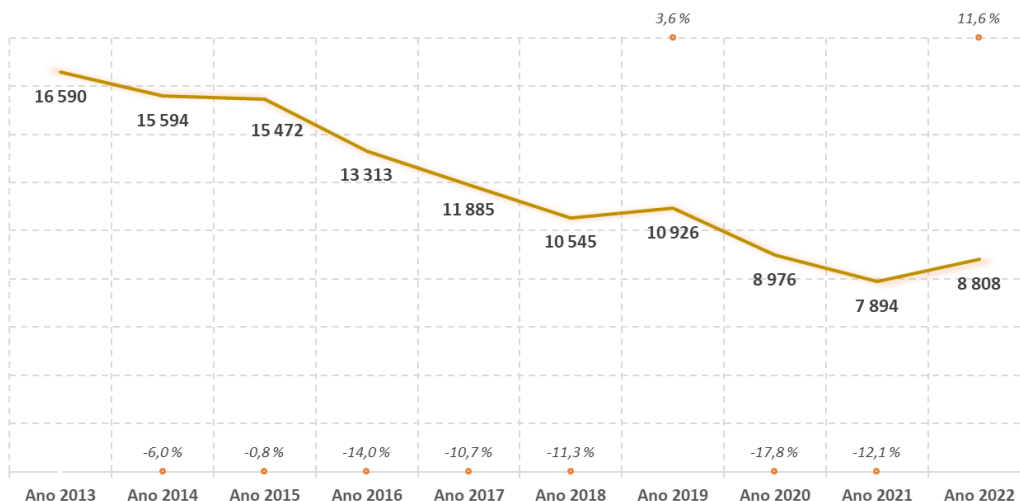


- Roubo na via pública exceto por esticção
+907 casos; +21,1%
- Extorsão
+394 casos; +49,9%
- Violação
+122 casos; +30,7%
- Roubo por esticção
+114 casos; +6,5%
- Ofensa à integridade física voluntária grave
+112 casos; +17,8%

ANÁLISE DA TENDÊNCIA DO CRIME DE ROUBO

CRIME DE ROUBO NAS DIVERSAS FORMAS

O crime de roubo, nas diferentes formas, é responsável por 66% do total das ocorrências violentas e graves registadas.





DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

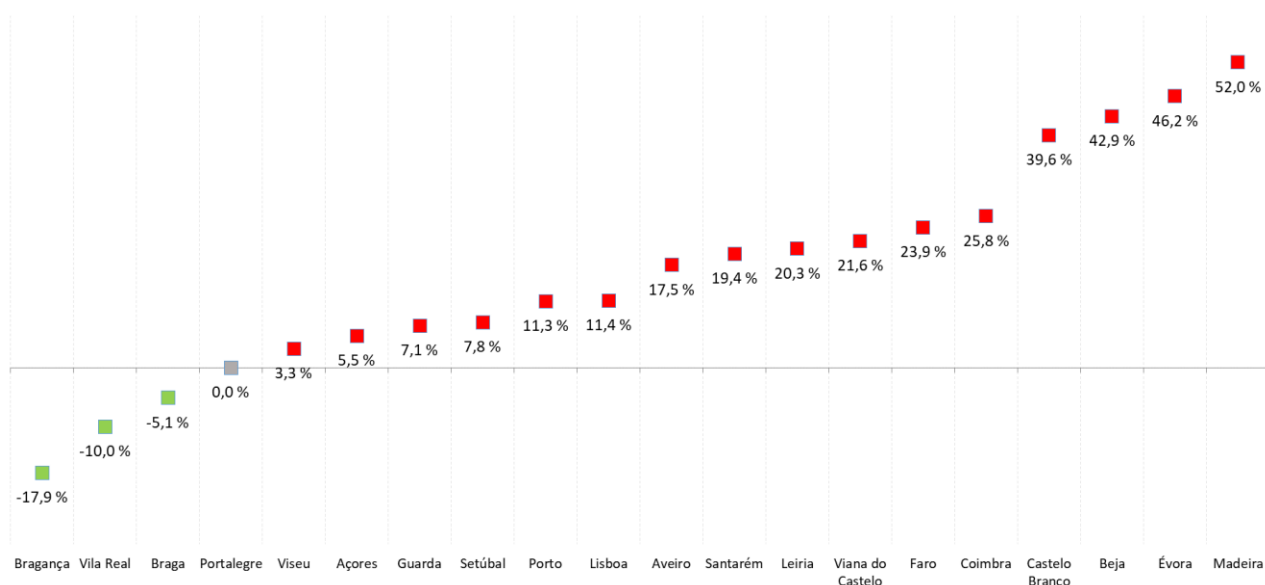
Salienta-se a descida nos distritos de Braga -24 (-5,1%), Bragança -10 (-17,9%) e Vila Real -10 (-10%).

Destaca-se a subida em Lisboa +527 (11,4%), Porto +214 (+11,3%), Faro +169 (+23,9%) e R.A. Madeira +92 (+52%).

Quadro relativo à criminalidade violenta e grave participada por distrito e região autónoma

Participações registadas por distrito e região autónoma									
Distritos	Ano 2021	Ano 2022	Var %	Dif	Distritos	Ano 2021	Ano 2022	Var %	Dif
✘ Aveiro	400	470	17,5 %	70	Portalegre	93	93	0,0 %	0
✘ Beja	84	120	42,9 %	36	✘ Porto	1 886	2 100	11,3 %	214
✔ Braga	469	445	-5,1 %	-24	✘ Santarém	314	375	19,4 %	61
✔ Bragança	56	46	-17,9 %	-10	✘ Setúbal	1 234	1 330	7,8 %	96
✘ Castelo Branco	106	148	39,6 %	42	✘ Viana do Castelo	102	124	21,6 %	22
✘ Coimbra	252	317	25,8 %	65	✔ Vila Real	100	90	-10,0 %	-10
✘ Évora	93	136	46,2 %	43	✘ Viseu	153	158	3,3 %	5
✘ Faro	707	876	23,9 %	169	✘ Madeira	177	269	52,0 %	92
✘ Guarda	56	60	7,1 %	4	✘ Açores	220	232	5,5 %	12
✘ Leiria	286	344	20,3 %	58	✘ Não especificado	207	402	94,2 %	195
✘ Lisboa	4 619	5 146	11,4 %	527	✘ Total	11 614	13 281	14,4 %	1 667

Gráfico ilustrativo das variações observadas por distrito e região autónoma

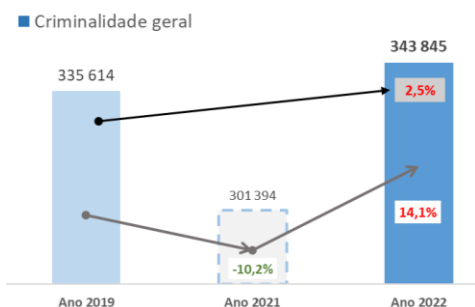




1.2.3 CRIMINALIDADE PARTICIPADA – COMPARATIVO 2019

Em virtude de nos anos 2020 e 2021 ter sido decretado o estado de emergência, resultando no confinamento da população por um longo período, verificou-se uma inflação nos dados comparativos de 2022 com o ano 2021. Deste modo, no presente capítulo, faz-se uma análise comparativa do ano 2022 com o ano pré COVID, neste caso, o ano 2019.

CRIMINALIDADE GERAL



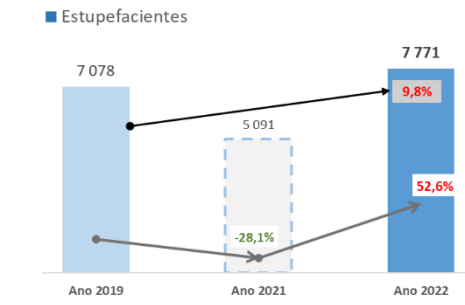
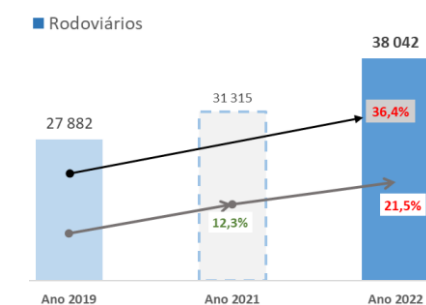
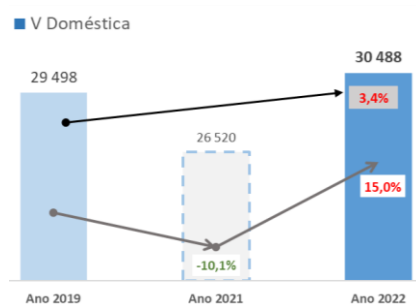
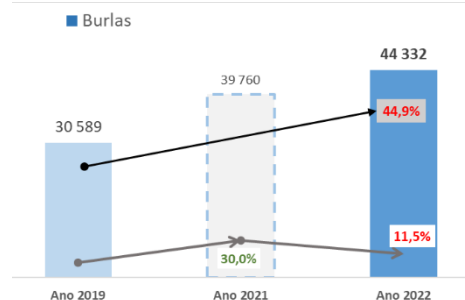
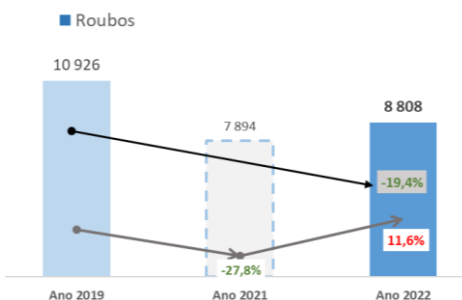
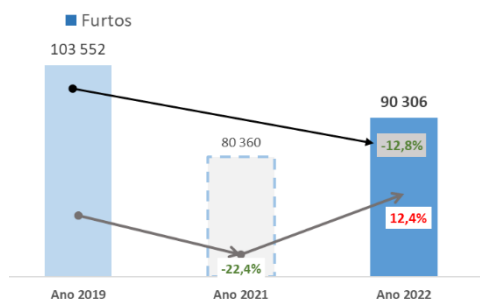
Comparativamente com ano 2019, verifica-se uma variação de mais 2,5% da criminalidade geral, correspondendo ao registo de mais 8.231 participações.

Como se pode observar pelo gráfico, o ano 2021 regista um valor consideravelmente mais baixo que os anos pré e pós pandemia, ilustrando, assim, a influência que a mesma teve na criminalidade participada.

CATEGORIAS CRIMINAIS

Comparativamente com o ano 2019, regista-se uma descida nas categorias de furto e de roubo.

Por outro lado, todas as restantes categorias apresentam subidas, com destaque para as burlas, rodoviários e estupefacientes.





TIPOLOGIAS CRIMINAIS COM MAIOR INCIDÊNCIA

Tabela ordenada pela variação observada entre 2022 e 2019.

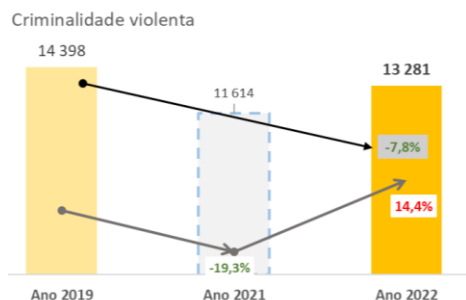
Tipologias	Ano 2019	Ano 2022	Var% 2022/19	Var% 2022/2021
Furto oportunidade de obj. não guardado	12 342	9 905	-19,7%	40,2%
Furto em residência com arrombamento,escalamento ou chaves falsas	10 961	9 276	-15,4%	10,2%
Furto de veículo motorizado	9 376	8 096	-13,7%	8,2%
Furto em edif comercial/industrial SEM arr. esc. ch. F.	7 779	7 096	-8,8%	39,2%
Outro dano	17 198	15 913	-7,5%	7,2%
Ofensa à integridade física voluntária simples	23 279	21 667	-6,9%	14,3%
Furto em veículo motorizado	21 976	21 659	-1,4%	-2,7%
Ameaça e coacção	15 136	15 226	0,6%	3,0%
Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredos ou seara	6 908	7 167	3,7%	25,6%
Violência doméstica contra cônjuge ou análogos	24 793	26 073	5,2%	15,8%
Tráfico de estupefacientes inclui precursores	5 618	6 284	11,9%	48,1%
Burla informática e nas comunicações	16 310	20 901	28,1%	-2,2%
Condução de veículo com taxa de álcool igual superior a 1.2g l	16 872	22 071	30,8%	43,4%
Condução sem habilitação legal	9 664	14 265	47,6%	-1,7%

Nas comparações observadas entre 2022/2019 e 2022/2021, releva o seguinte:

decréscimos nas tipologias furto de oportunidade de objeto não guardado, furto em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas e furto em edifício comercial ou industrial sem arrombamento, escalamento ou chave falsa.

acréscimos na burla informática e nas comunicações e na condução sem habilitação legal.

CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE



A influência do confinamento fez-se notar, mais acentuadamente, na criminalidade violenta, onde comparativamente com 2019, regista-se um decréscimo de 7,8%, contrastando com o acréscimo relativamente a 2021.



Alguns destaques observados nas tipologias que integram este tipo de criminalidade:

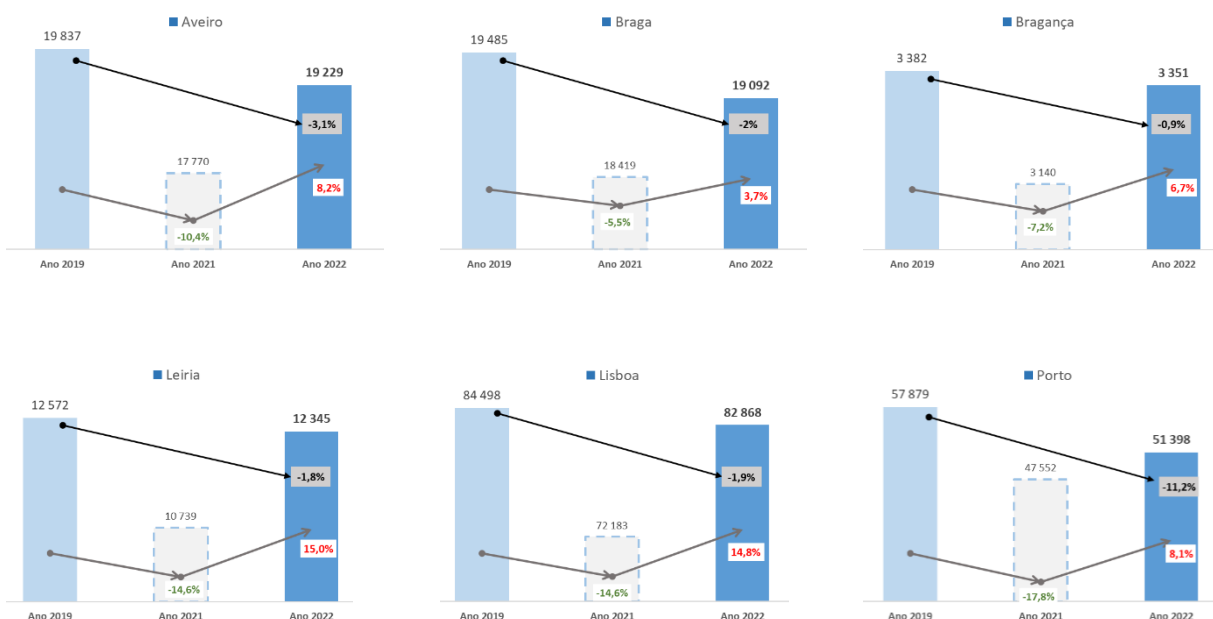
Tipologias a destacar	Ano 2019	Ano 2022	Var% 2022/2019	Var% 2022/21
Roubo por esticção	3 018	1 859	-38,4%	6,5%
Rapto, sequestro e tomada de reféns	338	250	-26,0%	9,2%
Roubo em estabelecimento de ensino	32	25	-21,9%	92,3%
Roubo em transportes públicos	424	368	-13,2%	8,6%
Roubo na via pública excepto por esticção	5 923	5 215	-12,0%	21,1%
Roubo a residência	574	529	-7,8%	3,5%
Roubo a ourivesarias	16	17	6,3%	41,7%
Homicídio voluntário consumado	89	97	9,0%	14,1%
Violação	431	519	20,4%	30,7%
Extorsão	507	1 183	133,3%	49,9%

Quanto a **descidas** destaque para: roubo por esticção, roubo em estabelecimento de ensino, roubo em transportes públicos e roubo na via pública.

Realce para a tendência de subida no roubo a ourivesaria, homicídio voluntário consumado, violação e extorsão.

CRIMINALIDADE REGISTADA POR DISTRITO E REGIÃO AUTÓNOMA

Na comparação com 2019, evidenciam-se os distritos de Aveiro, Braga, Bragança, Leiria, Lisboa e Porto, onde se verifica uma alteração de variação.





1.3 INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

Os dados apresentados no presente capítulo dizem respeito a participações por crimes cuja investigação pode demonstrar factos que determinem alteração da qualificação jurídica atribuída aquando do registo inicial da participação. Estes dados podem ainda reportar-se a factos ou a participações ocorridos em momento temporal anterior ao ano em análise.

Com efeito, os dados ora expostos são necessariamente distintos dos referidos nos capítulos referentes à criminalidade registada pelos OPC (GNR, PSP, PJ, SEF, PM, AT, PJM e ASAE). Tratando-se de valores distintos, que determinam análise diferenciada (criminalidade participada e investigação criminal por tipo de crime), fica inviabilizada qualquer comparação entre eles.

1.3.1 RESULTADOS OPERACIONAIS

[Cartas precatórias](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, PM e AT)

Registo de 143.276 entradas, 118.052 saídas e 21.035 pendentes.

[Constituição de arguidos](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, SEF, PM e AT)

Registo de 45.375 arguidos (apenas são contabilizados os arguidos no âmbito da investigação criminal).

[Buscas](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, SEF, PM, AT e ASAE)

Registo de um total de 13.991 buscas, das quais 7.241 domiciliárias e 6.750 não domiciliárias.

[Detenções](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, SEF, PM e AT)

Registo de um total de 62.807 detenções, das quais 9.341 no âmbito de investigação criminal.

[Interceção de comunicações](#) (FONTE: PJ)

Registo de um total de 10.268 interceções efetuadas.

[Exames e perícias no âmbito das tecnologias de informação e comunicação \(TIC\)](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, PM e AT)

Registo de 10.406 exames pedidos e 10.855 exames realizados.

[Perícias financeiras e contabilísticas](#) (FONTE: PJ e AT)

Registo de 336 pedidos e de 347 perícias realizadas.

[Exames e perícias realizadas pelo Laboratório de Polícia Científica](#) (FONTE: PJ)

Registo de 35.062 pedidos e 30.040 exames e perícias realizados.

[Apreensões](#) (FONTE: GNR, PSP, PJ, SEF, PM, ASAE e AT)

Destaque para apreensão de 1.421 veículos, 1.660 armas de fogo, 44 embarcações, 6.912 equipamentos informático / telemóveis, arresto de 273 imóveis, 12.307.523€ apreendidos, entre outros.

[Informação sobre contumazes](#) (FONTE: DGAJ)

Registo de 2.302 boletins de declaração, 2.847 boletins de cessação, 7.788 certificados emitidos / positivos e 210.330 certificados emitidos / negativos. A maior parte destes dados reportam-se a pessoas singulares.



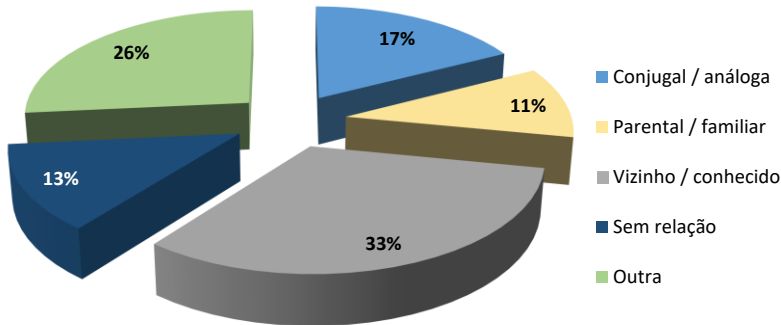
1.3.2 ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO

1.3.2.1 HOMICÍDIO VOLUNTÁRIO CONSUMADO

FONTE: PJ

Relação autor vítima

Os resultados indicam que em 60% dos casos o crime ocorreu em contexto relacional.



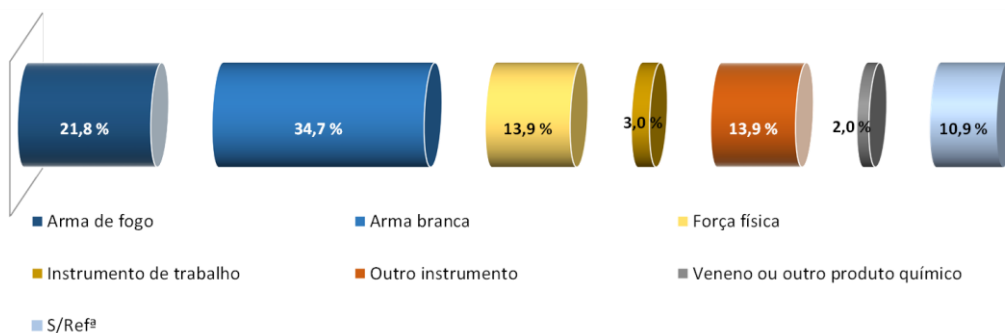
Em **contexto de violência doméstica**, quando entre autor e vítima existir qualquer das relações previstas no n.º 1 do artigo 152º do código penal, verificaram-se 28 vítimas, mais 5 que no ano anterior. Destas, 24 são mulheres e 4 são crianças e jovens (até aos 18 anos de idade).

FONTE: PGR e PJ

Armas utilizadas

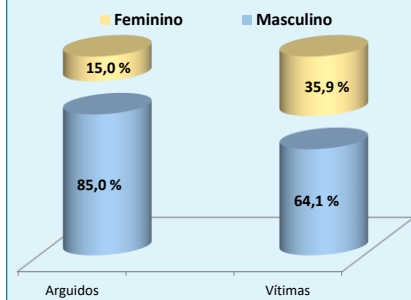
A arma de fogo e a arma branca continuam a ser os meios mais utilizados para a prática do crime de homicídio.

As situações “S/Refª”, correspondem a quadros de utilização de instrumentos concorrentes e/ou a casos em que, encontrando-se em curso a investigação, está por esclarecer o tipo de objeto utilizado.

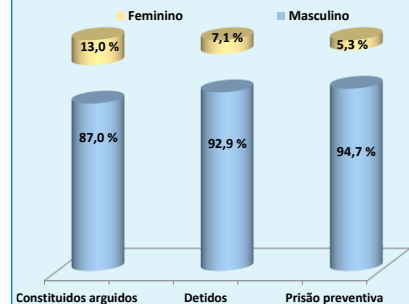


ARGUIDOS E VÍTIMAS

Os arguidos e vítimas são maioritariamente do sexo masculino



Mais de 90% dos detidos e em prisão preventiva são do sexo masculino





1.3.2.2 CRIMES CONTRA A LIBERDADE E AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL

FONTES: PJ

Os resultados demonstram que, maioritariamente, os arguidos são do sexo masculino e as vítimas do género feminino.

A maioria das [detenções](#) teve por base o crime de abuso sexual de criança, seguido do crime de violação e do crime de pornografia de menor.

Relativamente aos [inquéritos iniciados](#), as tipologias que registam maior percentagem são o abuso sexual de crianças (39%), a violação (20,1%) e a pornografia de menores (15,3%).

Abuso sexual de crianças

Relativamente a [arguidos](#), observa-se predominância nos escalões etários 31-40 e 41-50, seguidos pelos escalões etários 51-60 e 21-30.

Relativamente a [vítimas](#), observa-se predominância no escalão etário 8-13.

Prevalece o **contexto da relação** familiar (53,8%), enquanto espaço de relacionamento entre autor e vítima.

O valor s/referência corresponde a inquéritos sob análise, situações em que a investigação ainda não permitiu consolidar dados sobre o relacionamento entre autor e vítima.

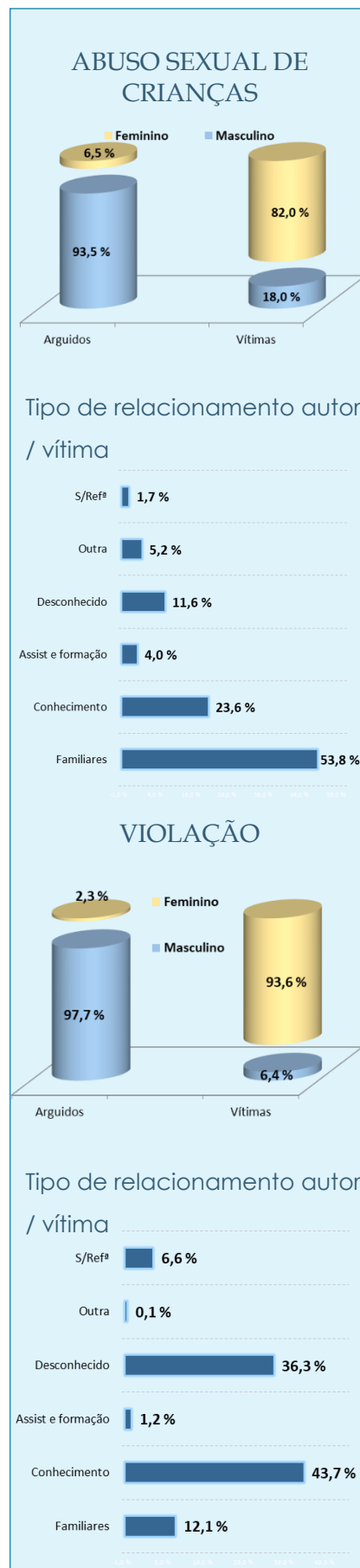
Violação

Os resultados evidenciam que, maioritariamente, os arguidos são do género masculino e as vítimas do género feminino.

Relativamente a [arguidos](#), predomina o escalão etário 21-30.

Relativamente a [vítimas](#), predomina o escalão 21-30.

Prevalece o **contexto da relação** de conhecimento (43,7%), enquanto espaço de relacionamento entre autor e vítima.





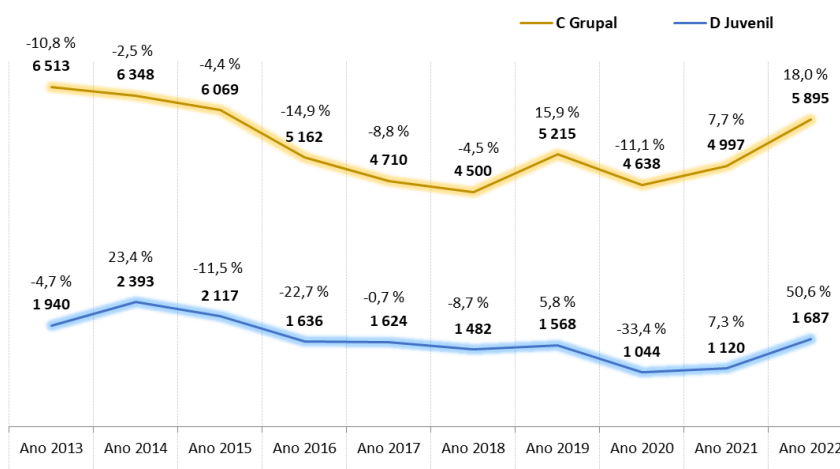
1.3.2.3 CRIMINALIDADE GRUPAL E DELINQUÊNCIA JUVENIL

A criminalidade grupal traduz a ocorrência de um facto criminoso praticado por três ou mais suspeitos, independentemente do tipo de crime, das especificidades que possam existir no grupo, ou do nível de participação de cada interveniente.

A delinquência juvenil representa a prática, por indivíduo com idade compreendida entre 12 e 16 anos, de um facto qualificado como crime, nos termos da Lei Tutelar Educativa (Lei n.º 166/99, de 14 de setembro, alterada pela Lei n.º 4/2015, de 15 de janeiro).

Evolução das ocorrências registadas na criminalidade grupal e da delinquência juvenil

(FONTE: GNR e PSP)



Inquéritos tutelares educativos (FONTE:PGR)

Inquéritos tutelares educativos		
	Ano 2021	Ano 2022
Inquéritos iniciados	5 753	7 756
Inquéritos findos	5 937	6 935
<i>requerimento de abertura de fase jurisdicional (art.º 89)</i>	914	854
<i>Arquivamento</i>	2 886	3 665
<i>Outros motivos/remetidos</i>	1 736	2 416
<i>a aguardar o decurso do prazo de suspensão determinada nos autos</i>	343	382

Análise criminalidade grupal (FONTE:PSP, PJ e GNR)

No que respeita à criminalidade grupal foram efetuadas 1811 detenções⁴. Relativamente à **violência efetuada no âmbito grupal**, tem-se assistido, no período pós-confinamento, a um acréscimo na conflitualidade e no nível de violência empregue, sendo de destacar duas dinâmicas distintas:

⁴ Dados GNR, PSP e PJ



- a. decorrente de **grupos juvenis e jovens** motivada por rivalidades entre grupos de jovens, rivalidades por motivos fúteis entre bairros, entre outros;
- b. a que envolve **grupos criminosos organizados**, em especial os que se dedicam ao tráfico de estupefaciente, cuja motivação é exclusivamente o controlo desse tráfico, o território, rotas de abastecimento e espaços de influência.

VIOLÊNCIA ASSOCIADA A GRUPOS JUVENIS E JOVENS

Os suspeitos são jovens com idades compreendidas entre os 15 e 25 anos de idade. Fenómeno com considerável expressão na Área Metropolitana de Lisboa, com maior número de ocorrências nos principais subúrbios da cidade de Lisboa.

No que se refere às dinâmicas intragrupais, as mesmas apresentam como fatores de lealdade e de identificação a pertença a um determinado espaço geográfico, por norma, Bairro ou zona específica, meio escolar frequentado ou identificação com um grupo musical específico. Refira-se que estes grupos têm como principal forma de expressão a gravação, edição e publicação de videoclips de subculturas musicais, em que são referidas as vivências dos membros do grupo em apreço, as áreas ou bairros de que são originários e podem ter uma identidade grupal expressa através de sinais, tatuagens, cores ou agregadores digitais (*hashtags*). Deve salientar-se que o conteúdo destes videoclips apresenta referências geográficas (a uma determinada zona ou bairro), referências hiperlocais e hiperpessoais⁵, sinais associados ao grupo (autodenominado como gang) ou sinais anti-gang, assim como, referências à atividade ilícita dos grupos, nomeadamente, posse de armas de fogo e/ou brancas e produto estupefaciente. Estes videoclips acabam por potenciar, ainda que indiretamente, as dinâmicas intergrupais, já que se tem assistido a uma série de ocorrências – crimes contra a integridade física e crimes contra a vida – envolvendo membros destes grupos.

O fenómeno apresenta características similares a outros países, em particular, com as áreas metropolitanas de Londres (Reino Unido). Refira-se, a esse respeito, que os primeiros indicadores do fenómeno surgiram na zona de Chicago (EUA) no início de 2010.

O principal impacto deste fenómeno na sociedade ocorre ao nível da alteração da ordem pública, alarme social e, conseqüentemente, no sentimento de insegurança, uma vez que, pela violência empregue nas ocorrências registadas, não raras vezes, verifica-se uma mediatização dos casos suscetível de potenciar perceções de insegurança, especialmente, nos principais espaços de convergências destes grupos – transportes públicos, estações intermodais, zonas de diversão noturna ou na época balnear.

Tem-se assistido a um crescimento do número de grupos e, em certos casos, subgrupos com presença digital. Numa primeira fase, a criminalidade grupal estava mais limitada à sua zona de influência e teria como principal atividade a economia informal e ilícita, principalmente no âmbito do tráfico de

⁵ Especificamente a uma área geográfica, ocorrência em particular, indivíduo ou data em específico. Estas referências traduzem-se no fenómeno denominado como *beef*, em que são visados indivíduos ou ocorrências com outros grupos rivais.



estupefacientes e crimes contra o património, e as relações de conflitualidade surgiam pelas rivalidades históricas entre bairros, meio escolar, motivos passionais ou fúteis. Recentemente, tem-se assistido a uma maior presença destes grupos em redes sociais, principalmente Youtube, Instagram e Spotify, inserindo-se na economia da atenção e monetização de conteúdos, além da economia ilícita através de crimes contra o património ou, pontualmente, tráfico de estupefacientes. Como já referido, são esses conteúdos, hiperlocais e hiperpessoais, que têm potenciado algumas das ocorrências registadas. Assim, pode-se considerar que, do ponto de vista do *modus operandi*, as ocorrências surgem de forma esporádica – por exemplo, encontram um membro de outro grupo num local de convergência e o grupo parte para a agressão, por norma, com recurso a armas brancas – sendo, por isso, possível indicar que as agressões ocorrem, maioritariamente, por oportunidade e só em casos isolados, de forma premeditada – por exemplo, incursão de um grupo para o Bairro de outro grupo.

O fenómeno tem vindo a ser acompanhado de forma sistemática, sensibilizando o efetivo policial para as diversas fontes de informação disponíveis, para as diferentes simbologias associadas e alertando o investigador para potenciais motivos ou suspeitos.

GRUPOS ORGANIZADOS DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

Considerando a criminalidade violenta e grave inserida no contexto do tráfico de estupefacientes, a mesma pode ser potenciada por disputas entre grupos que se dedicam em território nacional às etapas de transporte e distribuição ou, de forma mais visível e localizada, na venda a retalho. Os primeiros grupos e os respetivos episódios costumam ser mais violentos já que têm como atores grupos organizados com ligações a organizações criminosas transnacionais (OCT). Se a produção e processamento costuma ser efetuada em países estrangeiros, principalmente na América do Sul, os grupos em território nacional ficam, por norma, responsáveis pelo transporte e distribuição. As disputas entre os grupos nacionais prendem-se com o controlo das rotas de abastecimento e têm tido episódios violentos nos últimos dois anos. Salienta-se o facto de alguns dos intervenientes identificados serem de nacionalidade estrangeira que se deslocam ao território nacional, exclusivamente, para o cometimento de crimes. Os principais crimes cometidos por estes grupos são homicídios, ofensas à integridade física (por norma, com recurso a arma de fogo) e roubos (de produto estupefaciente).

Os grupos que se dedicam à venda a retalho, com episódios esporádicos, costumam ter uma presença mais localizada, junto dos principais pontos de venda das duas áreas metropolitanas – Lisboa e Porto. Os intervenientes são, por norma, de nacionalidade portuguesa e os episódios em que estão envolvidos não são tão violentos e, conseqüentemente, não têm o mesmo impacto mediático. No entanto, será o fenómeno que tem um maior impacto no sentimento de insegurança da população em geral, por ser a face mais visível e, de alguma forma, atrair o consumidor final para os locais conotados com o tráfico e consumo de estupefacientes. A esse respeito, assinalam-se as recentes



intervenções pelas autoridades na área metropolitana do Porto. Não será despiciente referir, a esse nível, o impacto na pequena criminalidade, e até incivilidades, sentida pelo cidadão comum junto desses *hotspots*.

Refira-se que este tipo de criminalidade, relacionado com o tráfico de estupefacientes, tem sofrido alterações significativas nos últimos 3 anos, quer pelo contexto pandémico, quer pelas recentes detenções de indivíduos com uma significativa relevância no contexto nacional, pelo que se deve considerar como hipótese, um incremento na criminalidade violenta e grave relacionada com estes grupos.

Relativamente aos **inquéritos em investigação**⁶, em que sejam 3 ou mais os intervenientes, os crimes mais associados foram o tráfico de estupefacientes, a burla qualificada, branqueamento, burla informática e nas comunicações, extorsão, burla, roubo na via pública com arma de fogo, corrupção ativa, sequestro, falsificação ou contrafação de documentos. Em mais de metade dos casos investigados os grupos eram constituídos por 3 elementos, seguidos por grupos de 4 a 6 indivíduos. Sendo a maioria dos suspeitos ou arguidos do sexo masculino, maioritariamente de nacionalidade portuguesa com idades compreendidas entre os 21 e 30 anos. A maioria das vítimas/lesados/ofendidos é do sexo masculino, de nacionalidade portuguesa e com idades entre os 41 e os 50 anos.

Relativamente à criminalidade juvenil (suspeitos/autores com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos), do universo dos Inquéritos, o tráfico de estupefacientes é o crime mais praticado. A grande maioria dos suspeitos é do sexo masculino.

⁶ Dados PJ



1.3.2.4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Evolução das ocorrências registadas ao longo dos anos

(FONTE: DGPJ)



A violência doméstica regista 30.488 participações, o que representa um aumento de 3.968 casos (+15%).

De entre as [tipologias que integram esta categoria](#), a violência doméstica contra cônjuge ou análogo assume 86% de toda a violência doméstica.

Distribuição geográfica das ocorrências

Distritos	Ano 2021	Ano 2022	Var %	Dif	Distritos	Ano 2021	Ano 2022	Var %	Dif
Aveiro	1 852	2 011	8,6%	159	Portalegre	325	406	24,9%	81
Beja	338	421	24,6%	83	Porto	4 091	4 494	9,9%	403
Braga	1 800	2 074	15,2%	274	Santarém	825	1 057	28,1%	232
Bragança	261	292	11,9%	31	Setúbal	2 474	2 891	16,9%	417
Castelo Branco	520	645	24,0%	125	Viana do Castelo	581	663	14,1%	82
Coimbra	955	1 029	7,7%	74	Vila Real	478	501	4,8%	23
Évora	355	469	32,1%	114	Viseu	886	990	11,7%	104
Faro	1 483	1 642	10,7%	159	Madeira	786	815	3,7%	29
Guarda	383	450	17,5%	67	Açores	981	994	1,3%	13
Leiria	1 020	1 184	16,1%	164	Não especificado	4	9	125,0%	5
Lisboa	6 122	7 451	21,7%	1 329	Total	26 520	30 488	15,0%	3 968

Caraterização dos/das intervenientes e das ocorrências (FONTE: SG-MAI)

A caraterização é baseada no sexo, idade e grau de parentesco entre vítima e denunciado/a, e revela o mesmo padrão que vem sendo observado nos últimos anos. Esta caraterização tem por base o número total de vítimas e denunciados/as identificados/as nas participações registadas, pelo que o seu valor é superior ao número total de ocorrências.

TIPOLOGIAS

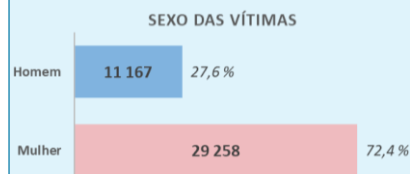
Violência doméstica contra cônjuge ou análogo 26.073 casos (+15,8%)

Violência doméstica contra menores 819 casos (+28,2%)

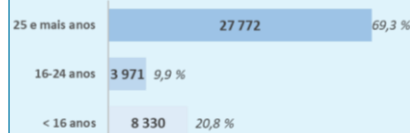
Outros crimes de violência doméstica 3.596 casos (+7,1%)

INTERVENIENTES

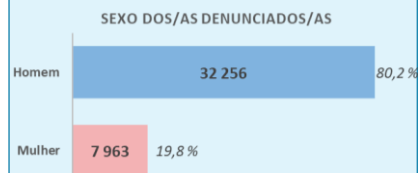
Vítimas



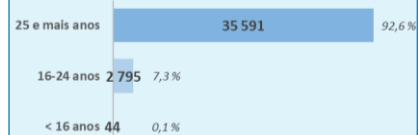
IDADES DAS VÍTIMAS



Denunciados



IDADES DOS/AS DENUNCIADOS/AS



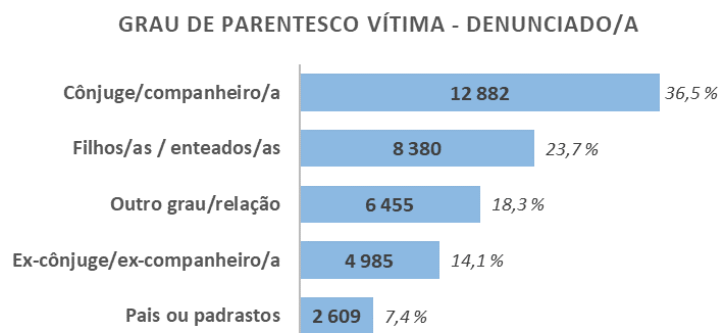


Verifica-se que **72,4%** das vítimas são mulheres e **80,2%** dos denunciados/as são homens.

No que se refere a vítimas, **69,3%** tem idade igual ou superior a 25 anos, **20,8%** tem menos de 16 anos e **9,9%** tem entre 16 e 24 anos.

No que se refere a denunciados/as, **92,6%** tem idade igual ou superior a 25 anos, **7,3%** tem idade entre os 16 e os 24 anos e **0,1%** tem idade inferior a 16 anos.

Grau de parentesco dos denunciados



Em 36,5% dos casos a vítima é cônjuge ou companheira/o; em 23,7% é filho/a ou enteado/a; em 14,1% das situações é ex-cônjuge/ex-companheira/o e em 7,4% é pai/mãe/padrasto/madrasta.

Inquéritos (FONTE: PGR)

Findaram 35.626 inquéritos, dos quais foram deduzidas 5.028 (14,1%) acusações, arquivados 22.711 (63,7%), suspensão provisória 2.113 (5,9%) e por outros motivos 5.774 (16,2%).

População prisional (FONTE: DGRSP)

A 31 de dezembro, encontravam-se 864 condenados por violência doméstica. Registo de 241 reclusos preventivos pelo crime de violência doméstica. Destes, 201 a aguardar julgamento e 40 a aguardar trânsito em julgado de decisão proferida.

Detenções (FONTE: GNR, PSP)

Foram detidos pelas FS 2.514 suspeitos, correspondendo a mais 474 detidos (+23,2%)⁷.

Sistema de queixa eletrónica (SQE) (FONTE: SG-MAI)

No âmbito do SQE são disponibilizadas informações e orientações que visam a promoção da segurança das vítimas⁸. Foram comunicadas 50 situações de violência doméstica.

Estruturas especializadas nas forças de segurança (FONTE: SG-MAI)

Em 31 de dezembro, a GNR dispunha de 809 militares (681H/128M) ligados ao projeto de investigação e de apoio a vítimas específicas (IAVE), dos quais 124 estão afetos aos NIAVE (Núcleos de Investigação e Apoio a vítimas específicas) e 685 às Secções de Inquéritos⁹. A estes profissionais

⁷ Não se deve efetuar comparações com anos anteriores a 2020, porque foi alterado o critério de recolha de informação por parte da GNR (passou a considerar as detenções dentro e fora do flagrante delito)

⁸ Ver: <https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/SQE2013/micrositevd/default.aspx?cid=4>

⁹ Fonte: GNR.



acrescem 397 militares que desempenham funções nas seções de prevenção criminal e policiamento comunitário.

Em 31 de dezembro, a PSP dispunha de 881 polícias com intervenção em violência doméstica, dos quais 534 polícias (434H/100M) com responsabilidade específica no âmbito da violência doméstica. Destes, 357 estiveram em exclusividade nas equipas de proximidade e de apoio à vítima (EPAV), distribuídos pelos diversos comandos da PSP e 90 elementos estiveram nas equipas especiais (investigação criminal)¹⁰. Acrescem 87 elementos que se encontram nas designadas equipas mistas (EPAV e programa escola segura).

Salas de atendimentos à vítima (SAV) (FONTE: SG-MAI)

Em dezembro de 2022, cerca de 74% dos postos e esquadras de competência territorial possuíam uma SAV (487 num universo de 662). Nos restantes, este atendimento realiza-se, geralmente, num espaço que reúna as condições adequadas à situação. Às 487 SAV acrescem 21 SAV existentes em outras subunidades/unidades da GNR e da PSP, perfazendo um total de 508 SAV.

Outras informações (FONTE: SG-MAI)

No âmbito do plano anual de formação conjunta decorreram durante o ano diversas formações direcionadas aos profissionais das FS, com a participação colaborativa de grupos de profissionais de várias áreas ou setores, nomeadamente:

- 263 ações - o que equivaleu a 3180 horas de formação. Participaram nestas ações um total de 3.257 elementos policiais, dos quais 584 mulheres e 2.673 homens.

Durante o ano de 2022, as Forças de Segurança e SGMAI implementaram e/ou desenvolveram, ainda, as seguintes ações:

- As FS implementaram o novo modelo de Auto de notícia/denúncia padrão de violência doméstica (Auto VD);
- Formados 189 militares da GNR com o Curso de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (CIAVE). Adicionalmente ao nível da formação ministrada pela GNR, nesta matéria, realizaram-se 15 cursos/palestras/ações de formação, com um total de 2.541 formandos dos diferentes escalões de comando com funções operacionais, dos quais 2.265 homens e 276 mulheres. Esta formação correspondeu a um total de 187 horas de formação na temática da violência doméstica pelos diversos cursos/palestras/ações;
- Na área de atuação da prevenção criminal, a GNR realizou 400 ações de sensibilização específicas sobre violência no namoro, sendo abrangidas 11.786 crianças e jovens. Realizou-se um curso de prevenção criminal, policiamento comunitário e direitos humanos, envolvendo 61 militares e realizadas 96 ações decorrentes da implementação do novo Auto de notícia/Padrão VD;

¹⁰ Fonte: PSP.



- No ano letivo 2021/2022, a PSP realizou 2.152 ações de sensibilização direcionadas para as temáticas da violência doméstica e violência no namoro através do Programa Escola Segura. Realizou-se a Operação Nacional “Violência Fica à Porta” com o objetivo de alertar para a problemática da Violência Doméstica, dando especial atenção à componente informativa, pelo que foram privilegiados os contactos individuais com vítimas deste crime. Estiveram empenhados nesta operação 412 polícias, realizados 871 contactos individuais de prevenção criminal e 184 ações de sensibilização, abrangendo um total de 4.385 participantes;
- No âmbito da violência doméstica, a PSP realizou 265 ações de formação/fóruns, abrangendo 1.476 polícias, destacando o Curso de especialização em Prevenção e Intervenção Policial em Violência Doméstica, ministrado a 55 polícias, com uma carga horária individual de 140 horas;
- A SGMAI participou na defesa do *‘tenth periodic report of Portugal’* do *Committee on the Elimination of Discrimination against Women* e organizou, em parceria com uma instituição académica, um seminário com o tema “a proteção de pessoas vulneráveis”, em que participaram cerca de 90 pessoas;
- Ministrada, pela SGMAI, uma ação de formação a todos os NIAVE da GNR, no âmbito da implementação do novo Auto VD.

Refira-se ainda que, no contexto do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento da Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVMVD), prosseguiram as atividades preparatórias para efeitos de elaboração do seu regulamento de funcionamento, assim como da sua futura materialização. Decorrente da articulação com diversas entidades-fonte da BDVMVD, a SGMAI iniciou a elaboração de protocolos (informáticos) de comunicação de dados e iniciou a realização de testes, em ambiente de qualidade, no âmbito da migração de dados entre os sistemas de informação das FS e a futura BDVMVD.



1.3.2.5

IMIGRAÇÃO ILEGAL

(FONTE: SEF)

Apesar de Portugal se manter fora dos grandes movimentos migratórios associados aos conflitos globais ou instabilidades sociais, políticas ou económicas, e que muito têm afetado os países da bacia do Mediterrâneo, em termos de caracterização do risco, mantiveram-se as tendências, designadamente no que diz respeito à tentativa de imigração ilegal e fraude documental.

Observou-se um aumento significativo de deteção de fraude documental no controlo de partidas, expresso num crescimento, face ao ano anterior, de 123% nas detenções por motivo de fraude documental, com grande preponderância na rota Lisboa – Cancun.

Por outro lado, não obstante o impacto ao nível das fronteiras aéreas permanecer reduzido, continuam a ser detetados indicadores da utilização do “abuso de trânsito aeroportuário” por cidadãos estrangeiros que pretendem migrar irregularmente de ou para Portugal.

Este “abuso de trânsito” em aeroportos nacionais caracteriza-se ainda por pedidos de proteção internacional fraudulentos, que, após a entrada em território português, não têm seguimento por desinteresse ou por paradeiro desconhecido dos requerentes.

O “abuso de trânsito aeroportuário” sucedeu principalmente com passageiros de rotas provenientes de África (com destaque para Casablanca, Maputo ou Luanda), mas também da América Latina, a partir do segundo semestre do ano de 2022, com passageiros de nacionalidade indiana oriundos de Londres.

Importa, ainda, destacar o facto de a maioria dos passageiros requerentes de proteção internacional ou de asilo fazerem uso de documentação fraudulenta, com destaque para o elevado número de situações com cidadãos nacionais da República Dominicana.

MEIOS/MÉTODOS

- **AUXÍLIO À IMIGRAÇÃO ILEGAL E CRIMINALIDADE CONEXA**

Proliferação de indivíduos/grupos criminosos que, a troco de avultadas quantias monetárias, se disponibilizam a facilitar tanto o transporte destes cidadãos para Território Nacional (TN) como a documentação necessária para o efeito.

- **GRUPOS CRIMINOSOS ORGANIZADOS QUE SE DEDICAM AO TRANSPORTE DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS PARA PORTUGAL COM VISTA À SUA REGULARIZAÇÃO EM TN**

Dedicam-se, essencialmente, ao transporte para Portugal de nacionais de países terceiros que residem e trabalham noutros Estados-Membros em situação ilegal, para que os mesmos possam regularizar ou renovar a sua situação documental em Portugal, com recurso a documentação falsa ou falsificada, regressando depois aos países de residência.

- **REGULARIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO ABUSIVA/ILÍCITA DA FIGURA DO DESTACAMENTO**

Nos últimos anos, tem-se verificado uma utilização abusiva ou mesmo ilícita desta figura do destacamento, sendo a mesma usada para regularizar ilegalmente cidadãos estrangeiros residentes noutros países europeus.



As diligências realizadas no âmbito de diversos inquéritos, já investigados e em investigação, tem permitido referenciar cidadãos estrangeiros que, residindo de facto noutros Estados-Membros há vários anos, têm conseguido obter e renovar títulos de residência portugueses através de sociedades comerciais com sede em Portugal, criadas exclusivamente para esse efeito.

- **FRAUDE DOCUMENTAL NA REGULARIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS EM TN**

Indivíduos/grupos criminosos que, a troco de avultadas quantias monetárias, facilitam a imigração ilegal disponibilizando documentação falsa ou fraudulenta. Os principais documentos objeto de fraude são os contratos de trabalho, atestados de residência, certificados de registo criminal, atestados médicos e declarações de matrícula no ensino superior.

- **CONTRATOS DE TRABALHO FRAUDULENTOS**

Pessoas coletadas individualmente e empresas formalmente constituídas, única e exclusivamente, para emissão de contratos de trabalho sem atividade económica real. Dedicam-se à venda desses contratos de trabalho, simulando, assim, vínculos laborais com cidadãos de países terceiros tendo em vista facilitar a sua regularização.

- **ATESTADOS DE RESIDÊNCIA**

Tem sido habitual o uso de atestados falsos, ou falsificados, cujos indícios estão patentes no número de série, formatação do documento ou nas menções do mesmo. Detecção de atestados emitidos indevidamente a favor de cidadãos que não residem sequer em Portugal e que se deslocam às Juntas de Freguesia acompanhados por testemunhas que falsamente atestam as suas moradas. Esta atividade criminosa regista uma evolução exponencial.

Outra vertente do fenómeno são imigrantes que solicitam a lojistas, de uma determinada área onde se encontram temporariamente a viver, para atestarem da sua residência num determinado domicílio, fazendo uso da figura do trabalho sazonal para justificar a sua frequente ausência da zona e garantindo desta feita um endereço fixo.

Há ainda situações que envolvem a emissão de centenas de atestados de residência a favor de cidadãos estrangeiros, a grande maioria de origem indostânica, emitidos num espaço temporal curto e indexados a uma mesma habitação/fração de um edifício da área geográfica de várias juntas de freguesia, constatando-se que os mesmos nunca residiram no local, tendo para tal sido intermediados por terceira pessoa.

Neste contexto, foram referenciadas várias residências que se suspeita serem moradas de conveniência.

Em face do fenómeno e alarme social criado algumas Juntas de Freguesia começaram a identificar e a reportar os casos por si considerados ambíguos.



- **CERTIFICADOS DE REGISTO CRIMINAL**

Têm vindo a ser registados inúmeros inquéritos relacionados com a entrega de Certificados de Registo Criminal, do país de origem, falsos, como comprovativo de não terem antecedentes criminais e cujos indícios de fraude encontram-se nos carimbos de autenticação de Embaixadas portuguesas.

- **DECLARAÇÕES DE MATRÍCULA NO ENSINO SUPERIOR**

Este modus operandi pressupõe a intervenção de um ou vários suspeitos em TN, que, a troco de pagamento dos “serviços prestados”, facultam e preenchem os formulários de inscrição na Universidade, instruem os cidadãos acerca da postura e discurso na passagem da fronteira, efetuam a marcação no sistema de agendamento do SEF relativo à emissão do título de residência para frequência do ensino superior e ainda facilitam a obtenção de comprovativos de estada em Estabelecimentos Hoteleiros.

- **ATESTADOS MÉDICOS**

Declarações Médicas de teor comprovadamente falso, todas emitidas em suporte timbrado de Estabelecimentos de Saúde. Tem-se igualmente verificado que outras são genuínas, uma vez que foram impressas em suporte de papel oficial da entidade emissora, não obstante, o seu conteúdo ser falso.

Constata-se o envolvimento de solicitadores e advogados na obtenção fraudulenta da documentação de suporte a obtenção/renovação de títulos de residência em Portugal.

- **FRAUDE DOCUMENTAL COMO FORMA DE OBTER A NACIONALIDADE PORTUGUESA POR ATRIBUIÇÃO (NACIONALIDADE ORIGINÁRIA);**

Continuam a verificar-se casos de obtenção fraudulenta da nacionalidade portuguesa por parte de cidadãos alegadamente originários dos antigos territórios portugueses de Goa, Damão e Diu.

Inicialmente, a fraude traduzia-se, maioritariamente, na falsificação de certidões de nascimento por meio da utilização de falsos vínculos familiares. Atualmente, constata-se um novo modus operandi, baseado na utilização de passaportes indianos falsificados, cujos dados correspondem a processos de nacionalidade concluídos, com o respetivo assento de nascimento já transcrito para o ordenamento jurídico português.

O fenómeno deixou de estar circunscrito a cidadãos da Índia, havendo registo de cidadãos do Bangladesh, do Paquistão, dos Emirados Árabes Unidos e da Tanzânia que obtiveram documentação indiana de forma fraudulenta, para depois tentarem obter a nossa nacionalidade.

- **ANGARIAÇÃO DE CIDADÃOS NACIONAIS PARA A CELEBRAÇÃO DE CASAMENTOS DE CONVENIÊNCIA COM NACIONAIS DE PAÍSES TERCEIROS**

Promovidos por grupos criminosos de caráter transnacional que, paralelamente à angariação de cidadãos nacionais para a celebração de casamentos de conveniência, se dedicam também à prática de outros crimes ligados ao auxílio à imigração ilegal, à falsificação de documentos e ao branqueamento de capitais.



Os cidadãos nacionais aliciados recebem, por cada deslocação que fazem ao estrangeiro para celebrar um casamento fictício, entre 500 e 3000 euros.

Celebrado o casamento de conveniência, os cidadãos nacionais viajam com os seus alegados cônjuges (ou apenas munidos dos passaportes dos nubentes) para os países onde se pretendem estabelecer e aí os mesmos solicitam um título de residência na qualidade de familiares de cidadãos da União. No futuro, poderão ainda vir a requerer a nacionalidade portuguesa.

Os cidadãos nacionais envolvidos são normalmente jovens, com baixa escolaridade, oriundos de zonas carenciadas e que, em muitos casos, já possuem antecedentes criminais.

Não são raros os casos em que se encontram envolvidos em mais do que um casamento de conveniência com nacionais de países terceiros. Nunca procedem, contudo, à transcrição destes casamentos para o ordenamento jurídico português a fim de não serem detetados pelas autoridades portuguesas.

- **UTILIZAÇÃO DE TN COMO PLATAFORMA DE TRÂNSITO PARA ALCANÇAR O TERRITÓRIO DE OUTROS ESTADOS-MEMBROS**

Utilização do TN por parte de redes transacionais como forma de fazer chegar, ilegalmente, nacionais de países terceiros ao território de outros Estados-Membros, Reino Unido e países da América do Norte.

- **ROTA LISBOA – CANCUN**

Preponderância do recurso a este modus operandi por parte de nacionais da Geórgia e da Índia, destacando-se a rota Lisboa – Cancun, como uma das rotas onde se tem verificado o maior número de interceções por fraude documental.

Existência de grupos criminosos de carácter transnacional a promover estes fluxos de imigração, assim como a presença em Portugal de estruturas criminosas especializadas que fornecem o suporte documental e logístico necessário para que estes cidadãos estrangeiros possam prosseguir a sua viagem até ao destino final.

- **O FENÓMENO MIGRATÓRIO TIMORENSE**

Isentos da obrigatoriedade de visto para entrar e permanecer em TN para efeito de estadas de curta duração, recorrem a esta prerrogativa para entrar na União Europeia e a partir de aqui viajarem para o Reino Unido.

A contínua apresentação nas fronteiras, por parte de cidadãos timorenses, de documentação fraudulenta (termos de responsabilidade de quem se comprometia pelos mesmos durante a permanência em TN), originou a participação às entidades judiciais de diversos processos crime relacionados com a eventual prática do crime de auxílio à imigração ilegal.

**1.3.2.6 TRÁFICO DE PESSOAS**

(FONTE: PJ, SEF e OTSH)

No âmbito da criminalidade relacionada com o tráfico de pessoas¹¹ foram instaurados 126 processos de inquério, constituídos 78 arguidos e efetuadas 40 detenções.

Continua a estar muito ligado a angariação e recrutamento para trabalho em campanhas sazonais, como as da apanha da azeitona, castanha, frutos ou produtos hortícolas. As vítimas são levadas para os locais das explorações agrícolas onde passam a trabalhar e a residir, passando a depender totalmente da “vontade” dos empregadores. Possuem escassos recursos económicos e, devido a vários fatores, encontram-se em estado de vulnerabilidade.

São colocados a trabalhar, geralmente, em locais situados no interior alentejano ou na zona oeste do país, com difíceis condições de acesso, dificultando a fiscalização.

Tem vindo a ser exposto um esquema de exploração laboral relacionada com cidadãos moldavos. Os suspeitos sabem que os titulares de passaporte biométrico estão isentos da obrigatoriedade de vistos para fins de turismo, que permite a entrada em Portugal para este mesmo efeito, e não para desenvolver qualquer atividade profissional.

Ao longo do ano foram efetuadas diversas investigações e fiscalizações em locais conotados com eventual exploração de vítimas de tráfico de seres humanos, originando várias detenções, constituições de arguidos e pesadas coimas decorrentes de processos contraordenacionais, constatando-se que os suspeitos têm vindo a alterar o modo de atuação.

Na segunda metade do ano anterior começaram a afluir a Portugal inúmeros cidadãos timorenses na esperança de aqui encontrarem trabalho, ou posteriormente a partir de TN conseguirem entrar no Reino Unido. Grande parte não conseguiu alcançar nenhum destes objetivos, acabando por ficar em situações de extrema vulnerabilidade e com a necessidade urgente de apoio por diversas instituições nacionais de solidariedade social.

Desde o início desta migração em massa, tem-se monitorizado o fenómeno em várias vertentes, importando aqui destacar as diligências efectuadas no sentido de acautelar a eventual prática dos crimes de auxílio à imigração ilegal e tráfico de pessoas normalmente associados a grandes fluxos migratórios.

¹¹ Dados PJ e SEF.



Sinalização de vítimas (FONTE: OTSH)

Sinalização de vítimas em Portugal

Para os **registos válidos**¹², observa-se um aumento no número total de sinalizações e de vítimas confirmadas. Portugal mantém-se, à semelhança de anos anteriores, como país de destino de (presumíveis) vítimas (213 registos), seguido de país de Origem (25), subtipo Interno (14), subtipo Externo (11) e, por fim, como país de Trânsito (6). De referir 2 sinalizações de presumível exploração em Portugal, mas em que não é possível apurar qual a tipologia do país (se de Destino ou de Origem – Interno). Estas sinalizações foram contabilizadas e não se reportam às apresentadas na [tabela em anexo](#) (espaço “Desconhecido”), com 3 registos¹³, um dos quais *não aplicável* e referente a situação sinalizada em navio (bandeira não portuguesa).

No contexto da guerra na Ucrânia e do risco, global de um possível acréscimo de (presumíveis) vítimas de tráfico de seres humanos, refere-se que, à data da última atualização dos dados¹⁴ e para a **amostra válida**, não existem vítimas *confirmadas* neste grupo. Encontram-se registadas 9 sinalizações (8 *pendentes* e 1 *sinalizada*) que se reportam a presumíveis vítimas, maioritariamente ucranianas, em alegada exploração laboral (8).

Vítimas sinalizadas em Portugal

Para a amostra válida (235), continuam a verificar-se situações de (presumível) tráfico de pessoas para fins de exploração laboral (181), principalmente no setor da agricultura, mas também no futebol e em servidão doméstica. Os registos associados ao tráfico laboral estão classificados como *pendente* (103), *sinalizado por ONG/Outras entidades* (76) e *confirmado* (dados protegidos por segredo estatístico).

Menores

Foram sinalizados **26 menores** (valor igual ao registado em 2021) estando classificados como **válidas 18 sinalizações**: 11 *pendente* e 7 *sinalizado* por ONG/Outras entidades¹⁵.

Das **18** sinalizações **válidas**, com média de idade de 14 anos, as (presumíveis) vítimas são do sexo feminino (9) e do sexo masculino (7), sendo 2 desconhecido o sexo. A maioria das presumíveis vítimas

OTSH - SINALIZAÇÃO DE VÍTIMAS

Sinalizadas

378 presumíveis vítimas, das quais:

8 confirmadas pelos **OPC**

60 classificadas pelos **OPC** como “*não confirmadas*” e **145** como *pendentes* / em investigação

As **ONG** classificaram

96 vítimas como sinalizadas e **69** vítimas como não consideradas.

¹² Registos classificados como *confirmado*, *pendentes/em investigação* e *sinalizados por ONG/Outras entidades*.

¹³ Classificados com *pendente*.

¹⁴ 27 de janeiro de 2023.

¹⁵ Nos restantes 8 registos, a classificação é *não confirmada* (4) e *não considerada* (4).



é oriunda de países terceiros (13), com destaque para nacionais de países africanos. De países da UE, 5 presumíveis vítimas, das quais 4 nacionais de Portugal. A maioria foi sinalizada em Portugal como país de *Destino* (8) e como país de *Trânsito* (6). Em 4 sinalizações Portugal está tipificado como país de *Origem - Interno*. Sobre o tipo de exploração registam-se presumíveis vítimas de tráfico para fins de exploração sexual, laboral, adoção, mendicidade, prática de atividades criminosas e mendicidade, sendo que a maioria das sinalizações reportam a tipo *indefinido* de exploração.

Adultos

Foram sinalizados **329 adultos** (presumíveis) vítimas de tráfico em Portugal, representando um **aumento de 56**. Estão classificados como **válidos 217 sinalizações: 5 confirmado, 124 pendente, e 88 sinalizados por ONG/ Outra entidade**¹⁶.

Dos registos **válidos**¹⁷, as (presumíveis) vítimas são principalmente do sexo masculino (137)¹⁸. Com uma média de idades de 32 anos¹⁹. A maioria das (presumíveis) vítimas é oriunda de países terceiros (194)²⁰, com destaque para os **países da Ásia (100)**, evidenciando-se os provenientes do Nepal (40) e da Índia (29). De países do **continente africano (48)**, destaque para nacionais de Marrocos (22) e da Argélia (10). De países **sul-americanos (31)**, nacionais do Brasil (19). De países do **continente europeu (37)**, destaque para nacionais da **UE (22)**, como da Roménia (12) e Portugal (9). Sobre o tipo de exploração registam-se presumíveis vítimas de tráfico para fins de exploração laboral (180), sexual (9), tráfico laboral e sexual; laboral e escravidão e, por tráfico sexual, laboral e mendicidade.

Dos 5 confirmados as vítimas são maioritariamente do sexo feminino. Três provenientes da Venezuela, para fins de exploração sexual.

Local de (presumível) exploração

Da análise dos registos válidos por distrito de exploração²¹ verifica-se a prevalência territorial nos distritos de **Beja e Leiria**, a saber:

- **Beja (91)**: O tipo de presumível exploração registado é quase unicamente por *tráfico laboral* na agricultura. As presumíveis vítimas são, principalmente, do sexo masculino (81) e, independentemente do sexo, todas adultas. Observa-se a prevalência de nacionais de países terceiros (84)²², com destaque para nacionais de países africanos (35), entre os quais Marrocos (20), Argélia (7) e Senegal (6), e de nacionais de países asiáticos (34), entre os quais o Nepal (15), a Índia (14) e o Paquistão (5). Da UE, a sinalização de 6 presumíveis vítimas nacionais da Roménia.

¹⁶ Nos restantes 112 registos, a classificação é *não confirmado* (49) e *não considerado* (63).

¹⁷ Registos classificados como *confirmado*, *pendente/em investigação* e *sinalizado por ONG/outras entidades*.

¹⁸ Em 34 sinalizações o dado para o "Sexo" é desconhecido.

¹⁹ Em 17 registos, o valor absoluto para a "Idade" é desconhecido, mas sabe-se serem *adultas*.

²⁰ Em 1 registo, o dado para a "Nacionalidade" é desconhecido – sabe-se ser estrangeira.

²¹ Ausentes os registos de (presumíveis) vítimas exploradas no estrangeiro, em local de exploração cujo dado é ainda desconhecido, local não aplicável e nos registos classificados "Em Trânsito".

²² Em 1 registo, o dado para a "Nacionalidade" é desconhecido.



- **Leiria (38):** O tipo de presumível exploração registado foi unicamente por *tráfico laboral*. Apenas em 4 registos é conhecido o sexo (3 do sexo masculino). As presumíveis vítimas são todas adultas e nacionais de países terceiros, com destaque para nacionais de países asiáticos (34), entre os quais o Nepal (23), a Índia (6) e o Paquistão (3).

Vítimas sinalizadas no estrangeiro

Foram sinalizadas **11** (presumíveis) vítimas tendo as autoridades classificado 3 como *confirmado* e 7 *pendente*. Registada 1 sinalização por ONG/Outra entidade²³. Os 3 registos *confirmado* reportam vítimas portuguesas, do sexo masculino, adultas, exploradas para efeitos laborais em Espanha. Nos registos *pendente* (7) tratam-se, maioritariamente, de presumíveis vítimas nacionais de Portugal, do sexo masculino (6), adultas, globalmente em alegada exploração laboral (6) em países comunitários, com destaque para Espanha (4).²⁴

Proteção e assistência

Foram acolhidas 67 (presumíveis) vítimas nos Centros de Acolhimento e Proteção para Vítimas de TSH (CAP), das quais 43 do sexo masculino. Independentemente do sexo, a maioria das (presumíveis) foi alvo de tráfico para fins de exploração laboral (incluindo servidão doméstica): 40 do sexo masculino e 11 do sexo feminino. Outras principais formas de exploração: sexual, mendicidade forçada, laboral e mendicidade.

Foram concedidas 5 autorizações de residência, ao abrigo do artigo 109.º da Lei de Estrangeiros, a 5 vítimas do sexo masculino, das quais 4 nacionais da Colômbia (outra nacionalidade protegida por segredo estatístico).

Relativamente ao Retorno Voluntário Assistido e Reintegração de cidadãos de países terceiros e países comunitários, a Organização Internacional para as Migrações (OIM)/Portugal registou um total de 11 retornos²⁵, maioritariamente do sexo masculino (7), romenos (8), adultos, tendo como fim a exploração laboral.

²³ Em 6 registos, a classificação atribuída é *não confirmada*.

²⁴ Os restantes dados estão protegidos por segredo estatístico. Igualmente protegido por segredo estatístico, o registo *sinalizado* por ONG/Outra entidade.

²⁵ Um corresponde a recém-nascido, não vítima, filho das presumíveis vítimas assistidas.



1.3.2.7 CRIMES DE TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

Dados centralizados de todos os OPC

Em Portugal, à semelhança do que sucede em muitos outros países, designadamente europeus, o tráfico ilícito de estupefacientes continua a ser uma das principais áreas de atuação do crime organizado, sendo o nosso país um ponto de destino final de diversas drogas ilícitas, destinadas ao abastecimento do consumo interno. A par disso, o território e águas nacionais têm sido utilizados por diversas organizações criminosas como pontos de trânsito de significativas quantidades de haxixe, proveniente do norte de África, e de cocaína, proveniente da América latina, que têm como destino final diversos países do continente europeu.

Esta última realidade resulta essencialmente da posição geográfica do nosso país, bem como da existência de especiais laços com diversos países da América Latina, em especial com o Brasil, cujo território constitui atualmente uma importante plataforma de trânsito da saída da cocaína da América Latina com destino a outros continentes.

As estruturas criminosas envolvidas no abastecimento dos circuitos de distribuição para satisfação da procura interna de drogas ilícitas são frequentemente lideradas por cidadãos nacionais, tratando-se, não raras vezes, de estruturas que integram diversos membros de uma ou várias famílias.

Por sua vez, as estruturas criminosas envolvidas nos segmentos do tráfico de grandes quantidades de haxixe e de cocaína costumam caracterizar-se por serem altamente organizadas, bem como detentoras de elevadas potencialidades tecnológicas e acentuada capacidade financeira. Por regra, estas verdadeiras multinacionais do tráfico de droga têm células de apoio logístico em território nacional ou contam aqui com o apoio de prestadores de serviços a título individual, sendo que os seus centros de decisão costumam localizar-se noutros países, designadamente europeus e da América Latina.

No que diz respeito ao chamado “grande tráfico”, as principais ameaças com que o nosso país se depara atualmente são

ESTUPEFACIENTE
APREENDIDO

Haxixe 23.375 Kg (+50,4%)

Cocaína 16.533 Kg (+65%)

Heroína 73 Kg (-1,4%)

Ecstasy 61.814 unidades
(+547%)

NÚMERO DE
APREENSÕES

Haxixe 4.745 (+26,2%)

Cocaína 2.008 (+11,3%)

Heroína 1.252 (+8,9%)

Ecstasy 615 (+171%)

INTERVENIENTES

7.892 intervenientes

6.925 detidos

Dos detidos

6.315 homens

5.260 com 21 ou mais anos

5.540 de nacionalidade
portuguesa



precisamente o tráfico de cocaína – por via marítima ou aérea – e o tráfico de haxixe, neste caso por via marítima e mais concentrado na costa algarvia e vicentina.

O tráfico de cocaína através de portos marítimos e de aeroportos tem constituído, nos últimos anos, uma ameaça adicional, uma vez que as estruturas criminosas envolvidas neste tipo de atividades ilícitas, à semelhança do que fazem noutros países, têm vindo a infiltrar-se naquelas infraestruturas através do recrutamento de funcionários de diferentes entidades, designadamente, de entidades prestadoras de serviços, com o objetivo de conseguirem, com o apoio de tais funcionários, o que poderemos designar por verdadeiras “vias verdes” para a entrada de grandes quantidades de estupefacientes em território nacional e, conseqüentemente, no espaço europeu.

À semelhança do que tem vindo a ocorrer noutros países europeus, também em Portugal se tem registado um aumento de atos de violência entre pessoas associados ao tráfico de estupefacientes, o que constitui uma fonte de preocupação e de exigência acrescidas para as autoridades.

Sem as restrições anteriormente impostas pela pandemia, os elementos disponíveis referentes ao ano de 2022 apontam no sentido de que as organizações continuam a aperfeiçoar a sua atividade criminosa, recorrendo a novos e sofisticados *modi operandi* para fazerem chegar os produtos estupefacientes aos mercados consumidores, socorrendo-se, cada vez mais, dos mercados “online”, das plataformas de redes sociais e dos serviços de entrega rápida ao domicílio para alcançarem os seus objetivos.

No que respeita ao tráfico de haxixe por via marítima, continuou a registar-se um elevado número de ocorrências na costa algarvia, tratando-se de uma zona que requer especial atenção por parte das autoridades em termos preventivos e repressivos.

Ainda relativamente ao tráfico por via marítima, no ano de 2022 continuou a registar-se um número significativo de casos em que organizações criminosas, por regra, radicadas em Espanha, utilizaram distintos locais em território nacional para a guarda e colocação em água de embarcações de alta velocidade utilizadas no transporte de estupefacientes.

BENS E VALORES
APREENDIDOS

185 armas
9 embarcações
2.475 telemóveis
313 viaturas ligeiras
2.488€ apreendidos

TRANSPORTE E
QUANTIDADE
APREENDIDA

Heroína, maior quantidade apreendida por meio terrestre, seguida pelo marítimo.

Cocaína, maior quantidade apreendida por meio marítimo, seguido pelo aéreo.

Haxixe, maior quantidade apreendida por meio marítimo seguida pelo terrestre.

Ecstasy, maior quantidade apreendida por meio terrestre.



Em termos de produção de drogas, os elementos disponíveis apontam claramente no sentido de que em território nacional não existe produção, exceto no que respeita à canábis herbácea.

Ao longo dos anos têm sido desmanteladas diversas plantações deste tipo de substância, normalmente de reduzidas dimensões. Contudo, mais recentemente, a partir de 2020, têm vindo a ser detetadas e desmanteladas plantações *indoor* de considerável dimensão, em que a droga produzida é exportada para outros países europeus, constatando-se o sistemático envolvimento de organizações criminosas constituídas e lideradas por indivíduos de origem asiática.

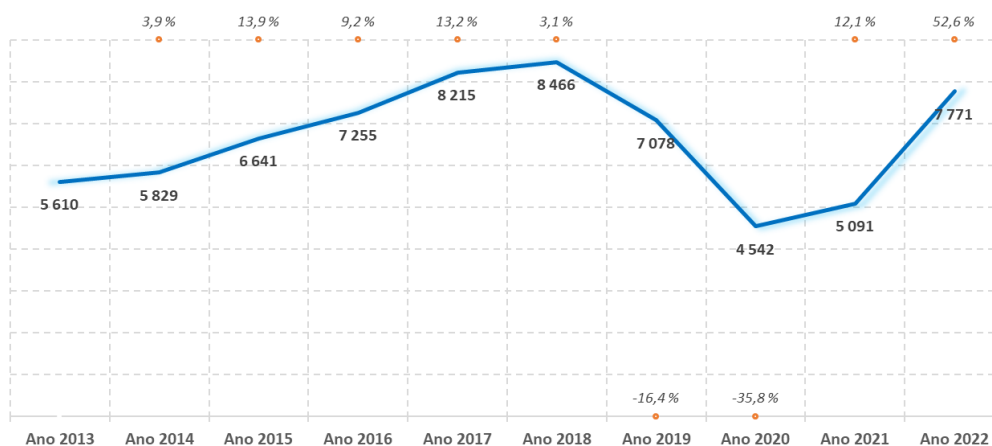
Relativamente às [principais rotas](#), dos tipos de drogas mais apreendidas em território nacional, não se registaram alterações significativas comparativamente ao que se registou nos últimos anos, continuando a grande maioria da cocaína a chegar a Portugal desde a América do Sul e Antilhas, de países como a Colômbia, o Brasil, São Vicente e Granadinas, Suriname, Costa Rica, República Dominicana, entre outros. O haxixe, por sua vez, tem como principal proveniência Marrocos e Espanha. No que concerne à heroína, as proveniências identificadas são Espanha, Holanda e Israel. Por fim, no que concerne ao *ecstasy*, identificaram-se como países de origem a Moldávia, Espanha e Reino Unido.

Analisando [as maiores apreensões](#) dos **quatro principais tipos de drogas ilícitas** consumidas e traficadas no nosso país, realce para 21.124 gr de heroína, 4.035.944 gr de cocaína, 5.985.00 gr de canábis e 13.972 unidades de ecstasy.

Criminalidade relativa ao tráfico e consumo de estupefacientes (FONTE: DGPI)

Registo de um aumento de 52,6% nos crimes ligados ao tráfico e consumo de estupefacientes.

Gráfico representativo do conjunto das [tipologias que integram esta categorias](#).

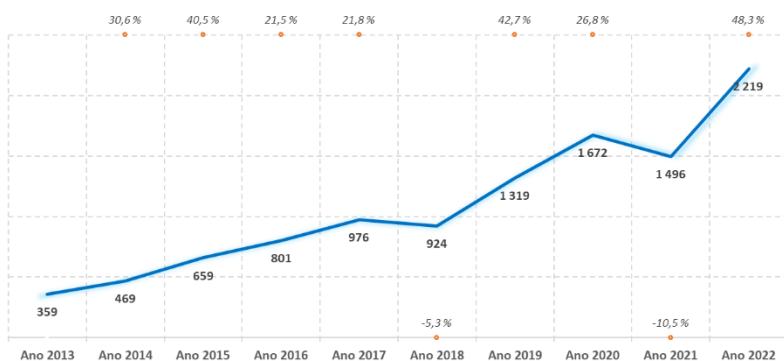




1.3.2.8 CRIMINALIDADE INFORMÁTICA

Criminalidade participada (FONTE: DGPJ)

Os crimes informáticos apresentaram um aumento de 723 casos (+48,3%). Concorreram para este resultado o aumento verificado nos crimes de “acesso/interceção ilegítima”, de “sabotagem informática” e “viciação ou destruição de dados, dano relativo a dados programas”.



Criminalidade investigada (FONTE: PJ)

A Lei n.º 79/2021, de 24 de novembro, produziu alterações à Lei do Cibercrime, introduzindo a penalização de outras condutas, as quais já se refletem na entrada dos Inquéritos para investigação em 2022, embora e por agora, de dimensão numérica modesta. É o caso da Contrafação de cartões ou outros dispositivos de pagamento, do Uso de cartões ou outros dispositivos de pagamento contrafeitos e a Aquisição de cartões ou outros dispositivos de pagamento contrafeitos.

No que diz respeito ao **crime ciberdependente** e **ciberinstrumental**, a tendência para alguma estabilização que marcou os anos anteriores foi contrariada durante o último ano.

Esta subida não encontra uma causa única, sendo transversal a diversas formas de criminalidade ciberdependente, mas mais concentrada nas diversas formas de fraude “online” e ciberataques a sistemas e dispositivos informáticos, com encriptação e solicitação de resgates (*ransomware*).

Mais uma vez, os principais *modi operandi* encontram-se associados aos crimes de branqueamento resultante de fraudes por falsos investimentos, burlas por *CEO/Mandate Fraud*, fraudes “online”

TIPOLOGIAS QUE INTEGRAM A CATEGORIA (FONTE: DGPJ)

- ➔ Acesso indevido ou ilegítimo, interceção ilegítima (+60,1%)
- ➔ Falsidade informática (+54,3%)
- ➔ Sabotagem informática (+31,7%)
- ➔ Outros crimes informáticos (-16,9%)
- ➔ Viciação ou destruição de dados, dano relativo a dados programas (+14,3%)
- ➔ Reprodução ilegítima de programa protegido (-25%)

ANÁLISE INQUÉRITOS (FONTE: PJ)

- 1.197** arguidos constituídos (+61,1%)
- 54** detidos (-38,6%)
- 12** elementos em prisão preventiva (+9,1%)



(associadas a transação de bens ou serviços), *phishing*, em particular o de cariz bancário, e cujo cometimento organizado está cada vez mais solidificado.

A evolução do fenómeno indicia que irá continuar a predominar o *phishing*, em especial o bancário, através da modalidade de *smishing* (SMS) e *vishing* (voice), assim como as burlas “*online*”, quer seja em investimentos em moeda virtual, quer seja através da transação de bens ou serviços.

Constata-se e prevê-se a continuação da exploração de criminalidade associada a tecnologias apoiadas em *blockchain*, acessos ilegítimos a carteiras de criptomoedas, aumento de ofuscação de intenções criminosas através de programas maliciosos ligados a extorsão (*ransomware*) com o fito concreto de sabotagem.

A injeção de desinformação sobre atividades policiais no ciberespaço tem tendência a persistir.

Não se detetaram indicadores significativos de *hacktivismo* como forma de contestação grupal.

O investimento em Cibersegurança tem sido apontado como a melhor estratégia de prevenção. No entanto, assistimos a ciberataques com grande impacto a estruturas devidamente preparadas. Assim sendo, há sempre vulnerabilidades, e será necessário identificá-las, mitigá-las e criar mecanismos para as conter, tendo consciência de que os principais vetores de ataque são a exploração das vulnerabilidades das infraestruturas, a extração/exposição de credenciais e a realização de campanhas de *phishing* que permitem, subsequentemente, a distribuição de *malware/ransomware* com técnicas cada vez mais sofisticadas.

Em matéria de caracterização de grupos, continuam a destacar-se os de origem brasileira, devido à língua comum e à facilidade legal de se estabelecerem em Portugal, assim como os grupos do continente africano. Nas formas de crimes graves de base tecnológica, verifica-se uma clara proveniência de leste e da América do Sul.

No plano da cooperação internacional, constatou-se uma assinalável evolução da cooperação internacional através das agências oficiais (EUROPOL e INTERPOL), destacando-se a concretização de operações internacionais com a participação nacional em parceria, tanto com países europeus (Espanha, França, República Checa e Hungria), como externos a este continente (Brasil, EUA, Singapura e Israel). Estas operações culminaram em várias buscas, detenções e apreensões (superiores a 1 milhão de Euros), resultantes da prática de vários ilícitos com recurso a tecnologias avançadas, de cariz transnacional altamente organizados, que causaram lesões patrimoniais estimadas em mais de € 38 milhões na Europa e mais de 200 milhões de dólares americanos nos EUA.

No que concerne a fenómenos criminais de abuso e **exploração sexual de menores online**, pode-se observar que Portugal se identifica com alguns dos vetores fundamentais definidos no relatório da Europol *Internet Organised Crime Threat Assessment (IOCTA)*, designadamente: a auto produção de



conteúdos íntimos – na sequência de fenómenos de aliciamento e/ou coação; a produção, partilha e alojamento de conteúdos ilegais em plataformas encriptadas; a partilha de conteúdos ilegais em redes *peer to peer* (p2p); a partilha, em alguns casos de carácter viral, de conteúdos ilegais em plataformas sociais; a utilização de plataformas especialmente potenciadoras de anonimato na *darknet* e os abusos e exploração sexual de menores por visualização à distância, com carácter comercial.

Em 2022, na sequência da estabilização do regime legal europeu, permitindo o processamento de dados para efeitos de sinalização e reporte de conteúdos ilegais de exploração e abusos sexuais de crianças nas plataformas de comunicação²⁶, continuou a constituir-se como muito relevante fonte de denúncia do fenómeno de abusos sexuais “online” os relatórios efetuados pelo *National Center for Missing and Exploited Children* (NCMEC). A esta ONG norte-americana é acometida pela respetiva legislação a obrigação de rececionar informação relativa a conteúdos ilegais de exploração e abusos sexuais de menores proveniente das plataformas de comunicação ali sedeadas, reenviando-a, após análise, às respetivas jurisdições competentes. Desde 1 de janeiro de 2022, Portugal passou a rececionar tal informação por via da Europol, à semelhança de outros 19 Estados-Membros. Este fluxo permite o chamado enriquecimento de informação com base em análise e cruzamento de informação, relativa a outros Estados-Membros, bem como potenciar sinergias pela participação em projetos de desenvolvimento de ferramentas, tendentes à otimização do processamento e tratamento de ficheiros ilegais.

Releva-se a realização de uma Conferência internacional em Lisboa, com participação do NCMEC e diversos LEA’s (*Law Enforcement Agencies*), informando sobre práticas e ferramentas na área, bem como a participação em projetos europeus visando a capacitação de tratamento da informação relevante.

As situações de abuso “online” são, pelo menos no caso português, praticadas por indivíduos isolados e em geral de nacionalidade portuguesa, ou vivendo em Portugal, pelo que não assumem as características de crime organizado internacional, ainda que por força da natureza dos veículos de perpetração utilizados se sinalize sentimento de pertença de grupo não organizado.

De facto, a criminalidade investigada associada à auto produção de conteúdos íntimos; à partilha de conteúdos ilegais em plataformas sociais (*Youtube, Facebook, Google Drive e Instagram*) e à produção, partilha e alojamento de conteúdos ilegais em plataformas encriptadas (redes *p2p*) evidenciou o fenómeno perpetrado por jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos.

²⁶ Regulamento (UE) 2021/1232 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de julho de 2021.



Em alusão aos três primeiros vetores referenciam-se alguns atos praticados por jovens dos 12 aos 16 anos, mormente a auto produção não forçada ou sob coação, de conteúdos íntimos e a partilha entre pares, fenómenos para os quais se procurou adotar uma abordagem preventiva, através de ações de informação e sensibilização.

Persistem investigações tendo por objeto o uso de plataformas de jogos online para aliciamento de menores à produção de conteúdos íntimos, servindo as plataformas encriptadas para troca e armazenamento de conteúdos ilegais.

O fenómeno da **fraude através de meios de pagamento eletrónico** tem registado um contínuo aumento, fruto da proliferação do recurso a tecnologias digitais, do comércio eletrónico e de aplicações fáceis de usar (permitem pagamentos simples e rápidos), mas nem sempre acompanhadas por procedimentos seguros, como o caso da dupla validação, ou com “falhas de segurança”/ausência de procedimentos de validação segura por parte das entidades bancárias, processadores de pagamentos e comerciantes.

Esta vulnerabilidade confere a possibilidade a qualquer utilizador de usar dados de pagamento de outrem sem qualquer obstáculo, tendo como consequência o registo de um número elevado de queixas-crime. À ausência de procedimentos de “dupla validação” acrescem as “más práticas” por parte dos cidadãos na utilização dos sistemas eletrónicos de pagamento (e dados associados), seja por compras em *sites* “inseguros”, adesão a serviços grátis (que o não são) e/ou disponibilização de dados e códigos de segurança/ativação a terceiros, como por exemplo no caso da fraude “*MB Way*”. Registam-se casos de “campanhas” fraudulentas com envio de *sms/email* (simulando tratar-se de instituição credível), contudo são exigidos um conjunto de dados que nunca deveriam ser disponibilizados.

Em 2022, também se verificou a ocorrência de fraude concretizada com “cópia/duplicação” do sistema de *contactless* e imagens de *chip*.

Os múltiplos inquéritos associados a “cartão não presente” (dados) na sua maioria resultam de movimentos efetuados na internet onde os comerciantes processam pagamentos sem verificação e instituições bancárias que aparentemente não aplicam normas/mecanismos de autenticação forte, potenciando a continuação de incidentes fraudulentos, uma vez que a forma concreta de atuação “*online*” com recurso a meios informáticos e de cariz marcadamente internacional, associada à lentidão e dificuldades inerentes à utilização dos mecanismos de cooperação internacional, resulta numa enorme dificuldade quase intransponível de apuramento da autoria de tais factos apenas com recurso aos meios investigatórios atualmente ao dispor das Autoridades Judiciárias e Órgãos de Polícia Criminal. Acresce ainda ser comum que quem se dedica a esta “atividade”, nos registos que efetua nas plataformas “*online*” (que com algumas exceções não são validados), utiliza identidades, números pré-pagos, moradas e contactos falsos, incluindo endereços de correio eletrónico, ou falsos



ou apenas criados para o efeito, recorrendo a sistemas “wireless” desprotegidos, VPN (*Virtual Private Network*) ou outros processos de ocultação de IP, de forma a camuflarem a sua origem, identificação e localização, com a agravação do uso da tecnologia NAT (*Network Address Translation*).

A atuação reiterada de determinado indivíduo/grupo criminoso produz vítimas por todo o território nacional, originando uma dispersão de inquéritos por várias comarcas, não sendo um exclusivo do fenómeno MB Way. Sem uma centralização da informação, referenciação correta e única dos casos não será possível abordar eficazmente determinado tipo de factos criminosos (ou sequer identificá-los), originando duplicação de investigações inconsequentes e a dispersão de informação, que embora assentes em queixas-crime distintas, podem estar associadas a um mesmo grupo de autores/prática reiterada.

No que respeita ao **branqueamento de capitais provenientes do cibercrime**, assistiu-se ao desenvolvimento de importantes investigações que permitiram desarticular grupos em atividade em Portugal ou que, pelo menos, usaram o sistema bancário português para o cometimento de ilícitos. A dispersão geográfica da ação destes grupos parece resultar da perceção pelos mesmos de que quanto mais jurisdições envolverem na sua atividade maior será a dificuldade das agências policiais de perceberem a sua atividade e, desse modo, desmantelarem totalmente a sua operação. Este facto garante grande capacidade de sobrevivência a estes grupos, pelo que o podemos identificar como um dos fatores de bloqueio, e/ou dificuldade no processo de investigação.

Apenas o sucesso de outras Polícias de países terceiros no desmantelamento destes grupos poderá provocar alteração de rotas. Nesta fase não se preveem alterações significativas. Admite-se, porém, que a implementação do sistema *Passenger Name Record* (PNR) possa afastar os elementos destas redes dos transportes aéreos.

Por fim, ainda de referir a legislação relativa aos metadados, a qual não permite que se obtenham elementos de prova além dos 6 meses, impossibilitando a investigação, em muitas situações, por já ter sido ultrapassado este hiato temporal.



1.3.2.9

MOEDA FALSA

Fonte: PJ

No que respeita à **moeda de euro** verifica-se uma diminuição de 16% no número de apreensões, com 10.518 notas contrafeitas apreendidas. O montante apreendido subiu de 717.515€ para 743.040€.

O **Dólar Americano (USD)** tem vindo a ser a segunda unidade monetária mais apreendida em Portugal, apresentando um aumento de 78% no número de apreensões, com 563 notas contrafeitas apreendidas. O montante apreendido subiu de 26.100 USD para 52.022 USD.

Quanto ao tipo de contrafações mais comuns, eram habituais, praticamente desde a introdução da moeda única, as contrafações de 20 e 50 EUR com origem italiana, produzidas quer com recurso a impressão em *offset*, quer por impressora a jato de tinta. Manteve-se a tendência de surgimento de “famílias” de contrafações de diversas denominações, mas agora relacionadas entre si, em virtude das semelhanças técnicas. O termo “família” aplica-se aqui em virtude de se tratar de contrafações de diversas denominações com semelhanças técnicas.

Destas novas “famílias”, destacam-se:

- notas com a denominações de 5, 10, 20 e 50 EUR, com os indicativos EUB0005D00001 com 35 notas, EUB0010D00001 com 942 notas, EUB0020D00001 com 229 notas e EUB0050D00001 com 41 notas, as quais têm a particularidade de ter a inscrição "*This is not legal tender, it's used for motion props*".
- notas de 10, 20, e 50 EUR, com os indicativos de Classe Comum EUB0010D00002 e variantes com 348 notas, EUB0020D00002 e variantes com 567 notas, e EUB0050D00002 e variantes com 693 notas, todas elas com a inscrição "*Prop copy*".

São dois grupos de contrafações constituídas por reproduções obtidas por impressão em *offset* a que, dado o facto de

APREENSÕES (EUR)

5€, 44 notas (-96,7%) no valor de 220€

10€, 1.738 notas (-47%) no valor de 17.380€

20€, 1.977 notas (-53%) no valor de 39.540€

50€, 1.560 notas (-2,5%) no valor de 78.000€

100€, 4.934 notas (+400%) no valor de 493.400€

200€, 60 notas (-87,12%)no valor de 12.000€

500€, 205 notas (-68%) no valor de 102.500€

APREENSÕES (USD)

1 USD, 2 notas; valor 2 USD

5 USD, 2 notas; valor 10 USD

10 USD, 2 notas; valor 20 USD

20 USD, 7 notas (-30%); valor 140 USD

50 USD, 63 notas (-34%); valor 3.150 USD

100 USD, 487 notas (+131%); valor 48.700 USD



circularem por vários países, foram atribuídos indicativos pelo Banco Central Europeu, sendo comumente conhecidas como as chamadas notas “publicitárias”.

Com números menos significativos, continua a notar-se a presença de um terceiro grupo ou “família”, também ela composta de contrafações de várias denominações (em razão das semelhanças técnicas) e ainda apenas com indicativos nacionais, a saber, os Indicativos PTB0010A00017, PTB0020A00014, PTB0050A00006, PTB0100A00001, PTB0200A00001, PTA0500A00030 e PTA0005A00004. A título de curiosidade, neste grupo, refira-se que as notas de 20 EUR têm a inscrição a vermelho “GEÇERSIZDIR” (“inválido” em turco), na frente e no verso.

É significativo o número das apreensões destes três tipos de contrafações que têm ocorrido através da verificação de encomendas postais suspeitas, as quais revelam, após abertura, conter notas falsas.

Importa ainda referir o número, pouco usual, de notas de 100 EUR (4934) apreendidas em 2022, sendo que a esmagadora maioria resulta de uma só ocorrência.

De um ponto de vista mais abrangente e a nível global, indiciam-se como principais fatores influenciadores do número de notas apreendidas: a maior dificuldade de circulação imposta pela pandemia por COVID-19, o eclodir da guerra na Ucrânia e as conseqüentes repercussões a nível económico.

Mantém-se a tendência de aumento das aquisições de moeda falsa na “dark web” devido ao anonimato possibilitado por essas plataformas.

Sublinha-se a necessidade de prevenção na deteção de moeda contrafeita, a qual requer a sensibilização dos operadores económicos/comerciantes para a utilização dos métodos de reconhecimento dos indicadores de segurança básicos das notas, designadamente as do Euro, face à difusão das impressoras de jato de tinta de grande qualidade e simplicidade de utilização, assim como o fácil acesso a elementos de segurança das notas adquiridas “online” na produção de pequenas quantidades de notas falsas.

De referir, por último, que a cooperação e o intercâmbio de informação entre as várias forças policiais, nacionais e internacionais, conjugada com o mapeamento das zonas geográficas onde surgem mais frequentes passagens, continua a ser o elemento determinante no sucesso da investigação do crime de moeda falsa.

INQUÉRITOS POR MOEDA FALSA

13, Aquisição de moeda falsa para ser colocada em circulação.

4.067 Passagem de moeda falsa

ARGUIDOS E DETIDOS

3, Arguidos

Não se registaram detidos



1.3.2.10 CRIMINALIDADE ECONÓMICO FINANCEIRA

Averiguações preventivas (FONTE: PGR)

Foram instauradas 20 averiguações preventivas, arquivadas 17 e findas 21. Registo de 4 inquéritos instaurados.

Relativamente às [comarcas com maior número de processos de inquérito movimentados](#), destaca-se Lisboa, Porto e Braga.

No que respeita aos [inquéritos iniciados e findos](#), realce para o crime de burla (exceto as tributárias), para o tráfico de estupefacientes e para os cibercrimes.

Investigação (FONTE: PJ)

Na área da criminalidade económico financeira, corrupção e criminalidade conexas, registou-se uma diminuição de 11% relativamente aos inquéritos entrados, sendo o maior número de [inquéritos abertos](#) referente ao crime de branqueamento.

Confirma-se a continuidade no aumento do número de crimes informáticos ou com recurso a meio informático, tipos penais precedentes do branqueamento, através da utilização, por organizações criminosas, de diferentes *modi operandi*, tais como: fraude com supostas aquisições de criptomoeda e fraude de investimento, entre outros.

O ano de 2022 veio retomar a tendência de decréscimo acentuado na globalidade dos crimes de corrupção, criminalidade conexas e outra criminalidade económico-financeira, interrompida em 2021. A Fraude intracomunitária do IVA, nomeadamente em transações

fictícias a nível ibérico, apresenta-se como uma tendência que se tem mantido estável ao longo dos últimos anos, essencialmente nas compras/vendas de viaturas, equipamento informático e de telecomunicações.

Igualmente, tem-se mantido estável o número de crimes registados por suspeita de branqueamento, e respetiva suspensão de operações suspeitas, envolvendo pessoas expostas politicamente, de países de língua oficial portuguesa, ou a estes ligados, com utilização do sistema financeiro nacional, empresarial e bancário, na movimentação de fundos.

Em termos de perspetiva e face ao contexto internacional, ainda muito afetado pela pandemia de COVID-19 e sujeito ao impacto económico, político e social da guerra na Ucrânia, foi identificada pelas instâncias internacionais um potencial risco no domínio dos crimes de corrupção e conexos na área

**ARGUIDOS E
DETIDOS**

990 arguidos (-23,6%)

- **73%** sexo masculino

96 detidos (+26%)



da saúde, face à insuficiência de recursos humanos, de estruturas, de equipamentos e material médico, nomeadamente no âmbito de procedimentos contratuais de aquisição de bens e serviços.

Foi igualmente identificado risco de cometimento de crimes informáticos ou praticados por meio informático, pela elevada utilização de aquisições/investimentos por pessoas com insuficiente literacia tecnológica e financeira através de plataformas/sites na internet, e pela segurança/anonimato de utilização da “*deep web*” e/ou “*dark web*”, nomeadamente para compra/venda de moeda falsa e para branqueamento.

Ao contrário do expectável, a fraude na obtenção e/ou o desvio na concessão de subsídios, que no decurso do ano de 2021 aumentou em relação a 2020, sofreu, em 2022, uma inflexão, mantendo-se, contudo, as perspetivas de aumento nos próximos anos, considerando o surgimento de novos *modi operandi*, bem como do aproveitamento ilícito dos programas *Next Generation* EU, no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, o Plano de Recuperação e Resiliência, ou ainda os programas do Portugal 2030.



AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS



2.1 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Ações no âmbito de visitas e segurança de Altas Entidades (AE) (FONTE: GNR, PSP e PM)

Realizaram-se 685 ações no âmbito de visitas e segurança de AE, empenhando 46.729 elementos.

No que concerne à atividade de segurança pessoal, regista-se o acompanhamento, por parte da PSP, de 345 altas entidades estrangeiras que visitaram o nosso país.

Adicionalmente, durante o ano 2022 foram atribuídas medidas de segurança pessoal e de proteção policial a 250 entidades nacionais, o que exigiu um acompanhamento diário do Corpo de Segurança Pessoal.

Ações no âmbito da realização de Eventos Desportivos (FONTE: GNR, PSP e PM)

Desenvolveram-se 52.107 ações, empenhando 221.808 elementos.

Ações no âmbito de eventos com medidas especiais de proteção e segurança - oficiais, culturais e religiosos (FONTE: GNR, PSP e PM)

Realizaram-se 16.941 ações.

Ações no âmbito do exercício do direito de reunião e de manifestação (FONTE: GNR, PSP e PM)

Intervenção em 1.379 situações, com o empenhamento de 10.922 elementos.

Ações de Manutenção e reposição da ordem em Zonas Urbanas Sensíveis (FONTE: GNR, PSP e PM)

Desenvolveram-se 26.711 ações e empenharam-se 103.230 elementos, sendo 1.019 situações de reposição.

Incidentes tático-policiais (FONTE: GNR e PSP)

Registaram-se 4 incidentes.

Fiscalização à Segurança Privada (FONTE: GNR e PSP)

Das 6.306 intervenções resultaram 19.452 indivíduos fiscalizados, 33 detidos e registados 92 crimes. De entre os destinatários destas ações de fiscalização destaque para 2.851 em estabelecimentos de restauração, de bebidas e superfícies comerciais e 2.269 em entidades privadas.

Atividade Tributária, Fiscal e Aduaneira (FONTE: GNR e AT)

✓ **CONTRAORDENAÇÕES TRIBUTÁRIAS TRAMITADAS** (DADOS AT)

Foram tramitadas um total de 5.543.970 contraordenações tributárias, sendo o valor total das coimas cobradas de 198.398.332€.



✓ **FRAUDE E EVASÃO FISCAL**

Em consequência da atividade de [fiscalização tributária](#)²⁷ foram instaurados 18.850 autos, o que representa um aumento de 9,7% relativamente ao ano anterior. O valor da mercadoria apreendida foi de 10.426.266€, o valor das coimas aplicadas ascendeu a 5.214.300€ e na fraude e evasão fiscal apurados 204.017.582€. No quadro da investigação criminal e da intervenção contraordenacional, foram investigados 5.865 processos. Relativamente aos [inquéritos tributários e económicos abertos](#) em 2022, foram aplicadas 4.547 contraordenações.

No que concerne às [infrações tributárias detetadas](#), registaram-se um total de 18.850, destacando-se as relativas ao IVA.

No âmbito do [combate à fraude, evasão fiscal e aduaneira e tráfegos ilícitos](#), foram realizadas²⁸ 21.654 ações de natureza inspetiva e de fiscalização, com o apuramento de 1.226.844.638€ de correção de impostos e de direitos aduaneiros em falta e à apreensão de mercadorias no valor de 34.006.576€.

✓ **[CONTROLO DE CIRCULAÇÃO E CONTROLO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL](#)** (FONTE: AT)

De forma regular, foram realizadas ações de controlo de circulação e em estabelecimento comercial, autonomamente ou em conjunto com outras entidades, direcionadas à verificação do cumprimento das regras do regime de bens em circulação e dos códigos dos impostos especiais sobre o consumo, do imposto sobre o valor acrescentado e do imposto sobre veículos, o que, em resumo, resulta em 471 ações, 19.561 controlos e 1.194 autos.

✓ **[ANÁLISE DE RISCO COMUM – SEGURANÇA DA CADEIA LOGÍSTICA](#)** (FONTE: AT)

Continuou a garantir-se um elevado nível de segurança na cadeia logística, através da ativação e sustentação de um mecanismo de análise de riscos e ameaças suportado em informações de risco, incidindo sobre os dados das mercadorias, em momento de pré-carregamento.

No âmbito da supervisão da cadeia de abastecimento e da circulação de mercadorias que atravessam as fronteiras da UE, as autoridades aduaneiras europeias adotam medidas para garantir a sua integridade e a segurança da UE e dos seus habitantes.

As informações PLACI e as informações das ENS (Declaração Sumária de Entrada) são usadas pela autoridade aduaneira do Estado-Membro responsável por realizar avaliações de risco de segurança da carga aérea e marítima e de correio, em estreita colaboração com as suas congéneres europeias e com as autoridades nacionais relevantes.

O intuito dessas avaliações é detetar ameaças imediatas à segurança da aviação, ou seja, identificar riscos associados à possibilidade de seguirem, a bordo de uma aeronave ou de um navio, artigos que

²⁷ Dados GNR.

²⁸ Dados AT.



podem levar à destruição do meio de transporte, da infraestrutura portuária ou aeroportuária, perda de vidas ou incidentes graves em matéria de saúde dos cidadãos ou do meio ambiente.

Foi efetuada, com base nas declarações sumárias de entrada e nas declarações PLACI, uma análise e avaliação de risco, designadamente em matéria de segurança e proteção, às mercadorias que entraram ou saíram da União por portos ou aeroportos nacionais, distinguindo-se, no total dos 1.181 controlos efetuados, 417 decididos por Portugal e efetuados em Portugal, e 764 decididos por Portugal e efetuados em outros Estados-Membros.

Segurança Alimentar e Económica (FONTE: ASAE)

Da sua [atividade](#), verificaram-se 44.383 ações de fiscalização, resultando em 81 detidos, 298 suspensões de atividade a operadores, tendo sido apreendido um total de 13.635.957€ e registados 3.953 processos contraordenacionais.

A análise dos [alvos fiscalizados](#), por tipo de operador económico, revela que a maioria se insere no domínio retalhista, seguido dos prestadores de serviços, e dos operadores da restauração e bebidas.

De entre os [resultados operacionais](#) destaque para a área da fraude alimentar, onde foram fiscalizados 1.340 operadores, e para a área da especulação, tendo sido fiscalizados 878 operadores. Relativamente ao valor das apreensões, realça-se a contrafação, onde o valor foi de 4.136.274€.

Os alvos mais fiscalizados

48% retalhista

18,8% prestador de serviços

16,5% restauração e bebidas

Processos crime

24,5% venda ou ocultação de produtos

19,7% Exploração de jogos de fortuna ou azar fora dos locais legalmente autorizados

Proc. contraordenacionais

8,6% relativos à falta de mera comunicação prévia

Colaboração das FS com Autoridades Judiciais e Administrativas (FONTE: GNR, PSP e PM)

Realizaram 852.172 ações de colaboração com autoridades judiciais e administrativas.



Ações de Fiscalização – Armas e Explosivos

(FONTE: GNR, PSP e PM)

Realizaram-se 4.923 (+2,4%) ações de fiscalização, buscas e ações de sensibilização.

Nota: No material explosivo apreendido inclui-se diverso material conexo/relacionado como detonadores, cordão detonante e rastilhos, entre outros.

7.338 armas apreendidas

12.862 armas de fogo entregues / recuperadas

137.846 munições apreendidas

68.722 Kg de explosivos apreendidos

21.174 armas de fogo destruídas

1.689 armas brancas destruídas

Transporte de Órgãos e Produtos Biológicos (FONTE: GNR e PSP)

As FS asseguraram o transporte de órgãos e de produtos biológicos, providenciando o desembarçamento de trânsito nos deslocamentos urgentes para a sua recolha, no quadro do dever de colaboração com o Ministério da Saúde, designadamente através da Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação, tendo sido efetuados 296 transportes, empenhados 523 elementos²⁹ e percorridos 56.281Km³⁰.

Controlo e afastamento de estrangeiros (FONTE: SEF)

Foram efetuadas **1.087** (-5,6%) [notificações para abandono voluntário do TN](#).

Foram **instaurados 379 processos de expulsão administrativa** e proferidas 679 decisões, das quais, 584 de arquivamento.

Relativamente aos [afastamentos](#), foram **afastadas 131 pessoas do TN**: 55 no âmbito de expulsões administrativas³¹; 20 em sede de procedimento de condução à fronteira e 56 em cumprimento de decisão judicial de pena acessória de expulsão.

Beneficiaram do **programa de apoio ao retorno voluntário 394 cidadãos**. A utilização do programa, concretizado ao abrigo do protocolo celebrado entre Portugal e a Organização Internacional para as Migrações (OIM), refletiu um acréscimo.

Ocorreram **49 readmissões passivas**, maioritariamente solicitadas pelas autoridades francesas e espanholas. Portugal efetuou **47 solicitações para readmissões ativas** dirigidas, maioritariamente, a Espanha.

Foram efetuadas **205 escoltas** a 260 cidadãos estrangeiros.

Foram instaurados **5.405 processos de contraordenação**, o que representa uma diminuição de 57%.

²⁹ Dados GNR

³⁰ Dados GNR

³¹ Lei n.º 23/2007, de 4 de julho – artigo 149.º



Dos processos de contraordenação, 5.272 foram instaurados no âmbito do regime legal de estrangeiros³² e 133 ao abrigo do regime do exercício do direito de livre circulação e residência de cidadãos da UE e seus familiares em TN³³.

Licenciamento associado à atividade de controlo de fronteira marítima (FONTE: SEF)

Relativamente ao [licenciamento associado à atividade de controlo de fronteira marítima](#), verificou-se um aumento nas autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos (+16,7%), assim como nas licenças para vir a terra (+244%).

Nacionalidade portuguesa (FONTE: SEF)

A emissão de pareceres relativos à certificação do tempo de residência para obtenção da nacionalidade portuguesa registou um acréscimo do número de pedidos, atingindo o total de 74.506.

Foram emitidos 64.040 pareceres (63.129 positivos e 911 negativos). Do total de pedidos de parecer emitidos, relevam, como nacionalidades mais representativas, Israel (20.975), Brasil (18.591), Cabo Verde (3.662), Venezuela (2.347), Angola (2.117), Ucrânia (1.814), Guiné-Bissau (1.388), Argentina (1.166), México (1.089) e Nepal (951).

O número de pedidos efetuados no âmbito da aquisição de nacionalidade portuguesa por naturalização representou 64,9% do total e a aquisição por casamento 25,1%.

No que respeita à aquisição de nacionalidade por efeito da vontade, por casamento ou união de facto, foram registados 18.729 pedidos de consulta, destacando-se, como mais representativos, os pedidos efetuados pelos seguintes nacionais: do Brasil (9.435), Venezuela (1.536), Cabo verde (900), Angola (680), Ucrânia (657), Índia (426), Bangladesh (308), África do Sul (289), Estados Unidos da América (284) e Reino Unido (263). Importa referir que, no quadro das competências do SEF neste domínio, foram emitidos 14.993 pareceres (14.854 positivos e 79 negativos³⁴).

No âmbito dos pedidos de concessão de estatutos de igualdade formulados ao abrigo do previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, o SEF registou 9.269 pedidos.

³² Lei n.º 23/2007, de 4 de julho.

³³ Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto.

³⁴ Os pareceres negativos são emitidos com base em razões de segurança interna, existência de processos-crime, medidas cautelares nacionais ou internacionais, bem como, resultado de fiscalizações efetuadas pelo SEF.



2.2 PREVENÇÃO

2.2.1 PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO

Os programas gerais de prevenção e de policiamento têm como objetivo a proteção de grupos sociais mais vulneráveis, como crianças e idosos, no sentido de prevenir a ocorrência de certos fenómenos criminais e de contribuir para um maior sentimento de segurança.

[Programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”](#) (FONTE: GNR e PSP)

Realizaram-se 15.752 ações, com o empenhamento de 13.529 elementos, e sinalizaram-se 45.609 idosos em situação de vulnerabilidade (sozinhos e/ou isolados).

[Programa “A solidariedade não tem idade”](#) (FONTE: PSP)

Sinalizaram-se 5.193 idosos com o empenhamento de 444 elementos.

[Programa “Apoio a pessoas com deficiência”](#) (FONTE: GNR)

Sinalizaram-se 3.787 pessoas com deficiência, empenhando-se 697 elementos.

[PLATAFORMA “SMS SEGURANÇA”](#) (FONTE: GNR)

Receberam-se 832 SMS e enviaram-se 628.

[PROGRAMA “COMÉRCIO SEGURO”](#) (FONTE: GNR e PSP)

Realizaram-se 5.047 ações de sensibilização, que envolveram cerca de 38.550³⁵ comerciantes, empenhando-se 6.642 elementos.

[PROGRAMA “SIGNIFICATIVO AZUL”](#) (FONTE: PSP)

Realizaram-se 329 ações, empenhando-se 444 elementos.

[PROTOCOLO “CAMPO SEGURO”](#) (FONTE: GNR)

Sensibilizaram-se 11.907 agricultores, empenhando-se 3.101 elementos.

[PROGRAMA “ABASTECIMENTO SEGURO”](#) (FONTE: GNR e PSP)

Realizaram-se 358 ações de sensibilização.

[SISTEMA “TÁXI SEGURO”](#) (FONTE: GNR e PSP)

Realizaram-se 48 ações de sensibilização³⁶.

[PROGRAMA “FARMÁCIA SEGURA”](#) (FONTE: GNR e PSP)

Realizaram-se 257 ações de sensibilização.

³⁵ Dados GNR.

³⁶ Dados PSP.



[PROGRAMA “TRANSPORTE SEGURO DE TABACO”](#) (FONTE: GNR)

Realizaram-se 4 ações de sensibilização.

[SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA \(SQE\)](#) (FONTE: GNR, PSP e PJ)

Efetuarão-se 4.488 denúncias.

[PROGRAMA “ESTOU AQUI!”](#) (FONTE: PSP)

Crianças: solicitaram-se 60.162 pulseiras e atribuíram-se 48.250, tendo sido ativadas em 7 ocasiões.

Adultos: solicitaram-se 2.384 pulseiras e atribuíram-se 1.629, tendo sido ativadas em 20 ocasiões.

[PROJETO “SCEPYLT”](#) (FONTE: PSP)

Emitiram-se no SCEPYLT 35 exportações e verificaram-se 46 importações.

[LINHA “SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO”](#) (FONTE: GNR)

Receberam-se 11.494 denúncias e forneceram-se 6.837 respostas.

[LINHA DE DEFESA ANIMAL](#) (FONTE: PSP)

Receberam-se 2.924 denúncias.

[PROGRAMA CIDADANIA MARÍTIMA](#) (FONTE: PM)

Efetuarão-se 180 ações, que abrangeram 13.902 pessoas, e foram empenhados 360 elementos.

2.2.2 PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO

	Nome	Nº operações / ações	Efetivo	Detidos	Autos / infrações / ocorrências	Residências vigiadas	Destinatários abrangidos
GNR	Verão seguro	7889		7.515	82.991	611	
GNR	Residência segura					611	6.455
PSP	Operação férias				1	1.347	
PJ	Ações de esclarecimento	236	381				14.038
PSP	Operações “ARMEX”	121	466	11			
GNR e PSP	Outras entidades	799	3.824	40	2.846		
ASAE	Op. no âmbito da segurança alimentar	ANEXO					
AT	Op. no âmbito Tributário e Aduaneiro	ANEXO					

PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE NO CONTEXTO DO DESPORTO (FONTE: GNR e PSP)

nº de eventos policiados	nº de interdições	contra-ordenações	adeptos identificados	adeptos detidos	adeptos expulsos
51 985	365	1 179	1 574	186	160
adeptos impedidos de assistir a eventos	agressões em recintos desportivos	Invasão da área de espetáculos desportivos	injúrias / ameaças	posse / uso de artefactos pirotécnicos	incitamento à violência, racismo, xenofobia e intolerância
75	249	144	320	2 680	127



CENTRO DE CONTATO – SEF (FONTE:SEF)

Atenderam-se 625.404 chamadas (-5,3%), sendo a nacionalidade brasileira a mais predominante (178.163). O número de agendamentos realizados via centro de contato foi de 172.778 (+15,1%) e *online* foi de 89.612 (+44,6%).

PROGRAMA “SEF EM MOVIMENTO” (FONTE:SEF)

Foram estabelecidos 22 cidadãos estrangeiros ao abrigo do protocolo com a DGRSP. O programa “SEF vai à escola” abrangeu 310 estudantes estrangeiros. Realizaram-se 79 ações em cooperação com entidades civis, que resultaram em 135 cidadãos estrangeiros abrangidos.

PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE GRAVE E/OU VIOLENTA PRATICADA POR ESTRANGEIROS (FONTE:SEF)

O SEF procedeu ao afastamento administrativo de 107 cidadãos estrangeiros associados à prática de atos criminosos, alguns dos quais de criminalidade grave e/ou violenta.

		Ano 2022	Tipo de crime	Ano 2022
Afastamento administrativo		107	Tráfico de Estupefacientes	62
Destaca-se	Na sequência de decisões judiciais de penas acessórias de expulsão	71	Roubo	11
	No âmbito de procedimentos administrativos	35	Homicídio	5
	Âmbito de conduções à fronteira	1	Falsificação de Documentos	13
			Furto	5
			Outros	40
			TOTAL	136

2.2.3 AÇÕES DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITALS (FONTE: PGR)

Destinam-se à prevenção e à investigação dos crimes de branqueamento de vantagens de proveniência ilícita, financiamento do terrorismo e dos crimes tributários na sequência de informação transmitida pelas entidades financeiras e não financeiras, nos termos da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, conforme quadro seguinte:

Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo - Ano 2022							
Procedimentos Instaurados	Procedimentos Urgentes (Artigo 47º da Lei 83/2017, de 18-8)	Suspensão de Operações Bancárias	Montantes das operações bancárias suspensas no período			Nº de inquéritos instaurados	Nº de inquéritos instaurados sem SOB
			Euros	Dólares (USD)	Libras (UK)		
14 393	1 043	699	145.148.005,45	11.877.163,71	2.912.045,03	699	77



OPERAÇÕES ESPECIAIS DE PREVENÇÃO CRIMINAL – LEI DAS ARMAS (FONTE: GNR, PSP e PM)

Estas operações destinam-se ao controlo, deteção e fiscalização da situação de armas, suas componentes, munições, substâncias ou produtos³⁷, reduzindo o risco da prática de ilícitos.

Realizaram-se 364 operações, empenhando 10.909 elementos, o que resultou na detenção de 415 pessoas e a apreensão de 46 armas de fogo, 74 armas brancas e 283 outro tipo de armas.

Lei n.º 50/2019 de 24 de julho

OUTRAS OPERAÇÕES DE PARTICULAR RELEVÂNCIA NA PREVENÇÃO E COMBATE À CRIMINALIDADE (FONTE: GNR, PSP e PM)

Tratam-se de operações específicas, na área da prevenção, com o objetivo de aumentar a segurança e manter a ordem e a tranquilidade públicas.

Realizaram-se 15.786 operações, empenhando 60.054 elementos, o que resultou na detenção de 10.691 pessoas.

2.2.4 MECANISMO ESPECIAL DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE

Equipas Mistas de Prevenção da Criminalidade (EMPC)

Implementadas nos distritos de Aveiro, Braga, Faro, Leiria, Lisboa, Porto e Setúbal, por proposta do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (SGSSI), estas equipas reúnem mensalmente e integram os responsáveis máximos distritais das FSS, contam com a participação de Magistrados do Ministério Público (MP), podendo ser convidadas outras entidades que se considerem relevantes.

Como objeto de trabalho, as EMPC abrangem os diversos domínios fundamentais da segurança interna, como sejam, a prevenção, ordem pública, investigação criminal e informações.

Nas EMPC a intervenção do SGSSI procura garantir a partilha de indicadores estatísticos distritais coligidos pelo seu Gabinete e a harmonização de alguns procedimentos tendentes ao conhecimento concreto e aprofundado de fenómenos emergentes.

Da capacidade multidisciplinar destas equipas resulta a partilha de informações orientada para a realidade local, o levantamento e a discussão regular de determinados fenómenos criminais ali incidentes e o reforço do espírito de cooperação entre todas as entidades representadas.

Relativamente às reuniões das EMPC de Lisboa e Porto, é de salientar a presença em duas ocasiões de S. Exa. o Ministro da Administração Interna, S. Exa. a Ministra da Justiça e de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração Interna, com o intuito de acompanhamento dos fenómenos criminais mais preocupantes (ex: delinquência juvenil violenta e criminalidade grupal) de cada distrito.

Por seu turno, a atividade regular da equipa mista de prevenção criminal para a criminalidade violenta, grave e grupal, que tem como foco geográfico as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, em Setúbal e Braga, resultou na caracterização de aproximadamente quatro dezenas de grupos, os seus locais de ação, atividades e constituição.

³⁷ Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro.



2.2.5 OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E FISCALIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS

Fonte: SEF

CONTROLO DE FRONTEIRAS

Nas **fronteiras aéreas**³⁸ verificou-se um aumento do número de voos controlados (+63,6%), em termos de movimento de entradas (+47,3%) e de saídas (+83,6%). Foram controlados 16.976.524 passageiros, correspondendo a uma subida de 198%, face ao ano anterior.

Nas **fronteiras marítimas** foram controladas 50.256 embarcações, correspondendo a uma subida expressiva de 119,5%. As embarcações de recreio (27.540) foram a tipologia mais controlada, seguida dos navios comerciais (19.812).

Verificou-se um aumento do número de **pessoas controladas nas fronteiras marítimas**, totalizando 2.509.082 (+200%), repartidas por 1.493.763 passageiros (+326%) e 1.015.319 tripulantes (+109%).

No que respeita à atividade de controlo de fronteiras, resulta um aumento do número de **vistos concedidos** em postos de fronteira. Foram **concedidos um total de 5.055 vistos** (+64,6%), sendo 4.255 de curta duração e 800 especiais. A maioria dos vistos foi concedida em postos de fronteira marítimos.

Foram registadas 1.749 **recusas de entrada em Portugal** (+52,1%), todas em postos de fronteira aérea.

A ausência de motivos que justificassem a entrada (1.133) e ausência de visto adequado ou visto caducado (279) constituíram os principais fundamentos da recusa de entrada em TN.

De entre as **nacionalidades**, o Brasil destaca-se com 1.262 recusas de entrada, seguido pelo Reino Unido com 70.

Nas recusas, por motivo de recurso à fraude documental, destaque para as nacionalidades da Geórgia, Índia, Albânia e República Dominicana.

Nas rotas migratórias a partir de Portugal, destaca-se o uso de documentação fraudulenta pelas nacionalidades albanesa, georgiana, indiana e uzbeque.

Nos postos de fronteira marítimos, a atividade de controlo de fronteira determinou 37 evacuações e a deteção de 6 clandestinos a bordo de embarcações.

³⁸ Estimativas ANA, não incluindo aeródromos.



CONTROLO DE PERMANÊNCIA EM TN

Foram realizadas **3.100 ações de inspeção e fiscalização** (2.568 de forma autónoma e 532 em colaboração com outras FSS), menos 9,5% do que em 2021.

A atuação inspetiva incidu em vários **ramos de atividade económica**³⁹, tendo por referência o conhecimento de situações de práticas criminais envolvendo estrangeiros. Foi privilegiada a deteção de situações de trabalho ilegal e a análise cuidada a pedidos de concessão de títulos de residência com indícios de utilização de meios fraudulentos⁴⁰. Promoveu-se a prevenção e o combate de ilícitos criminais relativos à falsificação de documentos, casamentos de conveniência e auxílio à imigração ilegal.

No que respeita a cidadãos em **situação ilegal**, foram identificados 901 cidadãos nacionais de países terceiros, num universo de 21.495 cidadãos identificados.

No âmbito do **controlo do alojamento de estrangeiros em unidades hoteleiras**, foram registados no SIBA⁴¹ 15.191.290 boletins, verificando-se um aumento de 157% face ao ano anterior.

Quanto a **medidas cautelares/pessoas**⁴², verifica-se um aumento de 9%, designadamente as interdições de saída (+77,8%).

As medidas cautelares tiveram maior expressão no controlo de fronteira, na emissão de passaportes e na fiscalização da permanência de cidadãos estrangeiros em TN. **Registo para 1.788 medidas cautelares**, destacando-se 1.052 pedidos de paradeiro e 221 mandados de detenção.

FRAUDE DOCUMENTAL

O combate à fraude documental continua a ser promovido através do reforço da segurança da documentação de identidade, da introdução de elementos de segurança biométricos, da qualificação e formação dos profissionais e da incidência de ações de fiscalização e de investigação.

Foram detetados **910 documentos fraudulentos**, de identidade, de viagem e de residência (+127%).

Por **tipo de fraude**, destaca-se a utilização de documento contrafeito (309), os vistos falsos ou falsificados (147), a substituição de página(s) (144) e a utilização de documento alheio (144).

Os documentos mais utilizados na fraude são de **origem** europeia (494) e africana (121).

Relativamente à **nacionalidade**, dos 797 indivíduos portadores de documento fraudulento, 142 eram nacionais da Índia e 113 da Geórgia.

No que concerne à **proveniência dos portadores** (aeroportos), foram detetados 354 portadores de documentos fraudulentos, com destaque para as origens do Brasil (78), Gâmbia e Senegal (41).

Foram elaborados 312 **relatórios periciais**, com origem, a destacar, nas seguintes entidades: Direções e delegações regionais 143 e Ministério Público 102.

³⁹ Estabelecimentos de hotelaria e restauração, setor agrícola, setor da construção civil.

⁴⁰ Relações laborais, casamentos, permanência em TN, provas de conhecimento de língua portuguesa.

⁴¹ Sistema de Informação de Boletins de Alojamento.

⁴² Agrupamento de medidas cautelares: pedidos de paradeiro (paradeiro autoridade policial; paradeiro autoridade judicial; paradeiro para expulsão; paradeiro para notificação; paradeiro em processo de asilo); mandados de captura; interdição de entrada; interdição de saída; não admissível (em território nacional); outros.



PROTEÇÃO INTERNACIONAL

Foram apresentados 1.991 pedidos de proteção internacional representando um aumento de 29,5% (1.296 em território nacional e 695 nos postos de fronteira). Destacam-se os continentes africano (836), asiático (767) e americano (256). Foram considerados admissíveis 325 pedidos de proteção internacional, tendo em vista a sua análise para a atribuição do Estatuto de refugiado ou de proteção subsidiária.

Concederam-se 650 Estatutos de Proteção Internacional, dos quais 593 de refugiado e 57 de proteção subsidiária, a maioria em resultado dos Estatutos atribuídos aos cidadãos afegãos no âmbito do processo de Admissão Humanitária iniciado em agosto de 2021.

Portugal participou no acolhimento voluntário de migrantes resgatados em operações de salvamento realizadas no Mediterrâneo por barcos humanitários e desembarcados em Malta e em Itália (recolocação *ad-hoc*), tendo sido acolhidos 34 requerentes de proteção internacional, dos quais 8 provenientes de Malta e 26 de Itália.

Em 2022, chegaram ao território nacional 126 jovens, os quais foram transferidos, a coberto do n.º 2 do art. 17.º do Regulamento de Dublin, por razões humanitárias. Ao abrigo deste mecanismo foram recolocados 325 menores e jovens não acompanhados.

Realizaram-se as missões de seleção dos 300 refugiados a reinstalar em Portugal, a partir da Jordânia (50), do Egito (100) e da Turquia (150).

No âmbito da Admissão Humanitária, Portugal acolheu ainda 140 cidadãos afegãos que foram evacuados na sequência do golpe de Estado. Desde 27/08/2021 até 31/12/2022, foram acolhidos 908 cidadãos do Afeganistão.

No que diz respeito aos movimentos secundários de requerentes de proteção internacional no espaço da União Europeia⁴³, Portugal solicitou 615 pedidos de tomada e retoma a cargo de outros Estados-Membros, e, por sua vez, recebeu de outros Estados-Membros 954 pedidos de tomada e retoma a cargo, perfazendo um total de 1.569 pedidos, o que representa um aumento significativo em relação a 2021.

Dada a existência de um afluxo massivo, para a União Europeia, de pessoas que tiveram de abandonar a Ucrânia em consequência do conflito armado, Portugal foi um dos países de destino dos cidadãos ucranianos, bem como para os cidadãos de países terceiros que ali residiam. Assim, foram concedidos 56.585 pedidos de proteção temporária, dos quais 44.519 referentes a cidadãos ucranianos.

Nacionalidades mais representativas

Afeganistão	(287)
Índia	(229)
Gâmbia	(167)
Paquistão	(122)
Marrocos	(108)
R. Dominicana	(92)
Senegal	(88)
Colômbia	(85)

⁴³ Regulamento (UE) n.º 604/2013 de 26 de junho de 2013 sobre a determinação do Estado responsável pela análise do pedido



2.2.6 PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE

RESULTADOS DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (FONTE: GNR, PSP e PM)

Realizaram-se 167.560 ações de fiscalização, foram levantados 17.558 autos, registados 2.512 crimes e detidos 443 indivíduos. O valor das coimas ascendeu a 28.614.806€.

LINHA SOS-AMBIENTE E TERRITÓRIO (FONTE: GNR)

Foram registadas 11.494 denúncias, levantados 1.693 autos, registados 152 crimes e dado resposta a 6.837 denunciantes.

OPERAÇÃO RESINA (FONTE: GNR)

Efetuaram-se 3.774 ações e controlaram-se 22.240 viaturas, das quais 18.674 com material de coníferas. No total foram levantados 30 autos.

OPERAÇÃO NO ÂMBITO PROTEÇÃO DA FLORESTA (FONTE: GNR)

Efetuaram-se 6.161 ações de sensibilização, tendo sido realizadas 52.272 ações de patrulhamento com um empenhamento de 101.603 elementos. Registaram-se 5.884 crimes, procedeu-se à identificação de 1.103 pessoas, 72 detenções e levantaram-se 2.930 autos de contraordenação.

OPERAÇÃO NO ÂMBITO CITES (FONTE: GNR e PSP)

Efetuaram-se 798 ações de fiscalização, tendo sido empenhados 2.118 elementos, registados 9 crimes, efetuadas 6 detenções, registadas 661 apreensões e levantados 182 autos de contraordenação.

OPERAÇÃO ARTÉMIS I E II (FONTE: GNR)

Estiveram empenhados 10.609 elementos, tendo sido percorridos um total de 304.019 Km. Registaram-se 258 crimes e efetuaram-se 249 detenções. Foram apreendidas 249 armas e levantaram-se 401 autos de contraordenação.

OPERAÇÃO AUGIAS I, II E III (FONTE: GNR)

Foram fiscalizados 2.916 veículos e assinalados 363 veículos a efetuar transporte de resíduos. Detetaram-se 60 infrações e foram levantados 73 autos por transporte de resíduo e 51 por outras infrações.

OPERAÇÃO "THUNDERBALL" (FONTE: GNR)

Efetuaram-se 105 fiscalizações, levantados 15 autos de contraordenação e apreendidas 212 espécies.

OPERAÇÃO "LAKE" (FONTE: GNR)

Estiveram empenhados 281 efetivos, utilizadas 115 viaturas e percorridos 7.808 Km. Foram registados 16 crimes e detidas 15 pessoas.



Operação “Meixão” (FONTE: GNR)

Foram apreendidos 115 Kg de meixão. Registaram-se 16 crimes, 15 detenções e foram identificadas 14 pessoas.

ANIMAIS DE COMPANHIA (FONTE: GNR, PSP e DGPJ)

		Ano 2021	Ano 2022
Cães de raça potencialmente perigosa	<i>Nº de fiscalizações a proprietários de cães</i>	1 148	1 559
	<i>Nº de autos</i>	540	478
Cães de raça não potencialmente perigosa	<i>Nº de fiscalizações a proprietários de cães</i>	15 736	18 309
	<i>Nº de autos</i>	4 240	5 271
Criminalidade registada	<i>Maus tratos a animais de companhia</i>	1 263	1 233
	<i>Abandono de animais de companhia</i>	656	789

2.2.7 EXERCÍCIOS E SIMULACROS (Fonte: GNR, PSP, PJ, PM e ANEPC)

Com o objetivo de aumentar os níveis de preparação e testar mecanismos de atuação no quadro da resposta a incidentes de segurança, realizaram-se diversos exercícios e simulacros, nos domínios *security* e *safety*. Os exercícios contaram com a participação de várias entidades, sendo de destacar os seguintes:

- ✓ A Polícia Judiciária participou em 20 exercícios/simulacros nos quais envolveu cerca de meia centena de funcionários. Estes exercícios decorreram no quadro do planeamento e reação a eventos críticos, que envolveram os outros serviços e forças de segurança e proteção civil, e entidades estrangeiras, tendo sido 17 com entidades públicas, 1 com entidade privada e 2 em aeroportos e aeródromos.
- ✓ A GNR colaborou na realização de 272 exercícios e simulacros, dos quais 107 foram realizados em parceria com entidades públicas, 61 em estabelecimentos de ensino, 91 com entidades privadas e 13 em aeroportos e aeródromos.
- ✓ A PSP participou na realização de 253 exercícios/simulacros, dos quais 31 em estabelecimentos de ensino, 70 com entidades públicas, 141 com entidades privadas e 11 em aeroportos e aeródromos.
- ✓ A AMN, através dos seus Comandos Locais da Polícia Marítima e em colaboração com as Capitâncias dos Portos, realizou 106 exercícios/simulacros dos quais 33 em estabelecimentos de ensino, 55 com entidades públicas, 13 com entidades privadas e 5 em aeroportos e aeródromos.
- ✓ A ANEPC organizou um total aproximado de 1.594 exercícios, dos quais se destacam 244 em estabelecimentos de ensino e 9 em aeroportos e aeródromos.



-
- ✓ O SSI planeou e organizou dois exercícios de segurança de grande dimensão, promovendo a articulação entre FSS, Forças Armadas, ANEPC, INEM, Estrutura de Coordenação Nacional QBRN e Unidade de Coordenação Antiterrorismo. Promoveu-se, em ambiente *table top exercise*, a validação das disposições no PANPRIS/QBRN, PCCCOFSS, e nas Orientações para a Articulação Operacional entre as Forças Armadas e as FSS, envolvendo as diferentes vertentes de tomada de decisão (estratégica, operacional e tática) nas áreas de informações, resposta a incidentes e comunicação



ÁREAS DE INTERVENÇÃO



3.1 CIBERSEGURANÇA

CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA

O CNCS funciona no âmbito do Gabinete Nacional de Segurança (GNS) com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Gabinete Nacional de Segurança⁴⁴ e pela Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto, que define o Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço, e do decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho. Tem como missão contribuir para que Portugal use o ciberespaço no respeito pelos princípios e objetivos da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023, exercendo, para esse efeito, poderes de autoridade nacional em matéria de cibersegurança.

Em 2022 verificou-se um aumento quer no número, quer na criticidade dos incidentes de cibersegurança registados e analisados. Neste ano ocorreram vários incidentes que afetaram o quotidiano dos cidadãos, interferindo na disponibilidade de serviços como comunicações móveis, Internet, televisão, serviços noticiosos e prestação de cuidados de saúde. Destacam-se ainda diversos incidentes que resultaram na divulgação não autorizada de dados pessoais. O ano de 2022 ficou também marcado pela alteração do contexto geopolítico, fruto da guerra na Ucrânia, a qual promoveu o surgimento de novos riscos. Este contexto não estará diretamente relacionado com o aumento de incidentes, uma vez que mantém a tendência de crescimento dos últimos anos, destacando-se, entre estes, o *ransomware*.

COORDENAÇÃO DA RESPOSTA A INCIDENTES DE CIBERSEGURANÇA

Através do CSIRT⁴⁵ nacional (CERT.PT), o CNCS⁴⁶ dispõe de um conjunto de serviços e sistemas de suporte para a coordenação da resposta a incidentes e divulgação de alertas para todo o ciberespaço de interesse nacional e disponibiliza também apoio *on-site* às entidades do Estado, operadores de infraestruturas críticas, operadores de serviços essenciais e prestadores de serviços digitais. Para este efeito o CNCS colabora ativamente, a nível nacional, com as autoridades com competências nesta área e com a Rede Nacional de CSIRT⁴⁷ e, a nível internacional, com a Rede Europeia de CSIRT⁴⁸. Esta colaboração permite a partilha de informação tanto a nível de resposta a incidentes como de prevenção dos mesmos.

⁴⁴ Decreto-Lei n.º 3/2012, de 16 de janeiro, na sua redação atual.

⁴⁵ Equipa de resposta a incidentes de cibersegurança, do inglês Computer Security Incident Response Team.

⁴⁶ <https://www.cncs.gov.pt/pt/certpt/>

⁴⁷ <https://www.redecisirt.pt/>

⁴⁸ <https://csirtsnetwork.eu/>



AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

No ano de 2022, o CERT.PT recebeu e processou 8.971 notificações, mais 48,7% que no ano anterior, em que cerca de 22,6% resultaram na abertura de incidentes de cibersegurança analisados e resolvidos (2.023 incidentes, +13,6%). Destes incidentes, 33,2% afetaram entidades da Administração Pública, verificando-se um aumento em relação ao ano anterior.

Na tipologia de incidentes⁴⁹, destacam-se as classes de **Fraude** (871 incidentes), **Código Malicioso** (300 incidentes), **Recolha de Informação** (300 incidentes) e **Intrusão** (202 incidentes). Estas quatro classes retratam 82,7% do total de incidentes registados. O TOP 4 mantém-se inalterado relativamente ao ano 2021.

À semelhança dos relatórios anteriores, dentro da classe **Fraude**, os ataques de *Phishing* e de *Smishing* – este último com um forte crescimento em 2022 - continuam a dominar. As marcas utilizadas nestas campanhas afetam entidades do setor bancário e serviços financeiros, entidades do setor de transporte e logística e entidades fornecedoras de serviços de correio eletrónico. Estas campanhas têm como objetivo principal a recolha de credenciais de acesso do serviço *homebanking* e recolha de dados de cartões de crédito ou débito. Adicionalmente, registaram-se várias campanhas com o intuito de recolha de credenciais de acesso, que são posteriormente usadas como vetor inicial de ataques de *ransomware*.

As classes **Código Malicioso** e **Recolha de Informação** registaram o mesmo número de incidentes no ano 2022. Ambas as classes assinalam um aumento em relação ao ano anterior.

Em linha com o ano passado, na classe **Código Malicioso** destacam-se com 214 e 84 incidentes, respetivamente, a Distribuição de *Malware* (URI usado para distribuição de código malicioso) e os Sistemas Infetados (PC, *smartphone* ou servidor infetados), ambos associados a várias famílias de códigos maliciosos (*Agent Tesla*, *FormBook*, *Hidden Macro 4.0*, *SystemBC*, *Emotet*, entre outros).

Relativamente à classe de **Recolha de Informação**, tal como no ano transato, são predominantes os ataques de Engenharia Social. Dentro destes ataques, destacam-se os casos de *vishing* (principalmente chamadas telefónicas simulando um técnico de uma empresa tecnológica, com o intuito de ter acesso ao dispositivo da vítima; e também chamadas de um suposto trabalhador de uma instituição bancária ludibriando a vítima para que esta forneça detalhes de acesso à sua conta bancária e, por fim, realizar dano monetário), *CEO fraud* (mensagens de texto ou de correio eletrónico personificando indivíduos de posições hierárquicas superiores a pedir cartões-oferta que mais tarde seriam pagos pela entidade ou personificando fornecedores que indicariam uma nova

2.023 ABERTURA DE INCIDENTES

871 fraude (+68)

300 código malicioso (+25)

202 intrusão (+48)

300 recolha de informação (+39)

350 restantes classes (+62)

⁴⁹ A tipologia de incidentes é a constante da taxonomia em vigor para a Rede Nacional de CSIRT, disponível em https://www.redecsirt.pt/files/RNCSIRT_Taxonomia_v3.0.pdf.



conta de destino de pagamento das faturas emitidas, ambas situações com o intuito de dano monetário) e *sextortion* (essencialmente receção de mensagens de correio eletrónico que implicam coação moral).

Importa referir que os ataques pertencentes à classe **Segurança de Informação** tiveram elevada relevância no ano de 2022, com um aumento de 40 incidentes em relação ao ano passado. Dos 78 incidentes registados neste ano, 69 foram ataques de *ransomware*.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE ALERTAS

Durante o ano de 2022 foram lançados 36 alertas de vulnerabilidades destinados ao público em geral e, adicionalmente, foram realizadas 68 comunicações para a Administração Pública e Operadores de Serviços Essenciais contendo indicadores de comprometimento para serem usados na segurança de perímetro das suas infraestruturas.

Em resposta ao surgimento de contextos de ameaça particulares, realizaram-se duas comunicações preventivas com as partes interessadas: uma comunicação relativa às alterações na situação geopolítica fruto da guerra na Ucrânia e outra sobre o crescimento de casos de *ransomware*, com um enquadramento das circunstâncias, a identificação das ameaças e as recomendações para uma melhor mitigação dos riscos associados.

COOPERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

No âmbito do reforço da cooperação nacional, o CNCS participou, enquanto membro e secretariado, nas reuniões da Rede Nacional de CSIRT e procurou apoiar e dinamizar o funcionamento de Centros de Análise e Partilha de Informação (ISACs)⁵⁰ setoriais, nomeadamente os de Energia, Águas, Portos, Media e Retalho & Distribuição. A nível da União Europeia, o CNCS assegurou a representação, enquanto CSIRT e ponto focal nacional junto de CSIRT de outros Estados-Membros e da União Europeia, nos diversos fora de cooperação institucional, tal como a rede europeia de CSIRT, estabelecida pela Diretiva SRI⁵¹. Ainda no âmbito da cooperação internacional, o CNCS colaborou ativamente com a comunidade de equipas de resposta a incidentes de segurança informática, com destaque para a *Task Force CSIRT (TF-CSIRT)* e *Forum of Incident Response and Security Teams (FIRST)*. Ainda no âmbito do reforço da cooperação internacional em cibersegurança, o CNCS tem vindo a promover um fora de partilha de boas práticas e capacitação com organismos com responsabilidades na área da cibersegurança de países pertencentes à CPLP.

⁵⁰ *Information Sharing and Analysis Centres*.

⁵¹ Diretiva (UE) 2016/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de julho de 2016, relativa à segurança das redes e da informação em toda a União (*Network and Information Security Directive*).



3.2 PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS

3.2.1 PREVENÇÃO E COMBATE (Fonte: ANEPC)

Os incêndios rurais continuam a constituir um dos principais domínios de permanente envolvimento da ANEPC e demais agentes de proteção civil que concorrem para o seu combate.

Num ambiente de pós pandemia, deu-se continuidade ao desenvolvimento dos programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, promovidos com os municípios e as freguesias, com o objetivo de estabelecer medidas para proteção de pessoas, bens e edificados na interface urbano-florestal, bem como promover ações de sensibilização relativamente a comportamentos de risco e medidas de autoproteção. Registou-se um incremento das adesões, a qual se cifrou em 2.230 aglomerados (mais 8% que no final do ano anterior). Desde o início dos Programas, em 2018, foram já designados 2.084 Oficiais de Segurança Local, elaborados 890 planos de evacuação e identificados 2.724 locais de abrigo ou refúgio.

No quadro das medidas estruturais para a proteção de pessoas e bens, entre os meses de janeiro e de maio, foi dada continuidade à implementação do programa e à campanha de sensibilização para a gestão de combustível junto dos edifícios e aglomerados populacionais.

No âmbito da sensibilização às populações e enquadrada no processo de modernização do sistema de aviso, em particular, associado à previsibilidade de ocorrência de episódios meteorológicos de elevada severidade, foi implementado, em colaboração com as operadoras móveis, um sistema de notificação através do envio de SMS. Quanto ao aviso às populações em contexto de incêndio rural, continuou a privilegiar-se a utilização de soluções multi-canal, quer de âmbito nacional, quer de âmbito local, sendo que houve necessidade de proceder ao acionamento do sistema de aviso à população por SMS, por forma a comunicar o risco elevado de incêndio rural existente. Tal ocorreu durante o mês de julho em dois períodos, tendo abrangido destinatários de todo o território continental, num total de cerca de 10 milhões de SMS emitidos em cada período. Fora do contexto de incêndios rurais, o sistema de aviso por SMS foi também utilizado em várias ocasiões relacionadas com condições meteorológicas adversas. Durante o ano, nos vários episódios, foram enviados 51.462.269 SMS.

A ANEPC deu continuidade a ações de aprontamento do dispositivo por via da realização de treino operacional no âmbito do aprontamento do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR). Foram realizadas ações ao nível dos comandos distritais de operações de socorro (CDOS), na área do combate a incêndios rurais, destinadas a diferentes intervenientes do dispositivo, nomeadamente, bombeiros, unidade de emergência de proteção e socorro da GNR, sapadores florestais e equipas do agrupamento complementar de empresas para a proteção contra incêndios (AFOCELCA). Incidiram essencialmente no sistema de gestão de operações, nas áreas da função de



1.º Comandante de Operações e Socorro (COS), (sistema de gestão de operações (SGO) em incêndios rurais – nível 1), no treino de equipas de postos de comando (EPCO) e no combate indireto e operações de rescaldo, através de ações de rentabilização da utilização de ferramentas mecânicas (motosserras) e da utilização de máquinas de rasto (nível 1). Foram efetuadas 251 ações de treino operacional, envolvendo 5.013 elementos. A nível nacional foram realizadas 3 ações de treino operacional sobre ferramentas de Apoio à Decisão às equipas de Gestão de Fogo Rural e Força de Sapadores Bombeiros Florestais do ICNF, envolvendo 60 elementos. Foi ainda realizado 1 exercício CPX de âmbito nacional.

O dispositivo especial de combate a incêndios rurais (DECIR)⁵², atuou durante a fase mais crítica (período de julho a setembro).

No quadro do reforço dos sistemas tecnológicos de apoio à decisão operacional, foi dada continuidade ao funcionamento do Núcleo de Apoio à Decisão-Análise Incêndios Rurais (NAD-AIR), sediado no Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil (CNEPC) da ANEPC e operacionalizado pela força especial de proteção civil (FEPC-ANEPC). Este Núcleo garante à estrutura de comando, seja a nível nacional, regional ou distrital e ao comandante das operações de socorro (COS), um apoio na recolha, análise e interpretação de informações relativas ao comportamento dos incêndios e aos seus impactos, utilizando diversas ferramentas. Para o efeito, conta com 4 operacionais em permanência no CNEPC, vários recursos tecnológicos e duas aeronaves dedicadas à recolha de dados das ocorrências. Em termos de produtos, produz uma análise estratégica para o risco de incêndio de âmbito preventivo (Análise Estratégica operacional – AEO), uma análise operacional exclusiva para cada incêndio mais significativo em curso (Informação Operacional – INFOP), e informação geográfica temática relevante para a antecipação ou decorrer de uma operação, disponibilizada aos diferentes níveis de decisão. Em 2022 foram acompanhados 102 incêndios significativos, efetuados 150 missões de monitorização aérea com 469 horas de voo, emitidas 53 AEO e 48 INFOP e participação em 53 Briefings Técnicos Operacionais.

DECIR (JUL-SET)

Dados relativos à prevenção e combate a incêndios florestais

12.917 operacionais
2.833 veículos
1.150 elementos UEPS
198 veículos UEPS
914 elementos SEPNA
338 elementos PSP
220 elementos FEPC
74 veículos FEPC
2.398 elementos ICNF
517 equipas sapadores florestais
236 operacionais AFOCELCA
7.200 missões aéreas
60 aeronaves
8.120 horas de voo

⁵² Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 2/2020



3.2.2 ÁREA ARDIDA E RESULTADOS OPERACIONAIS (Fonte: ANEPC)

Assistiu-se a um aumento do número de incêndios rurais e da [área ardida](#) em relação ao ano anterior.

Verificou-se um total de 11.899 ocorrências, que resultaram em 110 020 hectares de área ardida. O mês de julho é aquele que apresenta maior número de incêndios rurais, com um total de 2 605 incêndios.

Realce para 2 vítimas mortais civis, uma decorrente de uma ocorrência e outra na sequência da queda de uma aeronave de combate a incêndios.

Comparando os valores do ano de 2022 com o histórico dos 10 anos anteriores, registam-se menos 33% de incêndios rurais e menos 13% de área ardida relativamente à média anual do período. O ano de 2022 apresenta o 4.º valor mais reduzido em número de incêndios e o 5.º valor mais elevado de área ardida.

No combate aos incêndios florestais, as forças de segurança e de proteção e socorro inseridas no DECIR utilizaram os meios aéreos disponibilizados⁵³.

RESULTADOS OPERACIONAIS

(FONTE: GNR, PSP E PJ)

62.873 ações patrulhamento

2.998 contraordenações

1.378 arguidos

158 detenções

42 prisão preventiva

Combate com meios aéreos

2.171 incêndios dominados

409 incêndios ativos

491 falso alarme

3.2.3 INVESTIGAÇÃO E OCORRÊNCIAS (Fonte: PJ e DGPJ)

Foi dada continuidade à prevenção dos incêndios florestais, com novas iniciativas, designadamente junto de populações e autarquias, com efetivação de acompanhamento, sempre que possível, de indivíduos com antecedentes nesse tipo de fenómeno criminal, por forma a aquilatar-se do seu grau de reinserção.

De salientar a crescente pro-atividade dos investigadores, com aumento da celeridade de resposta às ocorrências, possibilitando uma intervenção mais próxima do facto, o que tem facilitado a aquisição de mais e melhor prova. Realce também para a constante melhoria na articulação entre as entidades que integram o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Florestais (SGIFR), mormente com a GNR e a Proteção Civil, o que tem permitido maior fluidez na partilha de informação.

À semelhança do que tem sucedido nos anos transatos, destaca-se, mais uma vez, a profícua atividade dos Grupos de Trabalho para a Redução das Ignições em Espaço Rural, Zonas Norte e Centro (GTRIER). Estas equipas multidisciplinares, constituídas por elementos do ICNF, PJ e GNR, têm permitido uma acentuada melhoria em sede de prevenção e um substancial reforço da investigação, com melhor e mais frequente esclarecimento das causas dos incêndios e identificação dos seus eventuais responsáveis, atenta a permanente proximidade que têm com as entidades que estão no

⁵³ Dados ANEPC.



terreno, o que permite célere e profícua recolha de informação e viabiliza, no imediato, o desenvolvimento de rápidas diligências. Este esforço é sempre desenvolvido em articulação com a investigação criminal, o que tem potenciado os excelentes resultados que têm sido obtidos.

Em sede de investigação das causas dos incêndios rurais, os GTRIER estão sob a coordenação do GPAA da PJ, coordenação essa que é desenvolvida em articulação com a GNR, nos termos da lei.

Para o aumento da área ardida muito contribuiu a elevada severidade meteorológica sentida, com ocorrência de condições extremas, que levou à verificação de alguns grandes incêndios, com extensas áreas ardidas, *v. g.* o da Covilhã, que durou mais de uma semana, com uma área ardida total de 24.462 ha. Apesar de mais e melhores meios em termos de supressão, aliados a situações de limpeza de terrenos atempada e devidamente efetuada, as condições meteorológicas extremas sentidas levaram a fogos de elevadíssima intensidade, com vários dias de duração até à sua extinção.

Releva-se que a principal causa dos incêndios florestais continua a ser a negligência das pessoas, muitas vezes ligada ao uso do fogo na gestão de combustíveis, designadamente em queimas de amontados e queimadas.

Tem-se verificado que as situações habitualmente enquadradas como atuação por negligência potenciam, em sede de audiência de discussão e julgamento, qualificação mais gravosa – dolo eventual, face ao melhor esclarecimento da população, constantes alertas de risco de incêndio, sua ampla difusão, a sentida severidade meteorológica e a consciência da absoluta proibição do uso do fogo. Assim, considerando as ações temerárias referidas, não se pode deixar de equacionar que os agentes ativos colocam a possibilidade de causarem os incêndios e com isso se conformaram.

Criminalidade registada Fonte: DGPI

O crime de incêndio/fogo posto em floresta, mata, arvoredos ou seara regista 7.167 ocorrências, correspondendo a um aumento de 25,6%. Ao [nível regional](#), os distritos do Porto, Braga, Vila Real, foram aqueles que apresentaram maior incidência de participações criminais.



3.3 SEGURANÇA RODOVIÁRIA

3.3.1 ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA- VISÃO ZERO 2030

(Fonte: ANSR)

A [Visão Zero 2030](#)[®] expõe a visão de longo prazo da política de segurança rodoviária em Portugal em função das necessidades do nosso país, da experiência adquirida na execução dos Planos de Segurança Rodoviária anteriores, e em alinhamento com os compromissos internacionais e visões comuns para esta área, nomeadamente com os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#), com a [Segunda Década de Ação para a Segurança Rodoviária 2021-2030 da Organização das Nações Unidas](#)⁵⁴, com a Declaração de Estocolmo⁵⁵, com a política de segurança rodoviária da [Comissão Europeia 2021-2030](#)⁵⁶ e com a abordagem do **Sistema Seguro**.

O **Sistema Seguro** baseia-se na premissa que, embora os acidentes rodoviários não possam ser evitados, as mortes e os feridos graves são evitáveis, devendo a segurança rodoviária estar na base de todas as decisões tomadas na mobilidade rodoviária.

A Visão Zero 2030[®] é uma estratégia de mudança, uma estratégia disruptiva que altera a forma como se combate a sinistralidade rodoviária, e pretende construir um Sistema Rodoviário Seguro, com estradas e ruas autoexplicativas e tolerantes, transformando, progressivamente, o sistema rodoviário atual, num sistema que seja seguro e que possa ser utilizado por todas as pessoas, sem que estas corram o risco de se envolverem num acidente com consequências graves ou fatais.

[Princípios](#)

O Sistema Seguro, aplicado na [Visão Zero 2030](#)[®], implica uma mudança significativa de paradigma, na forma como se aborda a Segurança Rodoviária: de uma abordagem de "pessoa" para uma abordagem de sistema.

[Metas](#)

É adotada a meta definida pela política de transportes da UE de redução de 50% do número de mortos e feridos graves MAIS3+, tendo por base os valores registados no ano de 2019, como meta intercalar para 2030, com vista à prossecução do objetivo de zero mortos e zero feridos graves em 2050.

Desta forma, são fixadas as metas para 2030 de 313 mortos e de 1044 Feridos Graves MAIS3+⁵⁷.

[As Seis Áreas Chave de Intervenção](#)

Considerando o diagnóstico efetuado, foram definidas as 6 Áreas Chave de Intervenção que representam os domínios críticos da sinistralidade rodoviária em Portugal, nomeadamente: dentro e

⁵⁴ Resolução da Organização das Nações Unidas A/RES/74/299, 2020

⁵⁵ Declaração de Estocolmo subscrita na terceira Conferência Ministerial Global da ONU sobre Segurança Rodoviária: Atingir os Objetivos Globais 2030

⁵⁶ Comissão Europeia, EU Road Safety Policy Framework 2021 – 2030- Next steps towards "Vision Zero", Bruxelas, 2020

⁵⁷ Pessoa com ferimentos de grau igual ou superior a 3 na escala MAIS (Maximum Abbreviated Injury Scale) de acordo com a definição adotada pela Comissão Europeia.



fora das localidades, fatores de risco, resposta pós-acidente, institucional e zonas de acumulação de acidentes.

A definição destas Áreas Chave de Intervenção teve por base não só os domínios críticos da sinistralidade rodoviária portuguesa, mas também a natureza das intervenções que são necessárias efetuar e que são diferenciadas conforme a respetiva área.

Os Planos de Ação

Nos Planos de Ação, são estabelecidos os programas e as medidas que irão contribuir para o cumprimento das metas até 2030. Para cada medida serão definidas as entidades responsáveis pela sua execução, respetivo cronograma, estimativa de custo e fontes de financiamento, indicadores de execução e Indicadores Chave de Desempenho associados (ICD).

3.3.2 SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA (Fonte: ANSR)

Analisando a sinistralidade rodoviária em Portugal, através do indicador de número de vítimas mortais por milhão de habitantes, foi possível reduzir este indicador de 93⁵⁸ em 2010 para 54 em 2021 (-42%), valor este superior à média UE em 20%, mas com um decréscimo superior ao decréscimo global da UE (-33%).

Relativamente a 2022, o número global de vítimas⁵⁹ de acidentes de viação (43 mil) aumentou 11,5% face ao ano anterior. Contudo, face ao valor total apurado para 2019 (48 mil), registou-se uma redução de 10,4%.

Em 2022, relativamente à natureza de acidente, foram os despistes que originaram o maior número de vítimas mortais (215) e as colisões o maior número de feridos graves (1.054). Os atropelamentos fizeram 70 vítimas mortais. Todos registaram aumento relativamente ao ano anterior.

Ao nível distrital, as maiores diminuições no número de vítimas mortais verificaram-se nos distritos de Bragança (-8) e Braga (-7). Os maiores aumentos registaram-se em Viseu, Coimbra e Faro (cada com +11). Os distritos da Guarda e do Porto exibiram as mais altas variações de feridos graves: +69,7% e +41,8%, respetivamente, em contraste com as diminuições nos distritos de Castelo Branco (-30,3%) e Braga (-23,9%).

Quanto ao tipo de via, a maioria das vítimas ocorreu nos arruamentos (60,2%), estradas nacionais (19,9%) e autoestradas (6,7%). Em termos de vítimas mortais, enquanto em 2021 a maior concentração ocorreu nas estradas nacionais (33,9%), em 2022 a maior expressão (1/3 do total)

RESULTADOS

(PRELIMINARES, CRITÉRIO 24H)

130.102 acidentes (+12,9%)

474 vít. mortais no local
(+18,2%)

2.429 feridos graves (+5,7%)

40.110 feridos leves (+11,8%)

⁵⁸ Cálculo para 2010 em função do âmbito territorial aplicável naquele ano (Continente); rácio de 2021 apurado para Portugal

⁵⁹ Vítimas mortais, feridos graves e feridos leves a 24 horas



coube aos arruamentos. No entanto, as maiores taxas de crescimento, em 2022, foram observadas nos IPs e ICs.

No que toca à distribuição mensal, o maior número de vítimas mortais ocorreu em agosto (13,1%) e maio (9,5%). Fevereiro e janeiro foram os meses com maior acréscimo de vítimas mortais, respetivamente +19 e +15, com os primeiros meses de 2021 sob influência acrescida da pandemia de covid-19.

3.3.3 SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA (Fonte: ANSR)

CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS

De acordo com os dados do [sistema de informação de gestão de autos](#) (SIGA), foram registados 1.277.734 autos, o que representa um aumento de +44%, em parte resultante do recuperar da atividade de fiscalização por parte das entidades autuantes após o período de restrições da pandemia.

Verificou-se uma diminuição de 1,5% nos autos decididos, com 905.611, consequência do facto de a ANSR ter estado mais de 6 meses sem serviços postais.

Relativamente aos autos prescritos (584), observa-se uma redução (-18,4%), atingindo-se o valor mais baixo desde que há registo.

O Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO) permitiu registar um total de 431.920 infrações por excesso de velocidade (+23,7%), consequência do aumento de tráfego relacionado com as restrições da pandemia, do funcionamento eficiente deste sistema, que é acompanhado por uma redução dos indicadores de sinistralidade nos locais onde os radares estão instalados.

No que respeita ao [sistema de carta por pontos](#), registo de 598 títulos de condução cassados, 2.804 processos de cassação instruídos e 517.968 condutores sancionados com subtração de pontos. Desde a entrada em vigor do sistema da carta por pontos, 2.410 condutores viram a sua carta cassada.

PARECERES NO ÂMBITO CONTRAORDENACIONAL E OUTROS INDICADORES

Foram emitidos 13 pareceres, 575 esclarecimentos e 1 instrução técnica. No âmbito da sinalização do trânsito e segurança rodoviária, foram aprovados 8 equipamentos para uso na fiscalização.

Foram igualmente renovadas 231 credenciais de agentes de empresas municipais e emitidas 59 novas credenciais. Nas empresas privadas de estacionamento foram equiparados 15 novos trabalhadores. Relativamente às entidades autorizadas a ministrar formação na área da carta por pontos, foram renovadas 22 autorizações e 2 aditamentos, tendo sido emitida uma nova autorização.



INSPEÇÕES ÀS VIAS

Pontos negros

Em 2022 foram efetuadas inspeções aos 23 pontos negros de 2020 e emitidas as respetivas recomendações às Entidades Gestoras das Vias para implementação de medidas corretivas nos locais inspecionados, que se encontram disponibilizadas no site da ANSR (www.ansr.pt).

Outras inspeções de vias

No âmbito da sinalização do trânsito, e integrando a equipa do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP, foram realizadas 2 vistorias prévias à abertura de novos troços de vias ao trânsito.

Pareceres e outros indicadores

Foram emitidos 64 esclarecimentos no âmbito da sinalização do trânsito e segurança rodoviária.

No âmbito do SINCRO deu-se continuidade à execução dos contratos para a sua expansão que compreendem a instalação e manutenção de 50 novos Locais de Controlo de Velocidade (LCV).

Foram iniciados os trabalhos de construção civil nos Locais de Controlo de Velocidade Instantânea.

CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA

"PATRULHA JÚNIOR" (3 de janeiro a 28 de fevereiro)	"SEGURA O TEU PRÓXIMO FESTIVAL" (5 de julho a 22 de setembro)
"AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR" (15 a 21 de fevereiro)	"ZEROKILLED – TODOS VIVOS" (14 a 17 de julho)
"A PERDER + VIDAS, LEVAMOS A MAL" (25 de fevereiro a 1 de março)	"S'ÉCUR'ÉTÉ- VAMOS SALVAR VIDAS!" (23 de julho a 30 de agosto)
"TAXA ZERO AO VOLANTE" (3 a 7 de março)	"VIAJAR SEM PRESSA" (16 a 23 de agosto)
"VER E SER VISTO É A TENDÊNCIA" (4 a 8 de abril)	"CINTO-ME VIVO" (12 a 19 de setembro)
"DÊ PRIORIDADE À VIDA" (13 a 27 de abril)	"REGRESSO ÀS AULAS – SABES CIRCULAR EM SEGURANÇA?" (9 a 16 de setembro)
"VIAJAR SEM PRESSA" (27 de abril a 2 de Maio)	"ROADPOL DIAS SEGUROS" (16 a 22 de setembro)
"FÁTIMA SEGURA DEPENDE DE TODOS" (6 a 13 de maio)	"ZERO MORTOS NA ESTRADA TODOS OS DIAS" (16 a 22 de setembro)
"AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR" (24 a 30 de maio)	"AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR" (3 a 10 de outubro)
"CASCAIS – CAPITAL JOVEM DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA" (30 de maio a 3 de junho)	"FÁTIMA SEGURA, DEPENDE DE TODOS" (7 a 13 de outubro)
"APRENDE A CIRCULAR EM SEGURANÇA" (1 a 4 de junho)	"VIAJAR SEM PRESSA" (14 a 21 de novembro)
"CINTO-ME VIVO" (12 a 19 de junho)	"O MELHOR PRESENTE É ESTAR PRESENTE" - NATAL (19 a 26 de dezembro)
"VERÃO SEGURO NA ESTRADA" (1 de julho a 15 de setembro)	"O MELHOR PRESENTE É ESTAR PRESENTE" – ANO NOVO (27 de dezembro a 2 de janeiro)
"TAXA ZERO AO VOLANTE" (5 a 11 de julho)	



Foram desenvolvidas e promovidas 94 ações de sensibilização pública em diversas zonas do país (nas quais foram sensibilizadas 15.510 pessoas) e em diferentes canais, designadamente no sítio *web*⁶⁰ e redes sociais⁶¹ da ANSR, televisão, rádio e outros meios. Foram realizadas 27 campanhas de sensibilização que alcançaram um número médio mensal de 1.716.349 contactos/visualizações nas redes sociais.

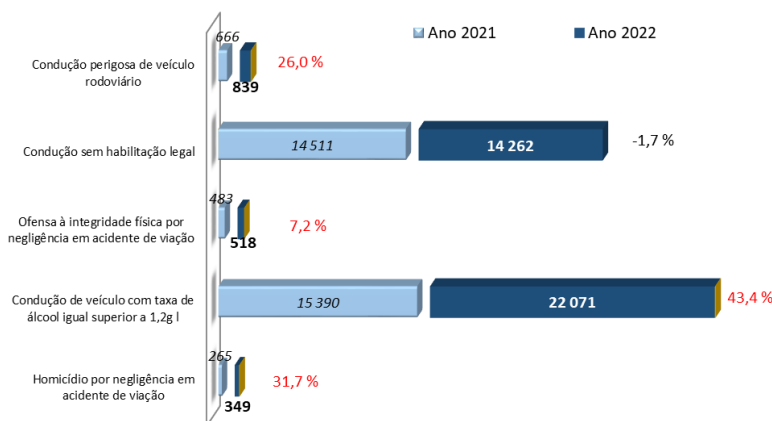
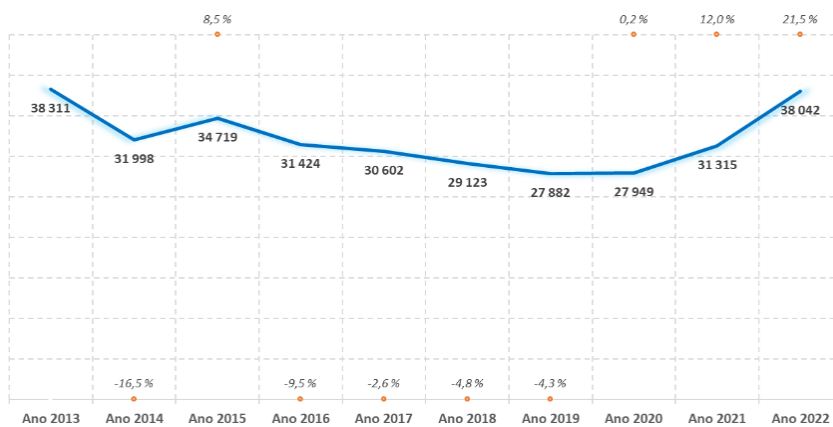
Algumas ações foram desenvolvidas em parceria, com o envolvimento global de cerca de 215 entidades.

AÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA Fonte: GNR e PSP

As FS realizaram operações de [fiscalização rodoviária](#) que tiveram como objetivo a prevenção de comportamentos de risco e a deteção de infrações. Estas [operações](#) contaram com elevado número de efetivos, destacando-se 2.746.371 condutores fiscalizados, 848.418 autos, 190.693 infrações por excesso de velocidade, 27.958 infrações por uso do telemóvel e 44.080 infrações sob influência do álcool.

3.3.4 CRIMINALIDADE RODOVIÁRIA Fonte: DGPJ

Foram registados 38.042 crimes rodoviários, o que representa um acréscimo de 6.727 participações, correspondendo a uma variação de +21,5%.



⁶⁰ www.ansr.pt.

⁶¹ Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e YouTube

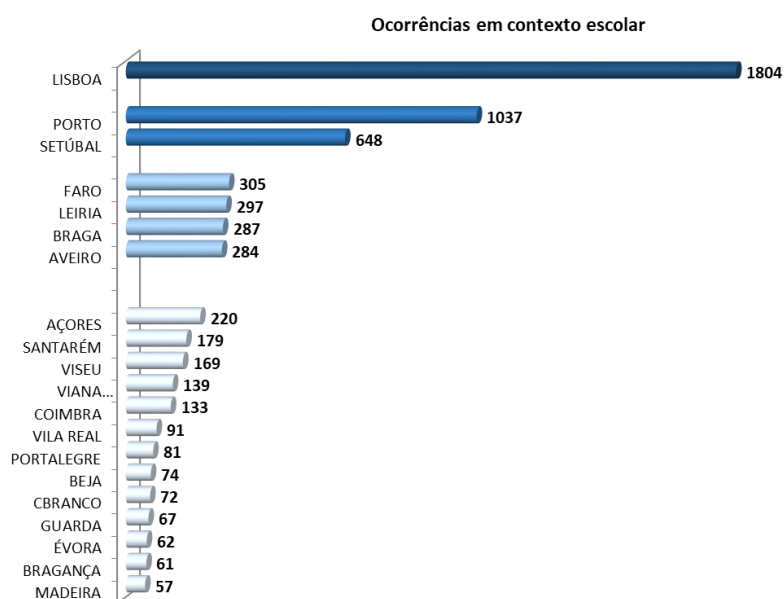


3.4 SEGURANÇA ESCOLAR

3.4.1 ILÍCITOS EM AMBIENTE ESCOLAR (Fonte: GNR e PSP)

Durante o ano letivo de 2021/22, no âmbito do Programa “Escola Segura”, as FS registaram 6.607 ocorrências⁶², correspondendo a mais 35%.

Distribuição geográfica dos ilícitos em ambiente escolar.



3.4.2 PROGRAMA ESCOLA SEGURA

O “Programa Escola Segura” tem âmbito nacional e visa a segurança da comunidade escolar.

As FS, através de equipas especializadas, desenvolvem e reforçam ações junto da comunidade escolar (alunos, professores, pais, encarregados de educação, auxiliares de ação educativa), de forma a sensibilizá-la e a envolvê-la nas questões da segurança no meio escolar.

Foram realizadas diversas atividades, nomeadamente ações de policiamento e de sensibilização junto de escolas, complementadas com a distribuição de panfletos alusivos a matérias como a prevenção rodoviária, o *bullying*, os maus tratos, os abusos sexuais e os direitos das crianças, que tiveram como público-alvo toda a comunidade escolar.

OCORRÊNCIAS

4.634 ocorrências de natureza criminal (+93,3%)

1.433 ocorrências de natureza não criminal (-31.7%)

OCORRÊNCIAS A DESTACAR

6 ameaças de bomba

711 furtos

120 roubos

107 posse/ uso de arma

298 vandalismo/dano

1.128 injúrias / ameaças

1.860 of. integridade física

127 posse / consumo de estupefacientes

174 ofensas sexuais

DADOS ESCOLA SEGURA

781 elementos empenhados

40.763 ações de sensibilização

770 demonstrações de meios

402 visitas a instalações das FS

7.808 Estab. Ensino abrangidos

1.544.260 alunos abrangidos

⁶² Assinala-se uma alteração na forma de extração dos elementos estatísticos por parte da GNR, em concreto, na temática - Ilícitos em ambiente escolar - tendo sido utilizada como fonte de informação a plataforma informática em uso na Guarda - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS DE POLÍCIA (SIOP). A metodologia utilizada visa evitar redundâncias, bem como garantir uma maior abrangência, sistematização e fiabilidade da informação obtida."



3.5 SISTEMA PRISIONAL E DE REINserÇÃO SOCIAL

PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

CARATERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A população prisional aumentou em 795 reclusos, crescimento que se pode considerar acentuado e que sucede já a um crescimento ligeiro verificado entre 2020 e 2021. A taxa de ocupação em 31 de dezembro de 2022 era de 96,3%. Representa uma subida relevante (+6%) relativamente à data homóloga de 2021 (90,3%), continuando, todavia e pelo quinto ano consecutivo, a não se verificar sobrelotação no sistema prisional. Manteve-se estável a relação entre a [população prisional feminina e a masculina](#), bem como a relação entre preventivos e condenados, não obstante o peso relativo dos preventivos ter descido 1,4%.

NACIONALIDADE, ESCALÃO ETÁRIO E SEXO

Manteve-se estável a relação entre [reclusos](#) estrangeiros (15,3%) e portugueses (84,7%), tendo o valor relativo dos reclusos estrangeiros caído 3,8% na última década. No que se refere a estrangeiros, manteve-se o modelo de distribuição entre continentes com África (48,3%) a ter o maior volume de reclusos, prevalecendo os países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP), sobretudo Cabo Verde, Angola e Guiné-Bissau, seguidos da América do Sul (26,5%), com destaque para o Brasil e, por fim, do continente europeu (20,7%), sobressaindo a Roménia e a Espanha.

TIPOLOGIAS CRIMINAIS

Os crimes contra as pessoas, em que preponderam os homicídios, viram o seu peso relativo estabilizado relativamente a 2021. Estabilização após subida relativa, para a qual contribuiu, a Lei nº9/2020 de 10 de abril, nomeadamente, através do seu artigo 2º nº 6.

PENAS

No que se refere a penas, verificou-se absoluta estabilização nos diminutos valores da prisão por dias livres e um indelével aumento do peso percentual (+0,3%) dos condenados até seis meses. Registou-se uma subida de 1,6% no escalão de 1 a 3 anos. Os escalões de 3 a 6 anos e 6 a 9 anos não sofreram

POPULAÇÃO PRISIONAL

12.383 reclusos, incluindo 396 inimputáveis

2.469 preventivos

9.914 condenados

92,9% reclusos homens

84,7% reclusos portugueses

CONDENADOS POR GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

30,9% por crimes contra as pessoas

24,2% por crimes contra o património

18,4% por crimes relativos a estupefacientes

9,8% por crimes contra a vida em sociedade



oscilações. Os escalões de 9 a 12, de 12 a 15, de 15 a 20 anos e de 20 a 25 anos, mantêm-se estabilizados ainda que com ligeira tendência de descida em todos eles.

OCORRÊNCIAS

Registaram-se 64 óbitos, dos quais 14 suicídios. Os valores das mortes por doença continuam a refletir o envelhecimento progressivo da população prisional e a existência de doenças, de elevada morbilidade, que afetam parte dos reclusos à entrada no sistema prisional. O programa integrado de prevenção do suicídio, que vem sendo implementado desde 2010, abrange todos os estabelecimentos prisionais (EP), e assenta na dupla vertente de deteção precoce de sinais e de sintomas de alerta/risco de suicídio em reclusos entrados, bem como na sinalização eficiente para reclusos em cumprimento de pena privativa de liberdade. A sua operacionalização implica articulação próxima entre os sectores da vigilância, da educação e da saúde, que discutem periodicamente os casos sinalizados em sede da “equipa de observação permanente”, esta específica a cada EP.

BUSCAS E APREENSÕES

Relativamente aos estupefacientes, o volume de apreensões diminuiu na heroína (-60,7gr) e aumentou na cocaína (+231,8gr) e no haxixe (+1.869,6gr).

REGIMES E MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO

Foram concedidas 9.128 licenças de saída jurisdicionais, de curta duração, não tendo regressado, no dia e hora fixados, 58 reclusos, o que corresponde a uma taxa de sucesso de 99,4%. Relativamente ao ano anterior, registou-se um forte incremento desta medida de flexibilização com mais 1.410 saídas.

Em 31 de dezembro, estavam a trabalhar em regime aberto no exterior 142 reclusos (1,4% dos condenados), encontravam-se em regime aberto no interior 1.136 reclusos (11,5% dos condenados) e em regime de segurança 126 reclusos.

OCORRÊNCIAS

14 Suicídios (+3)
50 mortes por doença (+8)
8 evasões (-3)
8 evadidos (8 capturados)
10 tentativas de evasão
30 agressões a Guardas Prisionais (+8)

BUSCAS

6.532 buscas
14.521 reclusos abrangidos

APREENSÕES

10.047,7gr haxixe
260,1gr heroína
368,6 gr cocaína
111 armas brancas (+70)
42 seringas (-3)
51 agulhas (-4)
1.544 Telemóveis (-53)



TRANSFERÊNCIA DE CONDENADOS⁶³

Portugal recebeu 14 cidadãos, através do mecanismo de transferência de pessoas condenadas.

Portugal entregou 23 cidadãos condenados por autoridades portuguesas, para cumprirem pena no Estado da respetiva nacionalidade ou residência.

PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE E DE EXECUÇÃO NA COMUNIDADE

ÁREA PENAL

A DGRSP recebeu 27.308 solicitações judiciais para execução de [penas e de medidas, na área penal](#). Destas, 10.880 (39,8%) respeitam a suspensões provisórias do processo na fase pré-sentencial, designadamente 5.139 (47,2%) com injunção de prestação de serviço de interesse público (PSIP).

Conjuntamente, a Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade e a PSIP obtiveram um total de 10.142 solicitações, ou seja, 37,13% do total de solicitações judiciais recebidas para execução de penas e medidas não privativas de liberdade envolveram a prestação de trabalho comunitário.

Relativamente a estas variáveis, acumulado do ano e a 31 de dezembro, continua a destacar-se a suspensão da execução da pena de prisão, por se tratar de uma medida mais longa no tempo, designadamente na modalidade de regime de prova assente na elaboração de plano de reinserção social.

De entre as penas e medidas⁶⁴ que estiveram em execução, na relação do [género masculino/feminino](#), 88,9% eram homens.

De entre as pessoas a cumprir pena, destacou-se o [grupo etário](#) de 41-50 anos (24,7%). O intervalo entre os 31 e 50 anos regista 48% dos condenados. Na suspensão da execução da pena de prisão e na liberdade condicional a média de idades foi mais elevada, e na suspensão provisória do processo mais baixa.

No que respeita a nacionalidade, 10,1% dos indivíduos são estrangeiros, continuando a destacar-se os nacionais de Cabo Verde, Brasil, Angola e Guiné-Bissau.

No que respeita ao total de solicitações judiciais recebidas (27.308), destacaram-se os vários tipos de violência doméstica (4.317), crimes respeitantes a estupefacientes (2.544), condução sem habilitação legal (3.924) e condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l (5.032).

ÁREA PENAL

Execução de **52.833 penas e medida**

Incidiram **46.588 pessoas**

10,1% são estrangeiros

⁶³ Transferências ativas efetuadas por elementos do Corpo da Guarda Prisional que se deslocam ao estrangeiro para receber ou entregar pessoas condenadas. Transferências passivas através das quais se recebem ou entregam pessoas condenadas, nos aeroportos ou nas fronteiras.

⁶⁴ Cada pessoa pode ter mais que uma pena/medida em execução, no âmbito de processos diferentes. Por essa razão o número de pessoas é inferior ao número de penas e medidas.



Na Suspensão Provisória do Processo, na fase Pré Sentencial, e na Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade, destacaram-se os dois tipos de crimes rodoviários. Na Suspensão da Execução da Pena de Prisão destacou-se a violência doméstica contra cônjuge ou análogo e na medida de Liberdade Condicional, o Tráfico de Estupefacientes.

VIGILÂNCIA ELETRÓNICA (VE)

Do total de solicitações, 26,2% tinham entre 40 e 49 anos e 49,3% entre 30 e 49 anos, entre os 16 e 21 anos cerca de 6% e com mais de 60 anos 13%.

A vigilância eletrónica associada aos crimes de violência doméstica representou 53,4% do total das solicitações em execução durante o ano.

PENAS E MEDIDAS FISCALIZADAS POR VIGILÂNCIA ELETRÓNICA, POR CONTEXTO PENAL

No contexto de crimes contra as pessoas, a violência doméstica contra cônjuge ou análogo foi a tipologia que mais esteve na origem dos pedidos realizados.

A violência doméstica contra cônjuge ou análogo, a condução sem habilitação legal, o tráfico de estupefacientes e a condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l sangue, foram as tipologias criminais que originaram mais pedidos de [execução de penas e medidas com VE](#).

Em 2022, de entre um total de 2.582 penas e medidas com vigilância eletrónica executadas, 103 casos foram revogados, o que resultou numa taxa de revogação de 4% e 1.197 reportam-se a medidas executadas, representando 46,4% do total de execuções.

Ao total de 2.722 solicitações judiciais recebidas corresponderam um total de 3.153 tipologias de crime registadas.

A 31 de dezembro de 2022, encontravam-se em execução, em todo o território nacional, 2.770 penas e medidas fiscalizadas com recurso à vigilância eletrónica, o que representou cerca de 4.452 pessoas monitorizadas diariamente entre arguidos, condenados e vítimas.

A 31 de dezembro de 2022, um total de 1.066 penas e medidas com VE em execução que pressupunham confinamento habitacional (OPH, PPH, ALC).

VIGILÂNCIA ELETRÓNICA

2.722 solicitações judiciais
(+1,9%)

5.365 penas e medidas em
execução (+4%)

1.320 penas de prisão na
habitação (+2,3%)

96,4% dos vigiados são do
sexo masculino

92,4% de nacionalidade
portuguesa

Crimes mais registados

1.377 violência doméstica
contra cônjuge ou análogo

306 condução sem
habilitação legal

204 condução com TAS >= 1,2
g/L

199 tráfico de estupefacientes



Relativamente aos vigiados estrangeiros, 29, 5% eram de Cabo Verde e 26,6% eram naturais do Brasil. Cerca de 50% dos estrangeiros eram naturais de países africanos.

ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

Relativamente à [execução de medidas no âmbito tutelar educativo](#), continuou a destacar-se a medida de suspensão do processo (719), ainda na fase extrajudicial, e o acompanhamento educativo (709). As medidas de internamento em centro educativo representaram 9,7%.

De entre os jovens⁶⁵, 82% eram do [género](#) masculino.

Destacaram-se as [idades](#) de 15 e 16 anos que, em conjunto, representavam o total de 50,7%.

No que respeita a nacionalidades, destaque para Brasil, Cabo Verde e Angola.

Relativamente aos [tipos de crime](#), nos crimes contra as pessoas destaque para as ofensas à integridade física voluntária simples e grave, para a ameaça e coação e para a difamação, calúnia e injúria. Nos crimes contra o património, destaque para o crime de roubo, de furto e dano.

ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

2.568 medidas em execução
(-5,8%)

2.042 jovens

82% do sexo masculino

55% tem menos de 16 anos

7,2% de nacionalidade estrangeira

JOVENS INTERNADOS EM CENTRO EDUCATIVO

Em 31 de dezembro, o número de jovens [internados em centro educativo](#) era de 119, (88,8% sexo masculino). De entre estes, 11,8% eram de nacionalidade estrangeira. O regime semiaberto continuou predominante (62,2%) e, por situação jurídica, destacou-se a medida de internamento em centro educativo (87,4%).

A média mensal de jovens internados foi de 121,4 (em 2021 foi de 102,1) e a taxa de ocupação referente a 31 de dezembro foi de 72,6%. Desde setembro de 2018 que o número de jovens internados é inferior à lotação dos centros educativos.

Destaca-se o intervalo dos 16 aos 20 anos, que correspondem a 74,8% dos jovens internados (89), o que demonstrou estar a medida mais gravosa associada a grupos etários mais altos.

Aos 119 jovens internados corresponderam um total de 309 tipos de crimes registados nos processos judiciais de origem. Destes, destacam-se as ofensas corporais voluntárias simples e graves, roubos e furtos.

Do total de 119 jovens internados, 77, a que correspondeu uma percentagem de 64,71%, foram alvo de processos judiciais provenientes de Tribunais da área da “Grande Lisboa”.

⁶⁵ Cada jovem pode ter mais que uma medida em execução devido a processos diferentes. Por essa razão o número de jovens é inferior ao número de medidas.



3.6 SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO

O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que assegura que todos os agentes de proteção civil actuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, visando responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declara a epidemia de Covid-19 como pandemia, tendo cessado todas as declarações de estado de emergência e alerta no dia 30 de Setembro de 2022.

Registou-se um aumento de 10% no número total de intervenções e socorro (+20.540) com reflexo na maioria das tipologias de ocorrências de socorro, com exceção dos incêndios em espaço urbano.

Os bombeiros responderam a 1.138.721 ocorrências de assistência em saúde (+105.896). As missões de assistência à doença correspondem a 76% do total das missões efetuadas (1.506.632). No âmbito do reforço da profissionalização do sistema de proteção e socorro nos corpos de bombeiros, foram constituídas 192 novas equipas de intervenção permanente (EIP). No final do ano estavam constituídas 626 equipas, com o efetivo de 2.928 bombeiros.

Tal como em anos anteriores, foi ativado o Plano de Operações da Serra da Estrela (PONSE), que se manteve ativo até ao dia 11 de abril de 2022 e que teve por finalidade a gestão operacional, conjunta e plurianual, de um dispositivo conjunto de proteção e socorro (DICSE), constituído por meios humanos e equipamentos de resposta operacional, com especial incidência para a área do maciço central da serra. Face ao grande afluxo de visitantes à região durante o inverno para realização de diversas atividades ao ar livre, o que dá origem, com frequência, a situações problemáticas no âmbito da proteção e do socorro, que exigem o empenhamento de diversos agentes de proteção civil, o dispositivo é constituído anualmente e abrange os distritos da Guarda e de Castelo Branco. Esta

226.160	INTERVENÇÕES DE SOCORRO (+10%)	
6.168	incêndios em habitação (-4,9%)	
611	incêndios industriais (-6,6%)	
9.707	outros incêndios (excluindo rurais) (-1%)	
33.546	acidentes com socorro (+11,8%)	
20.456	intervenções em infraestruturas e vias de comunicação (+36,1%)	
22.869	conflitos legais (+9,8%)	
1.139	acidentes tecnológicos e industriais (+28%)	
131.664	outros eventos de proteção e socorro (+8%)	
1.006.708	operacionais empenhados (+10,5%)	
392.668	meios técnicos empenhados (+9,8%)	



unidade envolve elementos dos corpos de bombeiros, força especial de proteção civil e militares da base tática de busca e resgate de montanha da Serra da Estrela da GNR. No contexto deste plano realizaram-se 269 missões, sendo 192 de pré-posicionamento de meios, 17 de apoio a veículos e 35 ações de patrulhamento.

A ANEPC organizou, em parceria com outras entidades, um exercício Command Post Exercise (CPX) de âmbito nacional. Durante o ano de 2022 foram realizados 1.594 exercícios que envolveram 17.773 operacionais e 6.192 meios. Estes exercícios tiveram como objetivos exercitar o planeamento e a condução de exercícios *LIVEX* (exercícios à escala real) de vários âmbitos territoriais, exercitar os vários níveis dos postos de comando operacional, a integração e a participação dos representantes das diferentes forças e entidades envolvidas, exercitar o acolhimento e a integração de equipas de intervenção multidisciplinar e a articulação operacional entre os escalões, exercitar os vários níveis de responsabilidade nomeadamente, o comando, o controlo e a gestão dos meios disponíveis para as ações de resposta aos diferentes cenários, testar as várias estruturas de comando e controlo incluindo os níveis tático e de manobra, bem como as comunicações e os sistemas de apoio à decisão.

Foi dada continuidade à reforma do Sistema de Proteção Civil, reforçando os [pilares da prevenção](#), nomeadamente:

- **Aprofundar a resposta do sistema de proteção civil**
- **Operacionalizar a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030**
- **Desenvolver campanhas de sensibilização e informação**
- **Incrementar a prevenção e resposta a situações de emergência**



3.7 SEGURANÇA DO ESPAÇO AÉREO

3.7.1 AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

Compete ao Presidente do Conselho de Administração da Autoridade Nacional da Aviação Civil, (ANAC), enquanto Autoridade Nacional de Segurança da Aviação Civil (ANSAC), a coordenação e supervisão do sistema nacional de segurança da aviação civil, bem como a regulação, certificação e auditoria dos agentes, operadores, equipamentos e sistemas afetos à segurança da aviação civil.

AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE DA SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

O setor da aviação civil deu continuidade ao processo de retoma da atividade pós-pandemia, tendo evoluído de forma bastante positiva, já com resultados gerais próximos do período pré-pandemia. A atividade inspetiva no âmbito da segurança da aviação civil moldou-se à evolução do setor acima do esperado, para permitir um acompanhamento mais próximo aos *stakeholders*.

Sem prejuízo das preocupações de saúde pública ainda existentes com a pandemia, a atividade inspetiva da ANAC efetuou-se maioritariamente de forma presencial.

Adaptou-se o planeamento anual de controlo de qualidade por todo o território nacional, que vinha reforçado de anos anteriores de modo a acompanhar os sinais de evolução do setor. Nestes termos, foram realizadas **190 ações de controlo de qualidade** - auditorias, inspeções, testes, inquéritos, investigações e *follow-up* - aos aeroportos e aeródromos nacionais, operadoras nacionais, europeias e de países terceiros, entidades que ministram formação, agentes reconhecidos, expedidores conhecidos, *handlers*, fornecedores reconhecidos de provisões de bordo e fornecedores reconhecidos de provisões do aeroporto, o que representa um aumento de 5% face a 2021 e de 7% face a 2019, ano de referência pré pandemia. Foram realizados **3.277 testes de segurança**, o que corresponde a um aumento de 23% face a 2021 e de 135% face a 2019, com o intuito de avaliar o grau de eficácia das medidas de segurança da aviação implementadas. Em linha com o aumento do número de ações de controlo de qualidade, regista-se um aumento significativo do número de testes realizados face ao ano anterior, por se revelarem uma ferramenta assertiva para avaliar a eficácia das medidas de segurança implementadas, ajudando também a manter os níveis de alerta necessários nos diversos processos de rastreio aplicáveis. Neste âmbito, também foram realizados testes abertos a elementos de segurança de vários aeroportos nacionais, sendo esta uma metodologia de testes que permite avaliar a performance individual dos operadores. Foram ainda realizados testes à capacidade de deteção de explosivos nos equipamentos de rastreio de bagagem de porão com Sistema de Deteção de Explosivos (SDE).

Foram retomadas as habituais inspeções a aeroportos nacionais, no âmbito das competências atribuídas à Comissão Europeia, no artigo 15º do Regulamento (CE) n.º 300/2008, de 11 de março, com uma inspeção à Aerogare Civil das Lajes, que decorreu entre 30 de maio e 3 de junho de 2022.



Ao nível internacional, foram retomadas as auditorias no âmbito do estatuto ACC3, atribuído pela ANAC a transportadoras que importam carga aérea de países terceiros à UE⁶⁶, com duas ações realizadas em Cabo Verde. Foi ainda efetuada uma inspeção à operação da TAP na escala de Maputo, em Moçambique, tendo em vista uma avaliação transversal da operação.

FORMAÇÃO

Foi ministrado um Curso de Gestores de Segurança de Fornecedores Reconhecidos de Provisões de Bordo e de Fornecedores Conhecidos de Provisões de Aeroporto. A ANAC contribuiu ainda com a cedência de 2 auditores para ministrar formação na Guiné-Bissau no âmbito do *CASE II Project* a ECAC.

ATIVIDADES COM SISTEMAS DE AERONAVES CIVIS NÃO TRIPULADAS “DRONES”

A ANAC tem dado seguimento à implementação da regulamentação europeia harmonizada no âmbito das aeronaves não tripuladas, que tem vindo a ser consolidada junto dos operadores dessas aeronaves. Foi dada continuidade à campanha “voa na boa” e às ações de formação disponibilizadas na plataforma eletrónica de formação e exames à distância de pilotos remotos, disponível no site da ANAC.

O número de processos iniciados e de operadores registados diminuiu face ao ano anterior. Com a entrada em vigor do Regulamento de Execução (UE) 2019/947, passou-se de uma fase inicial de adesão massiva de novos operadores para uma estabilização nos anos seguintes.

O decréscimo verificado nos novos pedidos de esclarecimento resulta da informação mais clarificada disponível aos operadores, conseguida pela entrada em vigor dos novos regulamentos e pelas ações de formação e de sensibilização promovidas pela ANAC junto da comunidade utilizadora destes equipamentos.

PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO

Da atividade processual relevam-se os 46 [processos de contraordenação](#) concluídos a passageiros desordeiros, 199 processos de contraordenação concluídos a *stakeholders* no âmbito da segurança da aviação civil, de entre os quais se destaca o

DRONES - DADOS

4.629 processos de
autorização iniciados
2.637 operadores registados
982 formação e certificados
de competências emitidos
21 autorizados
10 indeferidos
21 ocorrências com
aeronaves não tripuladas
14 ocorrências direta ou
indiretamente envolvidas
com a segurança de voo
4.598 pedidos de
esclarecimento

⁶⁶ Nos termos do ponto 6.8.1.1 do Anexo ao Regulamento de Execução (UE) 2015/1998, de 5 de novembro, qualquer transportadora aérea que transporte carga ou correio de um aeroporto de um país terceiro não mencionado na lista dos apêndices 6-Fi ou 6-Fii para transferência, em trânsito ou para descarga em qualquer aeroporto abrangido pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 300/2008 deve ser designada como «transportadora de carga ou correio aéreo que opera para a União a partir do aeroporto de um país terceiro» (ACC3).



aumento do número de processos de contraordenação por atividades comerciais ilícitas nos aeroportos, instaurados ao abrigo no Decreto-Lei n.º 142/2019, de 19 de setembro, que aprova o Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil. No período de menor tráfego registado em virtude da pandemia, logo após a entrada em vigor deste diploma, o número de infrações verificadas a este nível era substancialmente reduzido. Registam-se ainda 26 processos de contraordenação concluídos no âmbito da utilização de aeronaves não tripuladas.

VALORES DO TRÁFEGO CONTROLADO NOS AERÓDROMOS NACIONAIS⁶⁷

Os valores do tráfego aéreo anual demonstram sinais de uma verdadeira recuperação do setor, com aumentos, a nível nacional, face a 2021, do número de movimentos (descolagens e aterragens) acima de 50% e do número de passageiros próximo dos 120%. Comparativamente com 2019, o número de passageiros movimentados nos aeroportos nacionais é apenas inferior em 5,6% ou, em número de passageiros, 3,36 milhões de passageiros.

TRÁFEGO COMERCIAL E NÃO COMERCIAL

Registo de um total de 253.126 aterragens e 28.497.389 passageiros desembarcados.

Total de 251.570 descolagens e 28.208.825 passageiros embarcados.

TRÁFEGO UE NÃO SCHENGEN

Registo de um total de 4.890 aterragens e 752.857 passageiros desembarcados.

Total de 4.905 descolagens e 755.125 passageiros embarcados.

TRÁFEGO UE SCHENGEN

Registo de um total de 197.465 aterragens e 19.944.522 passageiros desembarcados.

Total de 195.639 descolagens e 19.871.561 passageiros embarcados.

INDICADORES DE SEGURANÇA

614.899 líquidos confiscados na origem

29.764 líquidos confiscados em transferência

2.084 bagagem porão (nível 4)

159 Violação de bagagem em zona restrita de segurança

523 furtos em zona restrita de segurança

196 passageiros desordeiros

110 ocorrências em pontos de rastreio

256 passageiros inadmissíveis

AÇÕES CONTROLO QUALIDADE

70 inspeções

23 auditorias

⁶⁷ Os dados reportam-se à informação de tráfego relativa às infraestruturas aeroportuárias do continente (Lisboa, Porto, Faro, Bragança, Vila Real, Cascais e Beja), bem como às 9 infraestruturas aeroportuárias dos Açores e às 2 infraestruturas aeroportuárias da Madeira, disponíveis à presente data. Foi considerada a perspetiva aeroportuária, ou seja, a contabilização do passageiro, carga e correio em cada movimento aeroportuário (aterragem e descolagem). Consequentemente, foi considerada a perspetiva origem/destino mais escalas, com exceção para o indicador de tráfego "trânsitos diretos".



TRÁFEGO PAÍSES TERCEIROS

Registo de um total de 50.771 aterragens e 7.800.010 passageiros desembarcados.

Total de 51.026 descolagens e 7.582.139 passageiros embarcados.

3.7.2 AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL

No exercício da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente (vertente marítima), a AAN realizou aproximadamente 863 [horas de voo](#) na monitorização de diversos tipos de alvo.

No exercício da autoridade do Estado no espaço estratégico de interesse nacional permanente (vertente aérea), no âmbito do policiamento aéreo, foram realizadas 171 missões, sendo 6 reais e 165 de treino, num total de 630 horas de voo.

No âmbito da monitorização na vertente aérea, o serviço de policiamento aéreo manteve sob vigilância 812.855 alvos. Dos quais 652.599 na Região de informação de voos de Lisboa e 160.256 na região de informação de voos de Santa Maria.

Relativamente ao acompanhamento das aeronaves de Estados estrangeiros no espaço estratégico de interesse nacional permanente, foram registadas 247 ocorrências e acionados 28 protocolos de ação tática.

AUTORIZAÇÕES DIPLOMÁTICAS DE SOBREVOO E ATERRAGEM

Foram processados 3.665 pedidos, dos quais 3.465 autorizações diplomáticas permanentes e 200 casuísticas. Realizaram-se 3.523 voos, dos quais 3.328 voos no âmbito das autorizações permanentes e 195 casuísticas.

LEVANTAMENTOS AÉREOS

Voltou a registar-se aumento das autorizações aos sistemas de aeronaves não tripuladas (*Drones*). Foram concedidas 57.958 autorizações a sistemas aéreos não tripulados e 83 autorizações a sistemas aéreos tripulados. Os [requerentes](#) de autorização para recolha de imagem são maioritariamente entidades privadas nacionais.

No que respeita às [autorizações concedidas em áreas interditas e condicionadas](#), verificou-se diminuição de autorizações emitidas, quer em áreas militares, quer as sujeitas a autorização especial, nomeadamente 7.660 autorizações em áreas militares e 810 autorizações em área especial.

Por este facto, e considerando ainda as atualizações/correções quer por via da faturação da taxa de segurança, quer por via da monitorização da qualidade dos dados de tráfego, a informação ora apresentada poderá não coincidir com a constante de outras publicações da ANAC.



3.8 SEGURANÇA DO ESPAÇO MARÍTIMO

3.8.1 SEGURANÇA COSTEIRA Fonte: GNR e PM

No âmbito da segurança do espaço marítimo realizaram-se 244.576 ações.



SEGURANÇA COSTEIRA

73.615 elementos
empenhados

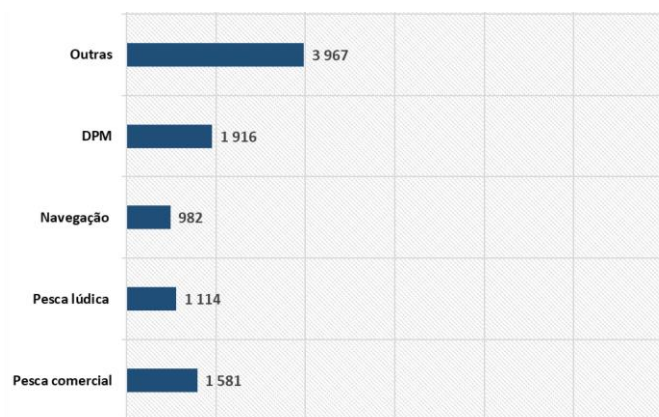
612.614 horas de atividade

4.000.492 km percorridos

118.004 milhas náuticas
percorridas

11.409 autos

Em termos contraordenacionais registaram-se os seguintes autos



AÇÕES NO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO

49 Ações efetuadas em estabelecimentos de restauração

20 Ações de controlo das condições de segurança e do trabalho

21 Ações de fiscalização de equipamentos radioelétricos de comunicações

439 Ações de sensibilização e fiscalização junto de concessionários, banhistas e nadadores-salvadores

SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA, COMANDO E CONTROLO (SIVICC)

Fonte: GNR

Trata-se de um sistema de gestão de informação operacional, baseado numa plataforma de comando e controlo, composta por uma rede de 20 postos de observação fixos instalados ao longo da



costa de Portugal continental, complementados por postos de observação móveis, dotados de sensores que permitem a deteção, localização e identificação de ameaças no mar territorial, orla costeira e fronteira externa (marítima) da UE.

O SIVICC permitiu obter um conhecimento situacional permanente da orla costeira e do mar territorial, funcionando conjuntamente e de forma articulada com as equipas operacionais no terreno (terra e mar). Foram monitorizadas 106.480 embarcações e realizadas 212 interações com o dispositivo operacional. Na componente *security*, o resultado operacional direto da monitorização do SIVICC permitiu a realização de 100 ações sobre embarcações suspeitas de transporte de estupefacientes, e o controlo de 71 situações por comportamentos considerados suspeitos.

PROTEÇÃO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS MARINHOS Fonte: AMN

Foram registados pelo sistema “CleanSeaNet”, da Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA), 233 potenciais manchas de poluição nos espaços marítimos nacionais e efetuadas 1.095 ações de fiscalização.

3.8.2 SINISTRALIDADE MARÍTIMA / SOCORRO A NÁUFRAGOS E SALVAMENTO MARÍTIMO Fonte: AMN/PM

Registaram-se 140 [sinistros com embarcações](#), de que resultaram 30 feridos e 3 vítimas mortais. Como principais causas dos sinistros surgem as avarias nos sistemas de propulsão ou de governo, afundamentos, seguidos de abalroamentos e encalhes. De entre os sinistros, destaque para 96 registos com embarcações de recreio e 21 com embarcações de pesca.

No que concerne a **acidentes de trabalho**, foram registados 66 acidentes a bordo de embarcações (resultando 3 vítimas mortais, 63 feridos e 3 ilesos) e 33 acidentes em áreas portuárias (resultando 3 vítimas mortais, 27 feridos e 3 ilesos).

No conjunto das 27 estações salva-vidas (ESV), os [meios de busca e salvamento](#) marítimo realizaram 464 saídas, das quais resultou o salvamento de 6 vidas e a prestação de assistência a 339 pessoas.

Na assistência a banhistas efetuaram-se 891 salvamentos e registaram-se 26 óbitos.

No âmbito da necessidade do reforço da vigilância das praias, inserido no Projeto Praia Segura, a Marinha colaborou com a Autoridade Marítima na Vigilância Motorizada e Vigilância Apeada no período da época balnear. No total foram empenhados 108 militares neste projeto.

MOVIMENTO NOS PORTOS

No âmbito da segurança e da prevenção das atividades ilícitas, foram efetuadas 13.084 ações de fiscalização de entrada/saída a navios e estabelecidos 135 perímetros de segurança aquando das visitas de navios de guerra aos portos nacionais. No que respeita ao [movimento registado nos principais portos](#) do continente e das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, destacam-se, no continente, os portos de Leixões e Sines e nas RA o porto de Funchal/Porto Santo.



3.9 FORÇAS ARMADAS – COLABORAÇÃO

ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

No âmbito da partilha de informações, o Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA) manteve ligações com o SSI, a GNR, a PSP, o SEF, SIED e o SIS, no quadro das atividades necessárias à avaliação das ameaças à segurança militar.

Realizaram-se mensalmente e de forma presencial as reuniões de coordenação de segurança militar, nas quais tomaram parte a Divisão de Planeamento do Estado-Maior da Armada, a Divisão de Segurança e Cooperação Militar do Estado-Maior do Exército, o Comando Aéreo da Força Aérea, a GNR, a PSP, o SIED, o SIS e a PJM.

Conceito de Apoio Militar a Emergências Civas

Às Forças Armadas (FFAA) incumbe, “nos termos da Constituição e da Lei, colaborar em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações” (despacho de S. Exa o MDN de 19 de janeiro de 2021), tendo-se, desta forma, efetivado o emprego das capacidades das FFAA numa abordagem conjunta e numa lógica de cumprimento de missões operacionais e objetivos claramente definidos.

A elaboração de planos contingência genéricos para os diversos tipos de missões associadas ao Apoio Militar a Emergências Civas (AMEC) permitiu preconizar o emprego de forças e meios do Sistema de Forças Nacionais (SFN) em apoio a operações no âmbito do AMEC (operacionalizando desta forma a colaboração das FFAA com a ANEPC), tendo sido aprovado o Plano CAPPELUS, ao abrigo do qual as FFAA efetuaram o apoio militar a emergências civis, programado e não programado, em ações de prevenção e resposta a acidentes graves e/ou catástrofes, a fim de salvaguardar pessoas e bens.

Protocolo FAUNOS - Colaboração das FFAA com o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. Contempla ações nos domínios da prevenção e vigilância dos fogos florestais em matas nacionais e outras áreas florestais sob gestão pública, contribuindo assim para a preservação e desenvolvimento do setor florestal em Portugal.

COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES

Através do Comando Operacional dos Açores (COA), as FFAA prestaram apoio ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) no âmbito da pandemia COVID-19 e em missões de Apoio Militar a Emergências Civas, na esfera da crise sísmológica que afeta desde 19 de março de 2022 a ilha de São Jorge.

No âmbito da pandemia da COVID-19 destaca-se o transporte de camas para a ilha de S. Miguel e para a ilha Terceira, uma tenda ao Hospital de Ponta Delgada, o transporte aéreo de vacinas de Lisboa para as ilhas Terceira e S. Miguel e o transporte aéreo de material de apoio para as ilhas Terceira e S. Miguel.



No âmbito da crise Sismológica destaca-se o transporte de uma equipa do Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIVISA) entre as ilhas de Terceira e São. Jorge, o transporte marítimo de material entre as ilhas do Faial e São Jorge e o transporte de pessoal entre as ilhas de São Jorge e Pico, o transporte marítimo de material da CARITAS, da Proteção Civil e da PSP entre as ilhas Terceira e São Jorge, a projeção de um Agrupamento Militar de Apoio Civil para a ilha de São Jorge e a prontidão de meios navais, terrestres e aéreos para apoio aos SRCPBA, a presença de um Módulo Sanitário na ilha de São Jorge, o transporte de agentes da PSP da ilha da Terceira para a ilha de São Jorge e o afundamento de 06 sismógrafos (OBS) ao largo da ilha de S. Jorge.

COMANDO OPERACIONAL DA MADEIRA

De 23 a 27 maio decorreu o **Exercício ZARCO**. É um exercício conjunto, entre as FFAA e os Serviços de Segurança e Agentes da Proteção Civil, na resposta a situações de acidentes graves e catástrofes que ocorram na RAM. Visa exercitar o Comando Operacional da Madeira (COM), os Comandos de Componente das FFAA, os Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças (ECOSF) sediados na RAM e outras forças atribuídas de reforço, no planeamento e execução de missões de vigilância e controlo no Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (EEINP), bem como em missões de resposta a agressões à soberania nacional, de âmbito limitado.

De 20 a 22 de novembro decorreu o **exercício "DRONEX 22"**, um teste à cooperação e nível de interoperabilidade entre o EMGFA, representado pelo COM, os Comandos de Componente dos Ramos das FFAA, a PSP e entidades regionais como a Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (ARDITI), o Serviço Regional de Proteção Civil (SRPC), o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Direção Regional de Ordenamento do Território (DROTe) e o SANAS, em operações de duplo uso de sistemas aéreos não tripulados.

Para além destas atividades, de realçar também as ações de busca e salvamento a cidadãos nacionais e estrangeiros, assim com atividades de transporte aéreo militar no âmbito da COVID-19.

MARINHA

Apoio no Âmbito da Resposta "COVID-19"

Neste particular, a Marinha disponibilizou Centros de Acolhimento e equipas de operadores de Plataforma Trace COVID-19/SNS, com a finalidade de reforçarem a capacidade de rastreio das Administrações Regionais de Saúde, assim como apoiar o agendamento da vacinação dos utentes elegíveis, quando necessário.

Em apoio ao Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social, equipas de sensibilização da Marinha planearam e executaram ações de sensibilização e de demonstração de práticas de higienização, de estabelecimento de circuitos de circulação e de uso de EPI nas instituições, a fim de apoiar o MTSSS na salvaguarda dos funcionários, utentes e familiares seus utilizadores.



Em apoio ao Hospital Garcia da Horta, foi cedido espaço de armazenamento e realizadas ações de recolha e levantamento de material hospitalar.

Colaboração com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC):

Nos termos do Plano Nacional de Gestão Integrada de fogos rurais (âmbito DIVDIR) foram efetuadas 145 patrulhas de vigilância e deteção em todo o território nacional, correspondendo a 145 dias de missão e ao empenhamento de 456 militares, 4 viaturas e 43.881 km percorridos.

No âmbito do plano não programado do DECIR foram efetuadas 43 ações em apoio às operações de rescaldo e deteção em todo o território nacional, as quais corresponderam a um total de 43 dias de missão e ao empenhamento de 426 militares, 85 viaturas e 6.934 km percorridos.

Encontram-se destacados na Esquadra 991, desde abril 2022, 5 militares. Adicionalmente, foram empenhados 8 militares nas bases permanentes de Beja, Lousã e Macedo de Cavaleiros, no dispositivo de vigilância dos fogos rurais, como parte das equipas de operadores de Sistemas Aéreos Não Tripulados (SANT), no período de 15 de maio a 31 de outubro.

Colaboração com o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas

No âmbito do Protocolo FAUNOS e com a finalidade de incrementar medidas preventivas para a defesa da floresta contra incêndios, foram executadas por um efetivo diário de 12 militares, em regime de rotação quinzenal e mensal, ações de vigilância dos espaços florestais e de sensibilização das populações entre 01 de julho e 15 de outubro (contabilizando um total de 374 empenhamentos), tendo sido percorrido um total de 53.877 km em áreas de matas nacionais e perímetros florestais.

Colaboração com a Autoridade Marítima Nacional (AMN)

De 15 de junho a 30 de setembro, no âmbito da interdição de área no apoio à operação de meios aéreos para a recolha de água no combate a incêndios – *scooping*, foram empenhados 4 militares por dia.

No âmbito do projeto Praia Segura, a vigilância motorizada foi assegurada por 32 militares, nos períodos de 07 de abril a 31 de maio e de 1 a 31 de outubro, e 76 militares no período de 01 de junho a 30 de setembro. A vigilância apeada foi assegurada por 32 militares no período de 01 de junho a 15 de setembro.

No contexto das medidas de segurança à proteção dos navios estrangeiros de visita a portos nacionais, foram empenhadas equipas de mergulhadores na tarefa de inspeção a cais para atracação de dois navios estrangeiros.

No âmbito das Ações de Busca e Salvamento Marítimo:

Coordenadas pelos *Maritime Rescue Coordination Center (MRCC)* e pelo *Maritime Rescue Sub-Center (MRSC)*, foram reportados 479 incidentes sendo que 289 foram da responsabilidade do MRCC Lisboa, 165 do MRCC Ponta Delgada e 25 do MRSC do Funchal. Foram contabilizadas 504 vidas salvas, 6 mortos ocorridos depois do alerta, 6 mortos ocorridos antes do alerta e 17 desaparecidos.



No âmbito das ações para a Segurança e Vigilância Costeira das zonas marítimas:

Diariamente, a Marinha mantém em prontidão 5 navios com uma média de 171 militares. Os navios do Dispositivo Naval Padrão envolvidos na vigilância permanente das zonas marítimas sob soberania e jurisdição nacional, perfizeram um total de 11.210 horas de navegação e percorreram 117.366 milhas. Realizaram-se 936 ações de fiscalização.

No âmbito da Vigilância da Fronteira Marítima Externa da União Europeia:

A contribuição da Marinha, no âmbito da vigilância da fronteira externa da União Europeia e da participação nas operações da Agência Europeia da Fronteira e da Guarda Costeira (FRONTEX), quer com meios navais quer pelo reforço, com recursos humanos, das diferentes estruturas da agência, materializou-se através do empenhamento de navios de patrulha costeira em 71 dias de missão, correspondendo a 1.682 dias de empenhamento com 58 militares das respetivas guarnições e 375 dias de empenhamento com 6 especialistas⁶⁸.

EXÉRCITO

No ano de 2022, o Exército, no âmbito das missões de Apoio Civil apoiou de forma significativa as operações da prevenção e apoio ao combate a fogos rurais, para além dos demais apoios solicitados pelos agentes de Proteção Civil e FSS, mantendo ainda uma participação ativa na resposta integrada à situação da COVID-19.

Apoio no Âmbito da Resposta “COVID-19”

No ano de 2022, o empenhamento do Exército no combate à pandemia da COVID-19 continuou a realizar-se no âmbito da execução do Plano de Contingência PLACON COVID-19/EX, atuando em apoio a autoridades civis. Continuaram a ser disponibilizadas instalações nos Regimento de Infantaria N.º 13, em Vila Real; no Regimento de Artilharia N.º 4, em Leiria; no Regimento de Artilharia N.º 5, em Vendas Novas; no Regimento de Infantaria N.º 1, em Beja; no Destacamento do Regimento de Infantaria N.º 1, em Tavira; no Regimento de Guarnição N.º 1, em Angra do Heroísmo e na Unidade de Apoio da Zona Militar dos Açores, em Ponta Delgada.

O Exército cedeu, em apoio a diversas entidades civis designadamente, municípios, unidades de saúde, escolas e à própria ANEPC, entre outras, um total de: 8 tendas de diversas tipologias; 1.551 camas articuladas, com respetivos colchões e 480 camas de campanha.

Em colaboração com o Ministério da Saúde, o Exército continuou a realizar inquéritos de rastreio epidemiológico e o agendamento de vacinação em apoio às Administrações Regionais de Saúde do Norte, do Centro e de Lisboa e Vale do Tejo.

Foram disponibilizadas 24 Equipas Operadoras de Plataforma Trace COVID-19 (EOPTC), tendo sido empenhados 366 militares. Deste empenhamento resultou a realização de 306.735 contactos prévios e 51.677 contactos de alto risco para a conclusão de 171.226 inquéritos epidemiológicos. Realizaram-

⁶⁸ Fonte *National Frontex Point of Contact (NFPOC)*



se, ainda, 681.757 contactos para a vacinação que se traduziram no agendamento de 298.684 vacinações.

Foi também apoiada a Administração Regional de Saúde do Norte, através da cedência de instalações para a operacionalização de um Centro de Vacinação COVID-19 e a Unidade de Emergência de Saúde Pública da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil da Madeira, com Equipas de Operadores de Plataforma TRACE COVID-19, com vista a contribuir para o incremento da capacidade de rastreio da COVID-19 na RAM.

Colaboração no Âmbito da ANEPC

No ano de 2022, o empenhamento do Exército em apoio à ANEPC realizou-se com a execução do Plano de Apoio Militar de Emergência do Exército (PAMEEX), atuando em apoio a situações de socorro de emergência e na disponibilização de meios para apoio adicional a outras autoridades civis.

O Exército assegurou a representação das FFAA através de 17 Oficiais de Ligação aos Centros de Coordenação Operacional Distrital (em todos os distritos do continente, exceto Setúbal), num total de 34 militares.

O empenhamento do Exército na atuação em situações de socorro de emergência e na disponibilização de meios para apoio ao combate a incêndios rurais materializou-se pelo emprego de 18 Destacamentos de Engenharia, 13 representantes das FFAA projetados para o Teatro de Operação, 6 Grupos de Comando e Ligação, 58 Pelotões de Rescaldo e Vigilância Pós Incêndio e 3 Módulos de Alimentação de Campanha, totalizando 1.337 militares, 327 viaturas, 184.146 km percorridos e 6.874 horas de empenhamento.

Diariamente, o Exército manteve em prontidão, no contexto do DECIR, um efetivo de 326 militares distribuídos por: 8 Módulos de Intervenção de Rescaldo pós-incêndio, 5 Módulos de Intervenção Engenharia Militar (Máquina de Rasto), 1 Módulo de Intervenção de Apoio Psicológico, 1 Módulo de Intervenção de Recuperação de Viaturas, 2 Módulos de Intervenção de Transporte de Pessoal, 1 Módulo de Intervenção de Transporte de Carga, 2 Módulos de Intervenção de Alimentação de Campanha, 2 Módulos de Intervenção de Alojamento Campanha, 1 Módulo de Intervenção de Reabastecimento de Combustíveis e 3 Grupos de Comando e Ligação.

Para apoio à ocorrência de cheias e outras situações atmosféricas adversas, entre 01 de janeiro e 30 de abril e posteriormente entre 01 de novembro a 31 de dezembro, o Exército manteve em prontidão 176 militares, distribuídos pelos seguintes Módulos de Intervenção: 3 Módulos de Intervenção (Pelotões) de Apoio a Inundações, 3 Módulos de Intervenção Destacamento de Engenharia, 1 Módulo de Intervenção de Pontes, 1 Módulo de Intervenção de Reconhecimento Aéreo (sistema *Raven*), 2 Módulos de Intervenção de Alimentação de Campanha, 2 Módulos de Intervenção de Energia, 1 Módulo de Intervenção de Recuperação de Viaturas, 2 Módulos de Intervenção de Transporte de Pessoal, 2 Módulos de Intervenção de Transporte de Carga, 1 Módulo de Intervenção de Vigilância e Detecção, 1 Módulo de Apoio às Populações (do Grupo de Intervenção em Emergências, da Unidade de Apoio Militar de Emergência) e 1 Grupo de Comando e Ligação.



O empenhamento do Exército na atuação em situações de socorro de emergência e na disponibilização de meios face à ocorrência de cheias consubstanciou-se no emprego de 1 Módulo de Apoio com moto bomba de grande caudal, do emprego de 2 Módulos de Intervenção de Engenharia, após as inundações de Dec22 na região de Lisboa, e ainda na execução de 2 reconhecimentos de Engenharia na região do médio Tejo. No global foram utilizados: 54 militares, 20 viaturas, tendo sido percorridos 3.270 km, num total de 40 horas-máquina.

Colaboração com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

Na sequência do surgimento da crise sismo-vulcânica, ocorrida nas ilhas de S. Jorge no Arquipélago dos Açores, com início em março de 2022, o Exército, essencialmente através do Regimento de Guarnição n.º 2 (da Zona Militar dos Açores), apoiou o Serviço Regional de Proteção Civil com o emprego de: 195 militares, 9 viaturas que percorreram 21.000 km, 2 atrelados de cozinha de campanha, 1 grupo gerador e 1 atrelado de água, cedência de 14 tendas insufláveis e material para alojamento.

Colaboração com a Região Autónoma da Madeira

No âmbito da vigilância de espaços rurais com vista à prevenção de incêndios, foram empenhados pelo Exército, 332 militares e 47 viaturas, tendo sido percorridos 2.850 km.

Apoio à GNR no âmbito da Diretiva Integrada de Vigilância e Detecção de Incêndios Rurais (DIVDIR) Região Autónoma da Madeira

A GNR, através dos mecanismos previsto na DIVDIR 2022, solicitou ao Exército o apoio na vigilância de espaços rurais, tendo sido realizadas 397 missões, com utilização exclusiva de meios terrestres. O empenhamento dos meios do Exército totalizou: 70 Patrulhas de Vigilância e Detecção, 795 Militares e 397 viaturas, 2.817 horas de vigilância terrestre e 118.577 km percorridos. O Exército participou também na operação dos Sistemas Aéreos não-Tripulados “Ogassa” das FFAA com dois militares.

Apoio ao Instituto da Conservação das Natureza e das Florestas

No ano de 2022, no âmbito do Protocolo FAUNOS, o Exército participou com o emprego de Equipas de Vigilância e Detecção, no período compreendido entre 01 de julho e 30 de setembro, contabilizando-se: 1.484 Patrulhas de vigilância e dissuasão efetuadas que completaram um total de 207.735 km, o empenhamento de 3.116 militares e a realização de 6.045 horas de patrulhamento nos 8 Distritos protocolados (Viana do Castelo, Vila Real, Aveiro, Viseu, Porto, Coimbra, Leiria e Santarém).

Colaboração com os Municípios

Foram celebrados onze protocolos para ações de vigilância em áreas florestais municipais. No âmbito destes protocolos realizaram-se: 723 Patrulhas de Vigilância e Detecção, emprego de 1.337 militares, utilização de 327 viaturas, 184.146 km percorridos e 6.874 horas de empenhamento.

O Exército foi solicitado para 22 [apoios a Câmaras Municipais](#) e outras Entidades Cíveis dos quais foram executados 18 apoios. Os meios de Engenharia Militar foram aplicados em ações de desassoreamento



de linhas de água, demolições por método de explosivos, regularização e limpeza de terrenos e reparações e montagem de pontes militares. Os apoios prestados totalizam: 356 militares, 58 viaturas, 47 equipamentos diversos (salientando-se 7 Tratores de Lagartas/Máquinas de Rasto e 6 Escavadoras de Lagartas), 12.604 horas/homem de trabalho, 2.179 horas/máquina e percorridos 56.488 km.

Apoio a FSS e Órgão de Polícia Criminal

De 31 de maio a 7 de junho, o Regimento de Engenharia n.º 1 efetuou o reconhecimento e avaliação das condições de segurança de Munições, Explosivos e Artifícios de Fogo (MEAF) em apoio à Polícia Judiciária Militar.

Foram também apoiadas as FSS e Órgãos de Polícia Criminal através da cedência de instalações para ações de formação ou para a prática de tiro.

Exercícios, Formação e Seminários

- **Exercício Fénix 22**
- **Exercício CELULEX 22**
- **Exercício ALERTA 22**
- **CIBER PERSEU 22**
- **Ação de formação para Operadores de Máquinas de Rasto**
- **Formação em “Especialização em Vigilância Ativa Pós-Rescaldo para Forças Militares”**
- **Curso de Apoio Militar de Emergência**
- **Seminários e outras ações de divulgação**

FORÇA AÉREA

No âmbito da realização de missões de soberania, salvaguarda da vida humana e preservação dos recursos naturais, a Força Aérea realizou [diversas missões](#).



RECURSOS HUMANOS



EFETIVOS

No quadro seguinte apresentam-se os quantitativos dos efetivos das FSS (ingressos, saídas e existências), à data de 31 de dezembro de 2022:

FS	Classes	Ingressos	Saídas	Existências em dez 2022
GNR	Oficiais	39	42	883
	Sargentos		68	2 348
	Guardas	1 464	536	19 115
	Guardas Florestais	76	39	443
	SubTotal GNR	1 579	685	22 789
PSP	Oficiais	36	41	800
	Chefes		158	2 145
	Agentes	1 004	594	17 317
	SubTotal PSP	1 040	793	20 262
PJ	Coordenador Superior de Investigação Criminal		0	6
	Coordenador de Investigação Criminal		3	46
	Inspetor Chefe		9	111
	Inspetor	185	28	1 216
	Agente Motorista			2
	SubTotal PJ	185	40	1 381
SEF	Inspetor Coordenador Superior		4	26
	Inspetor Coordenador		4	32
	Inspetor Chefe		17	97
	Inspetor		29	778
	Inspetor Estagiário		0	0
	SubTotal SEF	0	54	933
PM	Inspetores / Subinspetores	1	1	9
	Chefes / Subchefes	0	7	42
	Agentes	27	25	446
	SubTotal PM	28	33	497
Total		2 832	1 605	45 862

RESULTADO DA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA

	Óbitos	Feridos com internamento	Feridos sem internamento
GNR	0	4	156
PSP	1	10	780
PJ	1	4	59
SEF	0	0	0
PM	0	1	0
Total	2	19	995

Em resultado da atividade operacional das FSS registaram-se 2 óbitos, 19 feridos com necessidade de internamento e 995 feridos ligeiros.



COOPERAÇÃO INTERNACIONAL



5.1 COOPERAÇÃO MULTILATERAL

NAÇÕES UNIDAS

No contexto da cooperação multilateral, em especial no quadro da ONU, o MJ e o MAI prepararam e participaram: (1) na discussão do 10.º Relatório Nacional da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (junho); (2) no reporte relativo ao Relatório Intercalar de implementação das recomendações do 3.º ciclo do Exame Periódico Universal do mecanismo do Conselho de Direitos Humanos da ONU; (3) na visita do Relator Especial Direitos Humanos e Ambiente a Portugal (setembro) e (4) no reporte para o 2.º, 3.º e 4.º Relatórios Nacionais relativos à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Contribuíram igualmente para a lista de questões do 5.º relatório nacional de implementação do Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, no mês de março.

O MJ contribuiu, ainda, para o relatório temático para a 77.ª Sessão da Assembleia-Geral da ONU, dirigido pela Relatora Especial sobre Promoção e Proteção de Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais no Combate ao Terrorismo e, para a análise e pronúncia, sobre os projetos de resolução sobre tráfico de armas e sobre tráfico de mulheres e raparigas, a apresentar na 11.ª Conferência das Partes da Convenção contra a Criminalidade Organizada Transnacional (UNTOC). Ainda na esfera da UNTOC, o MJ participou no Congresso Global das Vítimas de Terrorismo, em Málaga, e contribuiu para a Revisão da Estratégia Global Contra o Terrorismo.

No quadro da Convenção Contra a Corrupção (UNCAC), o MJ procedeu ao envio de contributos sobre a legislação nacional que regula o registo central de beneficiários efetivos, em particular, e a propriedade efetiva, em geral. Remeteu ainda contributos sobre medidas tomadas para implementar a referida Convenção e os compromissos contidos na declaração política da UNGASS, bem como as boas práticas e os progressos realizados na utilização dos respetivos mecanismos de cooperação internacional.

O MJ colaborou também com a Comissão de Prevenção do Crime e Justiça Criminal (CCPCJ) para a implementação da resolução 2021/30 “Prevenir e combater crimes que afetam o ambiente”, tendo participado em diversas iniciativas e trabalhos promovidos por esta Comissão.

Ainda no quadro da ONU, importa referir a participação do MAI na reunião da Plataforma Global da Redução de Risco de Catástrofes (DRR) em Bali, entre 23 a 28 de maio, assim como na 2ª Conferência dos Oceanos (UNOC), realizada em Lisboa (27/6 a 1/7), o que permitiu fazer um ponto de situação da participação portuguesa na Revisão de meio-percurso do Quadro de Sendai.

Parceria entre o Escritório das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC) e a Organização Mundial das Alfândegas (WCO).



A AT continuou a participar, regularmente, como formadora, no UNODC/ WCO *Container Control Programme*, (CCP) cuja missão principal é capacitar países que procuram melhorar a gestão de risco e a segurança da cadeia de abastecimento, em portos marítimos, aeroportos e fronteiras terrestres, a fim de prevenir, detetar e apreender mercadorias ilícitas, em movimento transfronteiriço.

No ano de 2022, a AT colocou os portos portugueses na órbita do Programa, como portos de excelência, em matéria de organização e operacionalização de uma gestão de risco e controlos aduaneiros, tendo organizado, entre 12 e 16 de setembro, uma Visita de Estudo, integrando elementos da UNODC, da OMA e 18 elementos das CPU (Unidades de Controlo Portuário) do Programa, que em Angola e Moçambique são responsáveis pela identificação e controlo de contentores de alto risco, em matéria de tráficos ilícitos, segurança ou fraude financeira.

Organização Mundial das Alfândegas (OMA)

Portugal, através da AT, participou na reunião anual do Comité de Luta contra a Fraude da Organização Mundial das Alfândegas. O Comité atua sob a direção geral do Conselho da OMA e da Comissão Política, conta com a participação de mais de 180 Estados-Membros e tem como responsabilidade contribuir para a direção estratégica do trabalho realizado pela OMA em matérias de *compliance*, controlo e *intelligence*, de acordo com Plano Estratégico da OMA em áreas como segurança, informações, fraude comercial, assistência administrativa mútua, tráfico ilícito de drogas ou outros produtos proibidos, lavagem de dinheiro, criminalidade, contrabando, crime ambiental, crime organizado transnacional, armas de fogo e, quando aplicável, o movimento transfronteiriço de pessoas e bens.

Ainda no quadro do Programa *ENFORCEMENT* do WCO, a AT integra o Grupo de Trabalho “*Combatting Illicit Narcotics Trafficking in Container and Liner Shipping*” que visa a promoção de uma melhor cooperação, em matéria de análise e gestão dos riscos, entre as autoridades aduaneiras dos Países membros da Organização Mundial das Alfândegas e as principais companhias marítimas.

No âmbito do Programa SECURITY a AT iniciou em 2022, junto com outros Estados-Membros da OMA, a sua participação ativa no *Project Global Shield*, tendo em vista a monitorização e controlo dos movimentos, transfronteiriços dos principais precursores químicos de explosivos, visando, dessa forma, cortar a cadeia logística de fornecimento destes materiais, procurando diminuir-se, drasticamente, o uso de engenhos explosivos improvisados e a perda de vidas humanas.

CONSELHO DA EUROPA

No domínio do Conselho da Europa (CdE), importa destacar os contributos para o 2.º, 3.º e 4.º Relatórios Nacionais relativos à Convenção e acompanhamento da Visita do Comité Europeu de Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes em maio/junho, reação às observações preliminares, assim como os contributos relativos à Convenção para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica.



Ainda no quadro do CdE, o MJ e o MAI colaboraram nos trabalhos do 5.º Ciclo de Avaliações do Grupo de Estados Contra a Corrupção (GRECO). Neste âmbito, Portugal recebeu a visita dos avaliadores, a qual foi organizada em torno de 15 painéis temáticos centrados na prevenção da corrupção e na promoção da integridade no domínio de funções executivas de topo (*central governments – top executive functions*), assim como nas polícias (*law enforcement agencies*). Regista-se a participação na 9.ª Reunião Plenária do Comité de Contra-Terrorismo (CDCT), onde se aprovou a Estratégia de Combate ao Terrorismo 2023 - 2027.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE (OTAN)

Relativamente à NATO, o MAI deu resposta às *Capability targets* e atualizou o montante das contribuições para o orçamento militar e civil da NATO, com vista à satisfação das responsabilidades nacionais no Processo de Planeamento de Forças desta organização.

De outubro de 2021 a outubro de 2022, a GNR assumiu a presidência da Associação Internacional de Gendarmes e de Forças de Polícia com estatuto Militar (FIEP), com um Programa de Trabalho em torno da Segurança e das ameaças decorrentes da Globalização 4.0.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (OCDE)

Realizou-se, igualmente, o acompanhamento das Recomendações do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD/OCDE) à Cooperação Portuguesa, tendo sido preparada a resposta aos respetivos questionários.

No quadro da OCDE, Portugal participou no Grupo de Trabalho sobre Corrupção nas Transações Internacionais, tendo sido objeto de avaliação na Fase 4 de avaliações deste Grupo de Trabalho, com o relatório discutido e aprovado em outubro de 2022.

O MAI participou ainda no Congresso Mundial de Segurança nas Fronteiras (WBSC), realizado em Lisboa entre 17 e 19/5, que na sessão de abertura contou com a presença da Secretária de Estado da Proteção Civil e das demais FSS (GNR, PSP e SEF) do MAI. A edição de 2022 do WBSC, para além da participação de cerca de 300 participantes provenientes de diversos países europeus e demais continentes (Africano, Americano, Asiático), contou ainda com a presença de diversas organizações internacionais, designadamente OSCE, OIM, ICMPD.

UNIÃO EUROPEIA

Guerra na Ucrânia

O MJ e o MAI acompanharam todos os desenvolvimentos do conflito. De salientar os trabalhos com vista à adoção do Regulamento (UE) 2022/838 do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (UE) 2018/1727, no que se refere à preservação, análise e armazenamento, pela Eurojust, de provas relacionadas com genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e



infrações penais conexas, assim como as Conclusões do Conselho sobre a luta contra a impunidade em matéria de crimes cometidos no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia.

Portugal integra a *Task Force “Freeze and Seize”* da Comissão Europeia, criada na sequência da reunião do Conselho de Ministros da Justiça e Assuntos Internos (JAI), de 4/3/2022, para assegurar a coordenação a nível da União do trabalho realizada no plano nacional para aplicação das medidas restritivas e para troca de informação e boas práticas.

O MAI acompanhou os trabalhos do Mecanismo de Gestão de Crises (IPCR) e, ao abrigo da Diretiva de Proteção Temporária, acionada pela primeira vez, o SEF assumiu o Ponto Focal na rede *Blueprint*, atualizando os números de pedidos de proteção temporária. Relativamente ao registo de menores, e tendo especialmente em atenção os menores não acompanhados, o Governo criou um grupo multidisciplinar com equipas do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do MJ, SEF e do Alto Comissariado para as Migrações. Até 31/12, Portugal emitiu 56.609 proteções temporárias a cidadãos ucranianos e estrangeiros a residirem na Ucrânia. Destes, 14.421 são menores de idade, sendo 33.122 mulheres e 23.487 homens. Relativamente aos menores não acompanhados, regista-se, até à data, 752, dos quais 737 vieram acompanhados por alguém não titular de poder parental e 15 totalmente não acompanhados. Em relação ao tráfico de seres humanos, as FSS realizaram, de uma forma sistematizada, controlos aleatórios móveis nas fronteiras terrestres para detetar presumíveis vítimas de TSH. Estes controlos estão também a ser efetuados noutros locais em Portugal, nomeadamente nas estações de autocarros e comboios. Em 2022, nenhum caso de TSH foi identificado em Portugal neste contexto. Em termos materiais, destaca-se a assistência prestada pela ANEPC, ao abrigo do Mecanismo Europeu de Proteção Civil, com a doação de bens materiais de apoio humanitário no valor de 213 293,5 € para a Ucrânia e de 116 080,0 € para a Moldávia.

Neste cenário de guerra, o mandato da missão EUAM Ucrânia (*EU Assistance Mission to Ukraine*) foi revisto. O MAI, que já tinha elementos da GNR e da PSP na missão, continuou o esforço de empenhamento, permitindo a extensão desses destacamentos e aceitando as novas funções atribuídas pela missão. O MAI esteve ainda presente na EUBAM UA-MD (*EU Border Assistance Mission to Moldova and Ukraine*) através da projeção na Moldávia de um elemento do SEF, destacado como *Border Guard Expert* (em regime PND).

No âmbito do apoio humanitário, importa destacar o relevante papel do Mecanismo de Proteção Civil da União, e a atuação do MAI, através da ANEPC, enquanto facilitador do envio de assistência material proveniente da ANEPC, DGS e Cruz Vermelha, à Ucrânia e à Moldávia.

Brexit e relação com o Reino Unido

Em consequência do Brexit, prosseguiram os trabalhos de implementação do Acordo de Saída, centrados na salvaguarda dos direitos dos cidadãos do Reino Unido (RU) residentes em Portugal até 31 de dezembro de 2020 e da reunificação familiar. O SEF procedeu à atualização do Portal do Brexit



<https://brexit.sef.pt/>, nomeadamente no que se refere ao apoio aos familiares dos beneficiários do Acordo de saída, e atualizou as FAQ.

O sistema de controlo de fronteiras para os cidadãos provenientes do RU mereceu a atenção do MAI, com o objetivo de agilizar a realização do controlo, sem, contudo, descuidar as exigências de segurança.

Fronteiras Externas, Espaço Schengen e Vistos

O MAI reafirmou o seu empenho na estabilização das fronteiras externas e na promoção da segurança da UE, através do destacamento de elementos das FSS na FRONTEX, assim como na participação em operações conjuntas da Agência. No decorrer de 2022, o MAI empenhou 196 elementos, dos quais 96 estiveram envolvidos em 12 operações da FRONTEX⁶⁹. De referir ainda a participação da AMN/PM com 233 elementos.

Em paralelo, o MAI acompanhou, de perto, o novo ciclo Schengen e os barómetros apresentados pela Comissão, tendo em vista a preparação dos Conselhos Schengen, que visam melhorar a governação política deste espaço e reforçar a coerência política e operacional. Os relatórios apresentados pela Comissão, identificando os domínios prioritários de ação, contaram com contributos nacionais.

Neste capítulo, o MAI expressou apoio à posição nacional adotada a favor da entrada da Croácia, da Roménia e da Bulgária no Espaço Schengen; por outro lado, no contexto da política comum de vistos, o MAI acompanhou a adoção da decisão relativa ao não reconhecimento, em todo o espaço Schengen, dos documentos de viagem emitidos pelas autoridades russas.

Migrações e asilo

Na Dimensão externa da política de migração e asilo, o MAI integrou vários grupos de trabalho, designadamente os relativos aos diversos programas geográficos e temáticos financeiros do Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional. O MAI participou na dinamização da Parceria de Talentos com Marrocos que visa atrair mão de obra para Portugal em determinados setores. Subscreveu a nova Declaração Política e o Plano de Ação de Cádiz 2023-2027, no quadro do Processo de Rabat. Participou no Comité Diretor da Rede Europeia de Agentes de Ligação de Imigração, no Comité Diretor do Mecanismo da UE em favor dos Refugiados na Turquia e em várias reuniões relativas às “Iniciativas Europa” para as rotas migratórias do Atlântico e do Mediterrâneo. O MAI contribuiu ainda para garantir uma resposta coordenada aos desafios humanitários no Afeganistão, participando nas evacuações e concedendo vistos e proteção para afegãos em risco, tendo recebido, em 2022, cerca de 287 cidadãos afegãos.

⁶⁹ <https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/EmpenhamentointernacionaldoMAI/Paginas/default.aspx>.



No domínio do Retorno e Readmissão, o MAI participou ativamente nas ações UE tendentes à definição e implementação de uma política de retorno mais eficaz, com os trabalhos no sentido de assegurar que os procedimentos de regresso são corretamente implementados dentro da UE e a melhoria da cooperação na readmissão com os países terceiros parceiros. No âmbito do mecanismo previsto no artigo 25.º-A do Código de Vistos, aprovado pelo Regulamento (CE) n.º 810/2009, do Parlamento e do Conselho, de 13 de julho de 2009, na redação atualmente em vigor, que prevê a possibilidade de utilizar os vistos como meio de pressão para o cumprimento da obrigação, decorrente do Direito Internacional, de os Estados readmitirem os seus cidadãos, o MAI acompanhou os trabalhos que levaram à adoção de medidas restritivas adicionais ao nível dos vistos concedidos a cidadãos da Gâmbia, bem como os trabalhos tendentes à simplificação e calendarização dos procedimentos inseridos neste mecanismo.

No combate ao “contrabando” de migrantes, o MAI contribuiu ativamente para o debate e aprovação do Plano de Ação renovado da UE contra o tráfico de migrantes (2020-2025) que contém Recomendações, apoiadas por Portugal no Conselho JAI de dezembro de 2022, assente numa lógica preventiva, equitativa e de longo prazo, e tendo em conta as tendências retratadas no Relatório do Estado de Schengen.

Luta contra a Corrupção

O MJ participou ativamente nos trabalhos relacionados com a elaboração do Relatório sobre o Estado de Direito na UE 2021, onde foram incluídas recomendações cuja efetivação foi subsequentemente acompanhada em quatro domínios fundamentais: o sistema judicial, o quadro de luta contra a corrupção, o pluralismo dos meios de comunicação social e outras questões institucionais relacionadas com o controlo e o equilíbrio de poderes.

Direitos Fundamentais

Durante o ano de 2022, no seio do Grupo de Trabalho de Direitos Fundamentais, Direitos dos Cidadão e Livre Circulação de Pessoas (FREMP), foi publicado o Relatório anual sobre a Carta dos Direitos Fundamentais, o Regulamento (UE) 2022/555 que altera o Regulamento (CE) n.º 168/2007 que cria a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA). Foram, igualmente, adotadas as conclusões relativas à estratégia da UE sobre os direitos da criança, que dão especial destaque à proteção dos direitos da criança em situações de crise ou de emergência, assim como as Conclusões do Conselho sobre a luta contra o racismo e o antissemitismo.

O MAI contribuiu para o papel dos direitos fundamentais no Regulamento Financeiro da UE. De igual modo, o MAI e o MJ contribuíram para as discussões quanto à adesão da UE à Convenção dos Direitos Humanos do CdE, da proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica e na resposta ao questionário



contra os crimes de ódio. Também se registou a participação no *Vademécum* sobre as boas práticas das FS no domínio do combate ao flagelo da violência doméstica.

Proteção de Dados

Na sequência das intensas negociações que se seguiram à invalidação da Decisão *Privacy Shield* pelo Acórdão Schrems II, foi possível alcançar um novo enquadramento jurídico da transferência de dados pessoais para os EUA, tendo-se procedido à publicação do primeiro relatório sobre a aplicação e funcionamento da Diretiva (UE) 680/2016 sobre proteção de dados.

Cooperação na área da Justiça Penal

No decurso de 2022, foram aprovadas significativas alterações legislativas, designadamente: acordo provisório com o PE sobre o pacote legislativo sobre prova eletrónica (*e-evidence*); assinatura do Segundo Protocolo Adicional à Convenção Budapeste (Cibercrime); adoção das conclusões do Conselho sobre o reforço das capacidades da Rede Europeia da Cibercriminalidade Judiciária; aprovada a orientação geral sobre a proposta de Diretiva sobre a proteção do ambiente através do direito penal; acordo provisório sobre a proposta de Regulamento que estabelece uma plataforma de colaboração digital das equipas de investigação conjuntas (EIC); e Acordo provisório sobre a proposta de Regulamento relativa ao intercâmbio de informações digitais em casos de terrorismo (CTR).

Cooperação Policial

O MAI e o MJ acompanharam os trabalhos que levaram ao desenvolvimento e implementação do Regulamento (UE) 2021/784 do Parlamento Europeu e do Conselho sobre conteúdos terroristas em linha. Contribuíram também para as negociações da proposta de Regulamento do PE e do Conselho que estabelece regras para prevenir e combater o abuso sexual de crianças e participaram nos três seminários técnicos sobre a matéria, contribuindo ainda para a proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica. O MAI contribuiu para o debate e aprovação de matérias como a Proposta de Recomendação do Conselho relativa à Cooperação Policial, as Redes de Peritos e a Revisão do Mandato da EUROPOL (discussão iniciada durante a PPUE21).

Da mesma forma, o MAI acompanhou e participou em reuniões e *workshops* dedicados a matérias que visam dotar as Agências de Aplicação da Lei de ferramentas digitais que permitam um combate mais eficaz a ameaças digitais. Nesse sentido, foram acompanhados trabalhos com vista à criação e implementação do projeto *European Union Knowledge Hub on Prevention of Radicalisation* e da Iniciativa *European Union Cities Against Radicalisation and Terrorism*, bem como à discussão acerca da Implementação da nova Estratégia da União Europeia para Combater a Criminalidade Organizada, ao reforço da cooperação policial no combate aos tráficos de armas e estupefacientes e à nova dinâmica que se pretende no seio do *European Union Internet Forum*. O MAI e o MJ continuaram a



assegurar resposta aos pedidos de informação e questionários, como o relatório anual sobre a implementação da declaração sobre medidas para eliminar o terrorismo internacional antirracismo no policiamento da UE ou o estudo sobre a avaliação à *Radicalisation Awareness Network* (RAN).

O MAI participou no Grupo Horizontal para o Reforço da Resiliência e a Luta contra as Ameaças Híbridas e nos trabalhos do Centro Europeu de Excelência Contra as Ameaças Híbridas, tendo contribuído para os debates e participado em diversos seminários, sendo de salientar a contribuição para a elaboração das diretrizes para uma resposta coordenada da UE a campanhas híbridas. Em 2022, perante o atual contexto, destacou-se a instrumentalização das migrações na qualidade de ameaça híbrida e espaço cibernético/informacional durante a atual guerra na Ucrânia. Na vertente Desinformação, o MAI participou na Rede Europeia de Cooperação Eleitoral e no Grupo de Peritos em Matéria Eleitoral, continuando a acompanhar a ligação com outras redes, autoridades e grupos de peritos relevantes. No âmbito do Pacote legislativo "Proteger a integridade das eleições e promover a participação democrática", o MAI salientou a importância da continuidade do reforço do quadro estruturante da segurança e defesa da UE no que se refere à resiliência das democracias e às ameaças de interferência externa nas eleições europeias.

EUROPOL

Em 2022 verificou-se um acréscimo de 16,3% dos processos iniciados pela Unidade Nacional Europol, totalizando 3.758 processos.

No que respeita à proveniência dos pedidos, 625 processos foram emitidos pelas FSS Nacionais, 292 pela EUROPOL e 2.841 nos Estados-Membros e Partes Terceiras provenientes, maioritariamente, da Alemanha, França, Bélgica, Espanha e Áustria.

Em termos de participação em comités, grupos de trabalho, fóruns, cursos e projetos internacionais da estrutura Europol, a PJ assegurou a representação nacional no *Management Board* da Europol, no *Working Group Corporate Matters*, no *Working Group Information Management*, no Comité de Segurança, no *Product Management Forum*, nas reuniões dos Chefes das Unidades Nacionais Europol, bem como no *SOCTA Advisory Group Meeting*.

Ainda neste quadro, a PJ contribuiu para a elaboração do *European Union Terrorism Situation and Trend report 2022* (TESAT) - Relatório Anual da Situação e Tendências do Terrorismo da UE, onde se apresentam os principais desenvolvimentos e tendências relativos à situação do terrorismo na UE.

No domínio da Inovação, a PJ mantém a sua atividade no *Innovation Lab* da Europol, no *EU Clearing Board*, e participando nos *Core groups*. Manteve, ainda, a sua participação com Peritos Nacionais nomeados para todos os Projetos de Análise da EUROPOL.

Mantiveram-se quatro Oficiais de Ligação no Gabinete de Portugal na Europol.



No que respeita a ações operacionais conjuntas, desenvolvidas no quadro de cooperação Policial internacional e Europol, destacam-se designadamente as seguintes participações: Operação (Op) EMMA 8; Op *eCommerce 2022*; Op *JAD South East Europe*; *Referral Action Day (RAD)* contra conteúdos violentos de extrema-direita e terroristas online; Op VIDTF 11; Op *Soundcloud*; *Referral Action Day* contra conteúdo terrorista de direita online (RAD on RWTCO); Desmantelamento de cartel dos Balcãs envolvido no tráfico de cocaína da América do Sul para a UE; Op. *Tourniquet*; Op Dia de ação conjunta contra o crime de ódio, Op. *“Trivium XVI”*; Op. *“EMPACT – Water Pollution - Aquae Potoribus”*; Op. *“Madeira de Lei”*; Op. *“Valvia”*; Op. *“Lake 2022/23”*; Op. *EMPACT TSH / JAD Child Trafficking*; Op. *EMPACT TSH / JAD Labour Exploitation*; Op. *EMPACT TSH / JAD Labour Exploitation In The Agriculture Sector*; Op. *EMPACT / Large-Scale Joint Action Days*.

INTERPOL

No âmbito da cooperação internacional foram abertos 3674 Processos, dos quais 3180 no domínio da cooperação policial e 494 no âmbito da cooperação judiciária.

Da totalidade dos processos abertos, 1376 tiveram origem nas FSS ou outros serviços, 342 nos tribunais e MP e 27 noutras entidades, 35 em Oficiais de Ligação ou Embaixadas estrangeiras e 1894 em Estados-Membros da INTERPOL. Neste último caso especial, destaque numérico para o Reino Unido, Alemanha, Espanha e França. Em comparação com o ano anterior procedeu-se à abertura de mais 193 processos, o que corresponde a um acréscimo de 5,5 %.

Durante o ano em análise, na sequência da emissão do Mandado de Detenção Europeu (MDE) - Entregas ativas e Passivas e do Mandado de detenção internacional (MDI) - Extradicações Ativas e Passivas e TACA (alteração devida ao Brexit), Portugal recebeu das autoridades estrangeiras 112 detidos (MDE Entrega ativa /MDI – TACA Extradicação ativa), dos quais, foram extraditados 18 e entregues 94, dos quais 33 foram entregas determinadas pelas autoridades espanholas e 17 pelas francesas.

Portugal entregou às autoridades estrangeiras 79 detidos (MDE Entrega passiva /MDI/TACA Extradicação passiva), dos quais, 9 extraditados e 70 entregues, com realce para as 17 entregas às autoridades alemãs, 14 às espanholas e 13 às francesas.

No que se refere à transferência de condenados de Portugal para o estrangeiro procedeu-se à entrega a países estrangeiros de 19 cidadãos condenados em Portugal, dos quais 10 para Espanha.

Neste contexto, refira-se ainda que a PJ participou na 90ª Assembleia Geral da INTERPOL, que teve lugar em Nova Deli, e na 49.ª Conferência Regional Europeia, realizada em Lyon.

Colaboração com a CEPOL

No âmbito das ações de formação disponibilizadas pela CEPOL, através de *Webinars* e Cursos residenciais, as FSS, a AT e outras entidades, participaram em ações de formação nas suas áreas



específicas de competência, destacando-se as áreas de investigação criminal, área forense e cibercrime, e as formações associadas à implementação do *SIS Recast*.

Em matéria de cooperação internacional, importa ainda destacar a organização por parte da PJ de alguns eventos, nomeadamente: a Conferência Europeia “Prova Digital: Desafios e Oportunidades para Investigações Transfronteiriças com o eEDES”, Projeto H2020 *iProcureNet*, Projeto Péricles 2020, - Reunião Plenária da Rede Europeia de Identificação Humana em Desastres de Massas - *EUDVI Network*, 28ª Reunião Anual do Grupo de Trabalho dos Peritos Forenses em Balística e Resíduos de Disparo de Armas de Fogo da Rede Europeia de Institutos de Ciências Forenses.

CICLO POLÍTICO – [EMPACT](#)

No âmbito da EMPACT – *European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats*, Portugal continuou a colaborar no quadro das ações operacionais previstas nos projetos participando ativamente, através das FSS e outras entidades nacionais, nos *Joint Action Days*. Foi iniciada a implementação dos planos de ação operacionais subordinados aos planos estratégicos plurianuais (PEP, MASP), estabelecidos em 2021, e decorrentes da decisão do Conselho no âmbito da Presidência Portuguesa da UE.

As prioridades criminais identificadas foram objeto de negociação no âmbito da PPUE e contaram com a participação multidisciplinar de diversas entidades nacionais.

Para efeitos de implementação das prioridades da UE, em matéria de luta contra a criminalidade grave e organizada para o Ciclo Político 2022+ e considerando a contribuição de Portugal para o aprofundamento do espaço de liberdade, segurança e justiça (Artigo 67.º e seguintes do TFUE), as FSS nacionais mantiveram-se empenhadas e comprometidas no desenho e execução operacional dos *Operational Action Plans* (OAP) e respetivas *Operational Actions* (OA) do EMPACT 2022+.

Neste quadro específico, será de ressaltar o papel preponderante que Portugal assume ao ser Co-Driver da *OAP Intellectual Property Crime, Counterfeit of good & currencies, OAP EnviCrime* e *OAP Illicit firearms trafficking*, bem como *Leader* e *Co-Leader* em diversas OA.

De salientar a representação nacional assumida pela PJ nos novos projetos EMPACT 2022-2025 nas áreas do Tráfico de Estupefacientes, Cibercrime, Tráfico de Seres Humanos, entre outras. A AT participou ativamente em 7 OAP EMPACT 2022-2025 e, dentro destas, em 24 ações operacionais (AO 2022), sendo responsável nacional da OAP EXCISE e OAP MTIC (Missing trader intra community) co-liderando internacionalmente 2 ações operacionais, no âmbito da OAP FIREARMS.

O SEF, representante nacional no que toca à prioridade de imigração ilegal, assumiu, em 2022, a representação portuguesa em 24 das 30 ações operacionais que compunham o plano operacional EMPACT FII da Europol. Destas, 21 ações operacionais revestiram caráter iminente operacional. Desde logo, Portugal e o SEF lideraram (e ainda lideram) a Op. *Bride* – relativa a casamentos de conveniência, em sede de imigração ilegal. Para além desta Operação, o SEF



representou Portugal na implementação de diversas ações operacionais no âmbito da facilitação da imigração ilegal.

No que respeita à prioridade de Tráfico de Pessoas (EMPACT THB), o SEF divide a representação nacional com a PJ, assumindo a liderança direta e assegurando a representação nacional, bem como implementando as ações operacionais nas quais Portugal se comprometeu a participar.

Ponto único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI)

O PUC-CPI⁷⁰ constitui-se como o centro operacional responsável pela coordenação da cooperação policial internacional e reúne, sob a mesma gestão, o Gabinete Nacional Sirene, o Gabinete Europol e Interpol, o Gabinete de Informações de Passageiros, o Gabinete para os Centros de Cooperação Policial e Aduaneira e o Gabinete para os Oficiais de Ligação e para os Pontos de Contacto das Decisões Prüm.

Dispõe de serviços de apoio nas áreas administrativa, jurídica, tradução e interpretação e tecnologias da informação e comunicações, funcionando ininterruptamente em regime de trabalho 24/7 para assegurar a tramitação dos pedidos de informação nacionais ou provenientes das autoridades policiais estrangeiras.

O ano de 2022 foi um ano de consolidação para o PUC-CPI, salientando-se a mudança para novas instalações, concentrando a totalidade dos serviços e Unidades no mesmo espaço, a plena integração do Gabinete Nacional Sirene, a operacionalização do Gabinete de Informações de Passageiros e o enfoque na preparação efetiva integração da Unidade Nacional Europol e Gabinete Nacional Interpol.

No âmbito da União Europeia o PUC-CPI assume a representação nacional no *IXIM - Working Party on JHA Information Exchange*, no fórum *ATHENA Project (Addressing Training to SPOC as Hub of a European Network of Law Enforcement Agencies)*, criado pelos Estados-Membros da UE no âmbito dos SPOC, no *Heads of Sirene* e no acompanhamento da implementação da Diretiva PNR. Concomitantemente, os coordenadores, elementos do serviço de apoio técnico e demais elementos do PUC-CPI participaram ainda em várias reuniões temáticas, nomeadamente no âmbito da interoperabilidade, nas iniciativas *EMPACT Trafficking in Human Beings, EU and Western Balkans Training Project e no Informal Working Group (IWG) on PNR*. O PUC-CPI contribuiu ainda com avaliadores para as missões de *Avaliação Schengen* à Roménia e Bulgária.

No plano operacional, na prossecução das suas atribuições, o PUC- CPI, com a contribuição dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) iniciou um total de 9.291 [processos](#).

O Gabinete Nacional SIRENE (GN Sirene) integrado na estrutura do PUC-CPI sob a chefia de um coordenador do Gabinete de Gestão, partilha os recursos e beneficia da articulação com os demais serviços e Unidades do PUC-CPI.

⁷⁰ Artigo 23.º-A da Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto (Lei de Segurança Interna)



É o ponto de contacto permanente em Portugal, através do qual são transmitidas todas as informações complementares necessárias à ação das entidades utilizadoras do [Sistema de Informação Schengen](#) (SIS). Este é o maior sistema de informação da UE sendo utilizado por 30 Estados-Membros, bem como pela Europol e pelo Eurojust.

O Gabinete de Informações de Passageiros (GIP) consolidou a operação, incrementou a análise de risco, a resposta a solicitações das autoridades competentes e o número de transportadoras aéreas conectadas. O GIP processa atualmente mais de 90 % dos dados de registo de informação de passageiros. A análise de risco efetuada e transmitida às autoridades competentes potenciou 91 [apreensões](#) e recebeu das autoridades competentes, nacionais e internacionais 896 [solicitações](#) de acesso a dados.

Em relação aos CCPA, os [dados estatísticos](#) refletem a sua atividade operacional, merecendo destaque os valores relativos à troca de informação entre Portugal e Espanha, em particular os referentes à identificação de pessoas e o aumento dos autos de contraordenação e mercadorias apreendidas. Assistiu-se a um aumento significativo dos pedidos de difusão de Portugal para Espanha, registando-se globalmente uma diminuição dos valores de atividade face a anos anteriores.

Com o objetivo de potenciar a informação que circula através do PUC-CPI, no âmbito da implementação do quadro comum para a avaliação do risco, foi criado **o Grupo de Tratamento e Análise de Risco (GTAR)**. O GTAR produz informação complementar por análise da informação circulada, enriquecendo-a e contribuindo para casos em investigação ou alertando para fenómenos emergentes. Em 2022, o GTAR elaborou e enviou às autoridades competentes 10 relatórios de análise.

Em matéria de instalações e equipamentos, para além da mudança dos serviços instalados no Edifício-sede da Polícia Judiciária para instalações do SSI, concentrando a totalidade dos serviços e Unidades do PUC-CPI no mesmo espaço, destaca-se a aquisição de equipamentos informáticos e audiovisuais e da infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento do GIP, instalada na RNSI. Desta forma, os serviços e Unidades do PUC-CPI têm supridas as necessidades de equipamento.

Prosseguiram os trabalhos de implementação das medidas decorrentes da aplicação das recomendações constantes da Decisão de Execução do Conselho da UE, de 20 de dezembro de 2018, em resultado da avaliação da aplicação do acervo Schengen a Portugal relativo à cooperação policial. Este processo culminou com a participação do PUC-CPI no acompanhamento das missões de Avaliação Schengen a Portugal, para as áreas da Cooperação Policial e do Sistema de Informação Schengen, em novembro e dezembro de 2022, respetivamente.

No capítulo da formação incrementou-se o recurso ao projeto NAU, utilizando esta plataforma para a disponibilização de ações de formação em *e-learning*. Até à presente data foram desenvolvidos 8 [módulos de formação](#), concluídos com sucesso por 2.536 elementos das FSS.



A 31/12/2022 desempenhavam funções no conjunto dos diferentes serviços e Unidades do PUC- CPI um total de 67 elementos, 16 da GNR, 16 da PSP, 15 da PJ, 16 do SEF, 1 da AT, 1 oficial de justiça, 1 técnico de informática e 1 oficial de ligação da PM.

COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA

Operações Aduaneiras conjuntas

Relativamente ao combate à fraude e ao crime organizado, particularmente na sua vertente transnacional, a AT participou em várias operações de âmbito comunitário e\ou internacional, organizadas por várias entidades internacionais (como a OMA ou a Interpol), ou por agências europeias (como a Europol ou a FRONTEX), pela Comissão Europeia (OLAF), ou ainda pelo Conselho Europeu LEWP- C. A AT integra estas operações em função das suas competências e capacidades de intervenção na fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos, ambientais e de proteção da sociedade, em matéria de segurança (*safety*) e proteção (*security*). Estas atividades envolvem frequentemente a cooperação e colaboração, a nível nacional, com outras autoridades policiais e autoridades reguladoras de mercado, como a GNR, a PJ, a PSP, o SEF, a AMN, o IGAMAOT/APA, a ASAE, o INFARMED, o ICNF entre outras. Consequentemente, a participação da AT nestas operações assume particular importância na coordenação entre várias entidades e na criação de sinergias entre todos os intervenientes que têm responsabilidades nos controlos e no combate à fraude nas várias áreas para as quais são direcionadas cada uma das operações.

A AT participa, ainda, nos trabalhos sobre matérias fiscais e aduaneiras no âmbito da Comissão europeia, nomeadamente em grupos sobre legislação, gestão do risco e segurança da cadeia logística, implementação das alfândegas eletrónicas e aplicação das medidas de política comercial comum.

Assistência Mútua Administrativa

No que diz respeito à troca de informações, ao abrigo dos instrumentos jurídicos relativos à assistência mútua administrativa e à cooperação aduaneira que vinculam a AT, tanto ao nível da UE como de âmbito internacional, foram rececionados ou requeridos um total de 217 pedidos de assistência.

Segurança Rodoviária

No âmbito da segurança rodoviária, o MAI (através da ANSR) prosseguiu a sua participação no Grupo de Especialistas para elaboração de instrumento jurídico sobre uso de veículos automatizados no trânsito, criado no quadro da Comissão Económica da ONU para a Europa (UNECE).

Neste mesmo âmbito, o MAI (ANSR) prosseguiu a sua participação em múltiplos grupos de trabalho internacionais, designadamente no quadro da UNECE, como sejam o Fórum Global para a Segurança



Rodoviária, o Grupo de Especialistas em sinalização rodoviária e o Grupo de Especialistas para elaboração de instrumento jurídico sobre uso de veículos autónomos no trânsito.

Refiram-se ainda os trabalhos de cooperação (*workshops*, entre outros) com o *European Transport Safety Council (ETCS)*, com o Observatório Ibero Americano de *Seguridad Vial* com a DGT Espanha e outros países da América Latina, com a Agência Nacional de Transportes Terrestres do Brasil, bem como com a Polícia Albanesa, assegurados pela ANSR.

Relativamente à temática da produção estatística e análise de resultados de sinistralidade rodoviária, a ANSR assegurou a representação nacional junto da OCDE/*International Transport Forum* e da Comissão Europeia/DGMOVE (*Mobility & Transport*), tendo ainda coordenado a participação nacional no projeto promovido pela Comissão – *Baseline – Road safety key performance indicators*, envolvendo um conjunto de organismos com responsabilidades no setor rodoviário.

Também na esfera do *High Level Group on Road Safety* a ANSR assegurou a participação de Portugal, acompanhando os trabalhos no âmbito da Visão Zero e de várias iniciativas legislativas comunitárias.

Quadro Financeiro Plurianual

A SGMAI, na qualidade de Autoridade Responsável pelo Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 para a Área dos Assuntos Internos e, sempre que adequado, em parceria com as Autoridades Delegadas para o Fundo para a Segurança Interna (FSI), a Secretaria Geral do Ministério da Justiça e para o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), o Alto Comissariado para as Migrações (ACM), asseguraram, em 2022, a abertura de 4 avisos, 3 do FAMI e 1 do FSI, no montante total de 14,2 M€, sendo 13,2 M€ no âmbito do FAMI, e 1 M€ no âmbito do FSI. A despesa validada ascendeu a 16,31 M€ (9,8 M€ FAMI e 6,51 M€ FSI). O Fundo pago ascendeu a 12,73 M€, sendo 5,73 M€ FAMI e 7 M€ FSI. Encontram-se aprovados 450 projetos a financiamento via FAMI e FSI, com um total de 181 entidades beneficiárias, dos setores público, privado e parceiros do setor social, que desempenham um papel essencial no cumprimento dos objetivos estipulados, em conjunto, pela Comissão Europeia e pelo Estado Português. Os Programas Nacionais do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 (QFP 2021-2027) foram aprovadas a 8 e 9 de dezembro de 2022. Em termos financeiros, o QFP 2021-2027 beneficia, de forma expressiva, as pretensões de Portugal, com o montante global de 179,28 M€, distribuídos conforme se indica: (1) o Programa IGFV 2021-2027, com uma dotação de 67,67 M€, contemplando o financiamento de iniciativas fundamentais para a gestão integrada das fronteiras e para a emissão de vistos de curta duração; (2) o Programa FSI 2021-2027, com uma dotação de 41,37M€, prevendo o financiamento de iniciativas fundamentais para a segurança interna da União, nomeadamente em matéria de intercâmbio de informações, cooperação transfronteiriça e prevenção e combate à criminalidade grave e organizada; e (3) o Programa FAMI 2021-2027, com uma dotação inicial de 70,24 M€, observando o financiamento de



iniciativas fundamentais para a implementação do Sistema Europeu Comum de Asilo, a integração de nacionais de países terceiros na sociedade e economia portuguesas e para a concretização do princípio da solidariedade entre Estados-Membros e para com países terceiros alvo de fluxos migratórios desproporcionados.

Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD)

O MAI divulgou, preparou e acompanhou a projeção de elementos das FSS para Missões da PCSD Civil, o que se refletiu em centenas de comunicações entre entidades, abrangendo a análise e o tratamento de documentação e a redação do enquadramento jurídico de preparação das respetivas candidaturas. A GNR e a PSP continuaram a projetar elementos para as Missões PCSD⁷¹ em particular na Missão na República Centro Africana (que permaneceu sob liderança portuguesa assegurada pela GNR), na Missão na Ucrânia (que se adaptou à nova realidade perante a invasão Russa) e na Somália, mas também, no Mali, Níger e na Geórgia (que ajudou a estabelecer as condições necessárias para a criação da EUPAT - Missão de Avaliação e Planeamento com vista à eventual criação de uma Missão PCSD na Arménia). A GNR continua a fazer parte do contingente nacional da Missão de Treino da UE em Moçambique (EUTM-MOZ), através do apoio e formação nos domínios da Interoperabilidade e Contra-terrorismo. O MAI continua a trabalhar no Plano Nacional de Implementação sobre o Pacto para a PCSD Civil, tendo participado em diversos seminários de peritos, onde recolheu e partilhou boas práticas, e se identificaram os principais desafios. De destacar a 4ª Conferência Técnica Recursos Humanos no quadro da PCSD Civil e a última Conferência anual de Revisão do atual Pacto para a PCSD Civil, que deu os primeiros passos para o novo Pacto para a PCSD Civil (a definir até meados de 2023). No âmbito das atividades do Centro de Excelência para a Gestão Civil de Crises, o MAI fez-se representar nas duas assembleias gerais, assim como nos Fóruns de Verão e de Inverno, e diversos workshops.

Empenhamento internacional

Em 2022, o MAI continuou a apostar numa robusta e diversificada presença internacional com a projeção das FS nas missões de paz das Nações Unidas (ONU) e nas missões de Gestão civil de crises da Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia (UE), com a participação dos seus efetivos nas Operações da FRONTEX, o destacamento de peritos para lugares chave na ONU, na UE e noutras organizações internacionais, e através de uma Rede de Oficiais de Ligação e Oficiais de Ligação de Imigração.

No ano de 2022, o MAI esteve presente em várias regiões do globo⁷². Deu um importante contributo para a manutenção da paz no mundo, empenhando uma média de quase 250 elementos/mês nos continentes europeu, africano, americano e asiático. Esteve presente em 4 missões de paz da ONU

⁷¹ <https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/EmpenhamentoInternacionaldoMAI/Paginas/default.aspx>

⁷² <https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/EmpenhamentoInternacionaldoMAI/Paginas/default.aspx>



(num total de 30 elementos) - na República Centro-Africana (MINUSCA), no Mali (MINUSMA), no Sudão do Sul (UNMISS) e na Colômbia (UNVMC) - e 9 missões PCSD (num total de 32 elementos) - EUMM GEORGIA; EUTM MOÇAMBIQUE; EUAM UCRÂNIA; EUAM RCA; EUCAP SOMÁLIA; EULEX Kosovo (neste caso Integrados na *Reserve Formed Police Unit* da EUROGENDFOR); EUFOR ALTHEA; EUBAM UA-MD; EUCAP NÍGER - e manteve a liderança da missão PCSD na RCA. Contribuiu para as Operações da FRONTEX com uma média mensal de mais de uma centena de elementos. Foram igualmente projetados elementos no quadro do Gar-SI Sahel e da Eurogendfor. O MAI manteve ainda uma rede ativa de mais de vinte elementos projetados como Oficiais de Ligação na rede diplomática e consular nos PALOP, Timor-Leste, Norte de África, Brasil, Espanha e França, e também na EUROPOL, assim como Oficiais de Ligação de Imigração em Angola, Brasil, Cabo Verde, China, Espanha, Guiné-Bissau e Índia.

Neste quadro cresce também o destacamento de peritos do MJ no Tribunal Penal Internacional e a colocação de um elemento da PJ no Escritório da UNODC de Luanda, Angola.

5.2 COOPERAÇÃO BILATERAL

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA (CPLP)

O MJ e o MAI mantiveram uma estreita cooperação bilateral com os Países Africanos de Língua Portuguesa e com Timor-Leste.

De salientar a cooperação assegurada pela PJ em Angola, que ocorreu por vezes com a conjugação de esforços de doadores internacionais. Citam-se, neste contexto, (1) o «Curso de Análise de dados» (Projeto PRO.REACT - UE); (2) a ação de formação para formadores destinada a quadros da magistratura e do SIC (UNODC); (3) a formação no domínio da perícia financeira contabilística (UNODC); (4) a participação no processo de identificação humana das vítimas dos conflitos armados em articulação com o INMLCF e a Cruz Vermelha Internacional; (5) o apoio técnico científico ao laboratório do SIC/Polícia Nacional de Angola; (6) o apoio ao desenvolvimento e implementação do Laboratório de DNA do SIC Angola; e (7) a participação na investigação de recuperação de bens culturais, eventualmente pertencentes ao património angolano.

Com Moçambique foram desenvolvidas ações de formação no âmbito do Contra-terrorismo e Financiamento do Terrorismo (Maputo, Cabo Delgado e Lisboa) junto das magistraturas, polícias do SERNIC e da PRM, militares das FADM e agentes dos Serviços de Informação, apoiadas pela ONUDC e UNOCT. No âmbito da cooperação entre a PJ e a PGR de Moçambique foi também ministrada, em Portugal, formação a magistrados sobre «Contra-terrorismo, Financiamento de Terrorismo e Ameaças Terroristas – Riscos Pessoais e da Informação» e sobre «Tomada de Decisão Ética em Investigações de Contra-terrorismo».



Durante o ano de 2022, deu-se início a uma troca de experiências entre os Gabinetes de Recuperação de Ativos de ambos os Estados, tendo como objetivo geral a melhoria da capacidade de investigação, de repressão e de recuperação de ativos ilícitos dos organismos de luta contra a corrupção e outros crimes.

Com Timor-Leste, a PJ participou na apresentação pública do relatório final relativo à 3.ª fase do PACED (Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito), tendo sido feito o balanço das várias ações e dos resultados alcançados.

Acresce a participação na Rede de Medicina Legal e Ciências Forenses dos países de expressão portuguesa, com troca de informação com os serviços do SIC, quer em contactos bilaterais, quer no congresso de Medicina Legal e Ciências Forenses de novembro de 2022, em Coimbra, organizado pelo INMLCF, IP.

No que concerne à cooperação estabelecida na esfera das atribuições MAI, destaca-se a preparação dos contributos para as duas Cimeiras bilaterais: VI Cimeira bilateral Cabo-Verde – Portugal (Praia 6-7 março) e V Cimeira bilateral Moçambique – Portugal (Maputo 1-2 setembro).

O MAI manteve uma política ativa de cooperação com os PALOP e com Timor-Leste, em consonância com as prioridades e objetivos estratégicos de Portugal no quadro da Cooperação para o Desenvolvimento. Neste âmbito, em 2022, foram realizadas 18 ações de cooperação⁷³, 2 das quais transversais a todos os parceiros (um Seminário em parceria com o MNE e um roteiro de visitas de elementos dos PALOP e Timor Leste às entidades MAI), nas áreas da cooperação policial, proteção civil e segurança rodoviária, fiscal e aduaneira, proteção ambiental, cinotecnia e inativação de engenhos explosivos improvisados, através de ações de formação, ações de assessoria, visitas, e missões de diagnóstico, tendo como entidades executoras a GNR, a PSP, a ANEPC e a SGMAI. Esta participação envolveu: 3 missões técnicas e 13 ações de formação com o empenhamento de 266 formandos, um total de 61 técnicos e formadores das entidades MAI, 837 horas de formação e 155 dias úteis de trabalho realizado. No ano letivo de 2022/2023 ingressaram no Curso de Formação de Oficiais de Polícia do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCSP) da PSP um total de 11 novos alunos, 10 provenientes dos PALOP, 2 por país, e 1 de Timor-Leste, o que aconteceu pela primeira vez. Ainda em relação a Timor-Leste foi dinamizada uma Conferência Comemorativa do 20º Aniversário da Restauração da Independência de Timor-Leste, em torno do empenhamento do MAI no processo de Independência deste País, com a participação do Ministro da Administração Interna e a intervenção dos Altos Dirigentes das FSS do MAI.

Saliente-se ainda a realização, em Angola, da Conferência de Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CMJPLOP), sob o lema Desenvolvimento da Cooperação Jurídica e Judiciária no Combate aos Crimes Ambientais, em Especial os Crimes contra a Vida Selvagem, onde foi aprovada a criação de uma Comissão de Trabalho sobre o tema.

⁷³ <https://www.sg.mai.gov.pt/RelacoesInternacionais/CPLP/Paginas/default.aspx>



No que se refere à parceria estabelecida entre a Comunidade de Países de Língua Portuguesa no quadro da Mobilidade, com a entrada em vigor do Acordo de Mobilidade em 2022, ficou estabelecida a base legal sobre a qual se constituiu uma maior mobilidade no espaço da CPLP.

ESPANHA

Há a destacar a participação do Ministro da Administração Interna na XXXIII Cimeira Luso-Espanhola (Viana do Castelo, 4 de novembro), projetando novas dinâmicas para potenciar o vetor de segurança no âmbito da Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço e também ao nível da Proteção Civil. Em termos operacionais destaca-se a realização de diversas Operações conjuntas, no âmbito dos Controlos Móveis, nas zonas fronteiriças, entre a GNR e a Guardia Civil e a realização de patrulhas conjuntas entre PSP e a Policía Nacional de Espanha.

FRANÇA

Destaca-se a assinatura do Protocolo relativo ao Projeto Europeu de Patrulhas Conjuntas, no quadro das previsões do artigo 17º da Decisão Prüm, que conta com a participação da PSP. O Projeto tem a duração de três anos (2022-2025) e visa o financiamento das atividades de patrulhas conjuntas e de intercâmbio operacional.

MARROCOS

Foram ainda dinamizadas as relações com os países do Norte de África, muito em particular a assinatura do Acordo em Matéria de Segurança Interna com Marrocos, que entrou em vigor a 24 de abril de 2022, estando assim reunidas as condições para a conclusão e dinamização do Plano de Ação de cooperação bilateral entre os dois países no âmbito da formação, troca de experiências e partilha de boas práticas, no domínio da segurança interna.

COOPERAÇÃO AMÉRICA LATINA E CARAÍBAS

Neste particular, regista-se com especial destaque o papel que o MJ, o MAI e respetivas FSS tiveram na Reunião de Altos Funcionários da Justiça e da Segurança da UE e da América Latina, no lançamento das conversações no âmbito da Justiça e Segurança entre os dois blocos regionais, através da *Team Europe Initiative – European Union and Latin American Countries* (TEI EU/LAC) designadamente sobre a segunda fase do Programa EL PACcTO.

O Programa EL PACcTO tem permitido à PJ integrar redes de polícias especializadas, tais como: a ARCO (*Armas Cooperación*), a UELLA (*Uniendo Europa y Latinoamérica contra el Lavado de Activos*), a Red CibEL@ (*Lucha contra el Cibercrimen Europa Latinoamérica*), a Red Elipsia (*Europa Latinoamérica Iniciativa de Protección y Seguridad de la Infancia y Adolescencia*), a LYNX (Luta contra o TSH). A PJ continuou ainda a liderar a Secretaria Executiva da Rede UELLA, dinamizando e apoiando os países da América Latina até que existam condições para se efetuar a passagem da Secretaria Executiva.



A PJ participou nas atividades estratégicas - o CLASI (Comité Latino Americano de Segurança Interna) e ainda no IDEAL (Avaliação da Ameaça do Crime Transnacional Organizado na América Latina) que serviu para a definição do primeiro ciclo conjunto de segurança interna 2022-2024.

5.3 CIDADÃOS NACIONAIS DETIDOS NO ESTRANGEIRO

(Fonte: DGACCP)

CIDADÃOS PORTUGUESES DETIDOS FORA DE PORTUGAL

Em 31 de dezembro de 2022 contabilizou-se o total de **1.359 cidadãos nacionais a cumprir pena efetiva no estrangeiro**. Destes, 197 foram detidos no ano 2022.

Relativamente aos [detidos por continente](#), destaca-se a Europa (1.204), seguido da América (109), Ásia (18), África (18) e Oceania (10).

CIDADÃOS PORTUGUESES DEPORTADOS/EXPULSOS/AFASTADOS⁷⁴ PARA PORTUGAL

Em 2022 foram expulsos/deportados/afastados para Portugal **234 cidadãos portugueses**, dos quais 152 (65%) são provenientes de países da Europa e 82 (35%) de fora da Europa. Comparativamente a 2021, registou-se uma diminuição significativa, menos 136, não podendo este número ser dissociado do facto das autoridades locais de alguns países não terem ainda na sua posse a totalidade dos dados anuais consolidados.

EUROPA

Foram **expulsos/afastados um total de 152 cidadãos portugueses**, de 10 países: 54 da França, 51 do Reino Unido, 21 do Luxemburgo, 9 da Alemanha, 6 da Bélgica, 4 dos Países Baixos, 3 da Noruega, 2 da Suíça, 1 da República Checa e da Suécia.

✓ FRANÇA

De acordo com a informação prestada pelas autoridades francesas, em 2022 foram **expulsos 54 cidadãos portugueses**, sendo 26 provenientes da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Paris, 16 do Consulado Geral de Portugal de Bordéus, 8 do Consulado Geral de Portugal de Lyon, 3 do Consulado Geral de Portugal de Marselha e 1 do Consulado Geral de Portugal de Estrasburgo, destacando-se os grupos etários dos 40-49 anos com 18 e dos 30-39 anos com 17. A principal razão de expulsão conhecida são os antecedentes criminais (10), enquadráveis nas tipologias furto/roubo e violência doméstica/sexual, entre outras.

⁷⁴ De acordo com o Decreto n.º 24/2000, de 19 de outubro, Portugal e os Estados Unidos da América «reconhecem e salientam a importância do direito do outro Estado a deportar os estrangeiros que se encontrem no seu território nacional em violação das suas leis internas, bem como o direito de proceder ao retorno desses estrangeiros para o país da sua nacionalidade».

De acordo com o Decreto n.º 10/2001, de 15 de fevereiro, Portugal e o Canadá reconhecem «o direito dos Estados de, ao abrigo das disposições do direito nacional e internacional vigentes, expulsarem do seu território as pessoas que não sejam seus nacionais ou que, de outro modo, não tenham o direito de nele permanecer».

De acordo com a Diretiva 2004/38/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril de 2004, o afastamento dos cidadãos da União e dos membros das suas famílias só pode realizar-se por razões de ordem, segurança e saúde públicas.



✓ **REINO UNIDO**

De acordo com a informação prestada pelas autoridades britânicas, entre janeiro e junho de 2022, foram deportados 30 cidadãos portugueses e, segundo a rede consular portuguesa, foram deportados mais 21, entre julho e dezembro de 2022. A Direção Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas (DGACCP) apenas consegue tipificar 21 casos, dos quais 2 solicitaram apoio social à chegada a Portugal, tendo sido encaminhados para a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e para a Direção Regional das Comunidades – Açores, respetivamente.

Os cidadãos portugueses deportados provêm, exclusivamente, da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Londres e a principal razão da deportação conhecida prende-se com a existência de antecedentes criminais (19), enquadráveis nas tipologias furto/roubo e violência doméstica/sexual, entre outras. Relativamente ao local de nascimento, destacam-se Portugal Continental (8) e outros locais (7).

FORA DA EUROPA

Foram expulsos/deportados um total de 82 cidadãos portugueses de 9 países: 38 do Canadá, 19 dos EUA, 8 do México, 7 da Venezuela, 5 de Moçambique, 2 de Angola, 1 das Filipinas, do Kuwait e dos Emirados Árabes Unidos.

CANADÁ

De acordo com a informação prestada pelas autoridades canadianas, foram expulsos 38 cidadãos portugueses em 2022, sendo 31 provenientes da área de jurisdição do Consulado Geral de Portugal em Toronto, 5 do Consulado Geral de Portugal em Montreal e 2 do Consulado Geral de Portugal em Vancouver. A principal razão de expulsão é a permanência ilegal (25), seguida dos antecedentes criminais (13), enquadráveis nas tipologias furto/roubo e violência doméstica/sexual.

EUA

De acordo com a informação prestada pelas autoridades norte-americanas, foram deportados 19 cidadãos portugueses dos EUA em 2022. A DGACCP apenas consegue tipificar 14 casos, dos quais 6 são provenientes da área de jurisdição do Consulado de Portugal em New Bedford, 4 do Consulado Geral de Portugal de Newark, 3 da Secção Consular da Embaixada de Portugal em Washington e 1 do Consulado Geral de Portugal em São Francisco, tendo um solicitado à Direção Regional das Comunidades (Açores,) apoio social à chegada. A principal razão de deportação prende-se com a permanência ilegal (8), seguida dos antecedentes criminais (2), enquadráveis nas tipologias assaltos, roubos, violência doméstica e sexual, entre outros.



AVALIAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS



Segurança

Incremento da vertente interna da Política de Segurança Europeia

- a. . No âmbito da Gestão Integrada de Fronteiras, cumpre referir a assinatura, em novembro de 2022, do Protocolo Interministerial de Gestão Integrada de Fronteiras EUROSUR, celebrado entre a Autoridade Aeronáutica Nacional, a Autoridade Marítima Nacional, a Autoridade Tributária e Aduaneira, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, a Força Aérea Portuguesa, a Guarda Nacional Republicana, a Marinha Portuguesa, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Judiciária e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, tendo em vista melhorar o Quadro de Situação Nacional nesta matéria, através da integração, no Centro Nacional de Coordenação (CNC) do Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR), de todos os meios nacionais utilizados para a vigilância e controlo da fronteira externa da União Europeia. O CNC-EUROSUR coordena a atividade das autoridades nacionais com responsabilidades em matéria de vigilância e controlo da fronteira externa da União Europeia, bem como assegura a cooperação com os outros Centros Nacionais de Coordenação e a Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira (FRONTEX), designadamente em matéria de intercâmbio de informações. O SSI participou ativamente na negociação e conclusão do protocolo em apreço.
- b. No decurso do mesmo ano, através de Despacho das áreas governativas da Defesa Nacional, Administração Interna, Justiça, Finanças, Assuntos Parlamentares, Economia e Mar, Saúde e Infraestruturas e Habitação, foi aprovado o Plano de Contingência para a Imigração Ilegal, que está alinhado com a arquitetura europeia de medidas de vigilância e pré-fronteira (análise de risco; controlo fronteiriço de pessoas, mercadorias e meios de transporte; busca e salvamento) atinentes à fronteira externa da União Europeia e, bem assim, de retorno. Neste Plano, assume especial destaque o tema da cooperação entre Estados-membros da União Europeia, Agências Europeias e Estados-terceiros. O SSI participou ativamente na negociação e conclusão do plano de contingência em apreço.
- c. Ainda em 2022, no contexto da reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, foram assinados os protocolos que estabelecem o modelo de cooperação entre as Forças e Serviços de Segurança em matéria de atribuições de natureza policial, designadamente no tocante à vigilância, fiscalização e controlo de fronteiras (GNR/SEF, PSP/SEF e GNR/PSP) e à investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal, associação de auxílio à imigração ilegal, tráfico de pessoas e de outros com estes conexos (PJ/SEF). Neste âmbito, foram formados 162 elementos da PSP e 154 elementos da GNR, tendo em vista a futura assunção de atribuições destas Forças de Segurança em matéria de vigilância, fiscalização e controlo de fronteiras.



- d. No tocante às relações com a EUROPOL, elevou-se o nível de cooperação entre esta Instituição e as Forças e Serviços de Segurança. Para o efeito, foram nomeados oficiais de ligação da PSP e da GNR junto da EUROPOL.
- e. Por fim, ainda em 2022, Portugal procedeu ao desenvolvimento da componente nacional dos sistemas informáticos europeus de controlo de fronteiras SIS RECAST, EES e ETIAS.

Aposta em Ecossistemas de Segurança Interna

- a. Em outubro de 2022, teve lugar a 2.ª Edição da Conferência de Coimbra, promovida pelo Ministério da Administração Interna, intitulada *Segurança Urbana - Os Municípios e a Proteção do Espaço Público*. Nesta Conferência, estiveram reunidos cerca de 400 representantes dos municípios portugueses, elementos das Forças e Serviços de Segurança, investigadores e representantes da sociedade civil, os quais discutiram as várias dimensões da prevenção da criminalidade nos centros urbanos.

As linhas gerais da Estratégia Integrada de Segurança Urbana (EISU) 2022-2026, que contempla um planeamento integrado dos diversos instrumentos de prevenção da criminalidade, foram apresentadas na referida Conferência. Em particular, a EISU integra linhas de ação em matéria de violência doméstica, aí se prevendo, em especial, a revisão do instrumento de avaliação de risco em vigor e a Implementação de projetos-piloto de avaliação e gestão integrada do risco e de reforço da atuação nas 72h subsequentes à apresentação de uma denúncia.

As acima referidas linhas gerais foram, posteriormente, densificadas com recurso aos vários contributos recebidos na Conferência, bem como às Recomendações contidas no 1.º Relatório preliminar da CAIDJCV.

A EISU foi, após, apresentada aos Deputados da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República, bem como às Forças e Serviços de Segurança. O diálogo iniciado nesta matéria em sede da Conferência acima referida foi estendido, a nível das áreas metropolitanas, aos autarcas.

No contexto da EISU, foram atualizados diversos instrumentos de apoio aos diagnósticos locais de segurança (ex.: indicadores-chave) que, no contexto dos Contratos Locais de Segurança, fomentam uma análise mais compreensiva e integrada da realidade em matéria de criminalidade e, conseqüentemente, uma intervenção mais qualificada e integrada das Forças de Segurança.

- b. Através do Despacho n.º 7870-A/2022, de 27 de junho, foi criada a Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta, cuja missão consiste em, no prazo de um ano, apresentar propostas com o objetivo da diminuição da delinquência juvenil e da criminalidade



violenta e, bem assim, da redução da sua severidade. Com este objetivo em mente, a Comissão iniciou o desenvolvimento das seguintes atividades:

- i) Análise prospetiva sobre a delinquência juvenil e a criminalidade violenta que considere as experiências internacionais em matéria de prevenção e combate a este fenómeno;
- ii) Conceção de metodologias de análise regular da delinquência juvenil e da criminalidade violenta tendentes a uma sua análise compreensiva;
- iii) Produção de recomendações promotoras da diminuição da delinquência juvenil e da criminalidade violenta e, bem assim, da redução da sua severidade, e do aumento da segurança objetiva e do sentimento de segurança dos cidadãos;
- iv) Realização de um levantamento das áreas geográficas, dos contextos e dos grupos populacionais que mereçam especial enfoque nesta matéria.

No contexto da CAIDJCV, foi desenvolvida uma ficha de recolha de dados que potencia uma análise mais compreensiva da criminalidade violenta registada, incluindo da praticada por jovens, contemplando diversos indicadores de caracterização das ocorrências e dos seus intervenientes, bem como da severidade da violência.

Foi elaborado o 1.º Relatório intercalar da CAIDJCV, que refletiu o trabalho desenvolvido pela Comissão nos primeiros quatro meses do seu funcionamento (junho a outubro), no contexto do qual foram apresentadas linhas orientadoras/recomendações preliminares. Em 2022, a CAIDJCV realizou 12 reuniões plenárias e iniciou, em novembro, um conjunto alargado de audições a representantes da sociedade civil, tendo realizado, até ao final do ano, um total de 16 audições, envolvendo 69 entidades e 106 pessoas. Vários destes contributos foram integrados na EISU.

- c. Foi reativado o funcionamento do Grupo Coordenador do Programa Escola Segura e da Comissão Consultiva do Programa Escola Segura, que centraram a sua ação na monitorização de casos de violência ocorridos em contexto escolar (em linha com as necessidades identificadas pela CAIDJCV) e na realização de diagnósticos que promovam a mitigação dos fatores de risco existentes nas Escolas – no seu interior e imediações.
- d. Em matéria de segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, o Ministério da Administração Interna participou nos trabalhos preparatórios da Proposta de Lei que altera a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho.
- e. O Ministério da Administração Interna desenvolveu uma proposta de regime jurídico tendente a concentrar, num único diploma, a disciplina jurídica dos explosivos e das substâncias perigosas, criminalizando a detenção de explosivos, artigos ou engenhos em locais proibidos, designadamente em recintos desportivos, locais de concentração de adeptos, locais onde



- decorram celebrações de êxitos desportivos, locais destinados ao treino e à prática desportiva e instalações de clubes e sociedades desportivas.
- f. No contexto do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento da Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica (BDVMVD),
- prossegiram as atividades necessárias à elaboração do regulamento e à definição de protocolos (informáticos) de comunicação no sentido do eficaz e eficiente funcionamento da Base de Dados de Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica. No final de 2022, o Grupo de Trabalho concluiu uma proposta de Regulamento de funcionamento da BDVMVD e desenvolveu projetos de protocolos de comunicação entre os diversos sistemas informáticos envolvidos neste processo. Complementarmente, a Secretaria-Geral da Administração Interna e as Forças de Segurança iniciaram a realização de testes, em ambiente de qualidade, tendo em vista a futura migração de dados dos sistemas informáticos das Forças de Segurança para a BDVMVD.
- g. No concerne à violência doméstica, em termos operacionais, destaca-se a implementação do novo modelo de auto de notícia/auto de denúncia padrão de violência doméstica (Auto VD), a criação de mais 20 salas de atendimento à vítima e a continuação da formação em matéria de violência contra as mulheres no contexto do plano anual de formação conjunta em violência contra as mulheres e violência doméstica – em 2022, as Forças de Segurança participaram em 263 ações de formação, organizadas pelo Instituto Nacional de Administração, I. P., envolvendo um total de 3257 participantes. Internamente, as Forças de Segurança deram, igualmente, continuidade à formação nesta área.
- h. Foi lançado o programa eGuard, que, no contexto rural, se constitui como um precioso meio de contacto entre a Guarda Nacional Republicana e os idosos.

Adequação dos meios afetos às forças de segurança

- a. Através do Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, foi aprovada a programação de infraestruturas e equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna 2023-2026, que conta com um envelope financeiro global de 607.201.838,85 euros. Assegurando a coesão territorial, este importante instrumento de programação de investimentos da Área Governativa da Administração Interna vai permitir prosseguir o caminho, iniciado em 2017, de melhoria das condições de trabalho dos profissionais das Forças e Serviços de segurança, com efeitos no aumento da sua operacionalidade e, conseqüentemente, na elevação da qualidade do serviço público prestado aos cidadãos. Os investimentos previstos na Lei são distribuídos pelas seguintes áreas:
- i. Infraestruturas – 236.875.513 euros;



- ii. Sistemas de tecnologias de informação e comunicação – 251.896.259 euros;
 - iii. Veículos – 64.465.538 euros;
 - iv. Armamento – 11.492.289 euros;
 - v. Equipamentos de proteção individual – 15.312.333 euros;
 - vi. Equipamentos para funções especializadas – 22.203.919 euros;
 - vii. Equipamentos de apoio à atividade operacional – 4.955.988 euros.
- b. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 2/2023, de 2 de janeiro, que procede à regulamentação das regras de utilização das câmaras portáteis de uso individual pelos agentes das Forças de Segurança, foi criado um Grupo de Trabalho que teve como objetivo a definição dos aspetos essenciais à elaboração do caderno de encargos do concurso para a aquisição das câmaras portáteis de uso individual (CPUI). Para o efeito, o Grupo de Trabalho apresentou um Relatório com propostas sobre a arquitetura do sistema de gestão e operação das CPUI – identificando as necessidades de aquisição das CPUI, a dimensão financeira do investimento e, bem assim, o cronograma de implementação do projeto.
- c. No que concerne ao desenvolvimento da Rede Nacional de Segurança Interna, cumpre referir o investimento no Serviço 112, no valor de 11,5M€, com a duração de 60 meses. A Nova Geração 112 (NG112) vai incrementar a qualidade dos pedidos de socorro através do recurso, nomeadamente, às tecnologias VoIP, Real Time Text, Imagens, Vídeo, App, Redes Sociais e Sensores IoT, assim como melhorar a qualidade das ferramentas digitais dos operadores dos Centros Operacionais do Serviço 112. Com a introdução do 5G e da NG112, os Centros Operacionais receberão a geolocalização dos terminais móveis, para além de continuarem a receber a geolocalização oriunda de outras fontes já implementadas no 112 nacional (Cell ID e AML). Finalmente, e não menos importante, o NG112 é um primeiro passo para a melhoria da interoperabilidade entre os PSAP (*Public Safety Answering Points*) nacionais e europeus. Este investimento é parcialmente suportado por verbas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).
- d. Em 2022, os Centros de Processamento de Dados do Ministério da Administração Interna continuaram a sofrer evolução, designadamente em matéria de virtualização, serviços cloud (redes públicas e privadas) e cibersegurança.
- e. Neste capítulo, deve, por fim, realçar-se o lançamento do procedimento concursal tendente à aquisição de bens e serviços indispensáveis à operação e manutenção da rede SIRESP (concurso limitado por prévia qualificação, com sete lotes):
- i. Lote 1: serviços de manutenção da rede tetra do SIRESP;
 - ii. Lote 2: serviços de transmissão (circuitos terrestres) do SIRESP;



- iii. Lote 3: serviços de redundância de transmissão (via satélite);
- iv. Lote 4: serviços de manutenção de sites do SIRESP;
- v. Lote 5: serviços de manutenção e evolução dos sistemas de informação do SIRESP;
- vi. Lote 6: serviços de fornecimento de energia através de geradores de emergência;
- vii. Lote 7: serviços de implementação e operação de um *security operations center* do SIRESP.

O trabalho desenvolvido nesta matéria culminou com a adjudicação dos acima referidos sete lotes e a submissão, antes de 31 de dezembro de 2022, dos contratos ao Tribunal de Contas, para fiscalização prévia dos mesmos.

Adequação territorial das Forças de Segurança

- a. De forma a melhor responder às novas ameaças e desafios em matéria de Segurança Interna, aumentando a segurança das populações e o seu sentimento de segurança, iniciou-se, em 2022, a reflexão sobre o processo de reestruturação do dispositivo policial das Forças de Segurança – este processo envolve, designadamente, a avaliação do número, valências, configuração, localização e horário de funcionamento das instalações policiais.
- b. Em dezembro de 2022, no contexto da reestruturação do Sistema Português de Controlo de Fronteiras, como já referido, foram celebrados protocolos entre a GNR e o SEF e a PSP e o SEF com o objetivo de capacitar estas Forças de Segurança em matéria de controlo de fronteiras e de reforçar o efetivo policial afeto a esta atividade. Concomitantemente, foi, também, celebrado um protocolo entre o SEF e a PJ com o objetivo de incrementar a cooperação entre o SEF e a PJ nos domínios da prevenção e combate aos crimes de auxílio à imigração ilegal, associação de auxílio à imigração ilegal, tráfico de pessoas e de outros com estes conexos, que passam a ser exclusivamente prevenidos e investigados pela PJ, da troca de informações e da formação. Por fim, foi celebrado um protocolo entre a GNR e a PSP, o qual estabelece mecanismos e procedimentos de cooperação em matéria de controlo de passageiros na fronteira marítima, designadamente nos terminais de cruzeiros sites em todo o território nacional.

Capacitação das Forças de Segurança

- a. . Durante o ano de 2022, no sentido elevar a capacitação das Forças de Segurança, designadamente na vertente do rejuvenescimento do seu efetivo, foram admitidos mais de 2400 elementos nas Forças de Segurança; por outro lado, foram incrementados os conteúdos formativos disponibilizados aos militares e polícias das Forças de Segurança, especialmente na área dos Direitos Humanos.



- b. Em dezembro de 2022, os Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública adquiriram, nos concelhos de Lisboa e da Amadora, 3 imóveis destinados à habitação de polícias.
- c. Recorrendo ao PRR, o Ministério da Administração Interna elevou a aposta na criação de melhores condições habitacionais para os militares e polícias das Forças de Segurança, através da requalificação de imóveis pertencentes aos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana e aos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública. Ainda neste campo, beneficiando do apoio dos Municípios, os Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana e os Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública estão a ser desenvolver os procedimentos tendentes à construção, nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, de novos blocos habitacionais destinados à habitação para profissionais das Forças de Segurança.

Justiça

Reforço da dimensão da Justiça enquanto serviço público

Em 2022, foi reforçada a dimensão da Justiça enquanto serviço público orientado para o cidadão e para as suas necessidades. Em linha com o gizado no Relatório Anual de Segurança Interna de 2021, foi reforçada a capacidade humana da Polícia Judiciária, particularmente com a entrada de novos inspetores, com vista a melhorar a resposta contra o crime, sobretudo a criminalidade económico-financeira. Para além deste reforço, decorreram os procedimentos relativos a concursos para o preenchimento de 30 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, para o preenchimento de 9 postos de trabalho da carreira de Especialista de Polícia Científica para a Unidade de Perícia Tecnológica e Informática, para o preenchimento de 13 postos de trabalho da carreira de Especialista de Polícia Científica para o Laboratório de Polícia Científica, e para o preenchimento de 8 postos de trabalho da carreira de Especialista de Polícia Científica para a Unidade de Perícia Financeira e Contabilística. Foi, ainda, aberto procedimento concursal por mobilidade interna para recrutar 21 trabalhadores, com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida

Em sede de prevenção e controlo da criminalidade, foi mantido o alinhamento das prioridades da prevenção criminal com a evolução dos fenómenos criminais, em execução da Lei n.º 55/2020, de 27 de agosto, que define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2020-2022.

Este órgão de polícia criminal no quadro das atividades preventivas e repressivas da sua área de intervenção, dinamizou a atividade do Gabinete Permanente de Acompanhamento e Apoio à prevenção e repressão dos incêndios dolosos, com especial enfoque no rural. Nesta dimensão, este órgão de polícia criminal dispõe de unidades especializadas na prevenção e repressão destes fenómenos e, por forma a dar uma resposta célere a estas solicitações, implementou um sistema de



prevenção 24/7, em todo o território nacional, havendo um reforço de meios no período crítico, que vigora de 1 de junho a 31 de outubro. Ainda neste âmbito, foi assegurada a participação no Grupo de Investigação da Criminalidade Ambiental.

Pelo Despacho n.º 25/2022-GADN foi criado o Observatório da Criminalidade Sexual, que procura desenvolver e harmonizar as boas práticas na prevenção e repressão dos crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual. No âmbito deste tipo de criminalidade, a Polícia Judiciária manteve uma estratégia de formação e de especialização de investigadores no domínio da criminalidade sexual, em especial contra crianças e jovens, em regime de resposta 24/7, com estreita observação das estatísticas e tendências, procurando implementar as melhores práticas de entrevista, acautelamento e recolha de vestígios, bem como a criação de estruturas e espaços físicos adequados a vítimas particularmente vulneráveis.

A Polícia Judiciária acolheu, ainda, o Seminário “Crianças vítimas de abuso sexual: conhecer mais para agir melhor”, que resulta do Projeto 4Children, promovido pela Associação para o Planeamento da Família (APF), com o apoio financeiro do Fundo de Relações Bilaterais do EEA Grants.

Em sede de prevenção do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e da disseminação de armas de destruição maciça, a Unidade Investigação Financeira (UIF), que tem competência para a “recolha, a centralização, o tratamento e a difusão, no plano nacional, da informação respeitante à prevenção e investigação dos crimes de branqueamento de vantagens de proveniência ilícita, financiamento do terrorismo e dos crimes tributários, assegurando, no plano interno, a cooperação e articulação com a autoridade judiciária, com as autoridades de supervisão e de fiscalização e com as entidades financeiras e não financeiras, previstas na Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, e, no plano internacional, a cooperação com as unidades de informação financeira ou estruturas congéneres” procurou implementar as recomendações efetuadas pelo GAFI, na avaliação feita a Portugal, mantendo a página de internet onde divulga toda a informação atualizada sobre normas aplicáveis às entidades obrigadas a reporte de operações suspeitas e listas atualizadas de sanções internacionais em vigor. Por outro lado, encontra-se em fase de implementação a nova plataforma digital GoAML, da Organização das Nações Unidas, adquirida pela Polícia Judiciária para as obrigações de reporte de operações e pesquisa e análise das informações pertinentes em sede de branqueamento de capitais.

No âmbito da sua missão, a UIF promoveu um seminário dedicado aos operadores do sector imobiliário, subordinado ao tema da prevenção e deveres das entidades obrigadas, em sede de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo - Seminário BCFT “Setor Imobiliário – Prevenção e Deveres”. Esta iniciativa visou dar a conhecer, com recurso a uma metodologia participativa, a atuação da Autoridade Judiciária (DCIAP), do Órgão Superior de Polícia Criminal competente (PJ), da Unidade de Informação Financeira (UIF) e Autoridade Setorial Supervisora (IMPIC I.P.) no âmbito da prevenção, controlo e repressão do BCFT, com o objetivo de contribuir para que as



Entidades Obrigadas melhor identifiquem a informação a incluir nas Comunicações de Operações Suspeitas (COS) e melhor identifiquem atividades suspeitas de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Ainda em sede de prevenção do branqueamento, a Polícia Judiciária participou em diversas iniciativas internacionais, nomeadamente, em articulação com a EUROPOL/European Cybercrime Center (EC3), em novembro de 2022, na operação contra o branqueamento de capitais através da angariação de “Mulas de Dinheiro” (“Money Mule”), denominada EMMA 8, envolvendo um total de 25 países, sob o tema “DontBeaMule”. A Polícia Judiciária associou-se, também, à campanha global da Interpol #YourAccountYourCrime que decorreu em agosto de 2022 e que contou com 34 países, visando fornecer informações e alertar sobre os perigos dos esquemas de “mulas de dinheiro”.

No domínio da cibercriminalidade, esta entidade promoveu, entre outras, uma iniciativa conjunta com a 7Key Consulting, com o patrocínio da NOS, reunindo especialistas e operadores dos sectores bancário e telecomunicações, com o objetivo de mapear, prevenir e perspetivar iniciativas conjuntas de defesa aos ciberataques em Portugal. Aderiu, ainda, à campanha contra fraudes online envolvendo criptomoedas, promovida pelo EL PACCTO e rede CibEL@. Em setembro de 2022, nas instalações do Instituto de Polícia Judiciária e Ciências Criminais realizou-se o Seminário Virtual Asset Investigations, numa organização conjunta da Polícia Judiciária e da Embaixada do Estados Unidos da América, através do Regional Security Office (RSO), com colaboração do U.S. Internal Revenue Service (IRS) – Criminal Investigation London Attaché Office e Overseas Criminal Investigation Unit (OCI) U.S. Esta iniciativa reforçou o conhecimento especializado e a cooperação institucional na prevenção e combate aos crimes cometidos com recurso a criptomoedas.

Em sede combate ao tráfico de estupefacientes, foi organizada, em maio de 2022, uma Jornada de Reflexão sobre Novas Substâncias Psicoativas.

Em novembro de 2022, a Polícia Judiciária acolheu na sua sede a Conferência “As Piores Formas do Trabalho Infantil”, organizada pela Confederação Nacional de Ação Sobre o Trabalho Infantil (CNASTI) em parceria com o Instituto de Apoio à Criança (IAC), cujo objetivo foi alertar para uma das mais graves violações dos Direitos da Criança, com a participação de várias áreas da sociedade civil, órgãos de polícia criminal e entidades governamentais, tanto nacionais como internacionais.

Em conjunto com a Procuradoria-Geral da República, esta entidade promoveu a Conferência Europeia “Prova Digital: Desafios e Oportunidades para Investigações Transfronteiriças com o eEDES”, no âmbito do projeto PT e-Evidence.

No âmbito da cooperação policial internacional a Polícia Judiciária manteve a participação em vários organismos e grupos de trabalho especialmente vocacionados para partilha de informação e boas práticas em matérias de investigação especializada, nomeadamente nas seguintes áreas: terrorismo; criminalidade sexual; cibercriminalidade; branqueamento de capitais; criminalidade económico-



financeira, incluindo aqui a corrupção e a criminalidade conexa; tráfico de pessoas, armas e estupefacientes; e técnicas e meios especiais de investigação, entre outros.

No âmbito da capacitação e partilha de boas práticas, a Polícia Judiciária recebeu, em 2022, o 48.º Encontro anual do Grupo de Trabalho dos Peritos Forenses de ADN do ENFSI (European Network of Forensic Science Institutes) que engloba também as reuniões anuais do EDNAP (European DNA Profiling) e dos utilizadores europeus da base de dados “CODIS (Combined DNA Index System) European Users”, sob o lema “Building Bridges in Forensic Sciences” (Construindo Pontes nas Ciências Forenses).

Em sede de violência contra as mulheres, em 2022 mantiveram-se em funcionamento os Gabinetes de Apoio à Vítima dos Departamentos de Investigação e Ação Penal (DIAP) do Ministério Público que foram criados através de protocolos assinados, em março de 2019, entre o Governo, a Procuradoria-Geral da República, a Associação de Mulheres Contra a Violência, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e a União de Mulheres Alternativa e Resposta. Estes Gabinetes dão apoio a vítimas de crimes de violência doméstica ou de violência de género cujos inquéritos sejam tramitados nos respetivos DIAP, tendo sido criados com o objetivo de assegurarem, de forma integrada e com caráter de continuidade, o atendimento, a informação, o apoio e o encaminhamento personalizado de vítimas, tendo em vista a sua proteção. Das equipas de cada um dos Gabinetes dos DIAP em funcionamento fazem parte técnicos de apoio à vítima, elementos de organizações não governamentais de apoio às vítimas de violência doméstica e de género e funcionários da Justiça.

Reinserção e serviços prisionais

Em sede de reinserção social, manteve-se a aposta, através da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), nos programas específicos de reabilitação disponibilizados e divulgados, considerando que o recurso a estes programas específicos é uma importante ferramenta da intervenção, dado que se dirigem a problemáticas criminais específicas e a necessidades de intervenção com vista à prevenção da reincidência. Neste sentido, em meio prisional estão disponíveis 16 programas, onde são aplicados, em média, 203 programas por ano. Tendo em conta a expressividade de alguns fenómenos criminais, tanto no que se refere ao impacto que têm nas vítimas como no alarme social que suscitam, foi estabelecido como prioridade o desenvolvimento e a consolidação de respostas e de programas dirigidos a agressores de violência doméstica, de violência sexual, autores de crimes de incêndio e autores de crimes rodoviários.

Foram executados programas para pessoas privadas da liberdade condenadas por crimes de Violência Doméstica (VIDA) em execução em contexto prisional, nomeadamente o programa para agressores de violência doméstica (programa VIDA) e os programas para Agressores de Violência Doméstica em cumprimento de medida na comunidade – PAVD e CONTIGO.



Foi aplicado experimentalmente um programa para condenados pelo crime de incêndio que cumprem medidas na comunidade, bem como programas para autores de crimes rodoviários (Programa Estrada Segura e Programa STOP, respetivamente).

Em sede de cooperação interinstitucional, em 18 de fevereiro de 2022, foi celebrado Protocolo de colaboração entre a Procuradoria da República da Comarca de Faro, a DGRSP e a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P, que visa a cooperação entre os órgãos e os serviços das partes com o objetivo de se criarem condições facilitadoras da implementação da Diretiva n.º 1/2014, de 15 de janeiro, da Procuradoria-Geral da República, com as alterações introduzidas pela Diretiva n.º 1/2015, de 30 de abril, e Instrução n.º 1/2018, de 27 de abril, na área de intervenção do Ministério Público junto dos juízos locais criminais de Faro e Loulé, da secção local de Loulé e das secções de Faro do Departamento de Investigação e Ação Penal de Faro, e por estes aplicada, através da concretização das Respostas de Reinserção Social Licença.com, Taxa.zero, Adição.sem e Ser.Pró (esta última, componente da atividade Impulso.jovem), no âmbito da Suspensão Provisória do Processo.

Tendo em vista o fortalecimento da cooperação da DGRSP com as entidades com que articula a execução de penas e de medidas na comunidade, nomeadamente com as entidades beneficiárias de trabalho a Favor da Comunidade, as Equipas de Reinserção social atualizam permanentemente a Bolsa de Entidades Beneficiárias de Trabalho (EBT) atentas as alterações, entretanto verificadas, na natureza estatutária, orgânica ou das competências das mesmas (por ex. reorganização administrativa do território das freguesias). Tendo como objetivo promover a cooperação junto das EBT e aumentar a viabilidade de execução das penas e medidas judiciais de trabalho a favor da comunidade, foi elaborado um Guia de Boas Práticas de articulação com as Entidades Beneficiárias de Trabalho, que está em implementação nas Equipas de Reinserção Social. No âmbito do plano de implementação deste instrumento, foram realizadas e monitorizadas ações de informação, capacitação e avaliação de EBT em todas as regiões a nível nacional.

No que toca à execução de penas e medidas na comunidade, entre 1 de janeiro e 31 de outubro de 2022, a DGRSP recebeu das entidades judiciais um total de 55.974 solicitações no âmbito da assessoria técnica à tomada de decisão na área penal. Comparativamente com o ano de 2021, caracterizado ainda pelo abrandamento da atividade dos tribunais decorrente da situação de pandemia da doença Covid-19 e dos confinamentos impostos, registou-se um crescimento total de 5,68%. Do total, 23.182 (41,42%) respeitaram à fase pré sentencial, onde se inclui o conjunto de relatórios e informações para determinação da sanção (19.662). Nesta fase, o crescimento verificado foi de 4,41%. Na fase pós sentencial foram registados 32.792 (58,58%) solicitações, na sua maioria, fruto do apoio à execução de penas e medidas e na sequência da assessoria aos tribunais de execução de penas relativa a reclusos (13.051). Nesta fase, comparativamente com 2021, registou-se um crescimento de 6,59%.



O número de solicitações judiciais recebidas, em 2022, para execução de penas e medidas na comunidade na área penal foi de 27.308. Continuou a destacar-se a medida de suspensão provisória do processo, na fase pré sentencial, com 10.880 solicitações e uma representatividade de 39,84%, designadamente na modalidade com injunção de prestação de serviço de interesse público que, com 5.139 solicitações, representou 47,23% do total de suspensões provisórias do processo. A suspensão provisória do processo com imposição de regras de conduta registou um total de 4.031 solicitações e uma subida de 50,30%, face ao ano anterior (2.682)

Em sede de vigilância eletrónica, em 2022, o número de solicitações judiciais recebidas pela DGRSP para execução de penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica foi de 2.722. A vigilância eletrónica associada aos crimes de violência doméstica, com 1.362 solicitações, representou 50,04% do total de pedidos recebidos, 53,42% do total acumulado de penas e medidas em execução/ano e 60,0% dos casos em execução a 31 de dezembro, continuando, assim, a ser o regime com maior expressão em todas as variáveis temporais. A 31 de dezembro de 2022, encontravam-se em execução um total de 2.770 penas e medidas com vigilância eletrónica, que totalizaram 4.452 pessoas monitorizadas diariamente, entre arguidos, condenados e vítimas. Comparativamente com o ano de 2021, os números apontaram para uma estabilização das solicitações judiciais recebidas, com uma diminuição inferior a 1%. Por tipo de pena/medida, contrariamente ao que se verificou em 2020 e 2021, fruto da situação de pandemia, registou-se uma diminuição nos contextos relacionados com a flexibilização das penas de prisão, designadamente, na adaptação à liberdade condicional (-23,53%). As solicitações judiciais recebidas para execução de pena de prisão na habitação diminuíram também 7,52%. As medidas no âmbito da fiscalização da proibição de contactos com a vítima de violência doméstica registaram um crescimento de 4,77%.

Na área tutelar educativa foram recebidas um total de 6.589 solicitações judiciais para elaboração de relatórios e audições, entre janeiro e dezembro de 2022. Deste total, 5.879 (89,22%) respeitaram à fase pré decisão/inquérito, maioritariamente com vista à tomada de decisão sobre eventual medida tutelar educativa a aplicar, e 710 (10,78%), à fase pós decisão, no âmbito do apoio à execução de medidas. Comparativamente com o ano de 2021, verificou-se um aumento total de 27,62% e, na fase pré decisão, de 34,72%.

Na área tutelar educativa, Lisboa continuou a destacar-se relativamente às outras regiões com cerca de 40% do total de solicitações recebidas.

Ainda na área tutelar educativa há que referir que foram registadas um total de 1.513 solicitações recebidas para apoio à execução de medidas. Tal como na área penal, destacou-se o apoio à execução de plano de conduta para suspensão do processo, ainda na fase extrajudicial, com 543 solicitações e uma representatividade de 35,89%. As medidas em centro educativo representaram 9,32% do total de pedidos. Pela primeira vez, a medida de suspensão do processo foi também a mais representativa nos casos em execução acumulado/ano (27,98%). Nos casos em execução a 31 de dezembro, a



medida de acompanhamento educativo destacou-se com uma representatividade de 32,26, por se tratar de uma medida de execução mais longa no tempo. Comparativamente com o ano de 2021, registou-se uma diminuição total de 1,69%. Por tipo de medida, houve a destacar a diminuição de 30,28% nas solicitações recebidas para execução da medida de acompanhamento educativo e, apesar da fraca expressão, o crescimento de 64,29% nos pedidos para execução de frequência de programas formativos e de 55,56% para supervisão intensiva, no âmbito da medida de internamento. As solicitações para execução de Suspensão do Processo registaram também um crescimento de 19,08%.

Em 2022, a DGRSP recebeu das entidades judiciais um total de 141 solicitações para execução de medidas em centro educativo. Este número representou 9,31% do total de 1.513 solicitações recebidas para execução de medidas na área tutelar educativa. Comparativamente com as 135 solicitações recebidas em 2021, verificou-se um crescimento de 4,44%. A 31 de dezembro de 2022, encontravam-se internados 119 jovens. A 31 de dezembro de 2022, a taxa de ocupação dos centros educativos foi de 72,56%, continuando o número total de jovens internados (119) a ser inferior à lotação total (164).



**ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS
2023**



SEGURANÇA

1. Incremento da vertente interna da política de segurança europeia

- ✓ Adequação do Modelo de Segurança Interna às novas ameaças e riscos de segurança interna, com destaque para os que assumem a natureza transfronteiriça;
- ✓ Revisão da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Fronteiras;
- ✓ Conformação da arquitetura legal nacional às exigências decorrentes da Diretiva (UE) 2022/2557, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2022, relativamente à resiliência das Entidades Críticas;
- ✓ Aprofundamento da integração das Forças de Segurança nos sistemas de cooperação policial internacional, incluindo a disseminação de acesso ao canal SIENA;
- ✓ Incremento da prevenção e repressão dos crimes praticados por grupos criminosos caracterizados pela policriminalidade e elevada mobilidade;
- ✓ Aumento da participação portuguesa na Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas (EMPACT).

2. Alargamento e aprofundamento do Ecosistema de Segurança Interna

- ✓ Implementação da Estratégia Integrada de Segurança Urbana (2022-2026), assente, por um lado, numa dimensão proativa social e, por outro, numa dimensão proativa operacional;
- ✓ Promoção da metodologia de Prevenção Criminal através do Espaço Construído (CPTED) na reabilitação e construção de espaços que promovam atividades desejadas, por um lado, e atividades protegidas de comportamentos indesejados, por outro;
- ✓ Aprofundamento da rede multidisciplinar de combate à violência em contexto escolar;
- ✓ Adoção de medidas de combate à violência associada ao desporto juvenil;
- ✓ Celebração de novos Contratos Locais de Segurança, direcionados para a resolução de problemas de segurança específicos, que exponenciem o sentimento de segurança de determinadas populações, em estreita articulação com as autarquias locais;
- ✓ Revisão do Regime Jurídico de Exercício da Segurança Privada;
- ✓ Revisão do instrumento de gestão de risco de violência doméstica;
- ✓ Implementação da Base de Dados para registo de casos de violência doméstica;
- ✓ No contexto dos modelos de policiamento de proximidade, adoção de novos recursos tecnológicos, em especial no espaço rural.



- ✓ Reforço da resposta do Sistema de Comunicações SIRESP em quatro áreas fundamentais: (1) Redundância energética; (2) Redundância da rede; (3) Redundância do sistema através da interoperabilidade com o sistema de comunicações das Forças Armadas; (4) Redundância da rede das Regiões Autónomas com o sistema do continente.

3. Adequação dos meios afetos às Forças de Segurança às novas ameaças e riscos de segurança interna

- ✓ Implementação de sistemas tecnológicos comuns às Forças de Segurança do MAI, designadamente em matéria de videovigilância;
- ✓ Distribuição pelos militares da GNR e polícias da PSP de câmaras portáteis de uso individual;
- ✓ No âmbito da Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças de Segurança, investimento nas Forças de Segurança, designadamente em infraestruturas, viaturas, equipamentos de proteção individual, equipamentos para funções especializadas e para a atividade operacional, armamento e equipamentos tecnológicos, tendente a elevar os níveis de eficácia e de eficiência da atuação policial, nomeadamente por via da melhoria das condições de trabalho dos militares e polícias da GNR e da PSP, respetivamente;
- ✓ Estabelecimento de sinergias entre o Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal e a Rede Nacional de Segurança Interna.

4. Reorganização do dispositivo das forças de segurança

- ✓ Clarificação das áreas de responsabilidade territorial das Forças de Segurança, através da diminuição do número de circunscrições territoriais de responsabilidade partilhada;
- ✓ Clarificação das atribuições exclusivas e da sua forma de execução em circunscrições territoriais de responsabilidade partilhada;
- ✓ Reorganização do dispositivo policial nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

5. Capacitação das Forças de Segurança em matéria de recursos humanos

- ✓ Continuação do plano de admissões de militares e polícias da GNR e PSP, respetivamente, tendo em vista o rejuvenescimento das Forças de Segurança;
- ✓ Elevação do número de funcionários da carreira geral da função pública no desempenho de funções administrativas de apoio à atividade operacional das Forças de Segurança;
- ✓ Reforço da formação contínua, com especial enfoque na capacitação para as novas tipologias de incidentes policiais produtores de maiores riscos para os militares e polícias da GNR e PSP, respetivamente.

6. Melhoria das condições de vida dos agentes das Forças de Segurança



- ✓ Aumento dos alojamentos disponíveis para os militares e polícias da GNR e PSP, respetivamente, designadamente dos deslocados nos grandes centros urbanos e, em especial, no tocante aos novos efetivos das Forças de Segurança;
- ✓ Incremento dos mecanismos de apoio social aos militares e polícias da GNR e PSP, respetivamente.

JUSTIÇA

1. Continuação do reforço da dimensão da Justiça enquanto serviço público orientado para o cidadão.
2. Implementação da Estratégia Nacional Anti Corrupção 2020-2024, assegurando o pleno funcionamento de todas as suas valências, designadamente do Mecanismo Nacional Anti Corrupção.
3. Continuação do combate à criminalidade violenta, grave e altamente organizada, numa ótica de eficácia do sistema de justiça penal e com enfoque particular no homicídio, na ofensa à integridade física grave, na violência doméstica, familiar e no contexto das relações de proximidade, nos crimes contra a liberdade e a autodeterminação sexual, no roubo, no incêndio rural, na corrupção, no tráfico de influência, na cibercriminalidade, na criminalidade rodoviária, no branqueamento, nos crimes cometidos com armas, no terrorismo e no seu financiamento, nas organizações terroristas, na associação criminosa dedicada ao tráfico de pessoas ou de armas ou ao auxílio à imigração ilegal e nos crimes contra a autoridade pública;
4. Implementação e acompanhamento de especiais medidas preventivas e reativas face aos novos riscos e ameaças associadas à evolução das tecnologias da informação e da comunicação, apostando-se numa reação antecipatória aos ciberataques e às ciberameaças, bem como numa eficaz intervenção em sede de bloqueio da difusão de conteúdos ilícitos em linha, designadamente de conteúdos terroristas;
5. Reforço da capacidade de investigação, em particular através da modernização tecnológica dos sistemas de informação e comunicação da Polícia Judiciária, bem como reforço dos meios destinados ao combate do cibercrime, incluindo os sistemas de receção e recolha de prova;
6. Agilização do tempo de resposta em matéria de perícias forenses e demais serviços no âmbito da medicina legal.
7. Promoção de uma cada vez mais eficaz proteção das pessoas vulneráveis em todos os seus contactos com o sistema de justiça e particularmente no âmbito do sistema de justiça penal.
8. Reforço da resposta e do apoio multidisciplinar oferecido às vítimas de crimes, em parceria com entidades públicas e privadas, e em articulação com o sistema judiciário;



9. Promoção da proteção de vítimas especialmente vulneráveis, incluindo as crianças e os jovens, as mulheres grávidas e as pessoas idosas, doentes, com deficiência, imigrantes e pessoas a quem tenha sido reconhecido o estatuto de requerente de asilo, de refugiados ou que beneficiem do regime de proteção temporária;
10. Aumento dos modelos alternativos ao cumprimento de pena privativa da liberdade em estabelecimento prisional, em especial para condenados aos quais se recomende uma especial atenção do ponto de vista social, de saúde ou familiar;
11. Reforço das respostas penais diferenciadas à criminalidade em função da sua gravidade, designadamente no âmbito dos sistemas de penas e de reinserção social.
12. Reforço das medidas e programas tendentes à redução da reincidência criminal, nomeadamente assegurando que os programas dirigidos a certas formas de criminalidade ou a fatores criminógenos específicos são disponibilizados tanto em meio prisional como em meio livre;
13. Investimento na requalificação e modernização das infraestruturas prisionais e de reinserção social, bem como no acesso a cuidados de saúde da população reclusa, designadamente ao nível da saúde mental;
14. No quadro de uma maior celeridade processual, reforço das competências de gestão processual nos tribunais, enquanto condição necessária para garantir a prestação aos cidadãos de um serviço de justiça atempado e sem desperdício de recursos;
15. Constituição de um corpo de assessores especializados para os tribunais e investimento na sua formação inicial e contínua, a funcionar de forma centralizada, designadamente em matérias cuja complexidade técnica aconselha a existência de um apoio ao juiz;
16. Promoção de uma cada vez mais eficaz cooperação judiciária no âmbito da União Europeia e no plano internacional



ANEXOS



ÍNDICE DE ANEXOS

INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO.....	1
A LEI.....	1
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	2
RECEITA	2
DESPESA.....	2
EXECUÇÃO FINANCEIRA E MATERIAL.....	3
INFRAESTRUTURAS	3
VEÍCULOS	4
ARMAMENTO	5
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).....	6
EQUIPAMENTOS DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL (EAAO)	6
EQUIPAMENTOS PARA FUNÇÕES ESPECIALIZADAS (EFE).....	8
SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC).....	9
CONCLUSÃO	10
MEDIDAS LEGISLATIVAS.....	11
LEIS	12
DECRETOS-LEIS.....	13
RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	14
RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS	15
DECRETOS REGULAMENTARES	17
PORTARIAS	17
AVISOS.....	19
DESPACHOS	20
CARACTERIZAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNA.....	23
CRIMINALIDADE PARTICIPADA	24
CRIMINALIDADE GERAL.....	24
CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS	24
CARACTERIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE POR DISTRITO E R. A.	26
ANÁLISE DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS.....	46
CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE.....	50
ANÁLISE EVOLUTIVA DE ALGUMAS TIPOLOGIAS INTEGRANTES.....	50
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....	53
RESULTADOS OPERACIONAIS	53
ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO	54
CRIMES CONTRA A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL	54



Abuso sexual de crianças	54
Violação	54
CRIMINALIDADE INFORMÁTICA.....	55
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	55
TRÁFICO DE PESSOAS	56
TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES.....	57
CRIMINALIDADE ECONÓMICO FINANCEIRA	60
AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS	62
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.....	63
FISCALIZAÇÃO À SEGURANÇA PRIVADA	63
ATIVIDADE TRIBUTÁRIA FISCAL E ADUANEIRA	63
SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA.....	65
CONTROLO E AFASTAMENTO DE ESTRANGEIROS (FONTE: SEF)	66
PREVENÇÃO	67
PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE POLICIAMENTO.....	67
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS	67
PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO	70
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E OPERAÇÕES	70
OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E FISCALIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS.....	72
CONTROLO DE FRONTEIRAS	72
CONTROLO DE PERMANÊNCIA EM TN	73
FRAUDE DOCUMENTAL.....	74
PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE	75
ÁREAS E ENTIDADES	76
PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS	77
ÁREA ARDIDA E OCORRÊNCIAS	77
CRIMINALIDADE REGISTADA	78
SEGURANÇA RODOVIÁRIA	79
SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA.....	79
SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA.....	79
SISTEMA PRISIONAL E DE REINserÇÃO SOCIAL.....	88
PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE	88
PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE E DE EXECUÇÃO NA COMUNIDADE	88
VIGILÂNCIA ELETRÓNICA.....	89
ÁREA TUTELAR EDUCATIVA.....	89
SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO.....	91
SEGURANÇA DO ESPAÇO AÉREO	93
ANAC.....	93

ANEXOS

AAN.....	94
SEGURANÇA DO ESPAÇO MARÍTIMO	95
FORÇAS ARMADAS - COLABORAÇÃO	96
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL.....	98
CIDADÃOS NACIONAIS DETIDOS NO ESTRANGEIRO	105
ACRÓNIMOS E SIGLAS	106



**INFRAESTRUTURAS E
EQUIPAMENTOS**



ANEXOS

Nota:

Capítulo inserido em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 4º da Lei n.º 10/2017, de 03 de março, Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (LPIEFSS) ⁷⁵.

A LEI

A LPIEFSS publicada em 2017, veio instituir um novo modelo de gestão estrutural e plurianual dos investimentos, que assenta numa estrutura executiva da responsabilidade do membro do Governo responsável pela Administração Interna e como entidade coordenadora a SGMAI, que assegura a gestão orçamental, a monitorização da execução material e financeira, a elaboração dos procedimentos de contratação e os contributos para o relatório anual.

Quadro 1– Mapa de Programação da DLPIEFSS, por medida, no período 2022-2026

(unidade: €)

Medida	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Infraestruturas	36 669 233	69 070 321	52 575 628	44 085 387	34 474 943	236 875 512
Veículos	4 155 000	5 349 875	20 196 091	15 633 561	19 131 010	64 465 537
Armamento	1 624 736	2 290 468	3 222 818	2 268 115	2 086 152	11 492 289
Equipamento de Proteção Individual	3 876 015	4 300 739	2 441 765	2 321 077	2 372 737	15 312 333
Equipamento de Apoio à Atividade Operacional	1 262 854	1 259 918	906 764	769 539	756 913	4 955 988
Equipamento para Funções Especializadas	3 067 705	4 761 005	5 073 693	5 841 488	3 460 028	22 203 919
Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação	25 498 778	53 532 931	55 201 511	58 936 070	58 726 970	251 896 260
Total	76 154 321	140 565 257	139 618 270	129 855 237	121 008 753	607 201 838

As Forças e Serviços de Segurança (FSS) abrangidas pelos investimentos programados no âmbito do DLPIEFSS, no período 2022-2026, são a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP). Adicionalmente, à SGMAI estão ainda atribuídos os projetos no âmbito da medida Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação (STIC), que tem um carácter transversal ao Ministério da Administração Interna.

Quadro 2– Mapa de Programação da DLPIEFSS, por FSS, no período 2022-2026

(unidade:€)

Entidade	2022	2023	2024	2025	2026	Total
GNR	24 298 773	51 621 099	47 128 302	43 404 011	40 794 345	207 246 530
PSP	30 963 660	48 310 290	47 297 372	37 188 361	31 244 283	195 003 966
SGMAI	20 891 888	40 633 868	45 192 596	49 262 865	48 970 125	204 951 342
Total	76 154 321	140 565 257	139 618 270	129 855 237	121 008 753	607 201 838

⁷⁵ Dados SGMAI.



ANEXOS

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto (DLPIEFSS), as dotações orçamentais que se encontram no Mapa de Programação são inscritas ou transferidas para divisão própria do orçamento de projetos da SGMAI.

RECEITA

Quadro 3 - Receita cobrada em 2022

(unidade: EUR)

Fonte de Financiamento	Enquadramento no artigo 4.º do DLPIEFSS	Previsão Inicial	Receita Cobrada Líquida (1)	Desvio (€)	Desvio (%)
311-RI não afetas a projetos cofinanciados	a) Receitas de Impostos OE	40 902 226	28 930 421	-11 971 805	-29%
313 - Saldos de RI não afetas a projetos cofinanciados	b) saldos orçamentais da Lei 10/2017, de 3 de março		15 904 021	15 904 021	
522 - Saldos de RP Transitados	b) saldos orçamentais da Lei 10/2017, de 3 de março	0	41 915 105	41 915 105	
513-RP com outras origens	g) Alienação/rentabilização de imóveis h) Outras receitas - restituição do IVA	0	3 465 264	3 465 264	
541-Transferências de RP entre Organismos	c) Coimas por infrações rodoviárias das FSS d) Coimas por infrações rodoviárias da ANSR e) Taxa de segurança aeroportuária f) Fundo de Garantia Automóvel g) Receita de Alienação de Imóveis h) Outras receitas	31 528 441	23 100 059	-8 428 382	-27%
Total		72 430 667	113 314 870	40 884 203	56%

(1) A Receita cobrada líquida da FF313 e da FF 522, refere-se apenas às medidas previstas no n.º 5 do artigo 3.º do DL 54/2022 de 12/08

(2) Os valores pagos da FF 311 correspondem às verbas levantadas em PLC para suportar faturas emitidas. O saldo de 15.470.520EUR correspondem a verbas levantadas em PLC para efeitos de transição de saldos de RI

Conforme se pode verificar no quadro 3, a receita cobrada líquida foi 56% superior à dotação inicialmente prevista, correspondendo a mais 40.884.203 EUR. Esta situação deveu-se à integração dos saldos orçamentais da Lei n.º 10/2017, de 3 de março (LPIEFSS 2017-2021), no valor de 57.819.126 EUR, ainda que se tenha verificado que a receita cobrada se tenha saldado em menos 29% de impostos e a receita arrecadada proveniente das transferências de Receitas Próprias (RP) tenha sido 27% inferior ao expectável.

DESPESA

Quadro 4 -Resumo da execução orçamental da DLPIEFSS, em 2022

Descrição	Infraestruturas	Veículos	Armamento	EPI	EAAO	EFE	STIC	Total DLPIEFSS
Dotação Inicial (1)	34 895 579	4 155 000	1 624 736	3 876 015	1 262 854	3 067 705	25 498 778	74 380 667
Saldos da Gerência Anterior aplicados em despesa (2)	56 474 896	0	979 836	364 394	0	0	0	57 819 127
Crédito Especial de RP (3)	3 465 264	0	0	0	0	0	0	3 465 264
Reduções do DLPIEFSS (4)	0	0	0	0	0	0	0	0
Alterações orçamentais entre medidas (5)	0	0	0	0	0	0	0	0
Dotação Corrigida (6) = (1) + (2) + (3) - (4) + (5)	94 835 740	4 155 000	2 604 572	4 240 409	1 262 854	3 067 705	25 498 778	135 665 058
Cativo (7)	0	519 375	0	0	157 857	383 463	3 187 350	4 248 045
Dotação corrigida líquida (8) = (6) - (7)	94 835 740	3 635 625	2 604 572	4 240 409	1 104 997	2 684 242	22 311 428	131 417 013
Pagamentos (9)	4 670 377	654 926	0	0	175 147	1 726 800	13 185 147	20 412 397
Saldo da medida (10) = (8) - (9)	90 165 363	2 980 699	2 604 572	4 240 409	929 850	957 442	9 126 281	111 004 616
Execução financeira (11) = (9)	4 670 377	654 926	0	0	175 147	1 726 800	13 185 147	20 412 397
Execução financeira % (12) = (11)/(8)	4,92%	18,01%	0,00%	0,00%	15,85%	64,33%	59,10%	15,53%



ANEXOS

Tendo em consideração o total das 7 (sete) medidas, verifica-se que o nível de execução orçamental apurado com base na execução financeira face à dotação corrigida líquida do DLPIEFSS foi de 15,53%. Esta situação deveu-se sobretudo ao facto de só ter sido possível aprovar o DLPIEFSS 2022-2026 após a entrada em vigor da Lei do Orçamento do Estado para 2022, o que ocorreu em 12 de agosto, provocando um hiato temporal disponível para a tramitação pré-contratual e execução material e financeira inferior a 5 meses, conforme se poderá aferir nos pontos seguintes.

É igualmente importante referir que a dotação inicial considera a receita inscrita no OE por medida, contudo, tal não corresponde à sua efetiva cobrança, pelo que não fica disponível para a execução do DLPIEFSS. Refira-se a título de exemplo que a receita proveniente de outros organismos da Administração Pública inscrita foi de 22,9M€ nas infraestruturas, tendo sido incorporado apenas 20,7M€.

No ponto seguinte, será apresentado por medida o detalhe da execução financeira e material da LPIEFSS, em 2022 e os compromissos assumidos para 2023.

EXECUÇÃO FINANCEIRA E MATERIAL

A execução da programação financeira do DLPIEFSS, em 2022, incorpora ajustamentos decorrentes de saldos transitados da anterior LPIEFSS, em relação às dotações constantes do Mapa de Programação do DLPIEFSS.

A execução material e financeira das diversas medidas, no ano de 2022, ficou condicionada devido ao elevado prazo de entrega de alguns bens/equipamentos e da data de aprovação e publicação do DLPIEFSS, limitando a tramitação pré-contratual e respetiva execução material e financeira a um prazo inferior a 5 meses, de agosto a dezembro de 2022.

INFRAESTRUTURAS

Na medida Infraestruturas destaca-se a complexidade e morosidade ao nível da tramitação e execução contratual, uma vez que cada intervenção pressupõe pelo menos 3 (três) contratos: 1 (um) prévio à empreitada, referente à aquisição do projeto de execução e 2 (dois) respeitantes à aquisição da empreitada e aos serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra, ambos com execução simultânea. Tendo o supra exposto em consideração, a execução financeira desta medida correspondeu a 4,92%, conforme se verifica no abaixo.

Quadro 5 - Execução Financeira da Medida Infraestruturas, em 2022

(Unidade: EUR)

Medida LPIEFSS	Dotação Inicial DLPIEFSS (1)	Dotação corrigida líquida (2)	Execução Financeira (3)	% Execução financeira em relação à dotação inicial (4) = (3)/(1)	% Execução financeira em relação à dotação corrigida líquida (4) = (3)/(2)
Infraestruturas	34 895 579 €	94 835 740 €	4 670 377 €	13,38 %	4,92 %

A execução material da medida Infraestruturas tem como indicador de execução material o número de empreitadas concluídas.



ANEXOS

Para a prossecução destes objetivos, foram realizados diversos procedimentos no âmbito de concursos públicos e celebrados Contratos de Cooperação Interadministrativos com diversos Municípios, para assegurar as respetivas empreitadas, os serviços de fiscalização e coordenação de obra, contudo apenas foram concluídas 7 empreitadas, entre instalações da GNR e da PSP.

Os encargos já assumidos e registados no Sistema Contabilístico de Encargos Plurianuais (SCEP), em 2022 e anos anteriores para anos futuros, na medida de Infraestruturas, para a aquisição de projetos de execução e de empreitadas, quer sejam desenvolvidas pela SGMAI quer sejam através de Contratos Interadministrativos ou Protocolos de Colaboração celebrados com diversos Municípios, preveem encargos para 2023 e anos futuros no valor de 62.708.623EUR EUR.

VEÍCULOS

No âmbito da medida Veículos, é importante referir que, durante o ano de 2022, seria inexecutável a execução material e financeira no âmbito da aquisição de veículos, considerando os elevados prazos de entrega dos mesmos, em algumas situações superiores a 300 dias.

Após a publicação do DLPIEFSS, foram tomadas as diligências necessárias para o desenvolvimento de três procedimentos pré-contratuais para a aquisição de viaturas ligeiras, viaturas pesadas e motociclos para a GNR e PSP, para os anos de 2023, 2024 e 2025, no valor estimado máximo de 30.121.825EUR, para a aquisição de cerca de 864 veículos ligeiros, 3 veículos pesados e 105 motociclos. Atualmente, estes três procedimentos já se encontram em curso.

Assim, considerando a necessidade aquisitiva de bens e outros veículos não enquadrados nos procedimentos referidos anteriormente, mas enquadráveis na medida de Veículos, a GNR e a PSP demonstraram para o ano de 2022 a necessidade aquisitiva de sistemas de carregamento automático de carros elétricos e de um semirreboque.

Quadro 6 - Execução Financeira da Medida Veículos, em 2022

Medida DLPIEFSS	Dotação Inicial DLPIEFSS (1)	Dotação corrigida líquida (2)	Valor das necessidades Planeadas (3)	Valor das necessidades lançadas ao mercado (4)	Valores Contratualizados (5)	Execução Financeira (6)	% Planeamento em relação à dotação líquida (7) = (3)/(2)	% Lançamento ao mercado em ao Planeamento (8) = (4)/(3)	% Valores contratualizados em relação ao Lançamento ao mercado (9) = (5)/(4)	% Execução financeira em relação aos valores contratualizados (10) = (6)/(5)
Veículos	4 155 000€	4 155 000€	917 211€	917 211€	792 637€	654 926 €	22,07%	100,00%	86,42%	82,63%

Verifica-se que esta medida teve uma taxa de planeamento de 22,07%, relativamente à dotação corrigida líquida, que se deve ao facto de as necessidades aquisitivas de veículos terem um elevado prazo de entrega.

Contudo, se a análise recair sobre as necessidades aquisitivas lançadas ao mercado em relação às necessidades planeadas, para o ano de 2022, podemos concluir que a taxa foi de 100%.



ANEXOS

De acordo com as necessidades demonstradas, foram lançados 2 procedimentos, no valor total de 917.211EUR (c/IVA), que originaram a celebração de 3 contratos no valor total de 792.637EUR (c/IVA).

Do quadro anterior ainda é possível retirar que os valores contratualizados representaram 86,42% dos valores lançados ao mercado (Preço Base), podendo aferir-se que houve uma poupança no valor de 124.574EUR, considerando que foram adjudicados todos os procedimentos lançados ao mercado. O Valor da poupança poderia ter sido reinvestido em outras necessidades aquisitivas se houvesse um maior hiato temporal até ao término do ano de 2022.

Conforme já referido anteriormente, a GNR e a PSP, no âmbito da medida Veículos, identificaram a necessidade aquisitiva de 230 sistemas de carregamento automático de veículos elétricos e de 1 Semirreboque de 3 eixos, conforme quadros seguintes:

Quadro 7 - Execução Material da Medida Veículos, em 2022

Medida DLPIEFSS	Quantidades identificadas planeamento de Aquisições 2022 (2)	Quantidades lançadas ao mercado 2022 (3)	Quantidades contratualizadas 2022 (4)	Execução Material 2022 (5)	% Quantidades lançadas ao mercado em relação às quantidades planeadas (7) = (3)/(2)	% Quantidades contratualizadas em relação às quantidades lançadas ao mercado (8) = (4)/(3)	% Execução material em relação às quantidades contratualizadas (9) = (5)/(4)
Veículos	231	231	231	191	100,00%	100,00%	82,68%

Quadro 8 - Execução Material da Medida Veículos em relação às necessidades contratualizadas, para 2022

Medida DLPIEFSS	Necessidades demonstradas DLPIEFSS	Necessidades contratualizadas (1)	Execução Material 2022 (2)	% Execução material em relação ao indicador material do DLPIEFSS (3) = (2)/(1)
Veículos	Veículo Semirreboque	1	1	100%
	Sistema de Carregadores de Veículos Elétricos	230	190	82,61%

Através do Quadro 8 pode-se verificar que não foi possível executar materialmente e financeiramente a totalidade dos contratos celebrados, devido à impossibilidade de entrega da totalidade dos sistemas automáticos de carregadores de veículos elétricos, tendo a sua execução transitado para o ano de 2023, no valor total de 137.711EUR (c/IVA), correspondente a 40 sistemas de carregadores de veículos elétricos.

ARMAMENTO

No âmbito da medida Armamento, a execução foi totalmente condicionada pelos dilatados prazos de entrega do material decorrente da forte regulação, nacional e internacional, neste setor, bem como pela situação da guerra na Ucrânia, desde o início de 2022, o que tornaria inexecutável a execução material e financeira no âmbito da aquisição de armamento, durante o ano de 2022.



ANEXOS

Tendo em conta a entrada em vigor do DLPIEFSS e considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º do DLPIEFSS, no fim de cada ano económico transitam para o orçamento do ano seguinte, para reforço da dotação da medida em apreço, os saldos orçamentais alcançados, optou-se por não se lançar nenhum procedimento no âmbito da medida Armamento, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro 9 - Execução Financeira da Medida Armamento, em 2022

Medida DLPIEFSS	Dotação Inicial DLPIEFSS (1)	Dotação corrigida líquida (2)	Valor das necessidades Planeadas (3)	Valor das necessidades lançadas ao mercado (4)	Valores Contratualizados (5)	Execução Financeira (6)	% Planeamento em relação à dotação líquida (7) = (3)/(2)	% Lançamento ao mercado em ao Planeamento (8) = (4)/(3)	% Valores contratualizados em relação ao Lançamento ao mercado (9) = (5)/(4)	% Execução financeira em relação ao valores contratualizados (10) = (6)/(5)
Armamento	1 624 736€	2 604 572€	0€	0€	0€	0€	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Na medida Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a execução foi totalmente condicionada pelos dilatados prazos de entrega nomeadamente de todo o equipamento balístico, que se estimou no mínimo entre 90 a 120 dias, neste setor, decorrente da situação da guerra na Ucrânia, desde o início de 2022, o que seria inexecutável a execução material e financeira no âmbito da aquisição de equipamento de proteção individual, nos últimos cinco meses de 2022.

Quadro 10 - Execução Financeira da Medida EPI, em 2022

Medida DLPIEFSS	Dotação Inicial DLPIEFSS (1)	Dotação corrigida líquida (2)	Valor das necessidades Planeadas (3)	Valor das necessidades lançadas ao mercado (4)	Valores Contratualizados (5)	Execução Financeira (6)	% Planeamento em relação à dotação líquida (7) = (3)/(2)	% Lançamento ao mercado em ao Planeamento (8) = (4)/(3)	% Valores contratualizados em relação ao Lançamento ao mercado (9) = (5)/(4)	% Execução financeira em relação ao valores contratualizados (10) = (6)/(5)
EPI	3 876 015€	4 240 409€	0€	0€	0€	0€	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

EQUIPAMENTOS DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL (EAAO)

Na medida EAAO, destaca-se a adjudicação de diversos procedimentos aquisitivos maioritariamente para assegurar o mobiliário de diversas instalações previstas na medida Infraestruturas, o que implica que a aquisição e a entrega do respetivo mobiliário estejam sincronizadas com a conclusão das obras. Para efeitos de execução material e financeira da medida em apreço, é necessário ter em consideração o equipamento de apoio à atividade operacional contratualizado em 2021, cuja execução apenas veio a ocorrer em 2022, no valor total de 33.534EUR (c/IVA), valor este que já se encontra contemplado no quadro seguinte:



Quadro 11 - Execução Financeira da Medida EAAOP, em 2022

Medida DLPIEFSS	Dotação Inicial DLPIEFSS (1)	Dotação corrigida líquida (2)	Valor das necessidades Planeadas (3)	Valor das necessidades lançadas ao mercado (4)	Valores Contratualizados (5)	Execução Financeira (6)	% Planeamento em relação à dotação líquida (7) = (3)/(2)	% Lançamento ao mercado em ao Planeamento (8) = (4)/(3)	% Valores contratualizados em relação ao Lançamento ao mercado (9) = (5)/(4)	% Execução financeira em relação ao valores contratualizados (10) = (6)/(5)
EAAO	1 262 854€	1 262 854€	1 253 103€	1 008 807€	568 354€	175 147€	99,23%	80,50%	56,34%	30,82%

No quadro 11 é possível verificar que a medida EAAOP teve uma taxa de planeamento elevada em relação à dotação líquida, de 99,23%, podendo-se ainda verificar que a taxa de lançamento ao mercado foi também elevada relativamente aos valores totais das necessidades identificadas pelas FSS em fase de planeamento (80,50%).

Considerando as necessidades aquisitivas demonstradas pela GNR e pela PSP, após a publicação do DLPIEFSS, foram tomadas as diligências para se iniciar a tramitação pré-contratual de 5 procedimentos, no valor total de 975.273EUR (c/IVA), no qual gerou a celebração de 16 contratos no valor total de 534.820EUR (c/IVA).

É ainda possível verificar no quadro 11 que os valores contratualizados representaram 56,34% dos valores lançados ao mercado (Preço Base), considerando que foram adjudicados todos os procedimentos lançados ao mercado. Nestes termos, pode-se concluir que os mesmos geraram uma poupança de 440.453EUR(c/IVA).

Quadro 12 - Execução Material da Medida EAAOP, em 2022

Medida DLPIEFSS	Quantidades identificadas planeamento de Aquisições 2022 (2)	Quantidades lançadas ao mercado 2022 (3)	Quantidades contratualizadas 2022 (4)	Execução Material 2022 (5)	% Quantidades lançadas ao mercado em relação às quantidades planeadas (7) = (3)/(2)	% Quantidades contratualizadas em relação às quantidades lançadas ao mercado (8) = (4)/(3)	% Execução material em relação às quantidades contratualizadas (9) = (5)/(4)
EAAO	4 010	3 677	3 677	1 296	91,70%	100,00%	35,25%

Em 2022, a execução material da medida EAAO teve por base as necessidades aquisitivas identificadas pelas FSS, após a publicação do DLPIEFSS, num total de 4.010 equipamentos de apoio à atividade operacional, na sua maioria mobiliário.

Nesse sentido, conforme já referido anteriormente, foram lançados diversos procedimentos pré-contratuais com o objetivo de adquirir um total de 3.677 equipamentos/mobiliário, como se pode verificar no quadro 12.

Contudo, devido à escassez de matéria prima, em consequência da guerra da Ucrânia, foram entregues apenas 1.296 equipamentos/mobiliário, havendo a necessidade de transitar para o ano de 2023 a execução material e financeira do mobiliário não entregue, no valor total de 393.207EUR (c/IVA) correspondente a 2.381 equipamentos/mobiliário.



ANEXOS

EQUIPAMENTOS PARA FUNÇÕES ESPECIALIZADAS (EFE)

Na medida Equipamento para Funções Especializadas (EFE), destaca-se a adjudicação de equipamentos de fiscalização rodoviária, bem como equipamentos para a investigação criminal para as FSS, das necessidades identificadas pelas FSS, para o ano de 2022.

Quadro 13 - Execução Financeira da Medida EFE, em 2022

Medida DLPIEFSS	Dotação Inicial DLPIEFSS (1)	Dotação corrigida líquida (2)	Valor das necessidades planeadas (3)	Valor das necessidades lançadas ao mercado (4)	Valores Contratualizados (5)	Execução Financeira (6)	% Planeamento em relação à dotação líquida (7) = (3)/(2)	% Lançamento ao mercado em ao Planeamento (8) = (4)/(3)	% Valores contratualizados em relação ao Lançamento ao mercado (9) = (5)/(4)	% Execução financeira em relação ao valores contratualizados (10) = (6)/(5)
EFE	3 067 705 €	3 067 705 €	2 923 686 €	2 263 712 €	1 733 361 €	1 726 800 €	95,31%	77,43%	76,57%	99,62%

No quadro 13 é possível verificar que esta medida teve uma taxa de planeamento em relação à dotação corrigida de 95,31%, sendo possível lançar ao mercado 77,43% do valor total das necessidades planeadas, para o ano de 2023.

De acordo com as necessidades identificadas pelas FSS, foram lançados ao mercado 7 procedimentos no valor total de 2.263.712EUR (c/IVA), que originaram a celebração de 20 contratos no valor total de 1.733.361EUR (c/IVA).

A execução material da medida EFE, conforme se pode verificar no quadro 14, teve por base a necessidade aquisitiva de equipamentos para funções especializadas identificados pelas FSS, num total de 1.422 equipamentos, para o ano de 2022. Nesse sentido, foi possível lançar ao mercado a aquisição de 1.296 equipamentos, correspondente a 89,88% das necessidades aquisitivas identificadas, dos quais foi possível adjudicar e contratualizar a aquisição de 1.185 equipamentos, correspondente a 91,44% das necessidades aquisitivas lançadas ao mercado. Esta situação deveu-se à necessidade de revogar a decisão de contratar de alguns lotes, verificando-se que alguns lotes de procedimentos ficaram desertos ou todas as propostas terem sido excluídas.

Quadro 14 - Execução Material da Medida EFE, em 2022

Medida DLPIEFSS	Quantidades identificadas planeamento de Aquisições 2022 (2)	Quantidades lançadas ao mercado 2022 (3)	Quantidades contratualizadas 2022 (4)	Execução Material 2022 (5)	% Quantidades lançadas ao mercado em relação às quantidades planeadas (7) = (3)/(2)	% Quantidades contratualizadas em relação às quantidades lançadas ao mercado (8) = (4)/(3)	% Execução material em relação às quantidades contratualizadas (9) = (5)/(4)
EFE	1 442	1 296	1 185	1 185	89,88%	91,44%	100,00%

Quadro 15 - Execução Material da Medida EFE em relação às necessidades lançadas ao mercado, para 2022

Medida DLPIEFSS	Necessidades demonstradas DLPIEFSS	Necessidades lançadas ao mercado (1)	Execução Material 2022 (2)	% Execução material em relação ao indicador material do DLPIEFSS (3) = (2)/(1)
EFE	Equipamento de trânsito	622	558	89,71%
	Equipamento para Investigação Criminal	67	67	100%
	Outros Equipamentos para Funções Especializadas	607	560	92,26%



ANEXOS

SISTEMAS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

A medida STIC está dividida em diversos projetos, que apresentam um caráter de transversalidade ao MAI, no âmbito das competências cometidas à SGMAI, cujas dotações e execução financeira, para o ano de 2022, se demonstra no quadro seguinte:

Quadro 16 - Execução Financeira da Medida STIC, em 2022

Medida STIC Projeto	Dotações Iniciais (1)	Dotações Corrigidas (2)	Cativos Líquidos (3)	Dotações Corrigidas Líquidas de Cativos (4) = (2-3)	Execução Financeira (5)	% Execução Financeira em relação às dotações (6) = (5)/(4)
112.PT	3 346 329 €	2 347 011 €	418 292 €	1 928 719 €	1 508 716 €	78,22%
SALA DE SUPERVISAO E MONITORIZACAO DA RNSI	227 550 €	28 444 €	28 444 €	0 €		0,00%
REDE DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA NACIONAL (RESN)	0 €	275 807 €	0 €	275 807 €	238 679 €	86,54%
LICENCIAMENTO INFORMÁTICO PARA A SEGURANÇA INTERNA	6 310 471 €	7 233 088 €	788 809 €	6 444 279 €	6 444 278 €	100,00%
CIBERSEGURANÇA DO MAI - LPIEFSS 22-26	1 000 000 €	1 000 000 €	125 000 €	875 000 €		0,00%
GEOMAI	1 051 650 €	1 051 650 €	131 457 €	920 193 €	808 947 €	87,91%
EQUIPAMENTOS TIC'S PARA AS FSS	13 562 778 €	13 562 778 €	1 695 348 €	11 867 430 €	4 184 528 €	35,26%
Total	25 498 778 €	25 498 778 €	3 187 350 €	22 311 428 €	13 185 147 €	59,10%

Quanto ao Projeto 12294 – Equipamentos TIC para as FSS e para efeitos de execução material e financeira da medida em apreço, é necessário ter em consideração os bens e equipamentos contratualizados em 2021, mas cuja execução apenas veio a ocorrer em 2022, no valor total de 2.292.266EUR (c/IVA), valor este que já se encontra contemplado no quadro 17.

Quadro 17 - Execução financeira do projeto 12294– Equipamentos TIC para as FSS da Medida STIC, em 2022

Medida DLPIEFSS	Dotação Inicial DLPIEFSS (1)	Dotação corrigida líquida (2)	Valor das necessidades Planeadas (3)	Valor das necessidades lançadas ao mercado (4)	Valores Contratualizados (5)	Execução Financeira (6)	% Planeamento em relação à dotação líquida (7) = (3)/(2)	% Lançamento ao mercado em ao Planeamento (8) = (4)/(3)	% Valores contratualizados em relação ao Lançamento ao mercado (9) = (5)/(4)	% E finan rel v contra (10)
STIC	13 092 498 €	13 562 778 €	7 434 438 €	4 712 209 €	4 421 365 €	4 184 528 €	54,82%	63,38%	93,83%	

No quadro 17 é possível verificar que foram identificadas e planeadas necessidades aquisitivas correspondentes a 54,82% da dotação corrigida líquida e que foi possível lançar ao mercado 63,38% da totalidade das necessidades aquisitivas planeadas, o que correspondeu a 8 procedimentos, no valor total de 2.342.827EUR (c/IVA), tendo originado a celebração de 24 contratos, no valor total de 2.051.982EUR (c/IVA).

A execução material da medida STIC – Projeto 12294 – Equipamentos TIC para as FSS, conforme se pode verificar no Quadro 18, teve por base a necessidade aquisitiva de *hardware* e *software* identificados pelas FSS, num total de 5.791 bens, para o ano de 2022. Nesse sentido foi possível lançar ao mercado a aquisição de 3.333 bens, no âmbito de *hardware* e de *software*, que correspondem a 57,5% das necessidades aquisitivas identificadas, dos quais foi possível adjudicar e contratualizar a aquisição de 2.463 equipamentos, correspondente a 73,90% das necessidades aquisitivas lançadas ao mercado, esta situação deveu-se à necessidade de revogar a decisão de contratar de alguns lotes, devido a terem ficado desertos ou de todas as propostas terem sido excluídas.



ANEXOS

Quadro 18 - Execução Material da Medida STIC – Projeto 12294 Equipamentos TIC para as FSS, em 2022

Medida DLPIEFSS	Quantidades identificadas planeamento de Aquisições 2022 (2)	Quantidades lançadas ao mercado 2022 (3)	Quantidades contratualizadas 2022 (4)	Execução Material 2022 (5)	% Quantidades lançadas ao mercado em relação às quantidades planeadas (7) = (3)/(2)	% Quantidades contratualizadas em relação às quantidades lançadas ao mercado (8) = (4)/(3)	% Execução material em relação às quantidades contratualizadas (9) = (5)/(4)
STIC	5 791	3 333	2 463	1 089	57,55%	73,90%	44,21%

Cumpra ainda referir que a aquisição dos bens e equipamentos tecnológicos, nomeadamente de 276 Completos Guarda Digital⁷⁶ e 348 impressoras portáteis robustecidas para a GNR, permitem implementar o conceito de mobilidade da GNR.

Esta medida tinha por objetivo a entrega de 2.463 bens, contudo apenas foi possível a entrega de 1.089 bens, correspondente a 44,21% dos bens contratualizados. Assim, transitaram para o ano de 2023 bens por entregar, referentes a contratos celebrados, em 2022, bem como os respetivos encargos, no valor total de 224.877EUR (c/IVA), correspondente a 1.374 bens no âmbito das STIC (1.300 baterias para rádios e 74 licenças de software).

CONCLUSÃO

Conforme já foi anteriormente referido, o ano de 2022 foi um ano atípico devido à situação de guerra na Ucrânia, o que invariavelmente teve implicações tanto na contratualização, como na execução material das diversas medidas, decorrentes do elevado prazo de entrega de alguns bens. Por outro lado, o período de execução do DLPIEFSS, inferior a 5 meses, dificultou a execução material e financeira da programação de investimentos para 2022.

Na medida Infraestruturas, foram contratualizados diversos projetos de execução, empreitadas e demais estudos necessários ao lançamento das mesmas. A execução desta medida, pela sua própria especificidade, assume um carácter plurianual, transitando para 2023 e anos futuros a data de conclusão de diversos investimentos.

A isto acresce que, nos últimos cinco meses de 2022, foram desenvolvidos e estão em curso procedimentos aquisitivos no valor global de 125 M€, conforme quadro 19 abaixo.

Quadro 19 - Compromissos assumidos, em 2022

Medida	2023	2024	2025	2026	Total
Infraestruturas	43 909 286,90 €	13 413 135,42 €	5 258 769,25 €	127 431,69 €	62 708 623,26 €
Veículos	5 299 344,30 €	20 771 137,92 €	12 346 703,10 €	0,00 €	38 417 185,32 €
Armamento	1 745 615,15 €	1 408 359,94 €	0,00 €	0,00 €	3 153 975,09 €
EPI	750 423,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750 423,00 €
EAAOP	393 206,65 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	393 206,65 €
EFE	522 977,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	522 977,70 €
STIC	8 220 902,08 €	7 673 908,99 €	1 648 173,58 €	1 648 173,57 €	19 191 158,22 €
Total	60 841 755,78 €	43 266 542,27 €	19 253 645,93 €	1 775 605,26 €	125 137 549,24 €

⁷⁶ Cada completo é constituído por uma mala de transporte, um tablet com teclado destacável com características robustecidas, uma impressora térmica portátil robustecida e diversos acessórios.



**MEDIDAS
LEGISLATIVAS**



ANEXOS

Legislação Aprovada

Nas áreas da Administração Interna e de Justiça foi aprovado um importante conjunto de medidas legislativas com impacto significativo na promoção da segurança de pessoas e bens. Essas alterações foram corporizadas nos seguintes diplomas:

LEIS

[Lei n.º 11/2022](#) - Diário da República n.º 88/2022, Série I de 2022-05-06

Alteração ao prazo de produção de efeitos da Lei n.º 73/2021 de 12 de novembro, que aprova a reestruturação do sistema português de controlo de fronteira.

[Lei n.º 13/2022](#) - Diário da República n.º 147/2022, Série I de 2022-08-01

Altera o Código de Processo Penal e a Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, que estabelece medidas de combate à criminalidade organizada e económico-financeira.

[Lei n.º 14/2022](#) - Diário da República n.º 148/2022, Série I de 2022-08-02

Transpõe a Diretiva (UE) 2019/884 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito ao intercâmbio de informações sobre nacionais de países terceiros, alterando a Lei n.º 37/2015, de 5 de maio, e o Decreto-Lei n.º 171/2015, de 25 de agosto.

[Lei n.º 16/2022](#) - Diário da República n.º 157/2022, Série I de 2022-08-16

Aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, transpondo as Diretivas 98/84/CE, de 2002/77/CE e (UE) 2018/1972, alterando as Leis 41/2004 de 18 de agosto, 99/2009, de 04 de setembro e os Decretos-Lei 151-A/2000, de 20 de julho, 24/2014, de 14 de fevereiro, e revogando a Lei 5/2004, de 10 de fevereiro e a Portaria 791/98, de 22 de setembro.

[Lei n.º 18/2022](#) - Diário da República n.º 164/2022, Série I de 2022-08-25

Altera o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

[Lei n.º 24/2022](#) - Diário da República n.º 241/2022, Série I de 2022-12-16

Reestrutura o Ponto Único de Contacto para a Cooperação Policial Internacional, alterando a Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto, que aprova a Lei de Organização da Investigação Criminal, e a Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna.



ANEXOS

DECRETOS-LEIS

[Decreto-Lei n.º 8/2022](#) - Diário da República n.º 6/2022, Série I de 2022-01-10

Define a competência para a execução dos projetos do Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal.

[Decreto-Lei n.º 13/2022](#) - Diário da República n.º 8/2022, Série I de 2022-01-12

Aprova o Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial e consagra a sua organização e especificidades no contexto do ensino superior público nacional.

[Decreto-Lei n.º 20/2022](#) - Diário da República n.º 20/2022, Série I de 2022-01-28

Aprova os procedimentos para identificação, designação, proteção e aumento da resiliência das infraestruturas críticas nacionais e europeias.

[Decreto-Lei n.º 23-A/2022](#) - Diário da República n.º 35/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-02-18

Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei n.º 24-B/2022](#) - Diário da República n.º 50/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-03-11

Estabelece medidas excecionais no âmbito da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia.

[Decreto-Lei n.º 26/2022](#) - Diário da República n.º 55/2022, Série I de 2022-03-18

Altera o Regulamento da Nacionalidade Portuguesa.

[Decreto-Lei n.º 30-E/2022](#) - Diário da República n.º 78/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-04-21

Estabelece medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei n.º 42-A/2022](#) - Diário da República n.º 125/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-06-30

Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei n.º 46/2022](#) - Diário da República n.º 133/2022, Série I de 2022-07-12

Habilita a condução de veículos a motor pelos detentores de títulos de condução emitidos por Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

[Decreto-Lei n.º 49/2022](#) - Diário da República n.º 138/2022, Série I de 2022-07-19

Altera as regras de funcionamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, determinando a adaptação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31 de março de 2023.

[Decreto-Lei n.º 54/2022](#) - Diário da República n.º 156/2022, Série I de 2022-08-12

Estabelece a programação de infraestruturas e equipamentos das forças de segurança e serviços do Ministério da Administração Interna.

ANEXOS

[Decreto-Lei n.º 57/2022](#) - Diário da República n.º 164/2022, Série I de 2022-08-25

Simplifica a tramitação do incidente de verificação do passivo e graduação de créditos no processo de insolvência.

[Decreto-Lei n.º 57-A/2022](#) - Diário da República n.º 165/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-08-26

Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei n.º 58/2022](#) - Diário da República n.º 174/2022, Série I de 2022-09-08

Altera o Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais.

[Decreto-Lei n.º 66-A/2022](#) - Diário da República n.º 190/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-09-30

Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Decreto-Lei n.º 84-B/2022](#) - Diário da República n.º 236/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-12-09

Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1936, relativa à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária.

[Decreto-Lei n.º 84-C/2022](#) - Diário da República n.º 236/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-12-09

Transpõe a Diretiva (UE) 2019/520, relativa à interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária.

[Decreto-Lei n.º 90/2022](#) - Diário da República n.º 251/2022, Série I de 2022-12-30

Prorroga a validade de diversos documentos.

[Decreto-Lei n.º 90-A/2022](#) - Diário da República n.º 251/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-12-30

Aprova o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[Resolução da Assembleia da República n.º 28/2022](#) - Diário da República n.º 121/2022, Série I de 2022-06-24

Participação das autoridades nacionais no esforço internacional de investigação, acusação, condenação e punição de todos os crimes de guerra cometidos durante a invasão da Ucrânia.

[Resolução da Assembleia da República n.º 53/2022](#) - Diário da República n.º 152/2022, Série I de 2022-08-08

Parecer sobre a proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à recuperação e perda de bens e a proposta de decisão do Conselho relativa ao aditamento da violação de medidas restritivas da União aos domínios de criminalidade previstos no artigo 83.º n.º 1 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

**RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2022](#) - Diário da República n.º 5/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-01-07

Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2022](#) - Diário da República n.º 25-A/2022, Série I de 2022-02-06

Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 25-A/2022](#) - Diário da República n.º 35/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-02-18

Declara a situação de alerta no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022](#) - Diário da República n.º 42/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-03-01

Estabelece os critérios específicos da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados vividos naquele país.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-C/2022](#) - Diário da República n.º 46/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-03-07

Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-D/2022](#) - Diário da República n.º 50/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-03-11

Amplia o âmbito da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados vividos naquele país.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-F/2022](#) - Diário da República n.º 56/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-03-21

Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 34-A/2022](#) - Diário da República n.º 61/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-03-28

Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2022](#) - Diário da República n.º 74/2022, Série I de 2022-04-14

Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

ANEXOS

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-A/2022](#) - Diário da República n.º 78/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-04-21

Declara a situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-C/2022](#) - Diário da República n.º 87/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-05-05

Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2022](#) - Diário da República n.º 104/2022, Série I de 2022-05-30

Prorroga a declaração da situação de alerta no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2022](#) - Diário da República n.º 125/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-06-30

Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 67-A/2022](#) - Diário da República n.º 146/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-07-29

Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2022](#) - Diário da República n.º 153/2022, Série I de 2022-08-09

Aprova a Estratégia Nacional de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2022](#) - Diário da República n.º 160/2022, Série I de 2022-08-19

Autoriza a realização da despesa com a aquisição de veículos e equipamentos operacionais para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2022](#) - Diário da República n.º 165/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-08-26

Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2022](#) - Diário da República n.º 166/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-08-29

Declara a situação de calamidade no Parque Natural da Serra da Estrela, em consequência dos danos causados pelos incêndios florestais.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2022](#) - Diário da República n.º 187/2022, Série I de 2022-09-27



ANEXOS

Aprova medidas em consequência dos danos causados pelos incêndios florestais no Parque Natural da Serra da Estrela.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/2022](#) - Diário da República n.º 205/2022, Série I de 2022-10-24

Determina a cessação de vigência de resoluções do Conselho de Ministros publicadas no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 121/2022](#) - Diário da República n.º 236/2022, Série I de 2022-12-09

Aprova a Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 121-A/2022](#) - Diário da República n.º 237/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-12-12

Autoriza a aquisição de imóveis destinados à habitação pelos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2022](#) - Diário da República n.º 249/2022, Série I de 2022-12-28

Revê os critérios específicos da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia.

DECRETOS REGULAMENTARES

[Decreto Regulamentar n.º 4/2022](#) - Diário da República n.º 190/2022, Série I de 2022-09-30

Altera a regulamentação do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de cidadãos estrangeiros do território nacional.

PORTARIAS

[Portaria n.º 14/2022](#) - Diário da República n.º 3/2022, Série I de 2022-01-05

Primeira alteração à Portaria n.º 83/2021, de 15 de abril, que define os requisitos para a instrução dos pedidos e procedimentos relativos à concessão de autorizações para o exercício das atividades relacionadas com o cultivo, fabrico, comércio por grosso, transporte, circulação, importação e exportação de medicamentos, preparações e substâncias à base da planta da canábis.

[Portaria n.º 25/2022](#) - Diário da República n.º 5/2022, Série I de 2022-01-07

Estabelece os procedimentos a adotar pelos diferentes intervenientes para efeitos de colaboração com as autoridades de saúde aquando da realização da investigação epidemiológica de casos confirmados de COVID-19 e rastreio de contactos com história de viagem por via aérea ou marítima durante o período de infecciosidade.

ANEXOS

[Portaria n.º 46/2022](#) - Diário da República n.º 14/2022, Série I de 2022-01-20

Regulamenta as comunicações eletrónicas entre os tribunais judiciais ou o Ministério Público e a Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária no âmbito de processos judiciais.

[Portaria n.º 47/2022](#) - Diário da República n.º 14/2022, Série I de 2022-01-20

Procede à 8.ª alteração do Regulamento do Registo Comercial, aprovado em anexo à Portaria n.º 657-A/2006, de 29 de junho.

[Portaria n.º 68/2022](#) - Diário da República n.º 23/2022, Série I de 2022-02-02

Estabelece o regime de funcionamento e financiamento do modelo de organização e desenvolvimento do regime instituído pela Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 65/2019, de 23 de agosto.

[Portaria n.º 85/2022](#) - Diário da República n.º 25/2022, Série I de 2022-02-04

Regulamentação do curso de formação de oficiais para o quadro de técnicos de enfermagem, diagnóstico e terapêutica.

[Portaria n.º 92/2022](#) - Diário da República n.º 28/2022, Série I de 2022-02-09

Terceira alteração à Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, que fixa o valor das taxas de segurança a cobrar nos aeroportos da rede ANA, S. A., e nos restantes aeródromos e aeroportos.

[Portaria n.º 105-A/2022](#) - Diário da República n.º 42/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-03-01

Segunda alteração à Portaria n.º 1432/2008, de 10 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 225/2020, de 29 de setembro, que aprovou o modelo de título de residência a ser emitido a cidadãos estrangeiros autorizados a residir em território nacional.

[Portaria n.º 119/2022](#) - Diário da República n.º 58/2022, Série I de 2022-03-23

Procede à segunda alteração à Portaria n.º 121/2021, de 9 de junho, que regulamenta o arquivo eletrónico de documentos lavrados por notário e de outros documentos arquivados nos cartórios, a certidão notarial permanente e a participação de atos por via eletrónica à Conservatória dos Registos Centrais.

[Portaria n.º 143/2022](#) - Diário da República n.º 91/2022, Série I de 2022-05-11

Define os requisitos de admissão ao Curso de Formação de Agentes de Polícia da Polícia de Segurança Pública, e revoga a Portaria n.º 236-A/2010, de 28 de abril.

[Portaria n.º 164/2022](#) - Diário da República n.º 120/2022, Série I de 2022-06-23

Regula a instalação do Mecanismo Nacional Anticorrupção.

[Portaria n.º 589/2022](#) - Diário da República n.º 140/2022, Série II de 2022-07-21

ANEXOS

Autoriza a Polícia Judiciária a assumir os encargos orçamentais no âmbito da aquisição de serviços de desenvolvimento para a implementação do Projeto Área de Trabalho Digital Core.

[Portaria n.º 200/2022](#) - Diário da República n.º 147/2022, Série I de 2022-08-01

Atualiza o valor da unidade de referência constante da tabela anexa à Portaria n.º 1386/2004, de 10 de novembro, na sua redação atual.

[Portaria n.º 218/2022](#) - Diário da República n.º 169/2022, Série I de 2022-09-01

Procede à quarta alteração da Portaria n.º 182/2018, de 22 de junho, que regula as condições de trabalho dos trabalhadores administrativos não abrangidos por regulamentação coletiva específica.

[Portaria n.º 232/2022](#) - Diário da República n.º 173/2022, Série I de 2022-09-07

Procede à alteração da lista de novas substâncias psicoativas a que se refere o artigo 3.º do Decreto-Lei 54/2013, de 17 de abril, na sua redação atual, constante do anexo da Portaria 154/2013, de 17 de abril.

[Portaria n.º 235/2022](#) - Diário da República n.º 176/2022, Série I de 2022-09-12

Quarta alteração à Portaria n.º 77-B/2014, de 1 de abril, que fixa o valor das taxas de segurança a cobrar nos aeroportos da rede ANA, S. A., e nos restantes aeródromos e aeroportos.

[Portaria n.º 245/2022](#) - Diário da República n.º 187/2022, Série I de 2022-09-27

Aprova o programa de recrutamento de pessoal para as carreiras de investigação criminal, especialista de polícia científica e segurança da Polícia Judiciária, para o quinquénio de 2022 a 2026.

[Portaria n.º 251/2022](#) - Diário da República n.º 193/2022, Série I de 2022-10-06

Autoriza as entidades adjudicantes do Ministério da Justiça referidas no anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2019, de 14 de agosto, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2021, de 10 de fevereiro, a reprogramar temporal e financeiramente os encargos plurianuais decorrentes da aquisição centralizada dos serviços autorizada pela referida resolução.

[Portaria n.º 312-B/2022](#) - Diário da República n.º 251/2022, 1º Suplemento, Série I de 2022-12-30

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 286/2017, de 28 de setembro, e à segunda alteração à Portaria n.º 287/2017, de 28 de setembro, alterada pela Portaria n.º 190-B/2019, de 21 de junho.

AVISOS

[Aviso n.º 50/2022](#) – Diário da República n.º 101/2022, Série I de 2022-05-25

Entrada em vigor do Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos em Matéria de Segurança Interna, assinado em Lisboa em 20 de abril de 2015.

[Aviso n.º 23812-A/2022](#) - Diário da República n.º 242/2022, 1º Suplemento, Série II de 2022-12-20

ANEXOS

Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para as carreiras especiais da Polícia Judiciária.

[Aviso n.º 24250/2022](#) - Diário da República n.º 250/2022, Série II de 2022-12-29

Procedimento concursal de comum de ingresso para recrutamento de 25 candidatos ao curso de formação de especialistas de polícia científica da Polícia Judiciária.

[Aviso n.º 24251/2022](#) - Diário da República n.º 250/2022, Série II de 2022-12-29

Procedimento concursal de comum de ingresso para recrutamento de 150 candidatos ao curso de formação de inspetores da Polícia Judiciária.

[Aviso n.º 24252/2022](#) - Diário da República n.º 250/2022, Série II de 2022-12-29

Procedimento concursal de comum de ingresso para recrutamento de 20 candidatos ao curso de formação de segurança da Polícia Judiciária.

DESPACHOS

[Despacho n.º 411/2022](#) - Diário da República n.º 8/2022, Série II de 2022-01-12

Considerando a necessidade de continuar o processo de alargamento das equipas de intervenção permanente (EIP) das associações de bombeiros voluntários a todo o território nacional continental, aprovam-se regras para o primeiro semestre de 2022.

[Despacho n.º 1201/2022](#) - Diário da República n.º 20/2022, Série II de 2022-01-28

Determina a prorrogação do mandato do grupo de trabalho até 31 de dezembro de 2022, com a missão de proceder à análise da sinistralidade com tratores e definir medidas de combate a essa sinistralidade.

[Despacho n.º 1705/2022](#) - Diário da República n.º 29/2022, Série II de 2022-02-10

Determina a transferência da frota de seis helicópteros pesados KAMOV KA-32A11BC da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para a Força Aérea.

[Despacho n.º 3212-A/2022](#) - Diário da República n.º 52/2022, 1º Suplemento, Série II de 2022-03-15

Determinação da localização dos comandos sub-regionais de emergência e proteção civil.

[Despacho n.º 3369/2022](#) - Diário da República n.º 57/2022, Série II de 2022-03-22

Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2022.

[Despacho n.º 3478/2022](#) - Diário da República n.º 59/2022, Série II de 2022-03-24

ANEXOS

Autoriza a utilização de sistema de videovigilância para a prevenção de incidentes de ordem pública em eventos desportivos qualificados como de risco elevado a partir de câmaras portáteis acopladas em veículos aéreos não tripulados.

[Despacho n.º 3679/2022](#) - Diário da República n.º 62/2022, Série II de 2022-03-29

Autoriza a instalação e utilização do sistema de videovigilância na cidade do Porto.

[Despacho n.º 5899/2022](#) - Diário da República n.º 93/2022, Série II de 2022-05-13

Constituição de equipas de intervenção permanente (EIP) no 2.º semestre de 2022.

[Despacho n.º 9421-A/2022](#) - Diário da República n.º 147/2022, 1º Suplemento, Série II de 2022-08-01

Autorização de utilização de câmaras de videovigilância portáteis, instaladas em sistemas de aeronaves não tripuladas, para proteção florestal e deteção de incêndios rurais.

[Despacho n.º 9875/2022](#) - Diário da República n.º 154/2022, Série II de 2022-08-10

Renova a autorização de utilização do sistema de videovigilância no município de Coimbra.

[Despacho n.º 9876/2022](#) - Diário da República n.º 154/2022, Série II de 2022-08-10

Renova a autorização de utilização do sistema de videovigilância no município de Vila Franca de Xira.

[Despacho n.º 9947/2022](#) - Diário da República n.º 155/2022, Série II de 2022-08-11

Renova a autorização de utilização do sistema de videovigilância no município da Amadora.

[Despacho n.º 10379/2022](#) - Diário da República n.º 164/2022, Série II de 2022-08-25

Renova a autorização de utilização do sistema de videovigilância no município de Olhão.

[Despacho n.º 10970-A/2022](#) - Diário da República n.º 175/2022, 1º Suplemento, Série II de 2022-09-09

Determina a entrada em funcionamento das estruturas sub-regionais da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e prevê a entrada em funcionamento de cinco comandos sub-regionais, em regime de piloto.

[Despacho n.º 11029-A/2022](#) - Diário da República n.º 176/2022, 2º Suplemento, Série II de 2022-09-12

Acionada a conta de emergência a que se refere o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho, na sua redação atual, para fazer face à situação de catástrofe causada pelos incêndios do verão de 2022.

[Despacho n.º 12782/2022](#) - Diário da República n.º 213/2022, Série II de 2022-11-04

Renova a autorização de utilização do sistema de videovigilância no Bairro Alto, Lisboa.

ANEXOS

[Despacho n.º 12816/2022](#) - Diário da República n.º 214/2022, Série II de 2022-11-07

Renova a autorização de utilização do sistema de videovigilância no Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima e área envolvente.

[Despacho n.º 13088/2022](#) - Diário da República n.º 218/2022, Série II de 2022-11-11

Constituição de um grupo de trabalho, designado Painel de Peritos para os Incêndios Rurais, com o intuito de contribuir para o processo global de avaliação aos incêndios de 2022.

[Despacho n.º 14837-A/2022](#) - Diário da República n.º 250/2022, 1º Suplemento, Série II de 2022-12-29

Estabelece as condições de funcionamento dos comandos regionais e sub-regionais de emergência e proteção civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.



**CARACTERIZAÇÃO DO
SISTEMA DE SEGURANÇA
INTERNA**



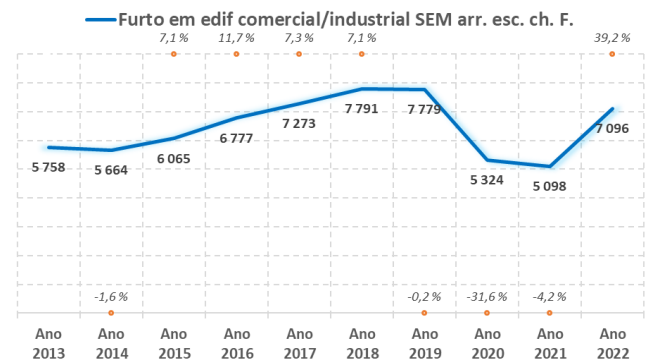
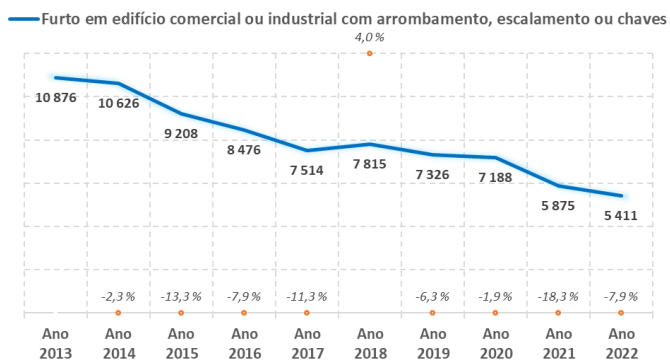
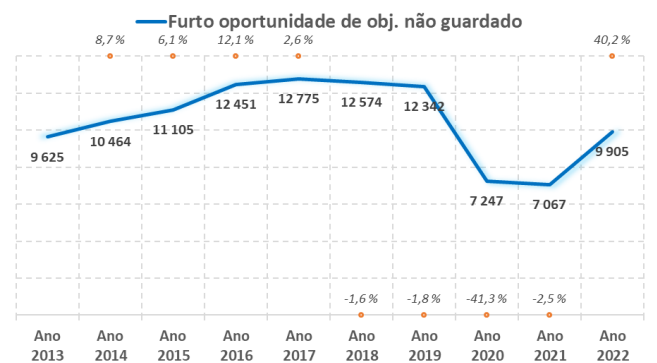
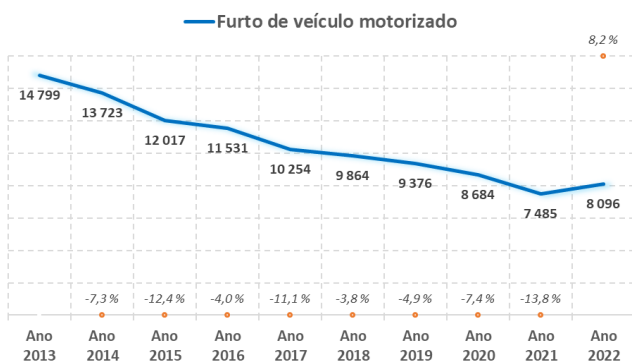
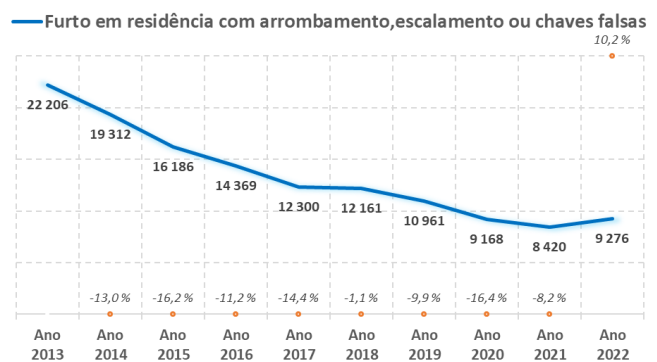
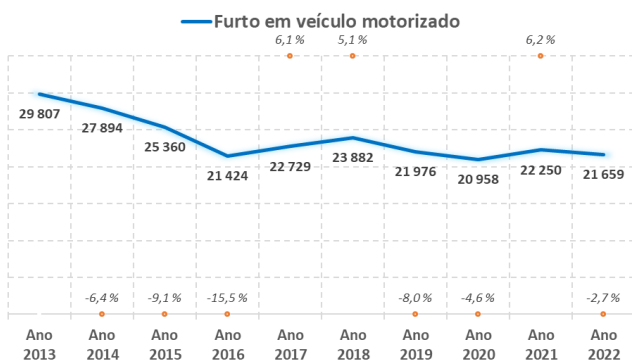
CRIMINALIDADE PARTICIPADA

CRIMINALIDADE GERAL

CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS

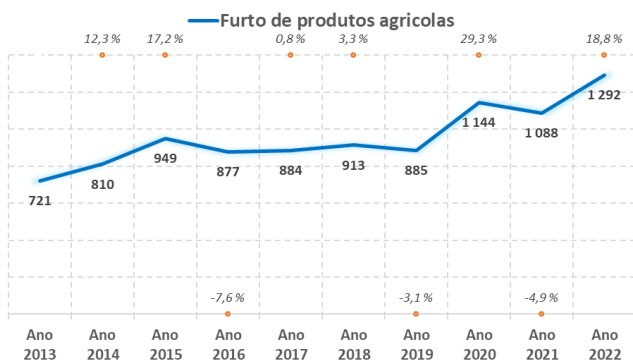
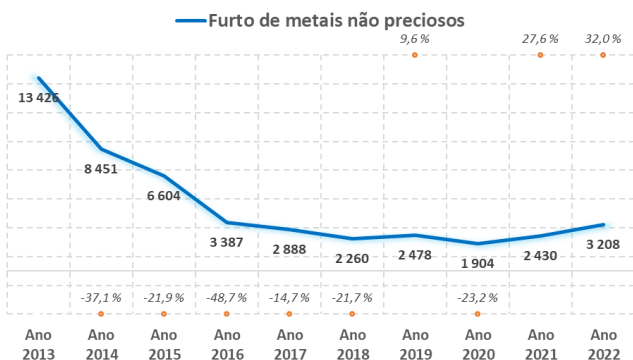
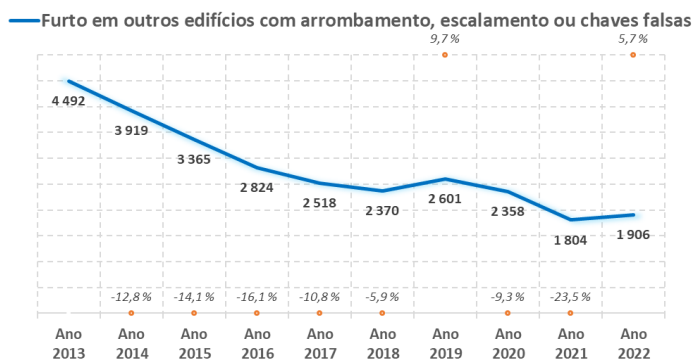
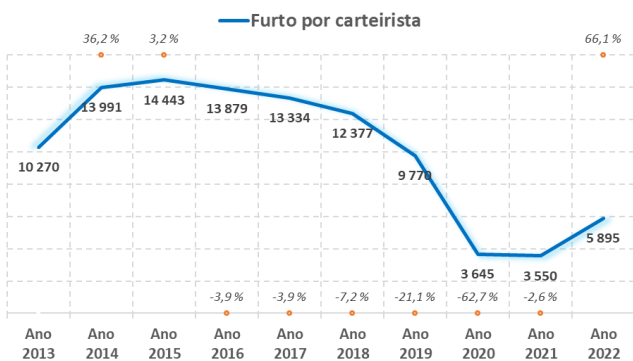
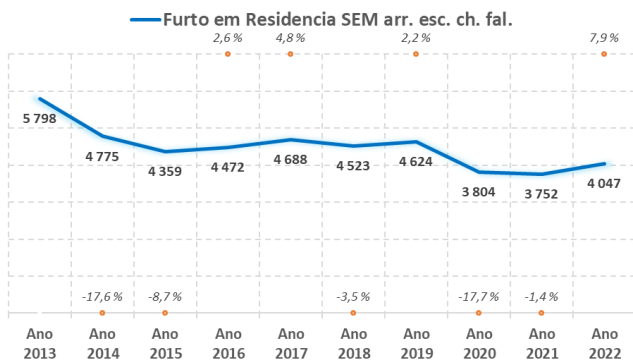
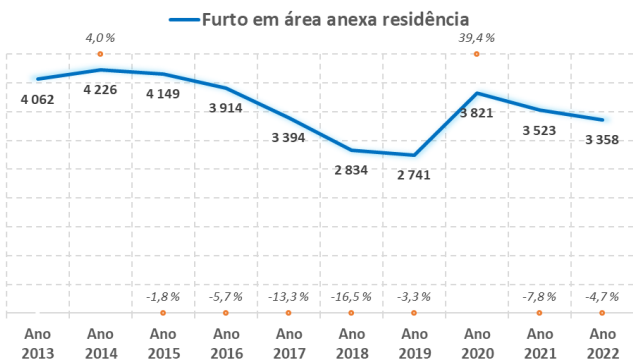
Análise da evolução na última década.

CRIME DE FURTO NAS DIVERSAS FORMAS (A DESTACAR PELO NÚMERO)





ANEXOS

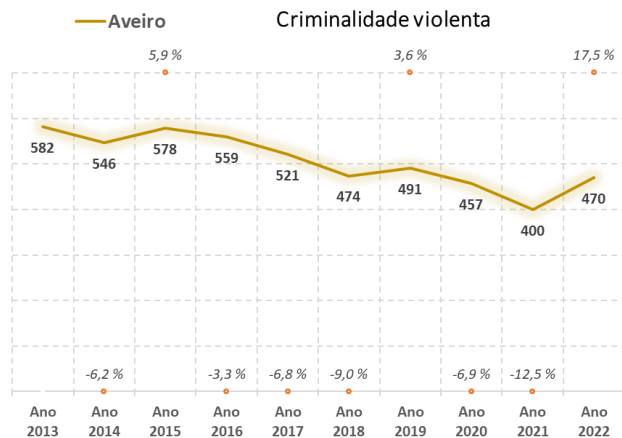
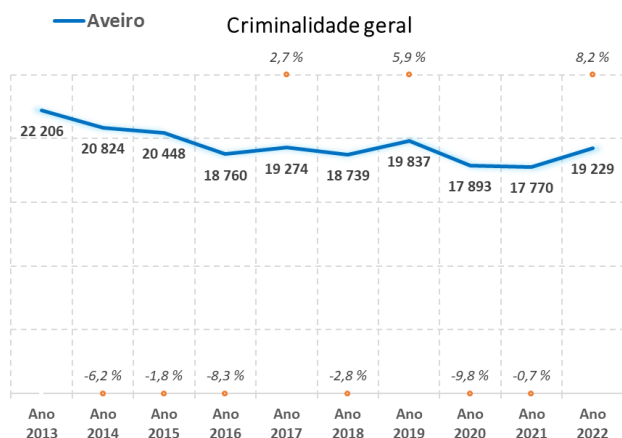




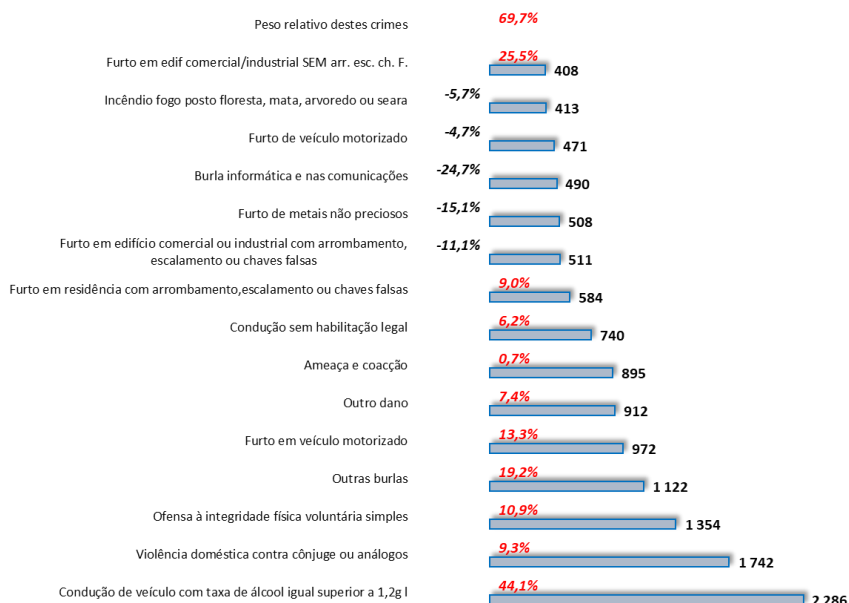
ANEXOS

CARACTERIZAÇÃO DA CRIMINALIDADE POR DISTRITO E R. A.

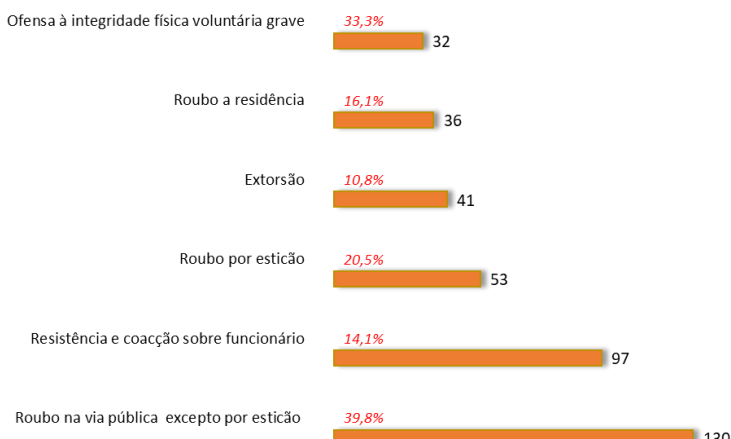
Distrito de Aveiro



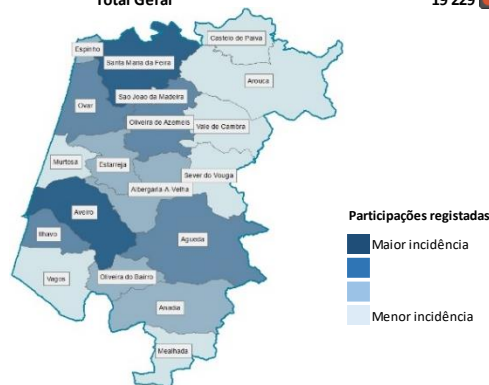
Ano 2022 Criminalidade geral - crimes mais participados



Ano 2022 Criminalidade violenta - crimes mais participados



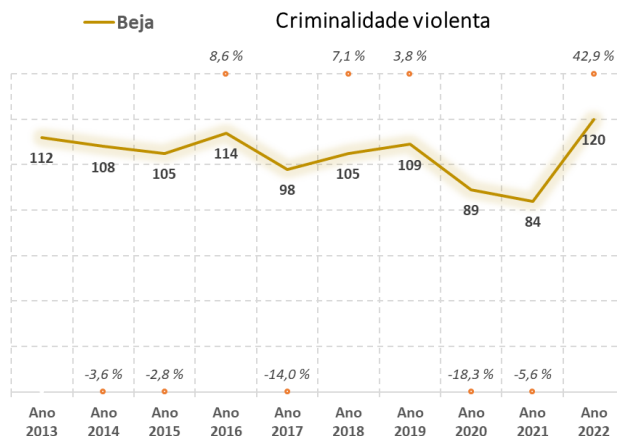
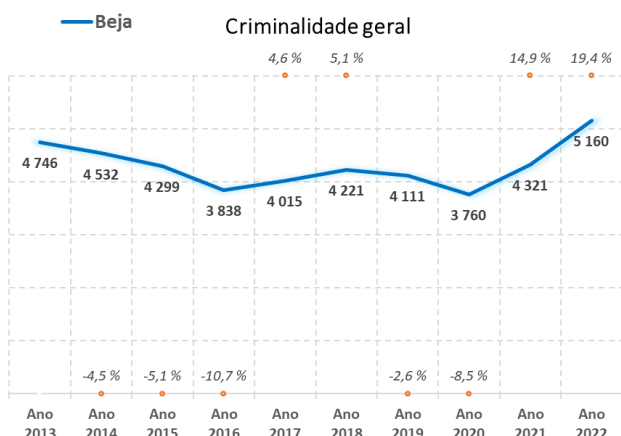
Ano 2022





ANEXOS

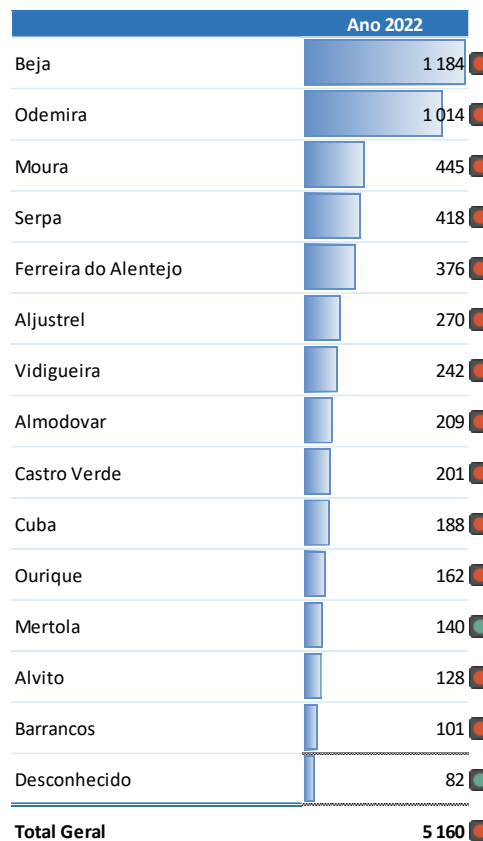
Distrito de Beja



Ano 2022 Criminalidade geral - crimes mais participados



Ano 2022 Criminalidade violenta - crimes mais participados

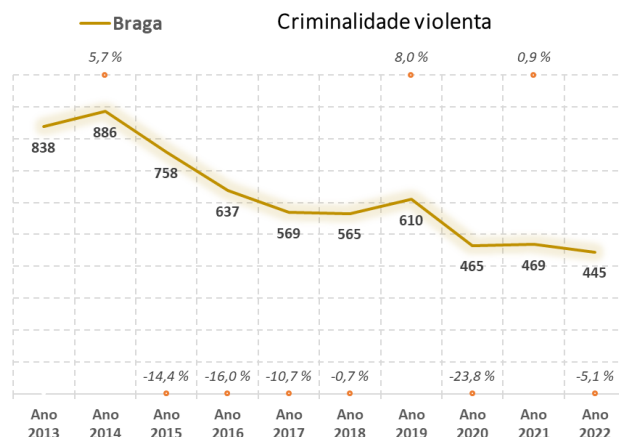
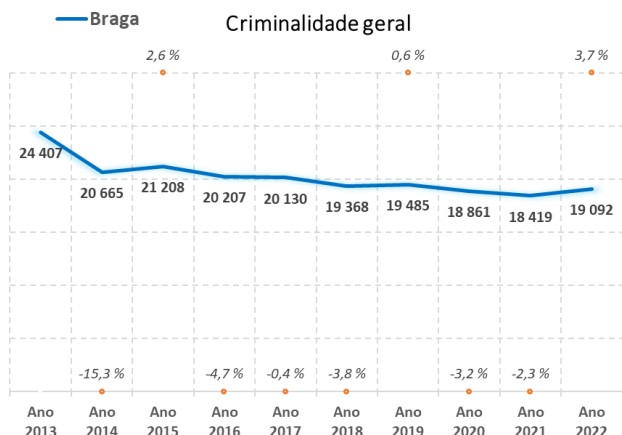


Participações registadas
 ■ Maior incidência
 ■ Menor incidência

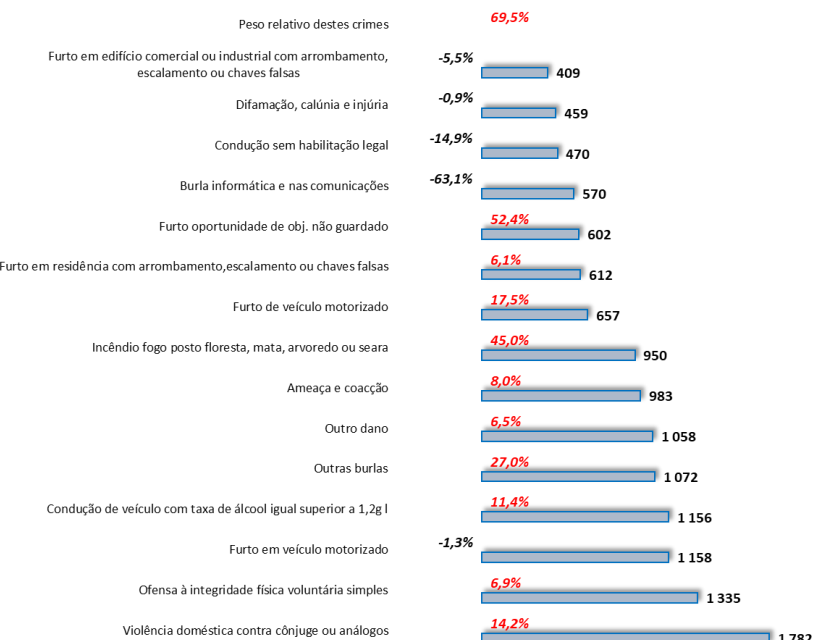


ANEXOS

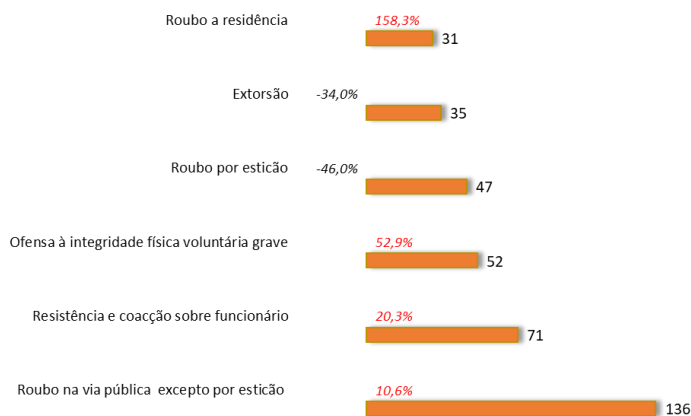
Distrito de Braga



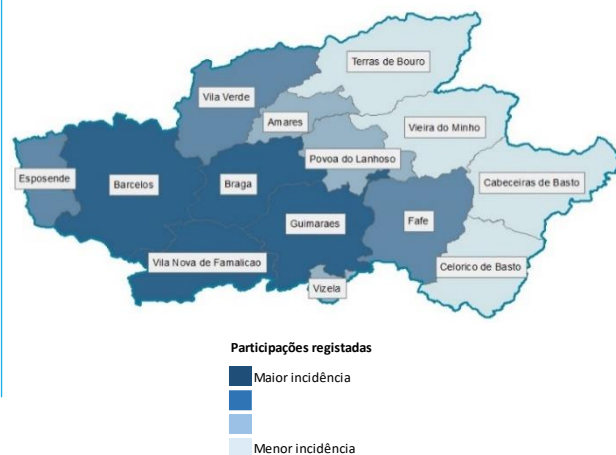
Ano 2022 Criminalidade geral - crimes mais participados



Ano 2022 Criminalidade violenta - crimes mais participados



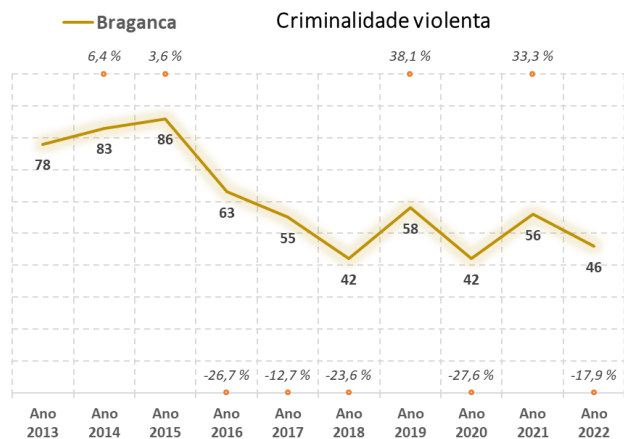
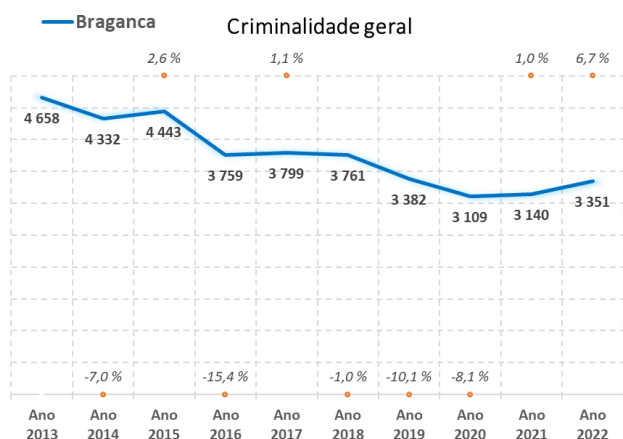
Ano 2022	
Braga	4 964
Guimaraes	2 728
Vila Nova de Famalicao	2 535
Barcelos	2 346
Vila Verde	1 295
Fafe	1 212
Esposende	877
Povoa do Lanhoso	664
Vizela	494
Amares	459
Celorico de Basto	363
Desconhecido	358
Cabeceiras de Basto	346
Vieira do Minho	274
Terras de Bouro	177
Total Geral	19 092



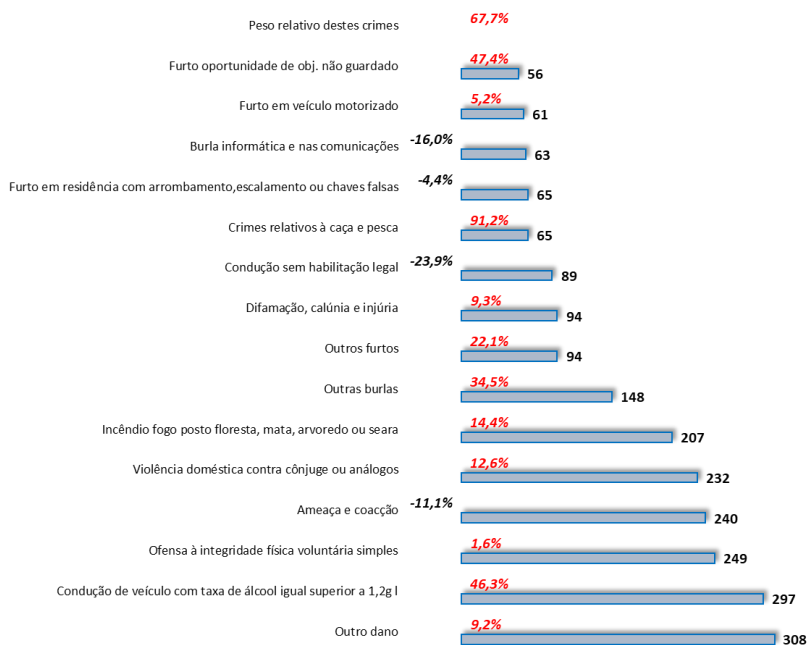


ANEXOS

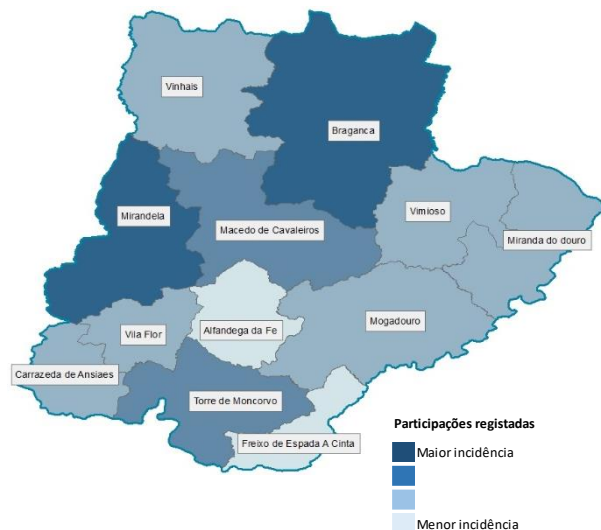
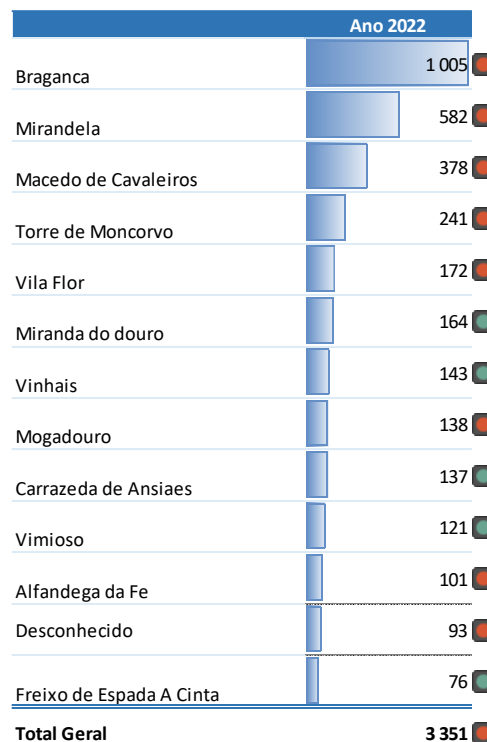
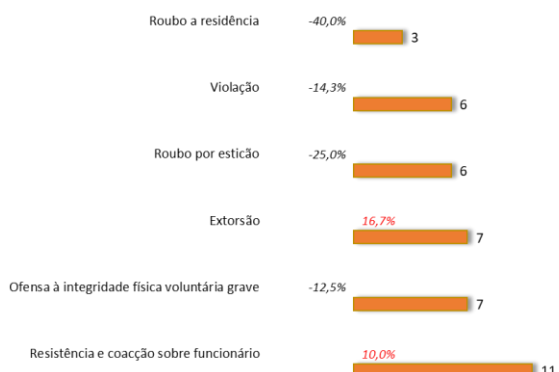
Distrito de Bragança



Ano 2022 Criminalidade geral - crimes mais participados



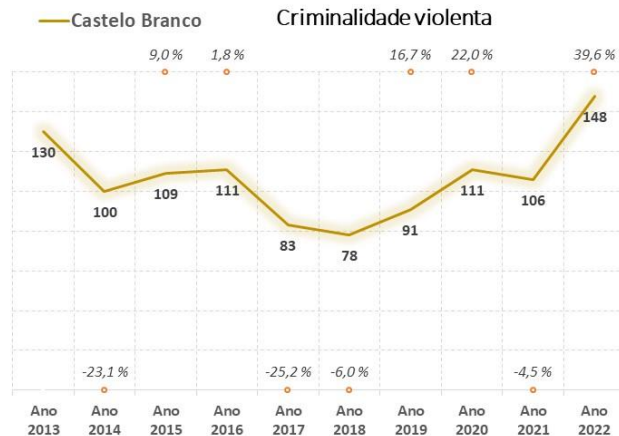
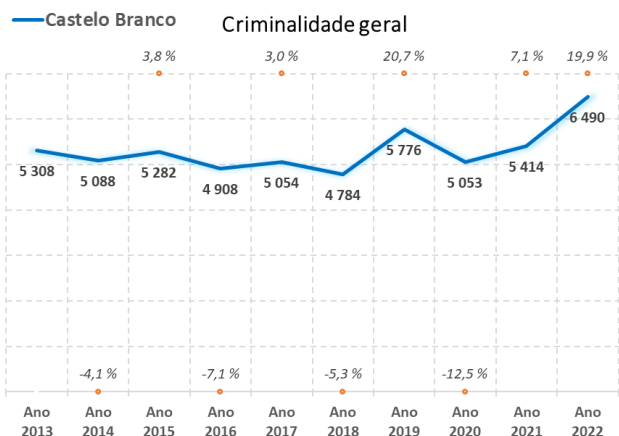
Ano 2022 Criminalidade violenta - crimes mais participados



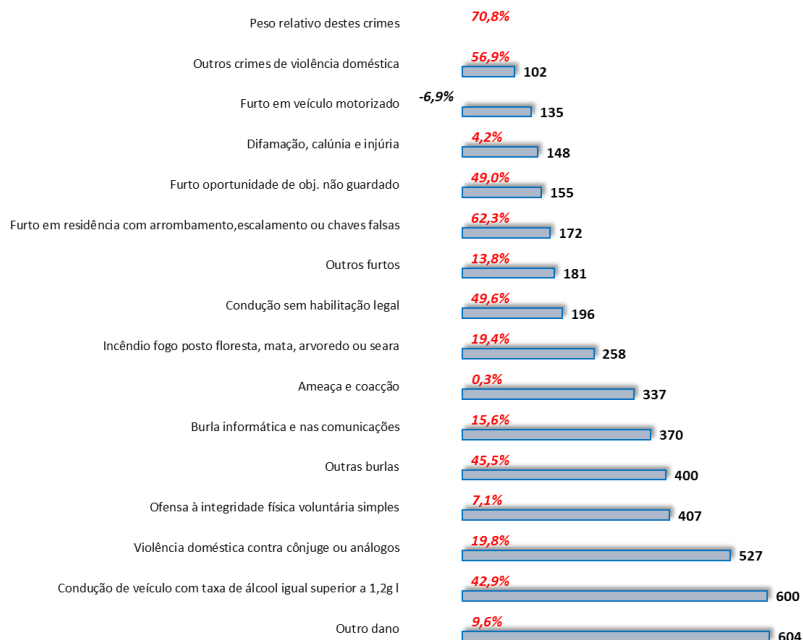


ANEXOS

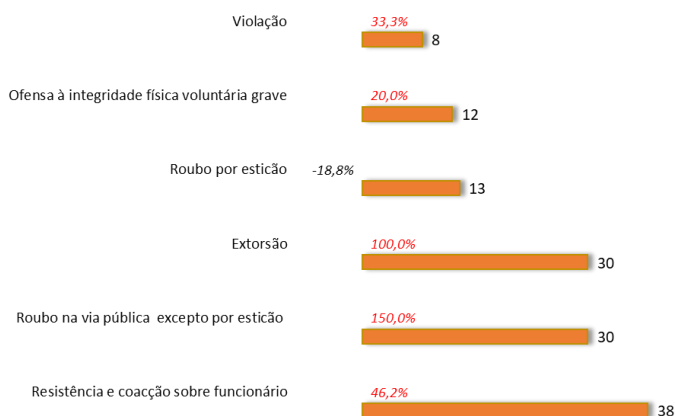
Distrito de Castelo Branco



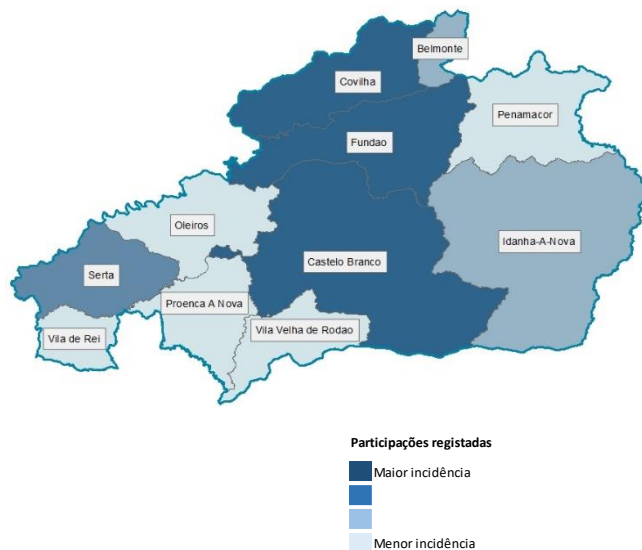
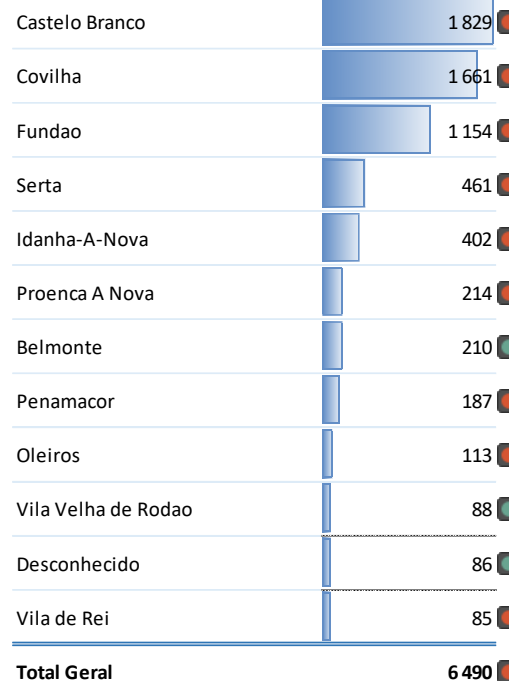
Ano 2022 Criminalidade geral - crimes mais participados



Ano 2022 Criminalidade violenta - crimes mais participados



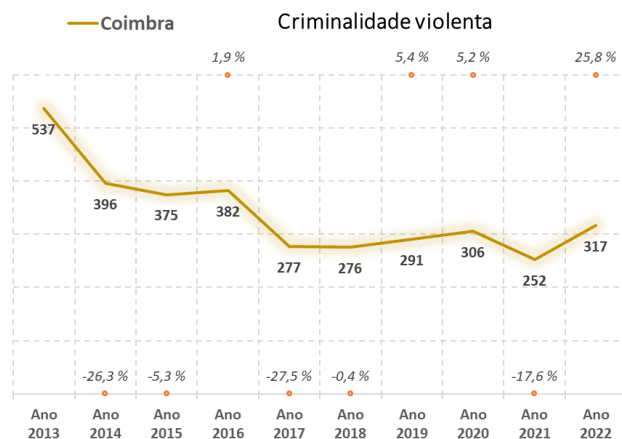
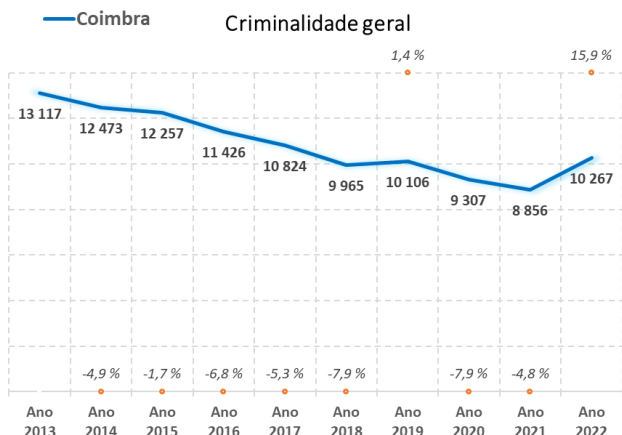
Ano 2022



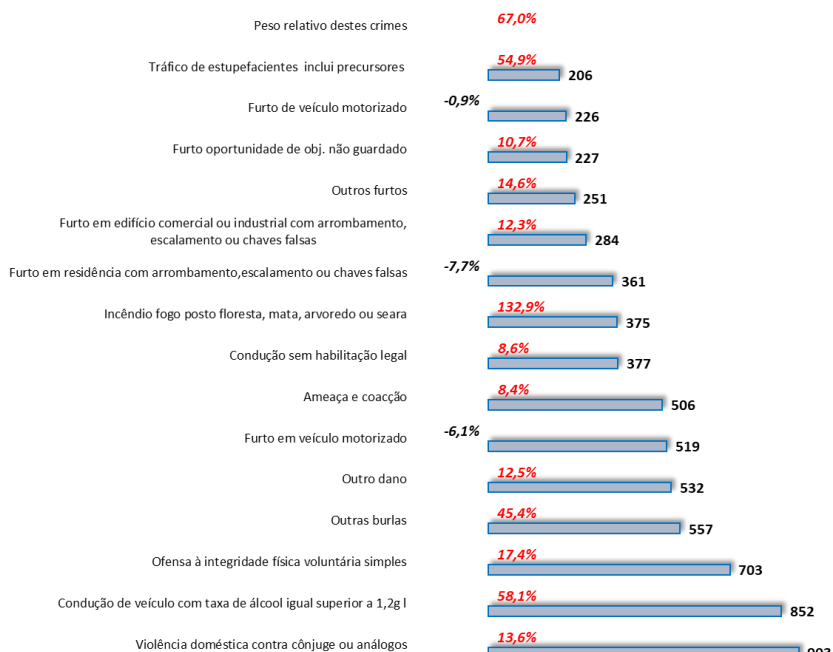


ANEXOS

Distrito de Coimbra



Ano 2022 Criminalidade geral - crimes mais participados



Ano 2022 Criminalidade violenta - crimes mais participados

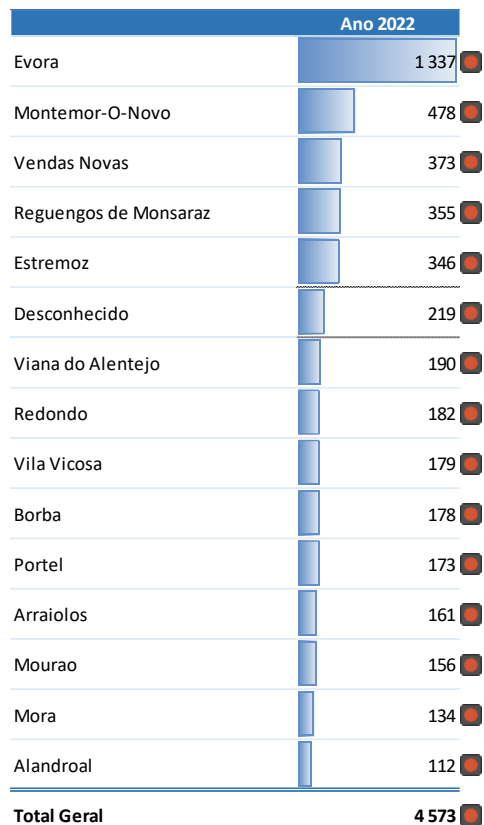
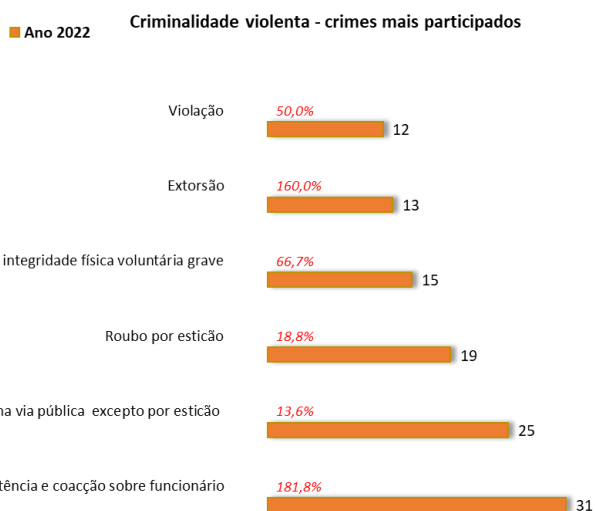
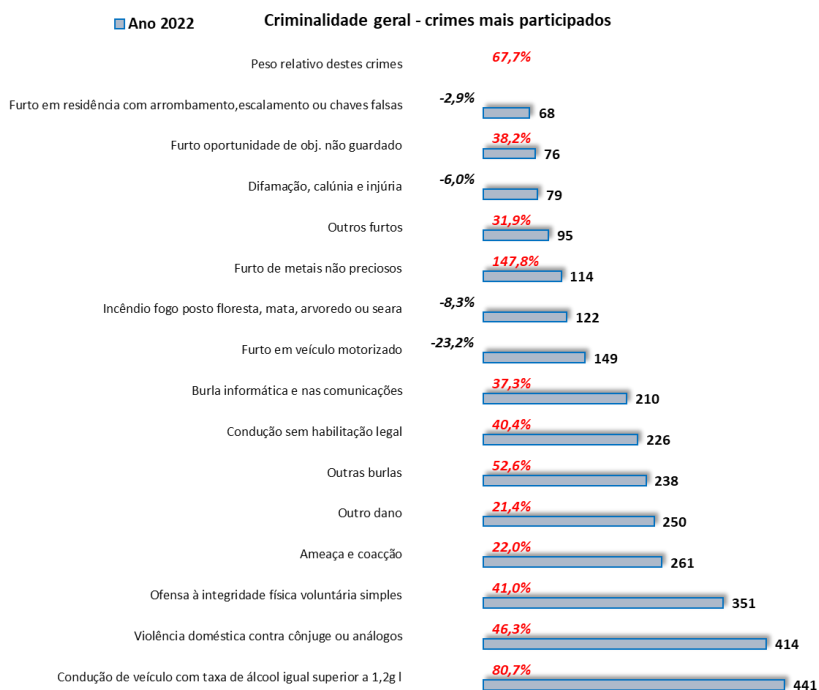
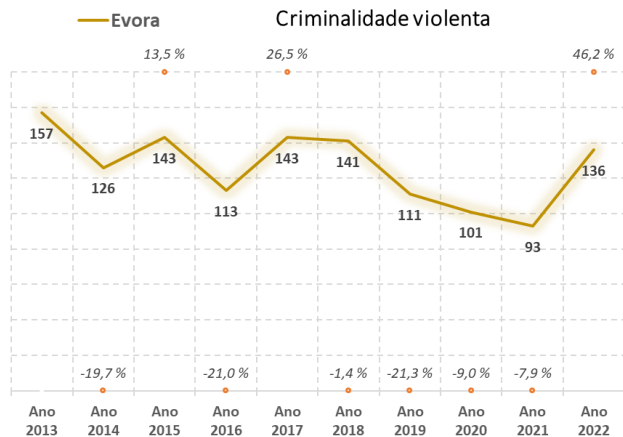
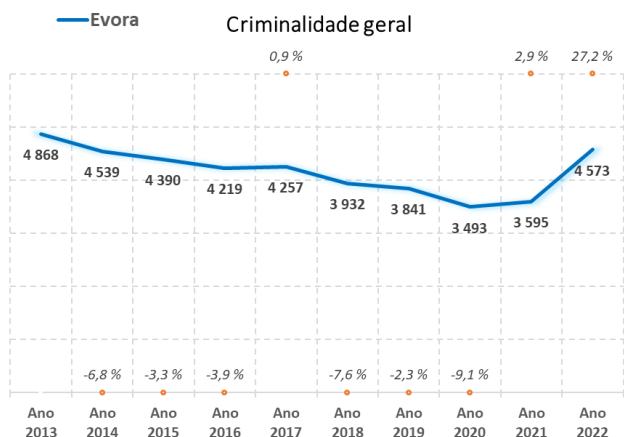


Participações registadas
Maior incidência Menor incidência



ANEXOS

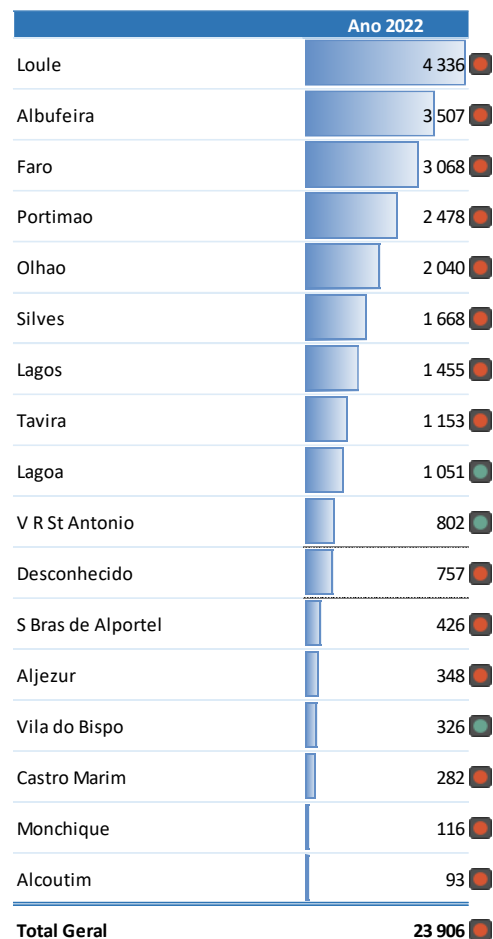
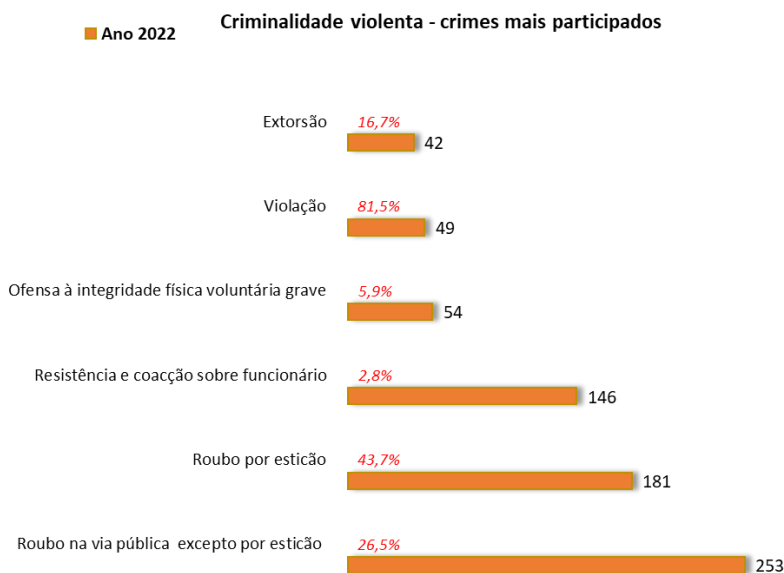
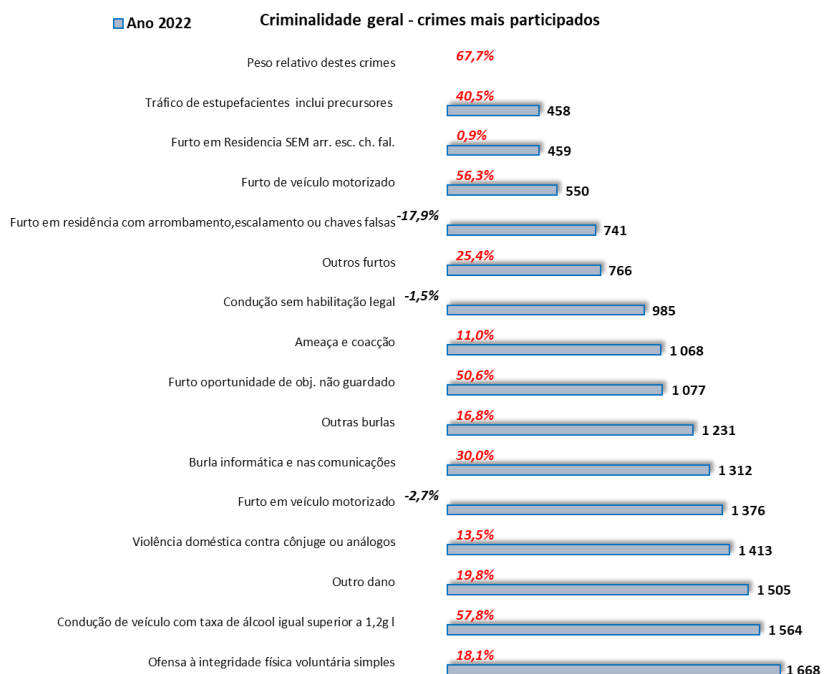
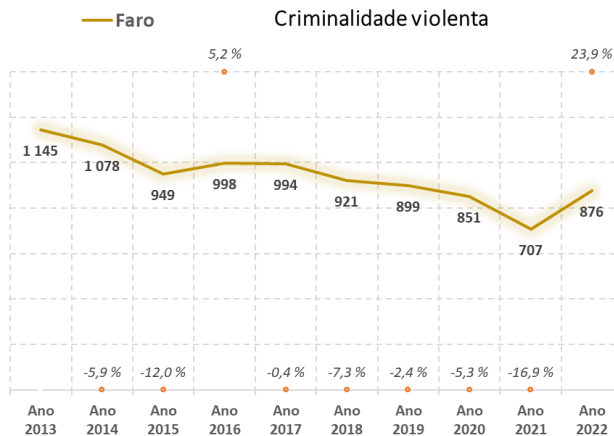
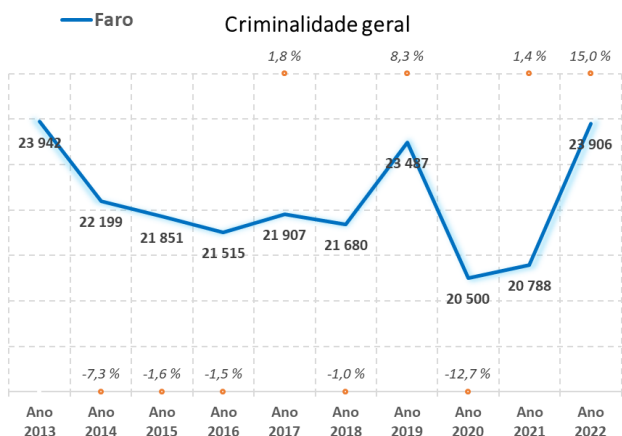
Distrito de Évora





ANEXOS

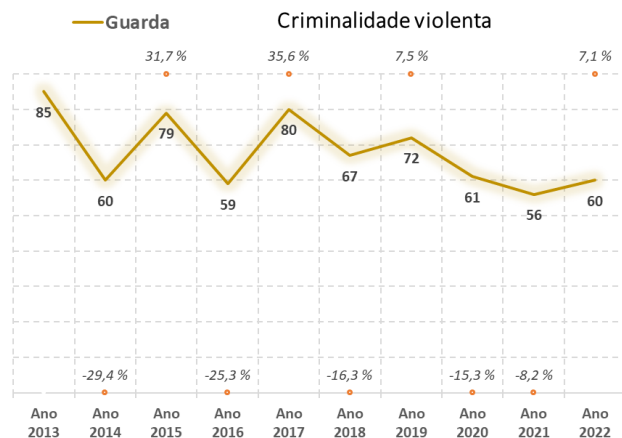
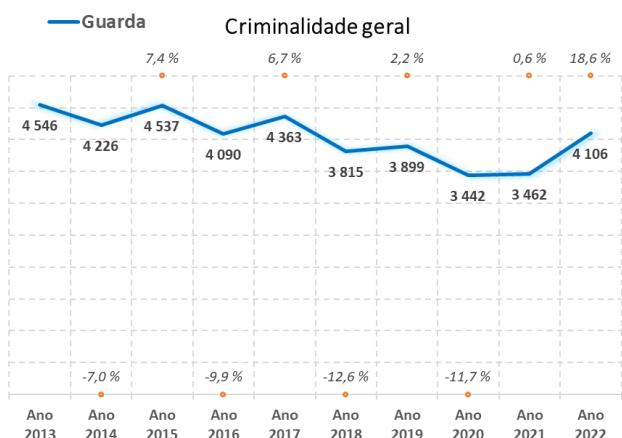
Distrito de Faro



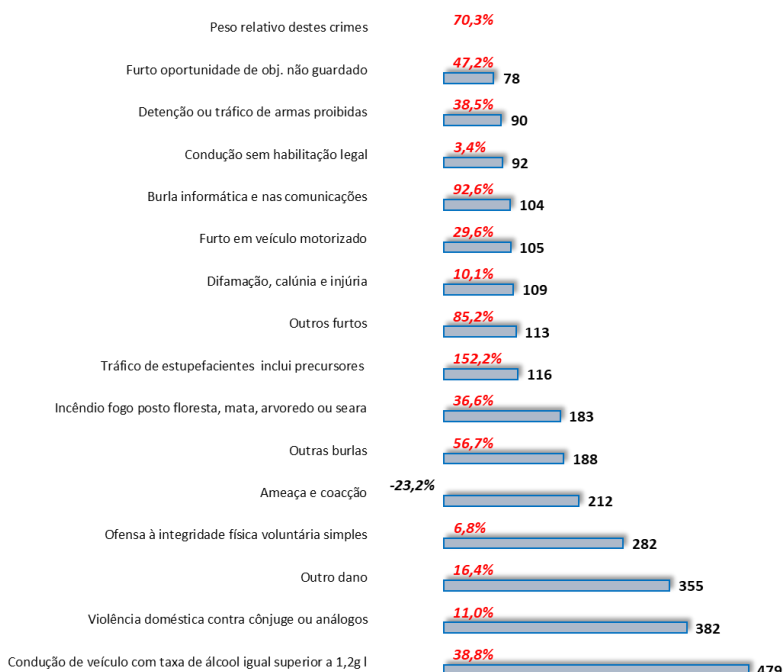


ANEXOS

Distrito da Guarda



Ano 2022 Criminalidade geral - crimes mais participados



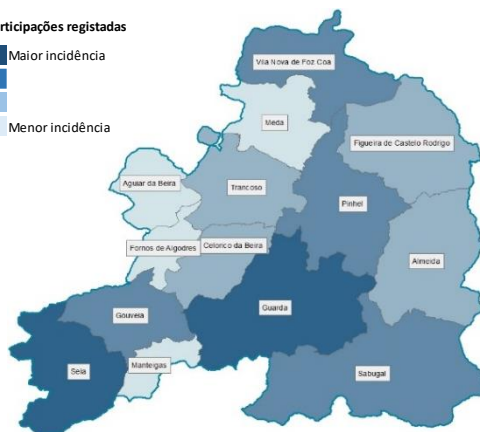
Ano 2022 Criminalidade violenta - crimes mais participados



Ano 2022	
Guarda	1 027
Seia	695
Gouveia	350
Sabugal	266
Almeida	224
Celorico da Beira	216
Trancoso	212
Pinhel	201
Vila Nova de Foz Coa	194
Figueira de Castelo Rodrigo	164
Desconhecido	154
Aguiar da Beira	134
Meda	103
Fornos de Algodres	97
Manteigas	69
Total Geral	4 106

Participações registadas

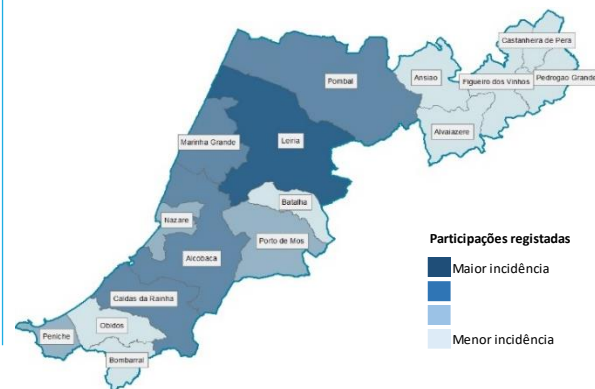
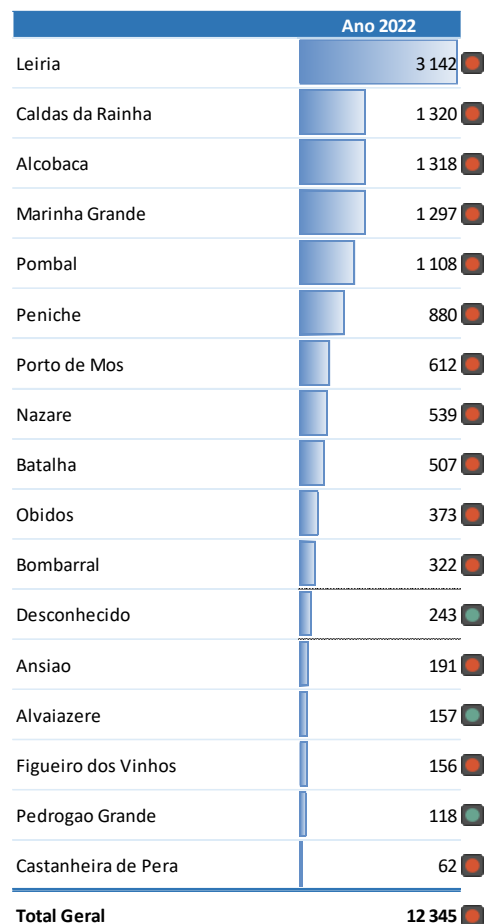
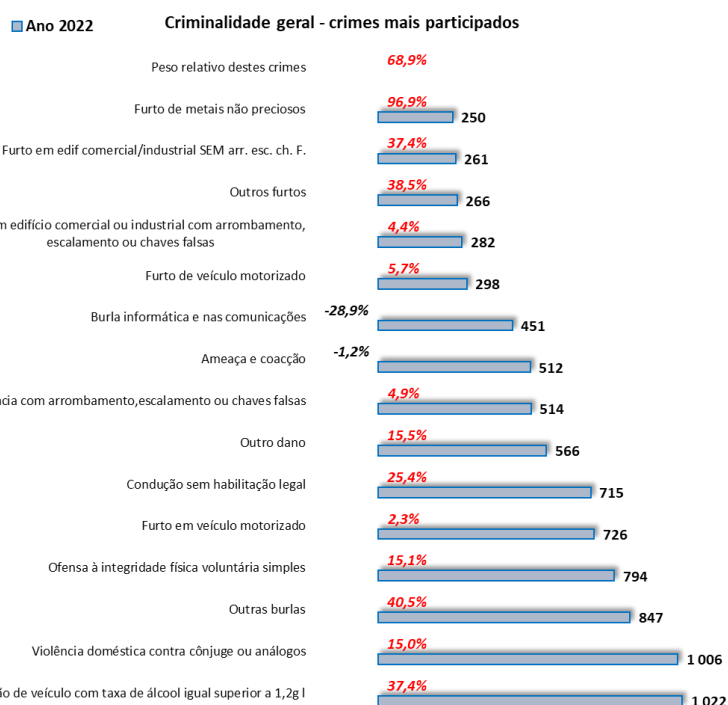
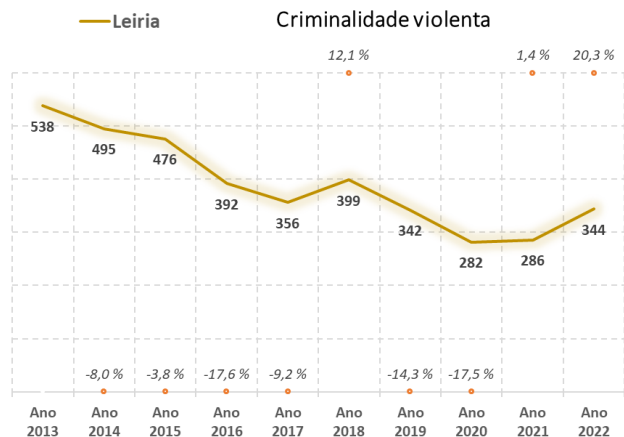
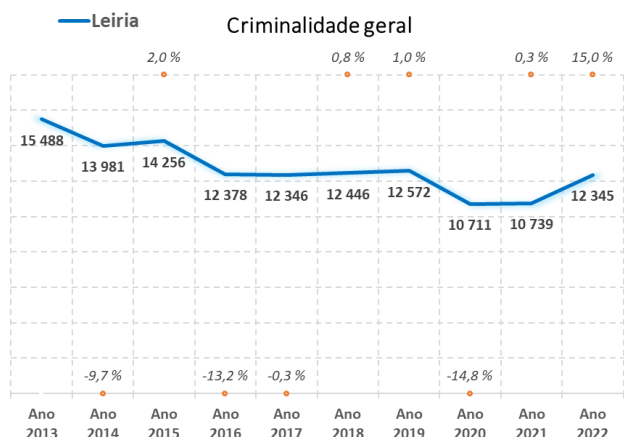
- Maior incidência
- Menor incidência





ANEXOS

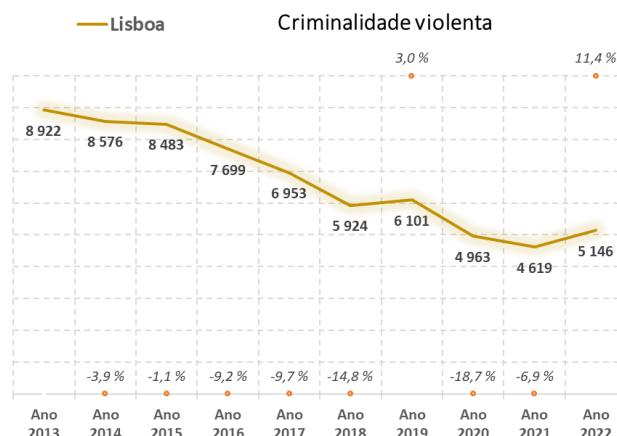
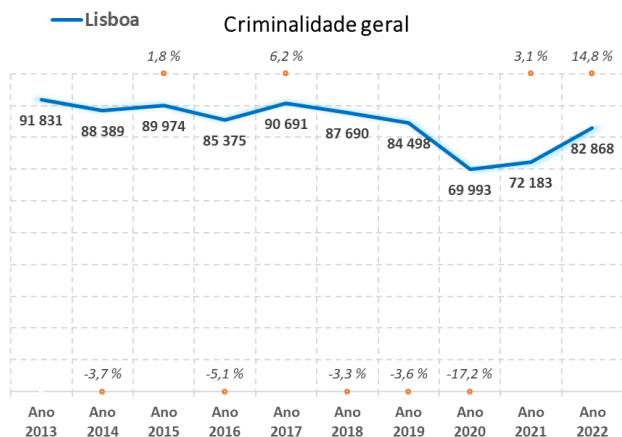
Distrito de Leiria



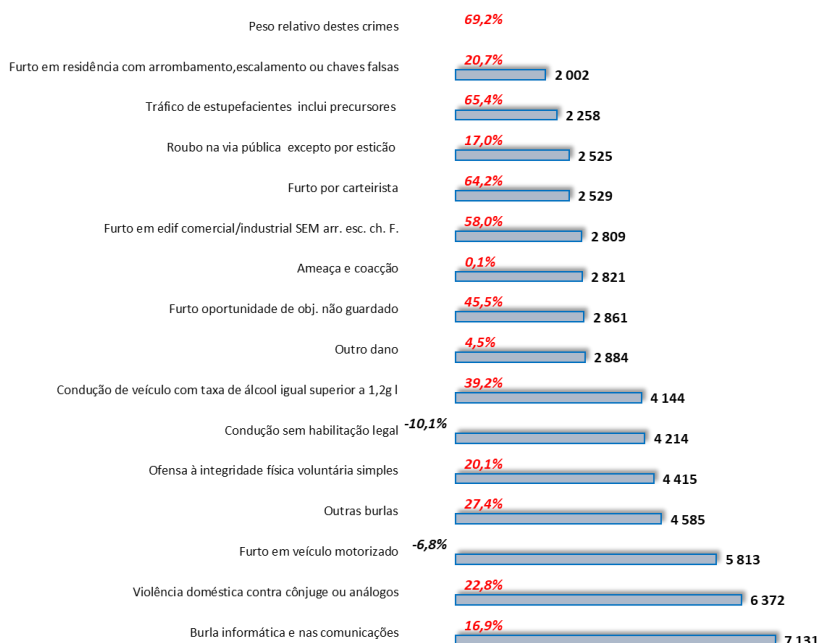


ANEXOS

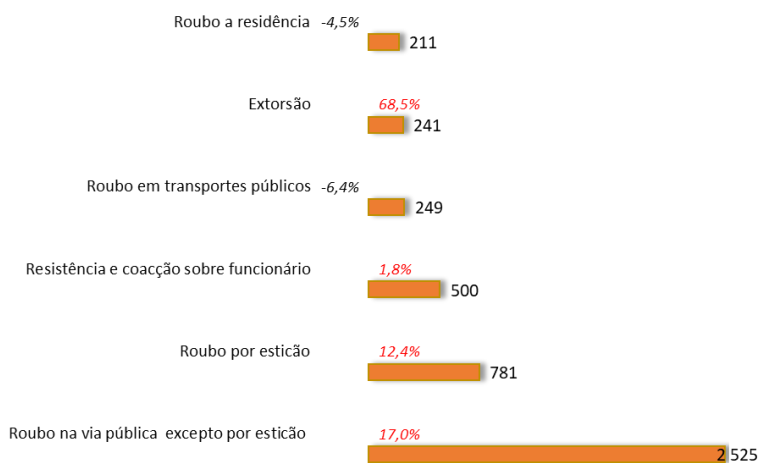
Distrito de Lisboa



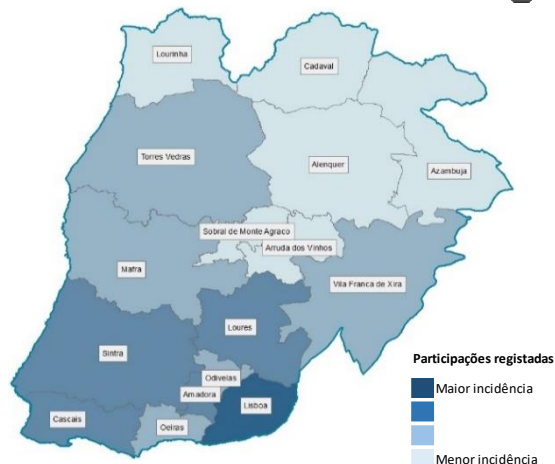
Ano 2022 Criminalidade geral - crimes mais participados



Ano 2022 Criminalidade violenta - crimes mais participados



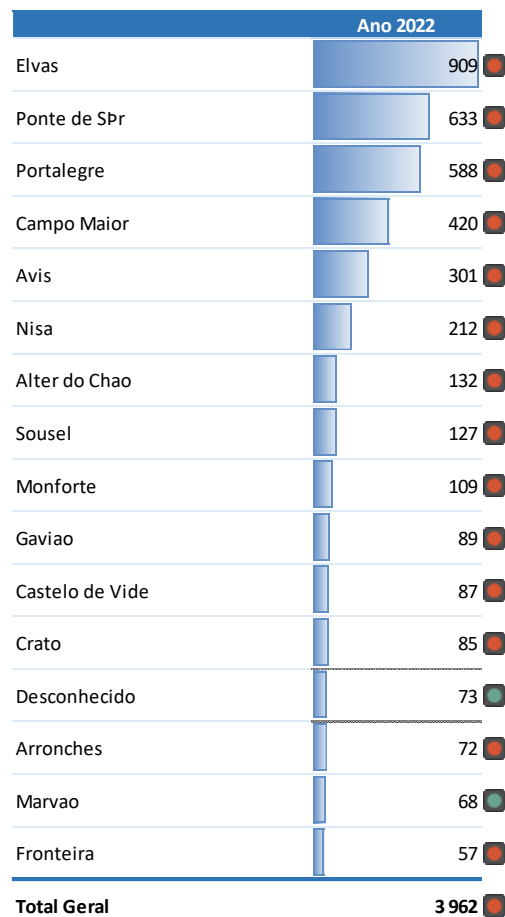
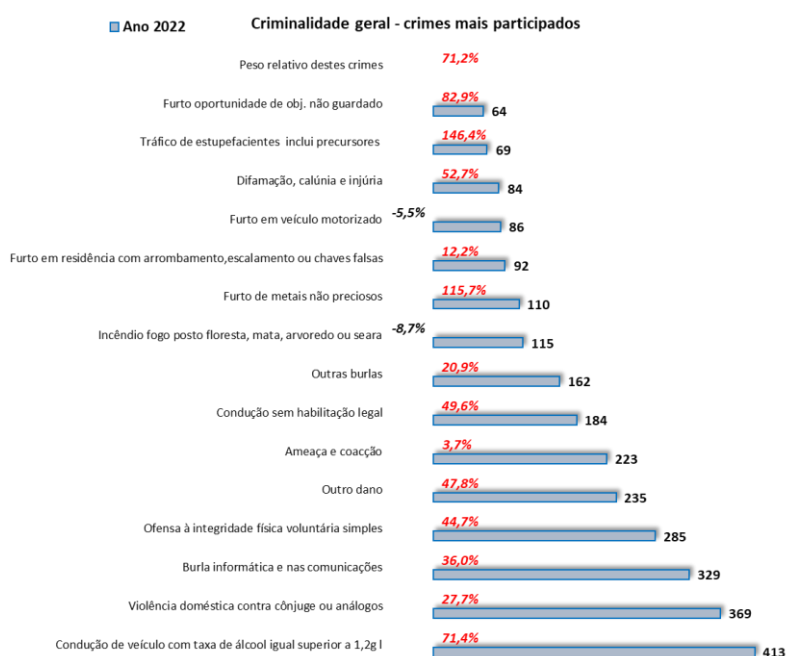
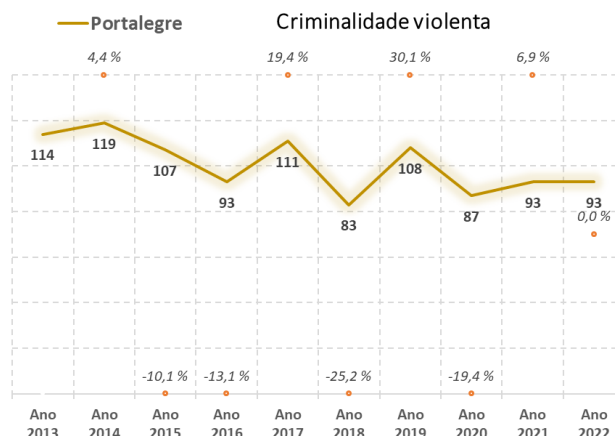
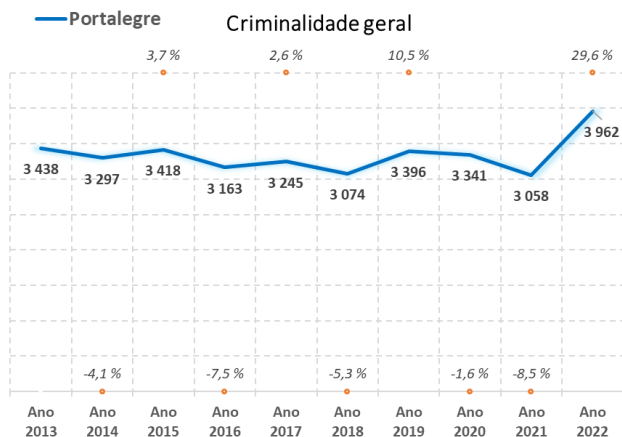
Ano 2022	
Lisboa	32 463
Sintra	10 998
Cascais	6 399
Amadora	6 223
Loures	6 082
Oeiras	4 334
Vila Franca de Xira	3 409
Odivelas	3 147
Torres Vedras	2 403
Mafra	2 403
Alenquer	1 277
Desconhecido	937
Azambuja	898
Lourinha	739
Sobral de Monte Agraço	429
Cadaval	384
Arruda dos Vinhos	343
Total Geral	82 868





ANEXOS

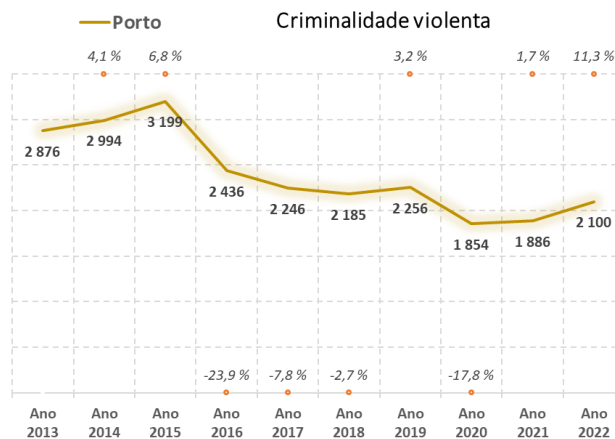
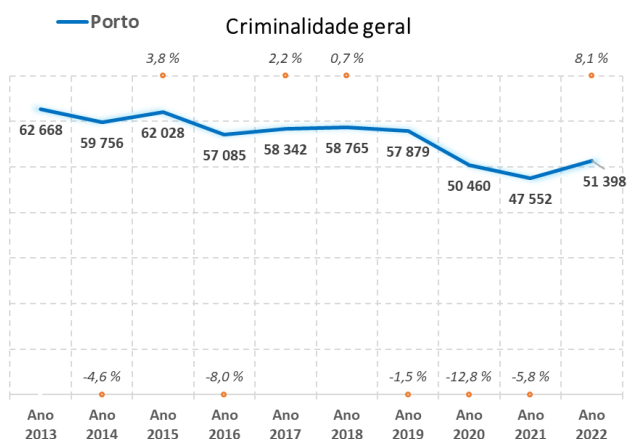
Distrito de Portalegre



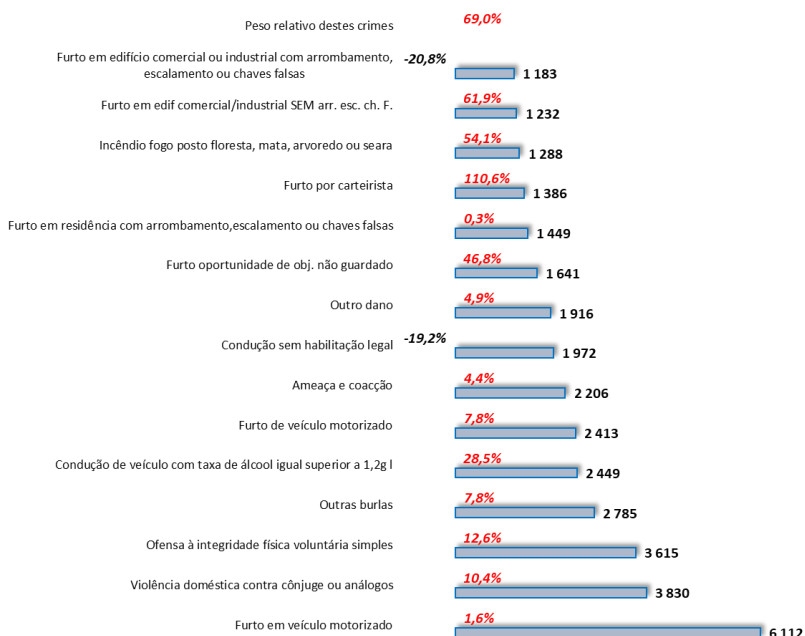


ANEXOS

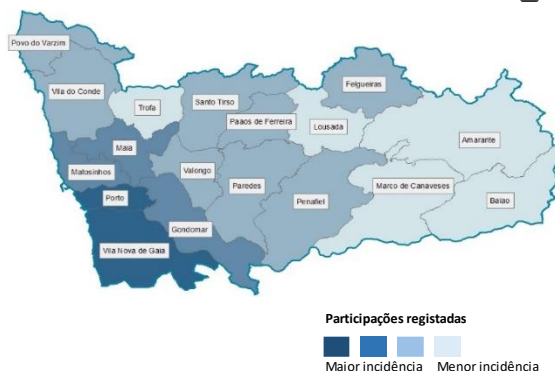
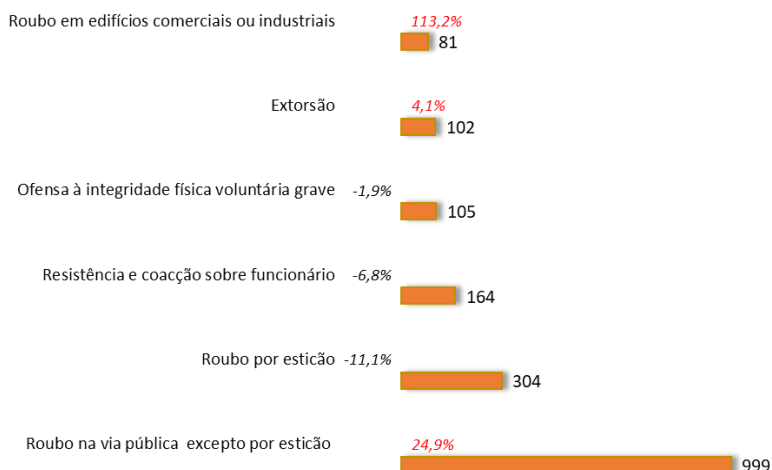
Distrito do Porto



Ano 2022 Criminalidade geral - crimes mais participados



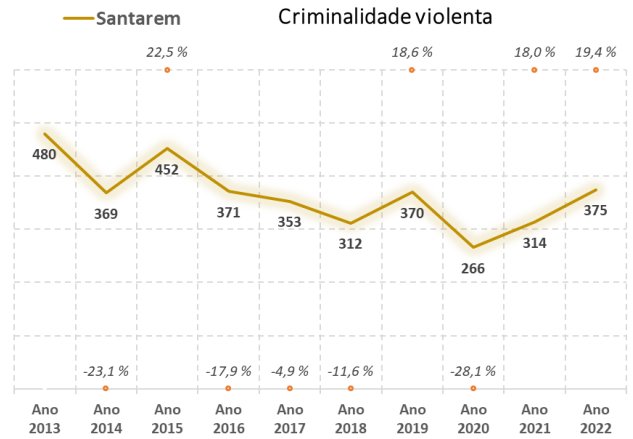
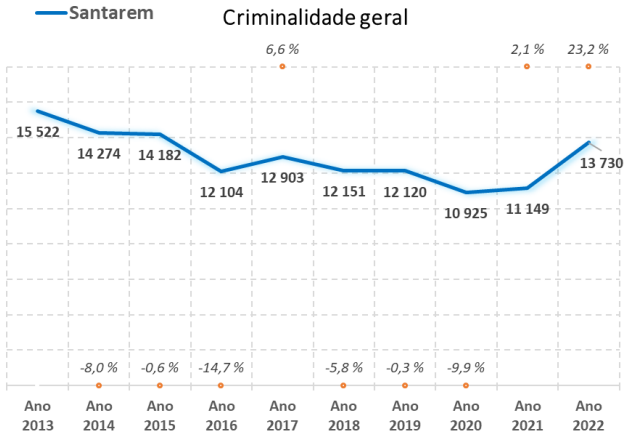
Ano 2022 Criminalidade violenta - crimes mais participados



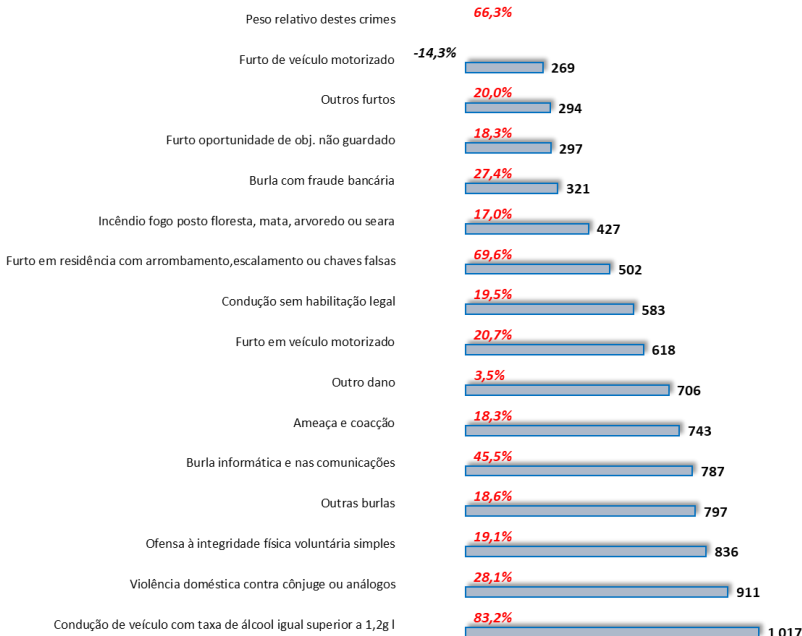


ANEXOS

Distrito de Santarém



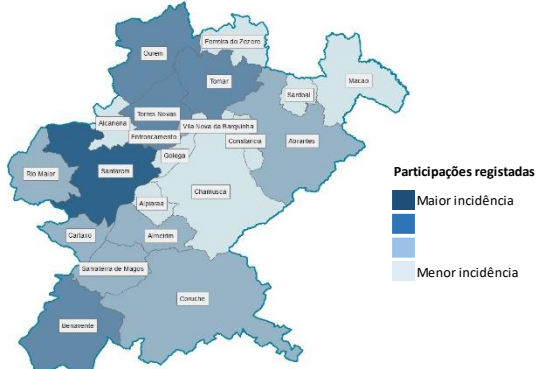
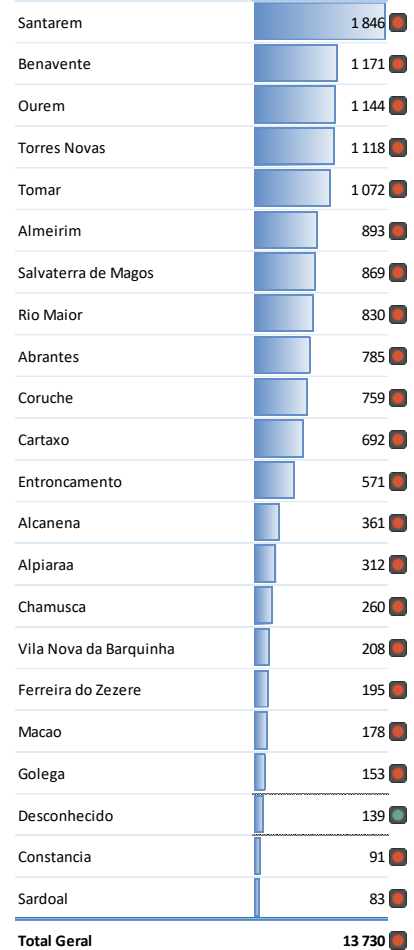
Ano 2022 Criminalidade geral - crimes mais participados



Ano 2022 Criminalidade violenta - crimes mais participados



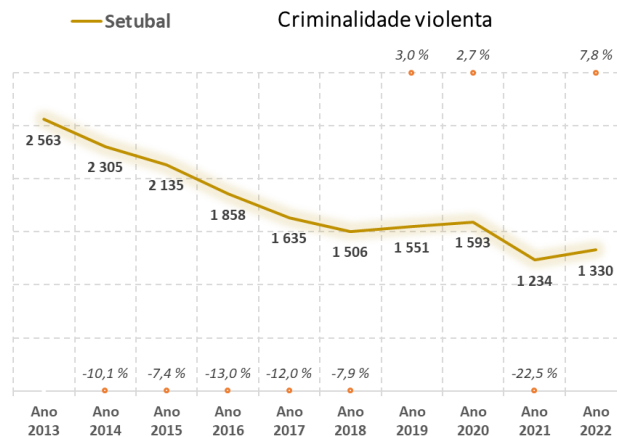
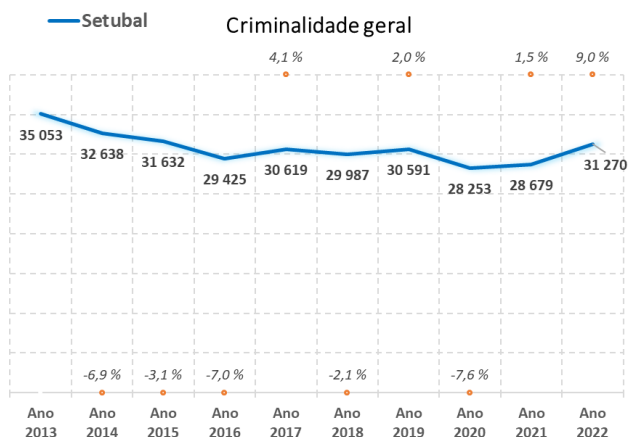
Ano 2022 Participações registadas



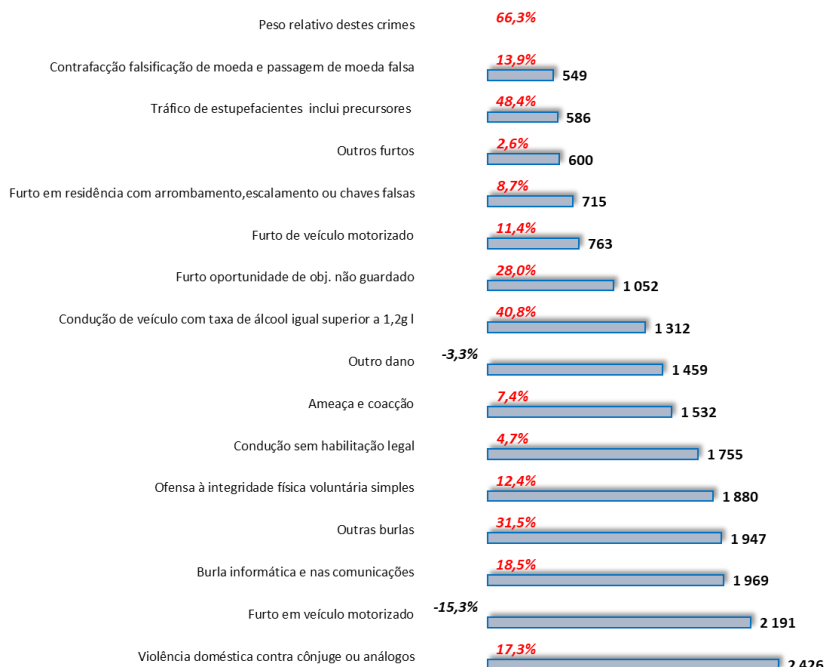


ANEXOS

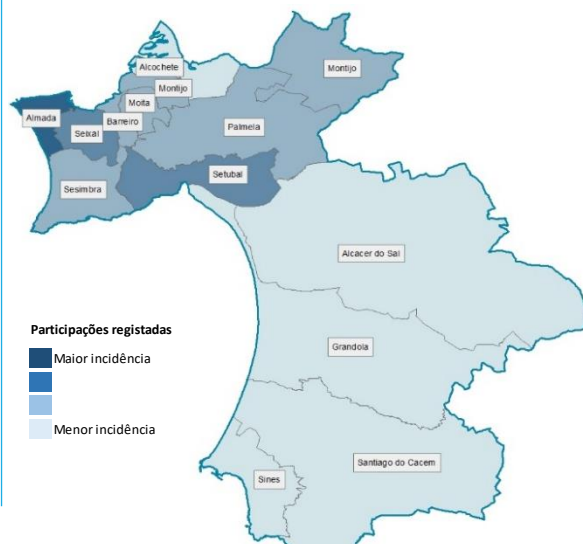
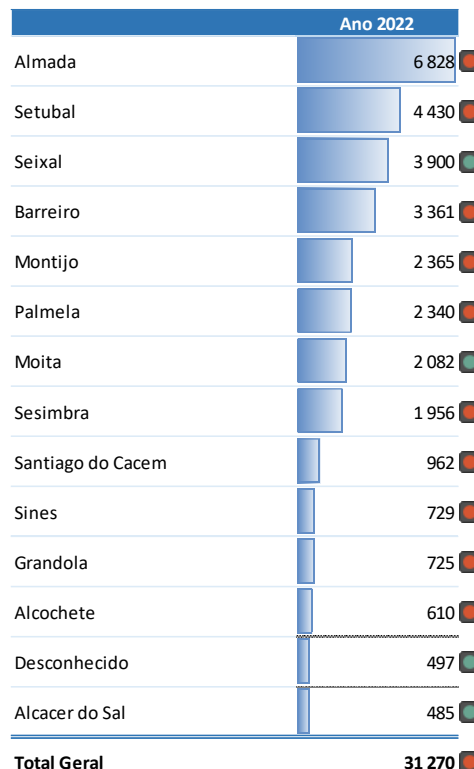
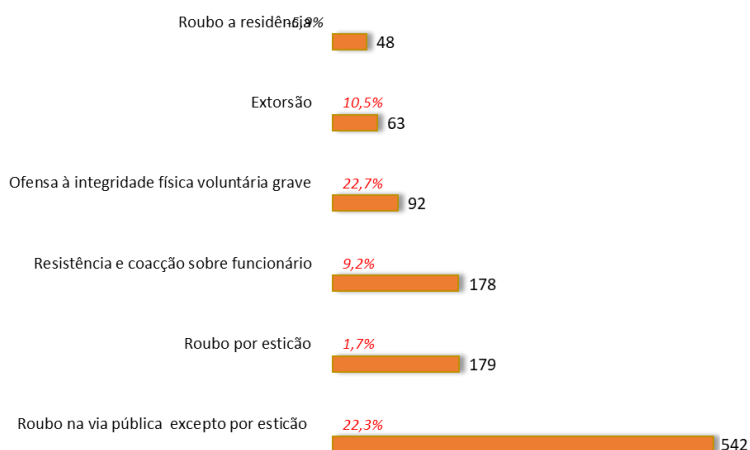
Distrito de Setúbal



Ano 2022 Criminalidade geral - crimes mais participados



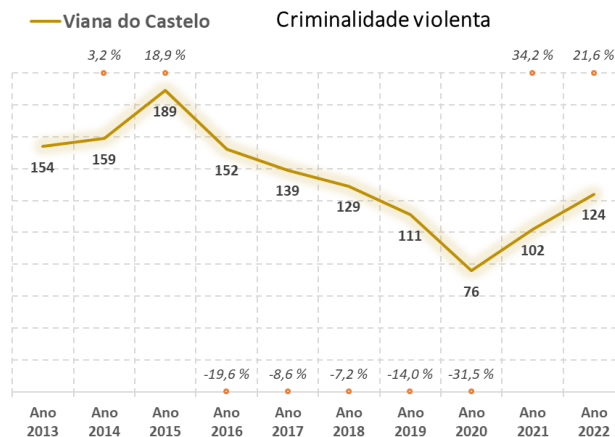
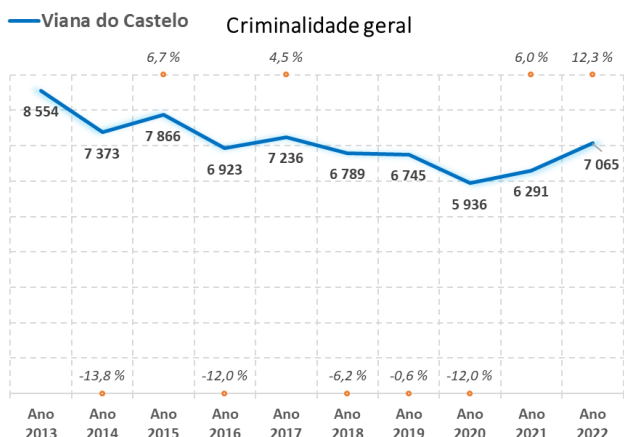
Ano 2022 Criminalidade violenta - crimes mais participados



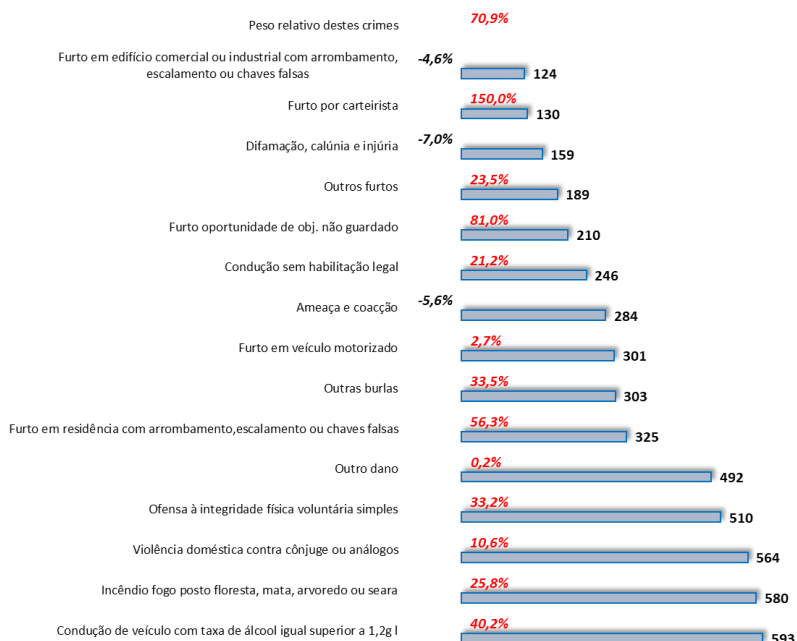


ANEXOS

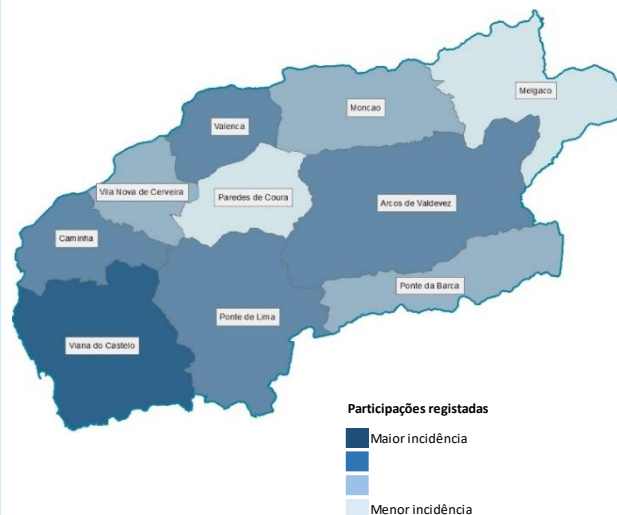
Distrito de Viana do Castelo



Ano 2022 Criminalidade geral - crimes mais participados



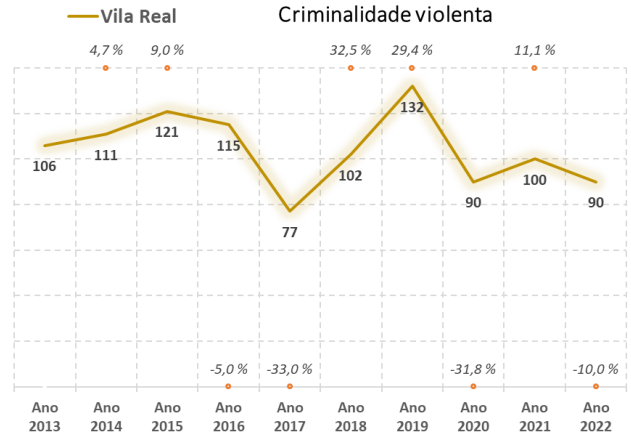
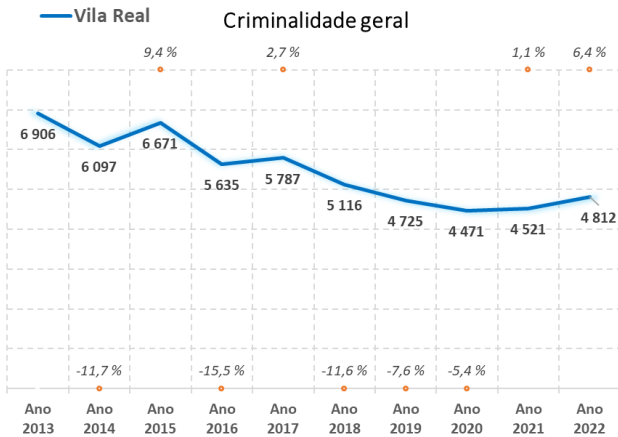
Ano 2022 Criminalidade violenta - crimes mais participados



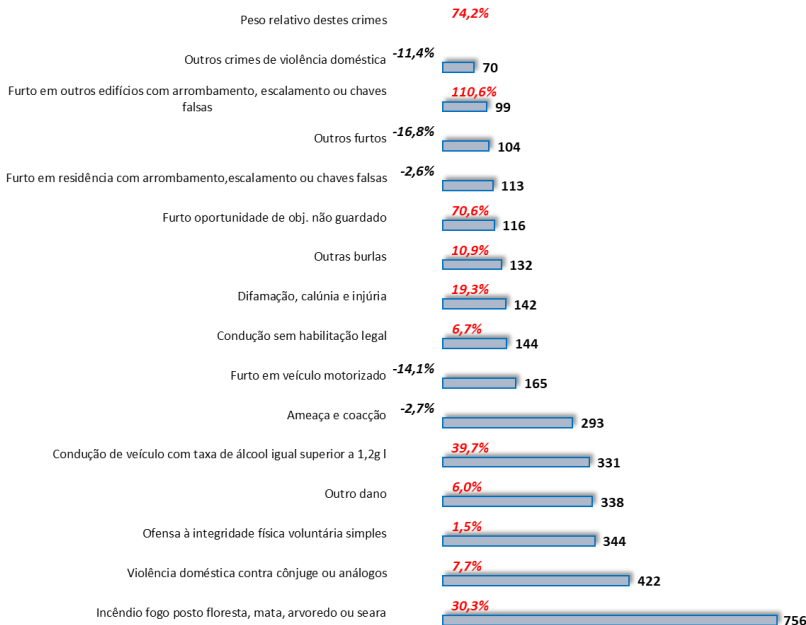


ANEXOS

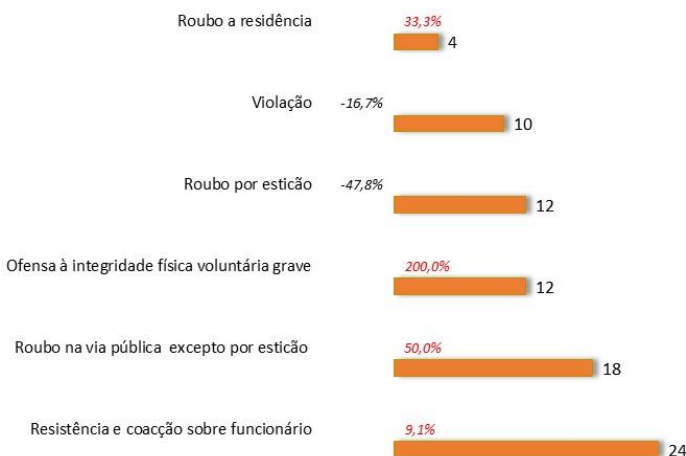
Distrito de Vila Real



Ano 2022 Criminalidade geral - crimes mais participados

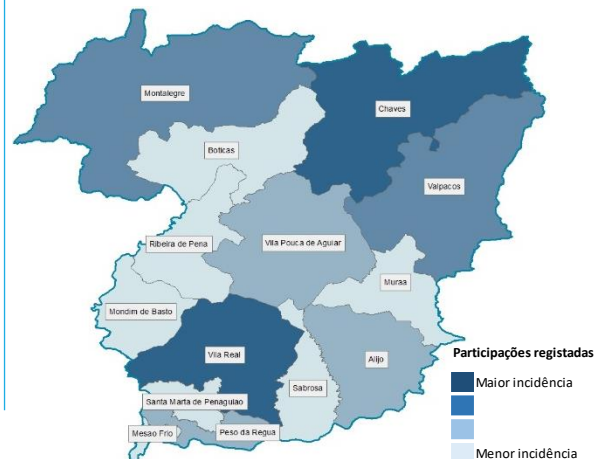


Ano 2022 Criminalidade violenta - crimes mais participados



Ano 2022

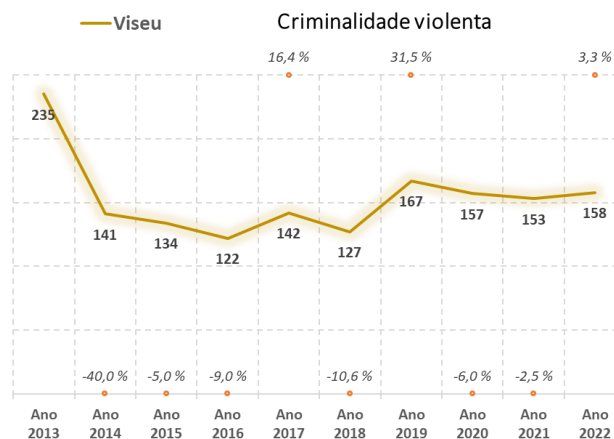
Vila Real	1 187
Chaves	1 051
Valpaços	430
Montalegre	323
Peso da Regua	287
Vila Pouca de Aguiar	241
Alijo	228
Mondim de Basto	174
Desconhecido	166
Ribeira de Pena	146
Mesao Frio	137
Boticas	119
Sabrosa	114
Muraa	113
Santa Marta de Penaguiao	96
Total Geral	4 812



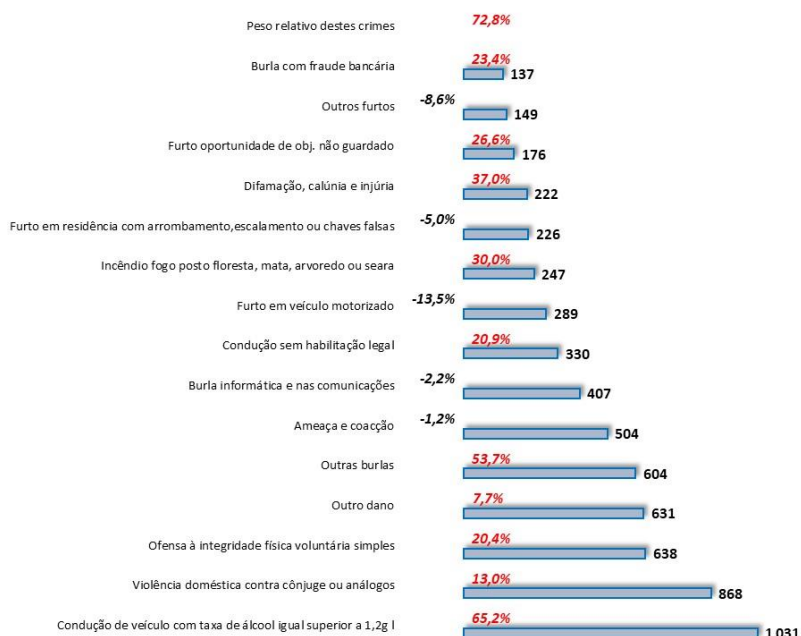


ANEXOS

Distrito de Viseu



Ano 2022 Criminalidade geral - crimes mais participados

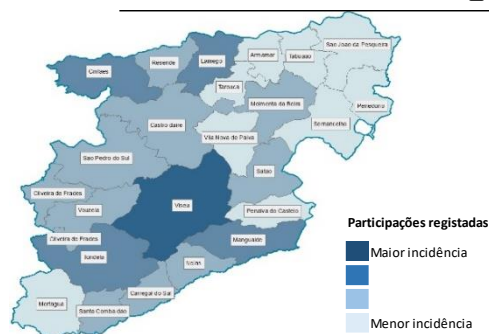


Ano 2022 Criminalidade violenta - crimes mais participados



Ano 2022

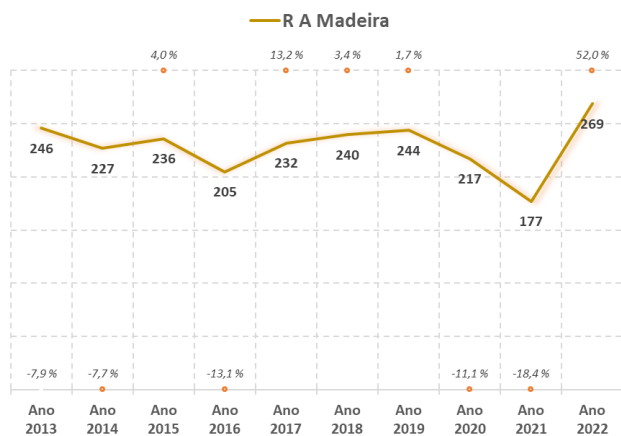
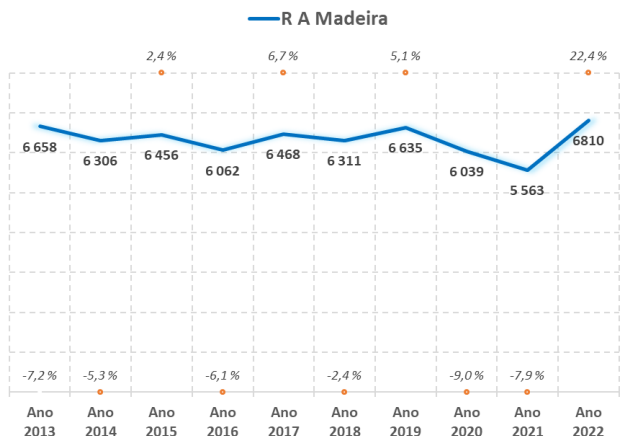
Município	Participações
Viseu	2 742
Tondela	616
Mangualde	578
Lamego	474
Cinfaes	451
Nelas	421
Moimenta da Beira	339
Sao Pedro do Sul	321
Resende	280
Carregal do Sal	272
Castro daire	270
Vouzela	245
Oliveira de Frades	239
Santa Comba doo	236
Desconhecido	194
Satao	186
Mortagua	182
Sao Joao da Pesequeira	161
Tarouca	144
Penalva do Castelo	129
Vila Nova de Paiva	108
Tabuaao	87
Armamar	83
Sernancelhe	71
Penedono	49
Total Geral	8 878



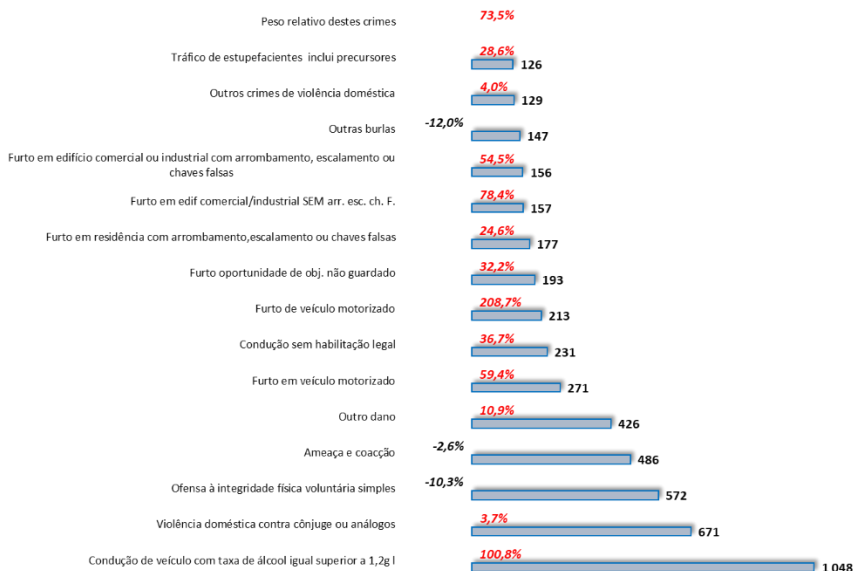


ANEXOS

R. A. Madeira



RA Madeira Criminalidade geral - crimes mais participados

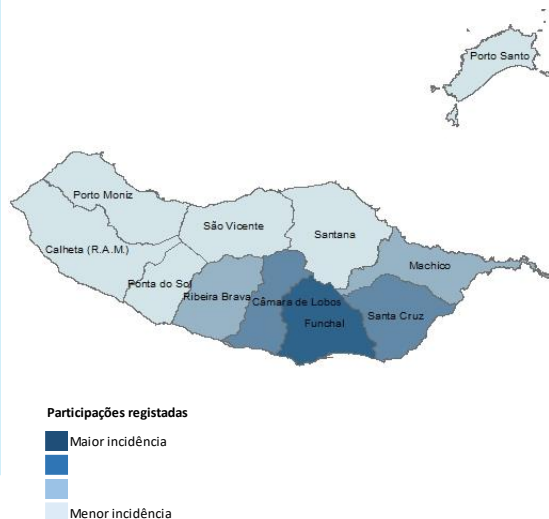


RA Madeira Criminalidade violenta- crimes mais participados



Participações por município

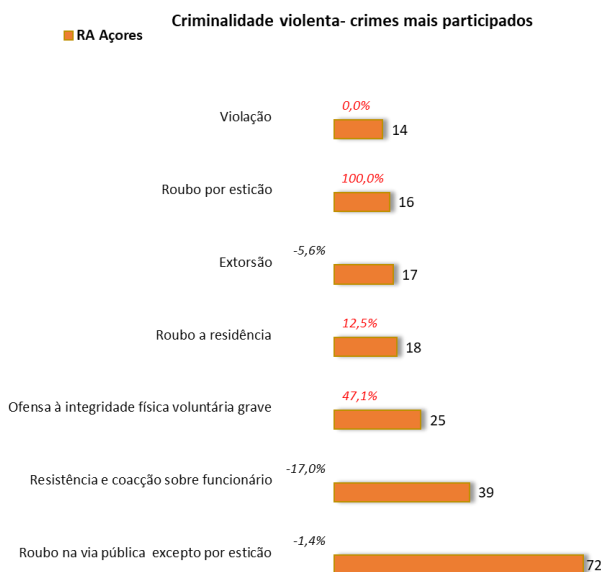
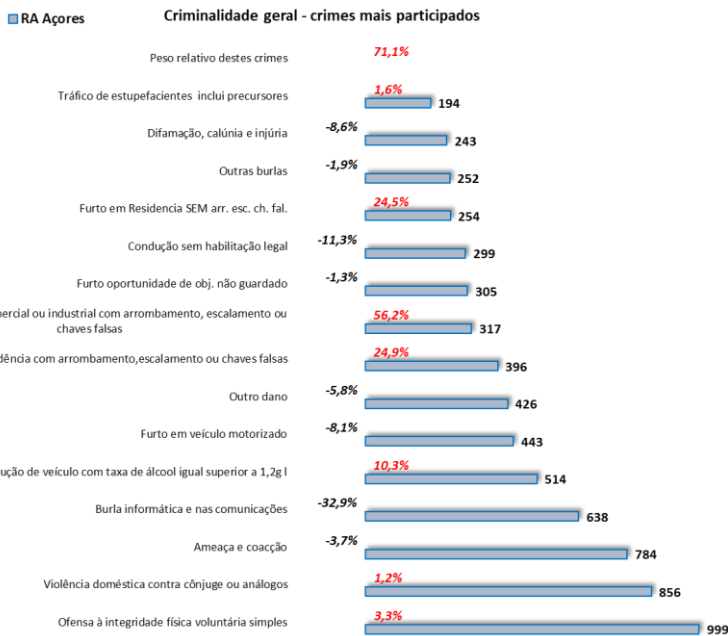
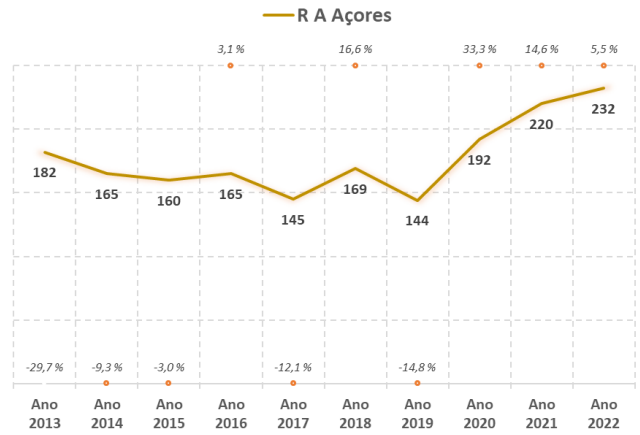
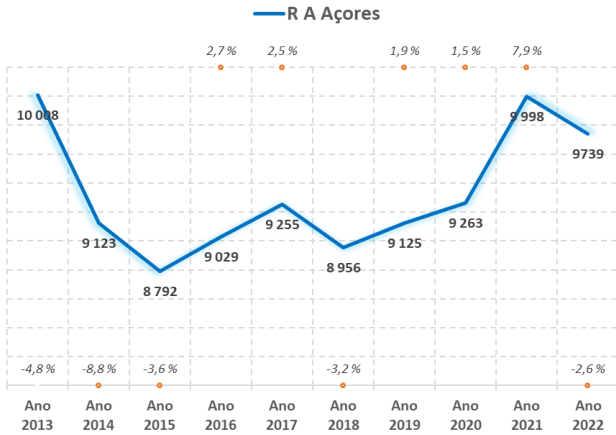
Município	Ano 2022
Funchal	3 601
Câmara de Lobos	897
Santa Cruz	676
Machico	485
Ribeira Brava	315
Porto Santo	249
Calheta Madeira	148
Ponta do Sol	133
São Vicente	116
Santana	98
Porto Moniz	62
Não especificado	30
Total	6 810





ANEXOS

R. A. Açores



Participações por município	Ano 2022
Ponta Delgada	3 196
Ribeira Grande	2 119
Angra do Heroísmo	970
Vila Praia da Vitória	751
Lagoa Açores	689
Horta	408
Vila Franca do Campo	266
Madalena	205
Velas R A A	171
Povoação	155
Vila do Porto	142
Santa Cruz da Graciosa R A A	121
Santa Cruz das Flores	108
São Roque do Pico	105
Nordeste	97
Calheta Açores	84
Lajes do Pico	82
Lajes das Flores	32
Não especificado	27
Corvo	11
Total	9 739



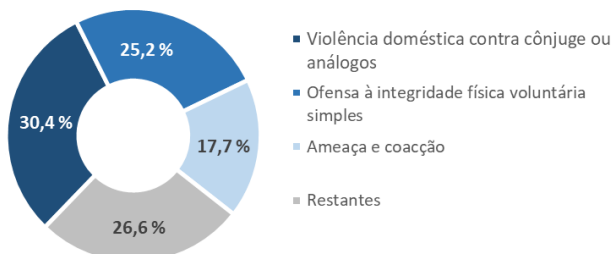


ANEXOS

ANÁLISE DAS GRANDES CATEGORIAS CRIMINAIS

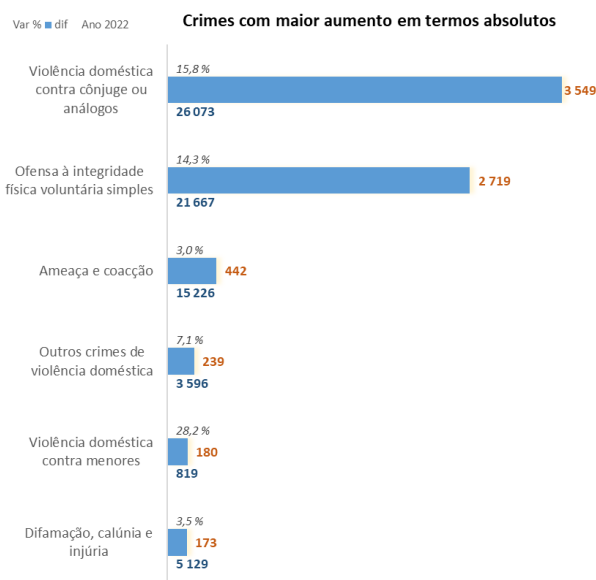
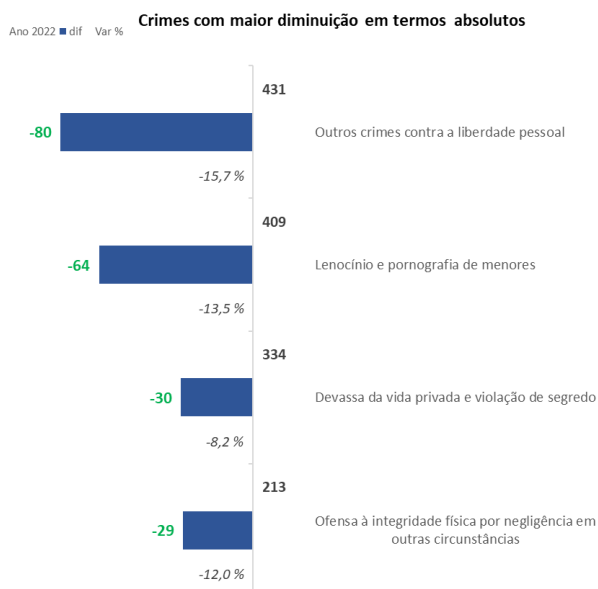
ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA AS PESSOAS

Crimes com maior incidência



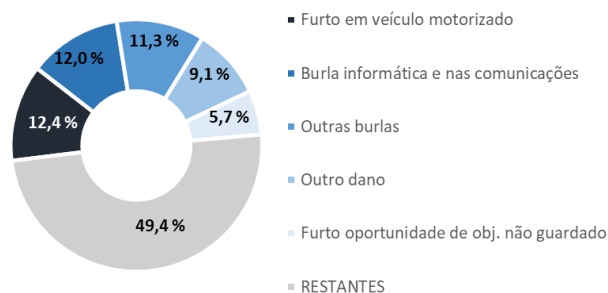
O gráfico destaca as tipologias mais representativas que, no seu conjunto, revelam 73,4% dos crimes contra as pessoas.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES



ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O PATRIMÓNIO

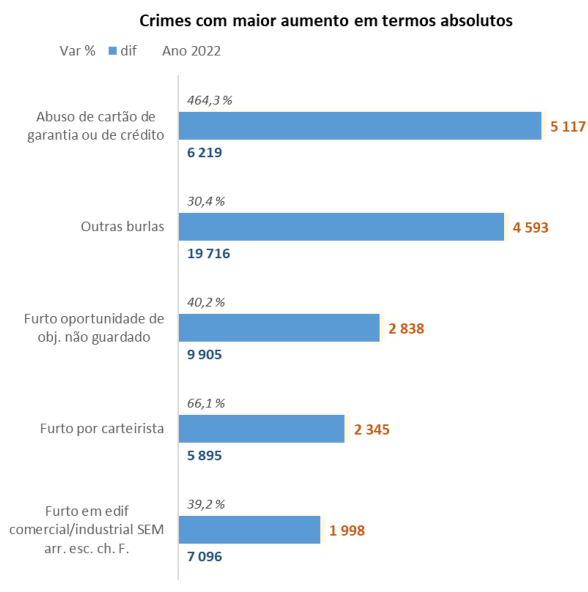
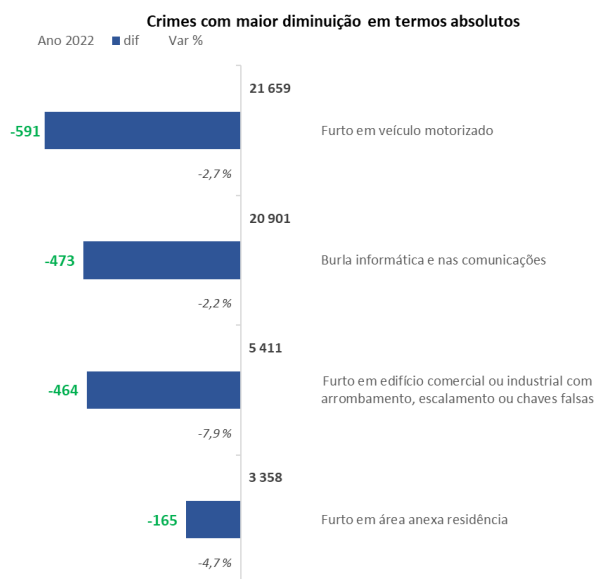
Crimes com maior incidência



O gráfico destaca as 5 tipologias mais representativas, de entre os crimes contra o património, as quais correspondem a 50,6% do total desta categoria.

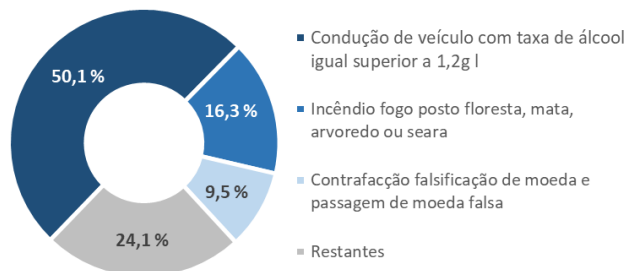


ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES



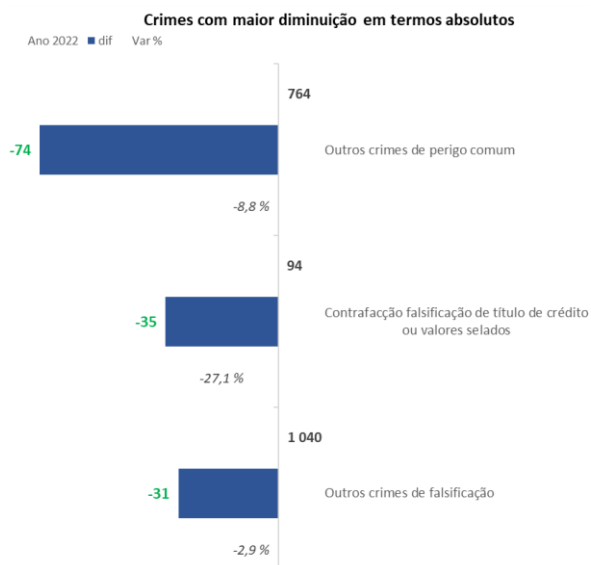
ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA A VIDA EM SOCIEDADE

Crimes com maior incidência



Destaca-se o crime de condução com taxa de álcool igual ou superior a 1,2 g/l que, conjuntamente com os outros 2 tipos de crime, representam 75,9% dos crimes desta categoria.

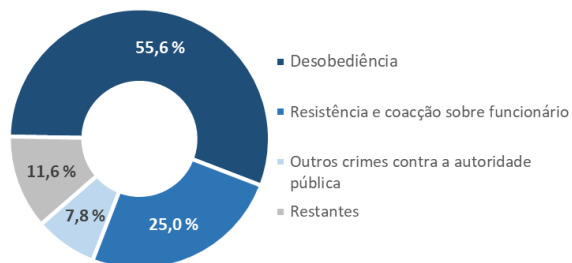
ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES





ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES CONTRA O ESTADO

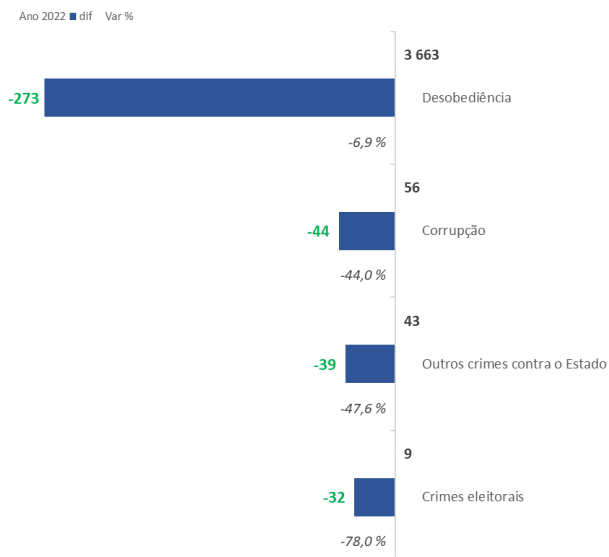
Crimes com maior incidência



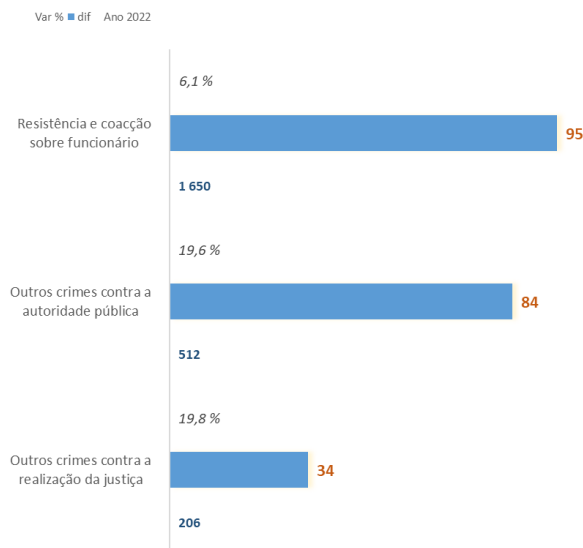
Destaca-se o crime de desobediência que, conjuntamente com os outros 2 tipos de crime, representam 88,4% dos crimes desta categoria.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

Crimes com maior diminuição em termos absolutos

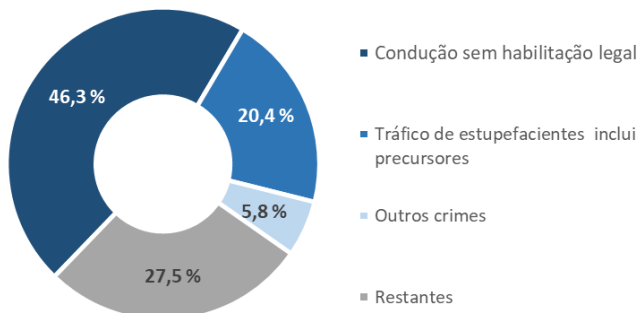


Crimes com maiores aumentos em termos absolutos



ANÁLISE DA CATEGORIA CRIMES PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO AVULSA

Crimes com maior incidência



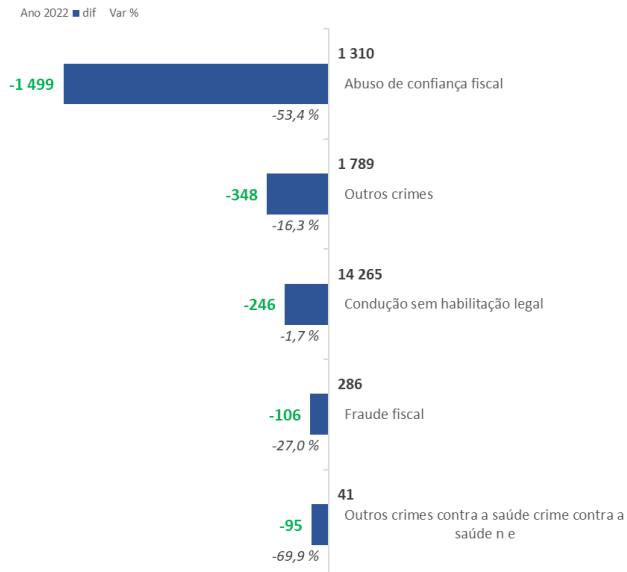
Destaque para o crime de condução sem habilitação legal que, conjuntamente com os dois outros crimes, representam 72,5% dos crimes desta categoria.



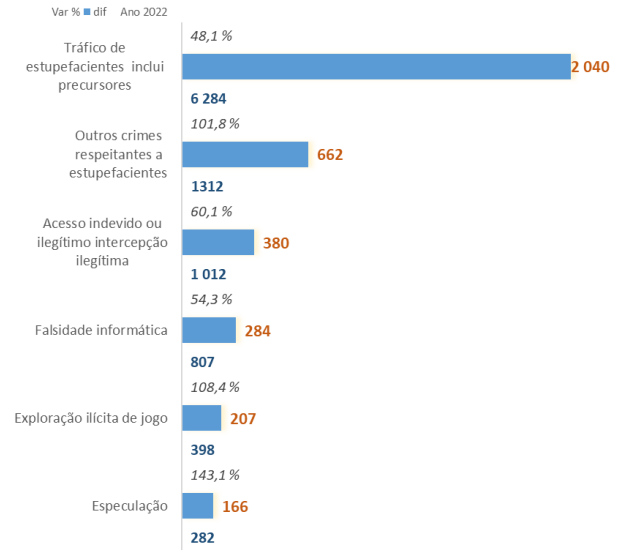
ANEXOS

ANÁLISE DAS VARIÇÕES/DIFERENÇAS MAIS RELEVANTES

Crimes com maior diminuição em termos absolutos



Crimes com maiores aumentos em termos absolutos

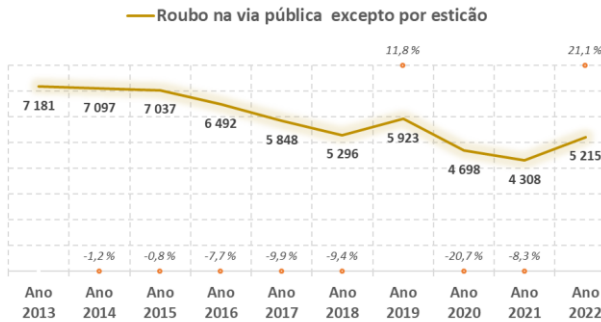




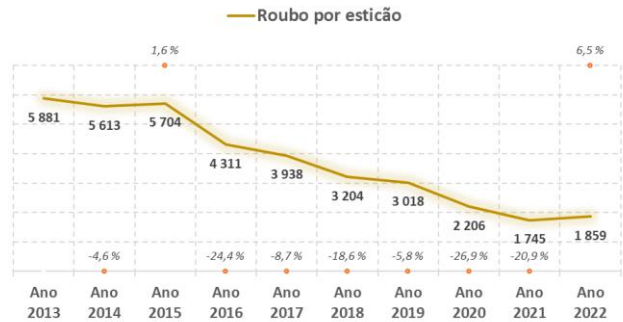
CRIMINALIDADE VIOLENTA E GRAVE

ANÁLISE EVOLUTIVA DE ALGUMAS TIPOLOGIAS INTEGRANTES

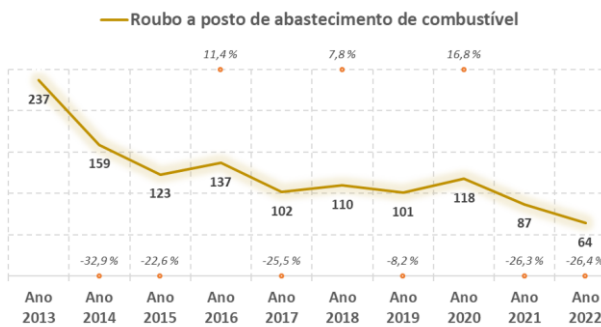
Roubo na via pública excepto esticção



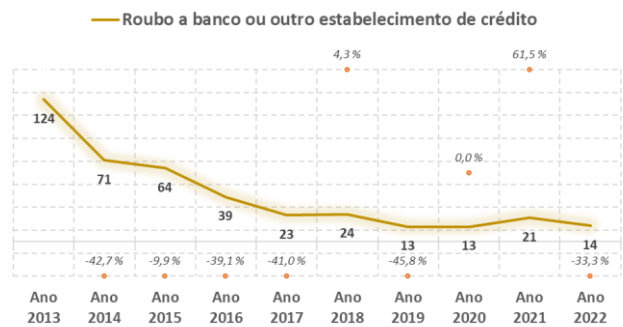
Roubo por esticção



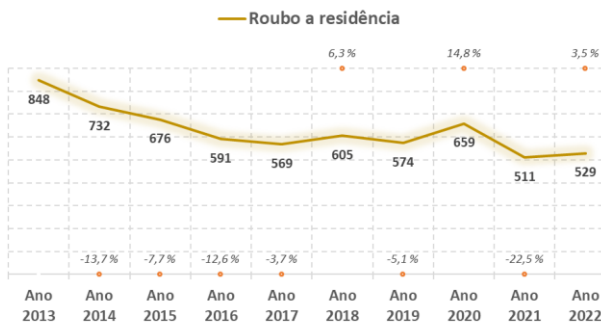
Roubo a posto de abastecimento de combustível



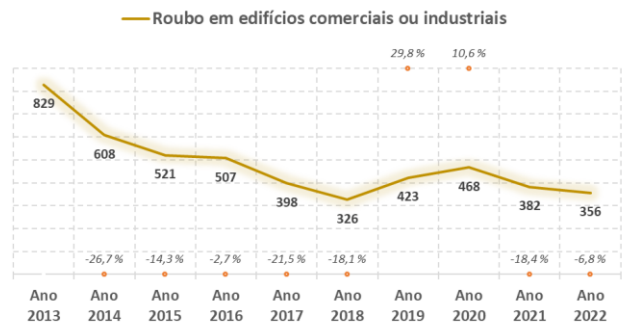
Roubo a banco ou outro estabelecimento de crédito



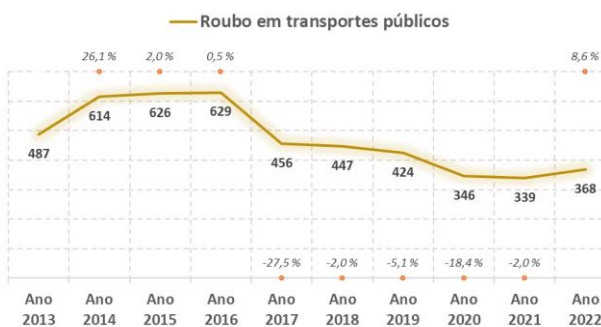
Roubo a residência



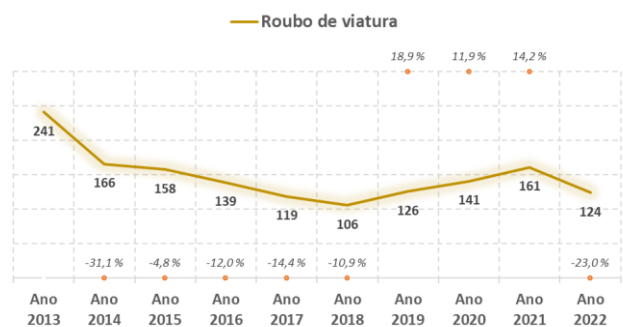
Roubo em edifícios comerciais ou industriais



Roubo em transporte público



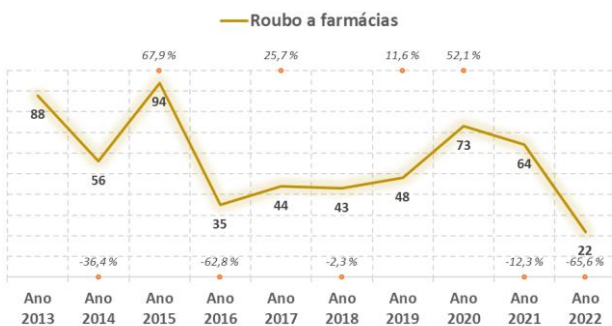
Roubo de viatura



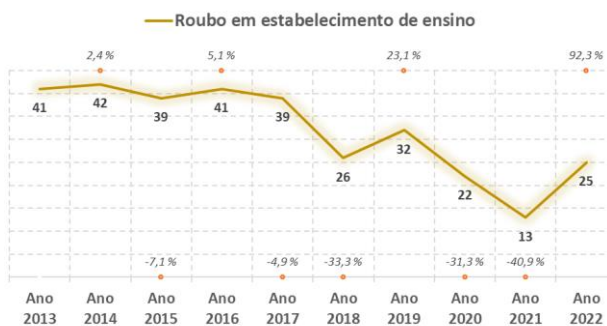


ANEXOS

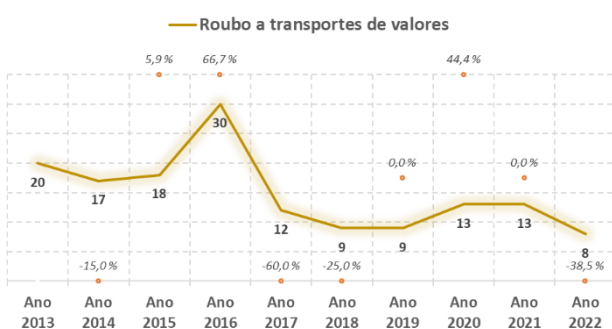
Roubo a farmácias



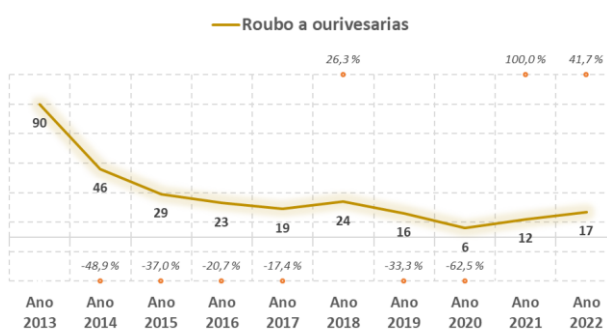
Roubo em estabelecimento de ensino



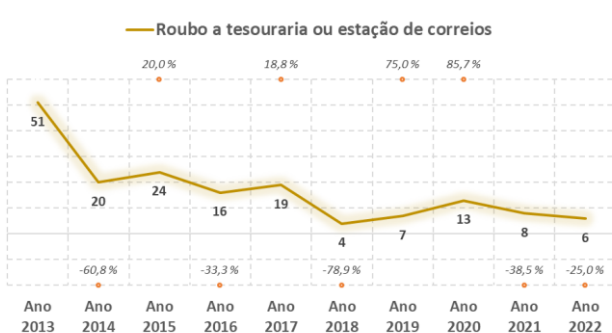
Roubo a transporte de valores



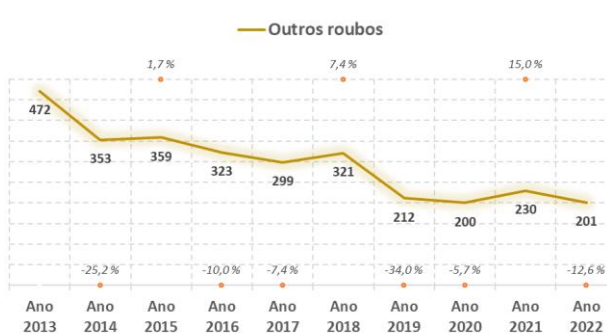
Roubo a ourivesarias



Roubo a CTT



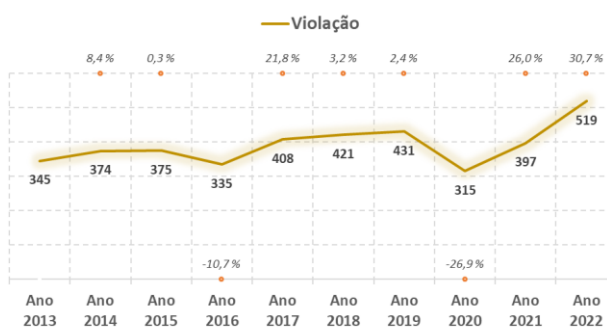
Outros roubos



Homicídio voluntário consumado



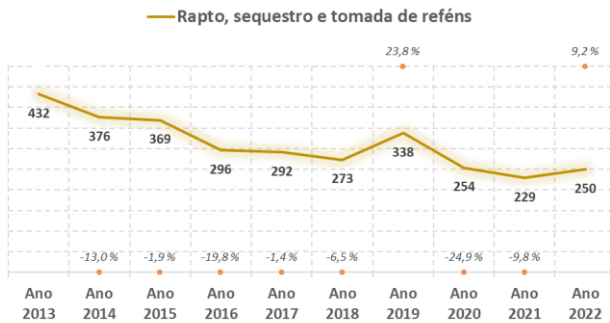
Violação



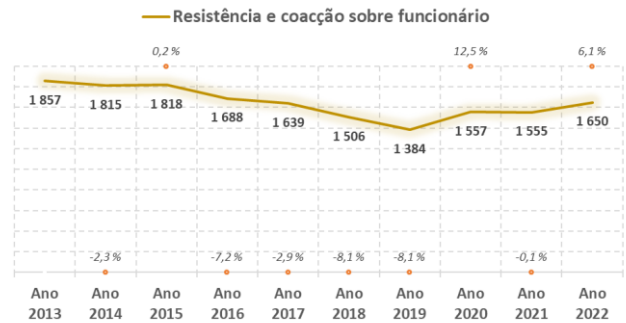


ANEXOS

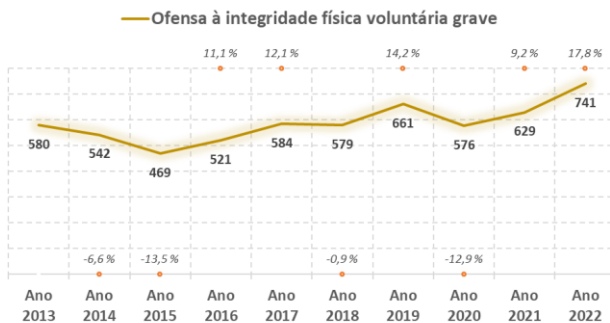
Rapto, sequestro e tomada de reféns



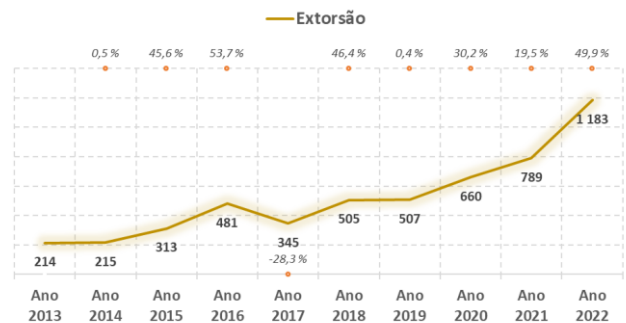
Resistência e coação sobre funcionário



Ofensa à integridade física voluntária grave



Extorsão



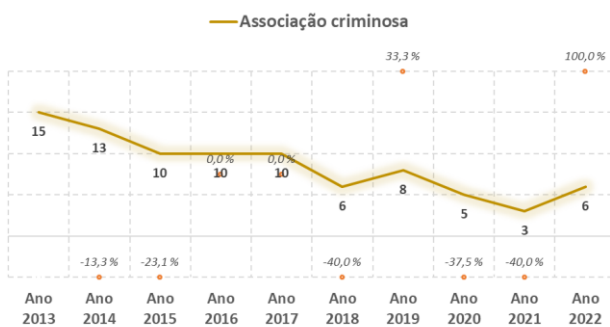
Pirataria aérea, outros crimes contra a seg. aviação civil



Motim, instigação e apologia pública do crime



Associação criminosa





INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

RESULTADOS OPERACIONAIS

CARTAS PRECATÓRIAS

	Ano 2021	Ano 2022
Entradas	125 880	143 276
Saídas	142 142	118 052
Pendentes	16 580	21 035

CONSTITUIÇÃO DE ARGUIDO

	Ano 2021	Ano 2022
Arguidos	46 890	45 375

Nota: apenas são contabilizados os arguidos no âmbito da investigação criminal.

BUSCAS

	Ano 2021	Ano 2022
Domiciliária	7 843	7 241
Não domiciliária	5 555	6 750
Total	13 398	13 991

DETENÇÕES

	Ano 2021	Ano 2022
Total de detenções	47 551	62 807
Apenas no âmbito de investigação criminal	9 097	9 341

INTERCEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

	Ano 2021	Ano 2022
Total de interceções	11 801	10 268

EXAMES E PERÍCIAS NO ÂMBITO DAS TIC

	Ano 2021	Ano 2022
Pedidos	5 154	10 406
Realizados	10 185	10 855

PERÍCIAS FINANCEIRAS E CONTABILÍSTICAS

	Ano 2021	Ano 2022
Pedidos	335	336
Realizados	332	347

EXAMES E PERÍCIAS REALIZADAS PELO LPC

	Ano 2021	Ano 2022
Pedidos	39 608	35 062
Realizados	39 044	30 040

APRENSÕES

	Ano 2022
Veículos / motorizado	1 421
Armas	1 660
Tabaco (unidade)	64 921 531
Tabaco (Kg)	968
Numerário (€)	12 307 523
Numerário (\$)	107 670
Barcos	44
Arresto de imóveis	273
Explosivos (Kg)	34
Munições	62 673
Doc. id. viagem	847
Contas bancárias	657
Telem. / equip. informático	6 912

INFORMAÇÃO SOBRE CONTUMAZES

Registo de Contumácia	Ano 2021		
	P. Singulares	P. Coletivas	Total
Boletins de declaração	2 269	33	2 302
Boletins de cessação	2 817	30	2 847
Certificados emitidos /positivos	7 758	30	7 788
Certificados emitidos /negativos	210 314	16	210 330

Legenda: Boletins - correspondem ao número de decisões comunicadas pelos tribunais, declarações de contumácia registadas e cessações de contumácia registadas.

Certificado positivo - certifica todas as declarações de contumácia vigentes relativamente a uma pessoa com referência ao momento em que o certificado é emitido

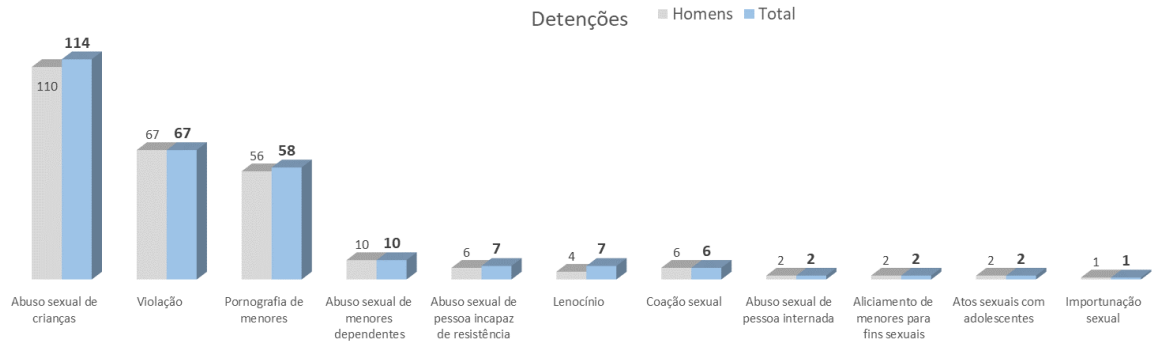


ANEXOS

ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO

CRIMES CONTRA A AUTODETERMINAÇÃO SEXUAL

NÚMERO DE DETIDOS

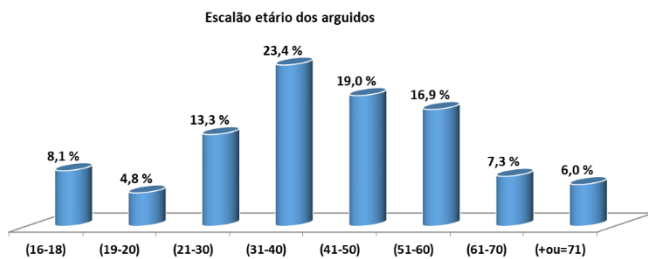


INQUÉRITOS INICIADOS

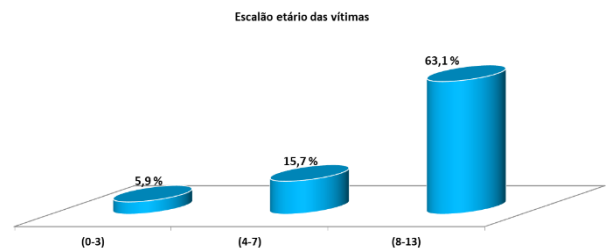


Abuso sexual de crianças

ESCALÃO ETÁRIO DOS ARGUIDOS

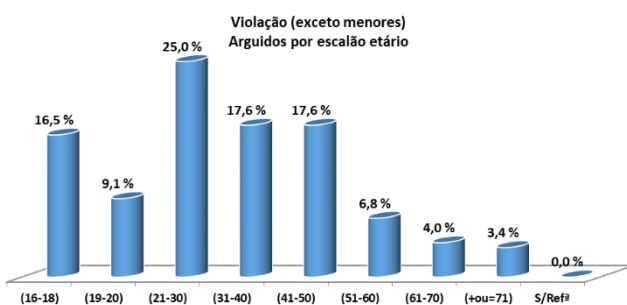


ESCALÃO ETÁRIO DAS VÍTIMAS

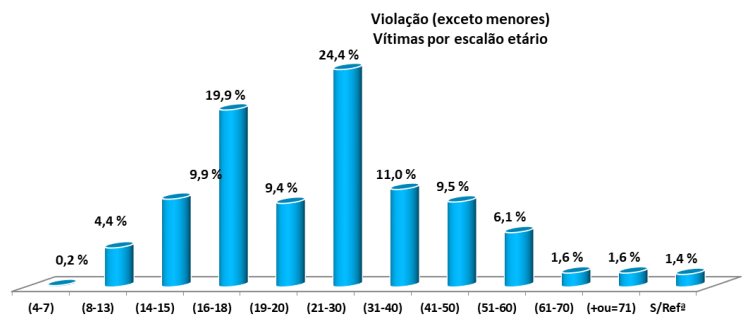


Violação

ESCALÃO ETÁRIO DOS ARGUIDOS



ESCALÃO ETÁRIO DAS VÍTIMAS

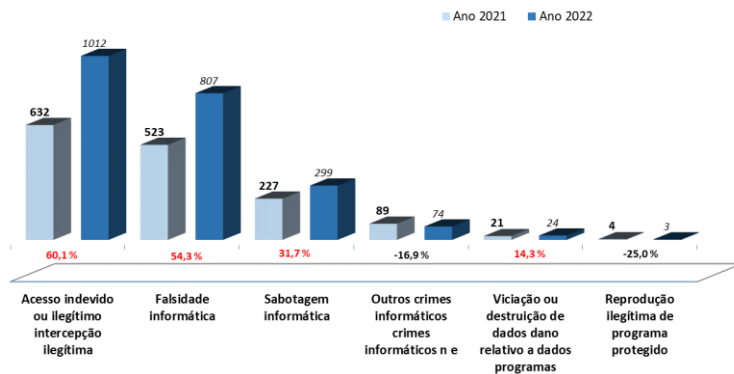




ANEXOS

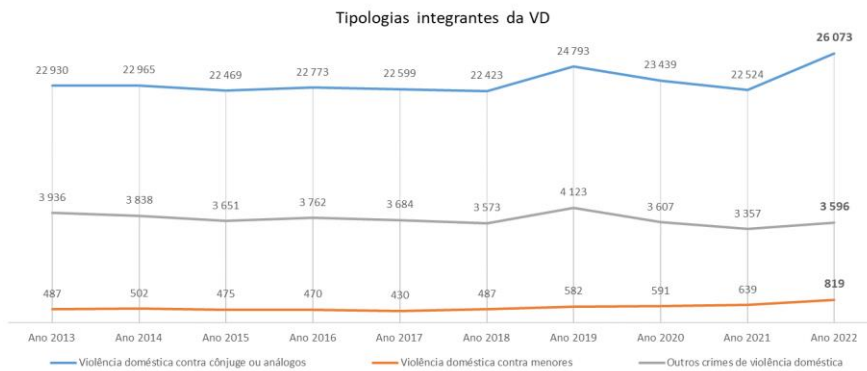
CRIMINALIDADE INFORMÁTICA

TIPOLOGIAS QUE INTEGRAM A CRIMINALIDADE INFORMÁTICA



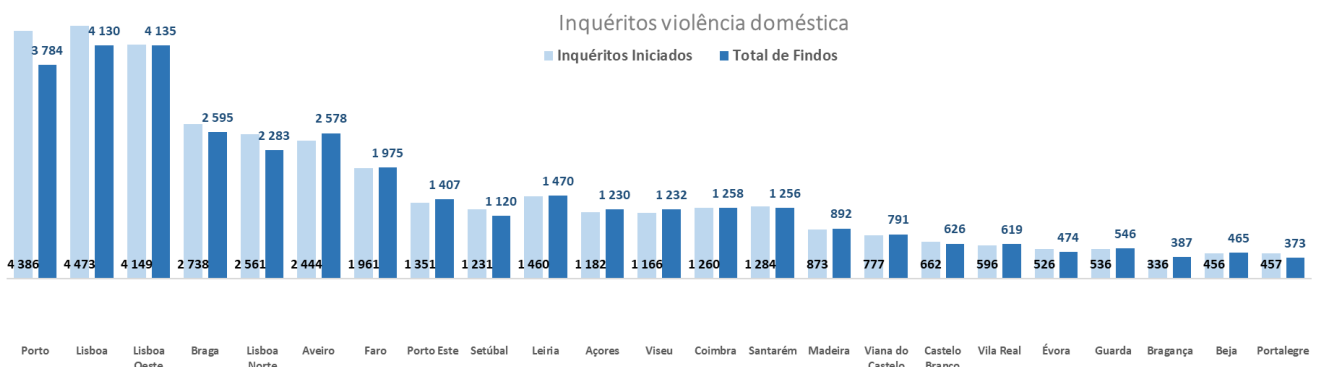
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

OCORRÊNCIAS POR TIPOLOGIA



INQUÉRITOS INICIADOS E FINDOS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Violência doméstica		
	Ano 2021	Ano 2022
Inquéritos findos	34 620	35 626
Acusação	5 156	5 028
Suspensão provisória	2 216	2 113
Arquivamento	21 847	22 711
Outros motivos	5 401	5 774





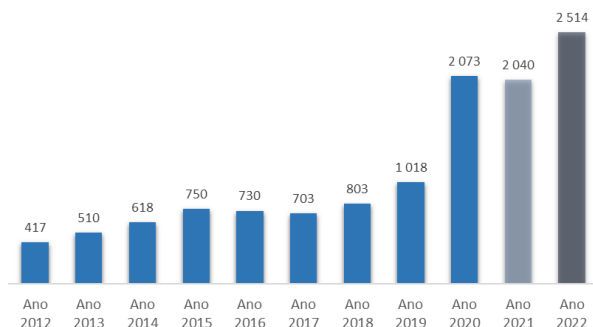
ANEXOS

POPULAÇÃO PRISIONAL

Penas e medidas de execução na comunidade cujos processos judiciais de origem registam crimes de violência doméstica	Ano 2021	Ano 2022	Diferença
Suspensão provisória processo	1 908	2 101	193
Trabalho favor da comunidade	48	63	15
Suspensão execução pena prisão	3 789	4 601	812
Liberdade condicional	125	169	44
Medidas de segurança de inimputáveis	94	151	57

Penas e medidas fiscalizadas por vigilância eletrónica por geolocalização	Ano 2021	Ano 2022	Diferença
Medida de coação	745	897	152
Suspensão provisória processo	11	24	13
Suspensão execução pena prisão	96	107	11
Penas acessórias	633	634	1

SUSPEITOS DETIDOS POR VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



TRÁFICO DE PESSOAS

SINALIZAÇÕES

Ano	Ano 2021	Ano 2022	Varição homóloga
Em Portugal	308	358	16,2 %
No estrangeiro	7	17	142,9 %
Desconhecido	3	3	0,0 %
Total	318	378	18,9 %

Sinalizações	Sinalizações em Portugal	Sinalizações no estrangeiro	Local desconhecido
OPC confirmado	5	3	
OPC pendente / em investigação	135	7	3
OPC não confirmado	54	6	
ONG/outras entidades - sinalizado	95	1	
ONG/outras entidades - não considerado	69	0	

SINALIZAÇÕES POR TIPOLOGIA

Tipologia	Nº	Destaque
País de destino	213	Aumento de sinalizações válidas face a 2021 (com 143 registos), com 5 vítimas confirmada, das quais 3 em tráfico para fins de exploração sexual – vítimas nacionais da Venezuela, do sexo feminino e adultas. Os dados referentes às restantes vítimas confirmadas encontram-se protegidos por segredo estatístico. As demais sinalizações (pendente e sinalizada por ONG/Outras entidades) reportam-se, principalmente, a alegadas situações em tráfico para fins de exploração laboral (172) – tendência identificada em outros anos -, principalmente no setor da agricultura. Neste tipo de tráfico sinalizado, a maioria das vítimas é do sexo masculino, adulta, e nacionais de países terceiros. Refere-se ainda sinalizações por: tráfico para fins de exploração sexual; exploração laboral e sexual; exploração laboral, sexual e mendicidade; exploração laboral e escravidão; exploração da mendicidade; e, para fins de adoção. De assinalar 27 registos cujo tipo de exploração é Outra/Indefinida.
País de origem	Interno	14
	Externo	11
País de trânsito	6	Aumento de sinalizações válidas face a 2021 (com 4 registos). À semelhança de 2021, a maioria das presumíveis vítimas são do sexo feminino (4), nacionais de países africanos – destaque para a Guiné-Bissau, com 4 sinalizações. As presumíveis vítimas são todas crianças. O tipo de tráfico foi tipificado como Outro/Indefinido.



ANEXOS

TIPO DE EXPLORAÇÃO

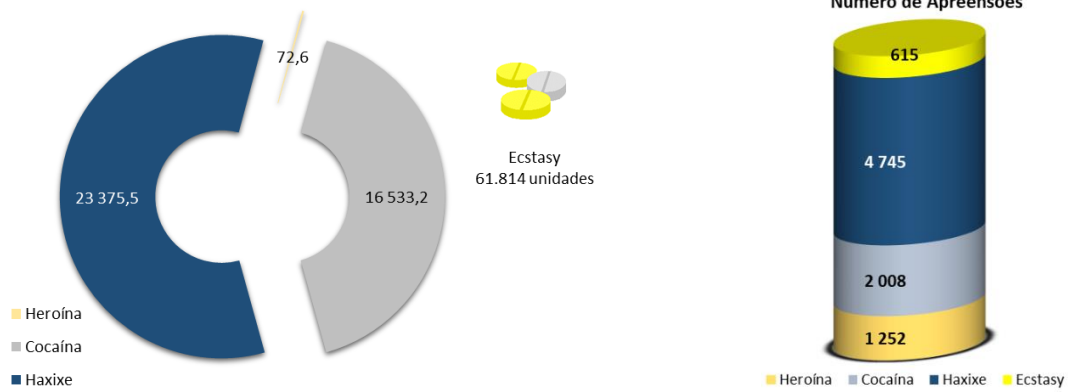
Situação ↓	Tipo de Exploração												Idade (Menor Adulto)	Sexo (Fem Masc)		
	Isolada				Simultâneo										Outra indefinido	
	Sexual	Laboral (A)	Adoção	Mendicidade	Laboral e Sexual	Laboral e Mendicidade	Laboral e Escravidão	Laboral e Casamento Forçado	Laboral e Prática de Atividades Criminosas	Laboral, Sexual e Mendicidade	Prática de Atividades Criminosas e Mendicidade					
OPC - Confirmados	3	...	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0 5	4 ...
OPC - Pendentes / Em investigação (C)	3	103	...	0	...	0	0	0	0	0	0	0	0	27	11 124	31 68
OPC - Não Confirmados (B)	6	28	0	0	0	0	0	0	16	4 49	26 28	
ONG - Sinalizados	5	76	0	0	...	0	0	9	7 88	20 75	
ONG - Não Considerados	...	23	0	0	0	0	0	0	0	0	43	4 63	33 36	

(A) Incluindo serviço doméstica.
(B) (B) Inclui registos agregados de sinalizações oriundas de ONG/Outras entidades.
(C) (C) Inclui registos realizados por ONG/Outras entidades, mas não confirmadas por OPC.

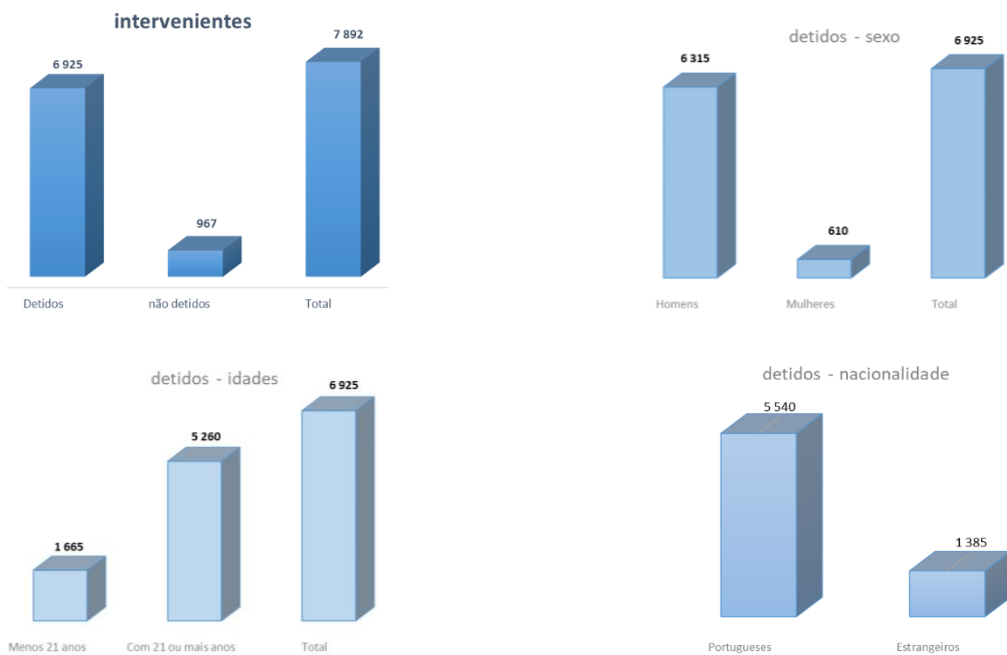
Sinal	...	dado protegido por segredo estatístico
-------	-----	--

TRÁFICO DE ESTUPEFACIENTES

QUANTIDADES APREENDIDAS E NÚMERO DE APREENSÕES



INTERVENIENTES, DETIDOS, IDADES E NACIONALIDADE





ANEXOS

BENS E VALORES APREENDIDOS RELACIONADOS COM O TRÁFICO

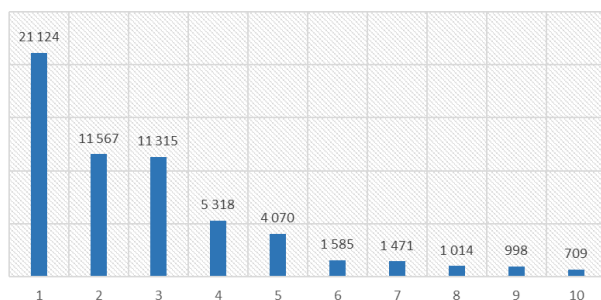
Tipo de objecto	Quantidade	Tipo de objecto	Quantidade
Arma	185	Velocípede	3
Barco	9	Viatura mista	6
Balança	811	Ipad	3
Caravana	3	Viatura ligeira	313
Motociclo	15	Telefone satélite	8
Telemóvel	2475	Dinheiro (€)	2 488 024,29 €
Ciclomotor/ velocípede/ moto 4	1	Dinheiro - Divisas Estrangeiras (€)	10 367,52

MEIOS UTILIZADOS, CONSOANTE O TIPO DE DROGA

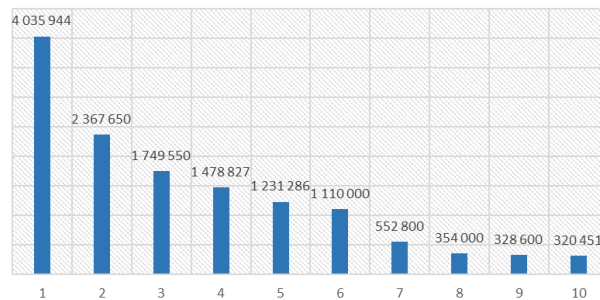
Tipo de Transporte	Meio de transporte por tipo de droga			unidade
	gramas			
	Heroína	Cocaína	Cannabis	Ecstasy
Aéreo	4 071,43	1 916 346,08	84 665,70	0
Marítimo	6332,48	14 559 188,34	20 194 079,86	0
Terrestre	60 889,36	48 919,77	3 021 307,80	56 453
Postal	66,86	864,61	17 067,72	1 497
Desconhecido	1199,95	7 894,00	58 379,47	3 864
TOTAL	72 560,08	16 533 212,80	23 375 500,55	61 814

GRÁFICOS RELATIVOS ÀS 10 APRENSÕES MAIS RELEVANTES, POR TIPO DE DROGA

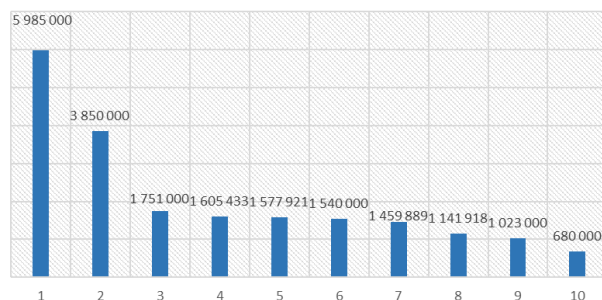
HEROÍNA (g)



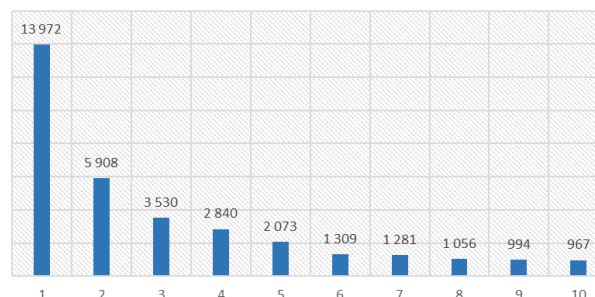
COCAÍNA (g)



CANNABIS (g)



ECSTASY (un)





ANEXOS

PRINCIPAIS ROTAS (ORIGEM CONHECIDA) POR TIPO DE DROGA

Cocaína		
Proveniência	Destino	Peso (gr)
Brasil	Bélgica	6 344
	Espanha	22 816
	França	24 953
	Guiné-Bissau	15 382
	Moçambique	1 569
	Portugal	3 698 859
	Reino Unido	2 826
Bolívia	Portugal	5 705
Colômbia	Espanha	62 028
	Portugal	8 153 144
República Dominicana	Espanha	27 874
	Portugal	241 952
Costa Rica	Portugal	614 140
Equador	Portugal	140 000
Espanha	Portugal	95
Guiné Bissau	Portugal	55 079
México	Portugal	18 750
São Tomé e Príncipe	Portugal	11 183
São Vicente e Granadinas	Portugal	1 478 827
Senegal	Portugal	10 214
Suriname	Portugal	1 231 286

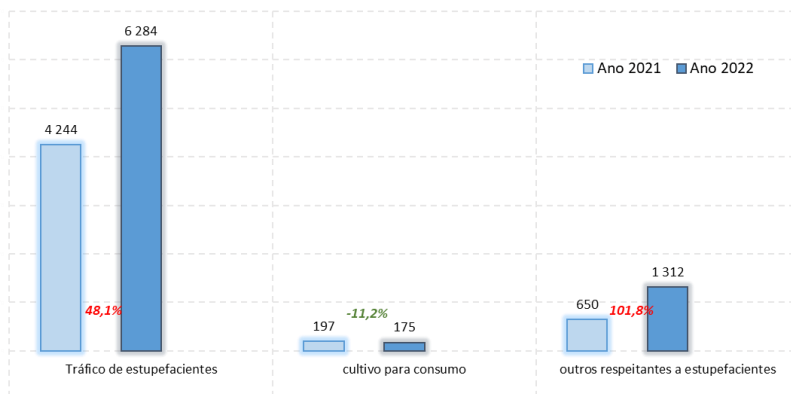
Heroína		
Proveniência	Destino	Peso (gr)
Espanha	Portugal	11 322,3
Holanda	Portugal	11 567,0
Israel	Portugal	24,0

Haxixe		
Proveniência	Destino	Peso (gr)
Espanha	Portugal	179 754
Marrocos	Portugal	9 375 000,00
Portugal	Malta	1 095,60
	Reino Unido	2 839,84
	Guiné Bissau	295,48
Israel	Portugal	281,47

Ecstasy		
PROVENIÊNCIA	DESTINO	QUANTIDADE (un)
Espanha	Portugal	395
Moldávia	Portugal	513
Portugal	Suíça	50

CRIMINALIDADE REGISTRADA

VALORES RELATIVOS ÀS TIPOLOGIAS QUE INTEGRAM ESTA CATEGORIA





ANEXOS

CRIMINALIDADE ECONÓMICO FINANCEIRA

COMARCAS COM MAIOR NÚMERO DE PROCESSOS DE INQUÉRITO MOVIMENTADOS

Criminalidade económico financeira							
		Iniciados	Acusados	Arquivados	Outros motivos	Suspensão provisória	Findos
Abuso de poder	Comarca	Lisboa	Porto	Lisboa	Açores		Lisboa
	Valor	113	4	61	34	0	89
	Comarca	Lisboa Oeste	DiapR Évora	Porto	Lisboa		Porto
	Valor	81	3	56	28	0	69
	Comarca	Braga	Aveiro	Lisboa Oeste	Lisboa Oeste		Lisboa Oeste
	Valor	60	3	44	22	0	66
	Comarca	DCIAP	Lisboa	Lisboa	DCIAP		DCIAP
	Valor	634	17	41	542	0	553
Branqueamento	Comarca	Lisboa	Lisboa Oeste	Porto	Lisboa		Lisboa
	Valor	238	6	31	70	0	128
	Comarca	Porto	DCIAP	Aveiro	Porto		Porto
	Valor	115	4	11	45	0	77
Corrupção	Comarca	Braga	Lisboa Oeste	Braga	Faro	Lisboa Norte	Braga
	Valor	93	4	83	40	10	103
	Comarca	Lisboa	Aveiro	Aveiro	Aveiro	Aveiro	Aveiro
	Valor	79	3	68	21	3	85
	Comarca	Faro	Faro	Lisboa Oeste	Lisboa	Lisboa	Faro
	Valor	78	3	45	20	2	74
	Comarca	Lisboa	Lisboa	Lisboa Oeste	Açores	Lisboa	Lisboa
	Valor	55	11	23	17	2	39
Peculato	Comarca	Porto	Lisboa Oeste	Lisboa	Aveiro	Madeira	Aveiro
	Valor	31	4	19	11	2	34
	Comarca	Açores	Braga	Aveiro	Porto	Setúbal	Lisboa Oeste
	Valor	28	4	18	10	1	33
Participação económica em negócio	Comarca	Madeira	DiapR Porto	Madeira	Viana do Castelo		Madeira
	Valor	20	2	17	5	0	18
	Comarca	Guarda	Açores	Braga	Coimbra		Braga
	Valor	10	1	11	4	0	13
	Comarca	Viana do Castelo	DiapR Coimbra	Viseu	Viseu		Viseu
	Valor	10	1	7	4	0	11
	Comarca	Braga	Braga	Lisboa	Braga	Faro	Lisboa
	Valor	310	80	266	175	14	408
Abuso de confiança fiscal	Comarca	Lisboa	Lisboa	Porto	Lisboa	Lisboa	Braga
	Valor	277	68	249	60	14	372
	Comarca	Porto	Porto	Lisboa Oeste	Lisboa Oeste	Lisboa Oeste	Porto
	Valor	220	64	162	55	13	342
Fraude fiscal	Comarca	Porto	Porto	Porto	Porto	Viana do Castelo	Porto
	Valor	147	34	92	39	7	147
	Comarca	Braga	Braga	Braga	Braga	Porto	Aveiro
	Valor	75	26	52	30	6	89
	Comarca	Aveiro	Porto Este	Lisboa	Aveiro	Faro	Lisboa
	Valor	70	25	52	23	3	89
	Comarca	Braga	Santarém	Braga	DCIAP	Santarém	Braga
	Valor	14	3	7	5	1	11
Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito	Comarca	Bragança	Aveiro	Guarda	Braga	Bragança	Porto
	Valor	9	2	7	4	1	11
	Comarca	Porto	DCIAP	Lisboa	Lisboa	Porto	Lisboa
	Valor	9	2	6	4	1	10
Burlas (exceto burlas tributárias)	Comarca	Lisboa	Lisboa Oeste	Lisboa	Faro	Lisboa Oeste	Lisboa
	Valor	9 957	325	7 643	1 482	45	8 853
	Comarca	Porto	Porto	Lisboa Oeste	Lisboa	Viana do Castelo	Porto
	Valor	6 277	286	5 262	885	45	6 259
	Comarca	Lisboa Oeste	Lisboa	Porto	Porto	Porto	Lisboa Oeste
	Valor	5 440	283	5 056	873	44	6 104



ANEXOS

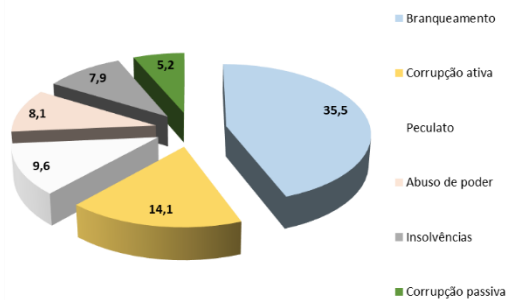
INQUÉRITOS INICIADOS E FENDOS

Crimes económico financeiros	Inquéritos iniciados	Inquéritos findos				Total
		Acusação	Arquivamento	Outros motivos	Suspensão provisória	
Abuso de Poder	887	23	554	239	0	816
Branqueamento	1 471	47	163	825	0	1 035
Corrupção	806	30	494	221	17	762
Participação económica em negócio	129	5	106	37	0	148
Peculato	377	63	205	134	13	415
Prevaricação de titulares de cargos políticos	204	6	130	59	1	196
Recebimento indevido de vantagens	33	4	35	11	9	59
Tráfico de influência	29	1	11	11	1	24
Administração danosa em unidade do setor público	30	0	14	12	0	26
Abuso de confiança fiscal	1 779	519	1 482	421	135	2 557
Fraude Fiscal	856	203	503	246	25	977
Contrabando	51	5	17	24	3	49
Abuso de confiança contra a segurança social	2 388	831	696	157	142	1 826
Fraude contra a segurança social	53	13	32	11	3	59
Desvio na obtenção subvenção, subsídio ou crédito bonificado	8	3	6	2	0	11
Fraude na obtenção de subvenção, subsídio ou crédito	130	8	56	48	4	116
Cheque sem provisão	125	57	90	13	13	173
Especulação	271	34	205	8	70	317
Burlas (exceto burlas tributárias)	54 616	2 410	39 368	8 690	381	50 849
Manipulação de mercado	1	0	1	0	0	1
Tráfico de estupefacientes	7 599	1 930	2 576	1 589	308	6 403
Tráfico de pessoas	200	3	85	65	0	153
Terrorismo	28	2	7	5	0	14
Cibercrimes *	5 919	102	3 874	986	64	5 026
Associação criminosa	142	1	5	122	0	128

* Inclui os crimes de acesso ilegítimo, dano relativo a programas ou dados informáticos, falsidade informática, intercepção ilegítima, reprodução de programa protegido e sabotagem informática

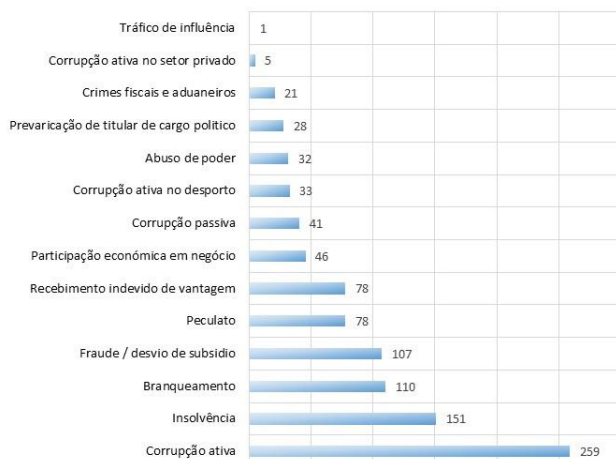
INQUÉRITOS ABERTOS

Destaque de inquéritos abertos por crime

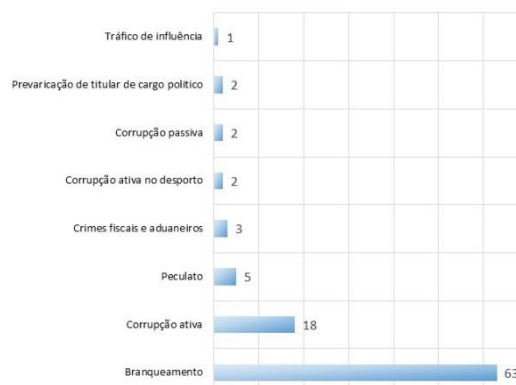


ARGUIDOS E DETIDOS

Total arguidos



Detidos





AÇÕES, OPERAÇÕES E EXERCÍCIOS



SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

FISCALIZAÇÃO À SEGURANÇA PRIVADA

FISCALIZAÇÃO À SEGURANÇA PRIVADA (FONTE: GNR e PSP)

DESTINATÁRIOS	Ano 2021	Ano 2022
Estabelecimentos de restauração e bebidas e superfícies comerciais	2 883	2 851
Superfícies comerciais	619	668
Recintos de espetáculos/eventos	104	294
Recintos desportivos	176	235
Empresas de segurança privada	166	251
Entidades/ centro de formação	61	170
Entidades públicas	343	360
Entidades privadas	1 945	2 269
Transporte de valores	32	31
Outras	1 005	1 294

DADOS OPERACIONAIS	Ano 2021	Ano 2022
Número de intervenções	5 265	6 306
Elementos empenhados	12 417	13 341
Indivíduos fiscalizados	10 164	19 452
Número de detidos	19	33
Número de crimes	82	92
Número de infrações contraordenacionais	1 301	1 868

ATIVIDADE TRIBUTÁRIA FISCAL E ADUANEIRA

CONTRA ORDENAÇÕES TRIBUTÁRIAS TRAMITADAS (FONTE: AT)

Contraordenações tributárias tramitadas	Ano 2021	Ano 2022
Regime regulador dos Bens em Circulação	17 919	1 628
IEC	1 889	2 025
ISV- Veículos	3 072	2 466
Direitos Aduaneiros	2 558	3 036
Impostos sobre o rendimento (IRS e IRC)	412 367	217 651
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	403 079	367 781
Imposto do Selo	38 346	35 495
Impostos Municipais (IMI e IMT)	8 543	8 989
Imposto Único de Circulação (IUC)	782 420	2 191 732
Taxas de portagem (Lei n.º 25/2006)	2 674 560	2 652 329
Título de transporte (Lei n.º 28/2006)	26 616	55 350
Outras contraordenações	14 026	5 488
Total	4 385 395	5 543 970
Montante de coimas cobradas (€)	206 374 472	198 398 332

FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (FONTE: GNR)

	Ano 2021	Ano 2022
Autos instaurados	17 183	18 850
Investigação criminal e intervenção contraordenacional	8 677	5 865
Processos investigados	8 677	5 865
Processos concluídos	5 898	3 202
Valor da mercadoria apreendida	30 132 404,00 €	10 426 266,00 €
Valor das coimas aplicadas	3 456 500,00 €	5 214 300,00 €
Fraude e evasão fiscal apuradas	198 322 537,00 €	204 017 582,00 €

INQUÉRITOS TRIBUTÁRIOS E ECONÓMICOS (FONTE: GNR)

Contraordenações	Aduaneiras	4 201	1 048
	Jogo	5	40
	Pescado	2 757	2 961
	Outros	723	498
Total	7 686	4 547	

INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS (FONTE: GNR)

INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS DETETADAS (CRIMES E CONTRAORDENAÇÕES)			
		Ano 2021	Ano 2022
Impostos Especiais de Consumo (IEC)	Tabaco	247	315
	Álcool e bebidas alcoólicas	716	170
	Produtos petrolíferos	391	96
Imposto sobre Veículos (ISV)	Veículos	2 414	154
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	Regime de bens em circulação (RBC)	14 237	18 076
Outras infrações tributárias	IEC / RGIT	85	39
Total		18 090	18 850



ANEXOS

COMBATE À FRAUDE, EVASÃO FISCAL E ADUANEIRA E TRÁFEGOS ILÍCITOS (FONTE: AT)

	MONTANTES PROPOSTOS PARA COBRANÇA / CORREÇÕES INSPETIVAS			
	Ano 2021		Ano 2022	
	Ações	Valor (euros)	Ações	Valor (euros)
Vertente aduaneira	9 173	16 751 238,63	8 334	15 735 585,13
Vertente tributária	22 098	1 309 449 441,07	13 320	1 211 109 053,46
Total	31 271	1 326 200 679,70	21 654	1 226 844 638,59

		APREENSÕES DE MERCADORIAS			
		Ano 2021		Ano 2022	
		Ações	Valor (euros)	Ações	Valor (euros)
IEC	Álcool e bebidas alcoólicas	422	104 372,00	112	253 258,00
	Óleos minerais	177	115 879,00	57	120 245,00
	Tabaco	145	439 666,00	251	12 550 558,00
ISV	Veículos automóveis	958	7 808 160,00	69	947 043,00
CITES		28	4 603,00	30	1 528 297,00
Medicamentos *		367	699 818,00	849	616 092,00
Moeda **		110	1 566 898,00	35	2 168 993,00
Mercadorias contrafeitas		4 939	17 288 859,00	6 109	13 352 563,0
Total		7 146	28 028 255,00	7 512	18 184 486,00
Mercadorias diversas ***		420	1 242 093	2 171	2 469 527

* inclui equipamentos de proteção pessoal EPI para o COVID

** inclui moeda falsa – 2021

*** inclui segurança dos produtos

CONTROLO DE CIRCULAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (FONTE: AT)

CONTROLOS DE CIRCULAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS							
Incidência	Alvo	Ano 2021			Ano 2022		
		Nº de Ações	Nº de controlos	Autos	Nº de Ações	Nº de controlos	Autos
Circulação	Mercadorias IEC e veículos automóveis matrícula estrangeira	169	2 990	131	175	2 394	51
	Regime de bens em circulação	269	15 793	2 920	91	9 475	458
Ações conjuntas com outras entidades	IVA, IEC	10	14	1	117	439	301
Estabelecimentos comerciais	IEC	24	24	18	27	28	16
Ações de prevenção	IVA, IEC				61	7 225	368
Total		472	18 821	3 070	471	19 561	1 194

ANÁLISE DE RISCO COMUM – SEGURANÇA DA CADEIA LOGÍSTICA (FONTE: AT)

	Entrada de mercadorias / avaliação de risco	
	Ano 2021	Ano 2022
Declarações avaliadas	3 956 738	4 053 442
Alertas acionados	70 965	96 086
Controlos efetuados	413	1 181



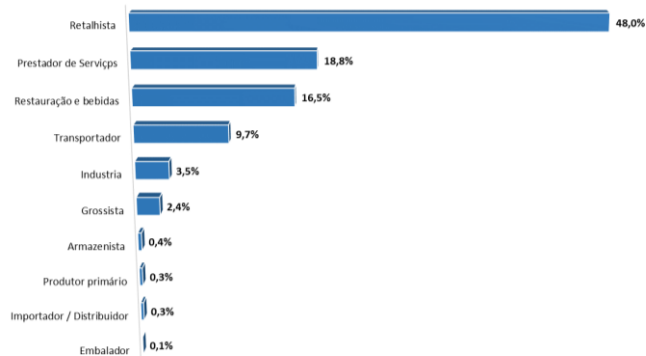
ANEXOS

SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA (FONTE: ASAE)

ATIVIDADE

	Ano 2021	Ano 2022
Ações de fiscalização	43 856	44 383
Detidos	23	81
Suspensão de atividade de operadores	322	298
Valor total apreendido	6 760 575,98 €	13 635 957,30 €
Processos contraordenacionais	5 328	3 953

ALVOS MAIS FISCALIZADOS

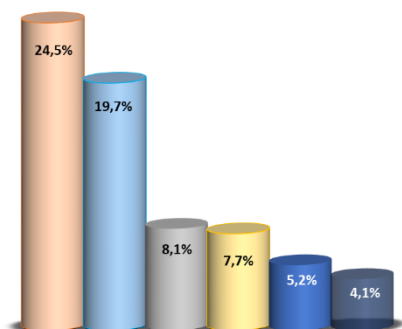


RESULTADOS OPERACIONAIS MAIS RELEVANTES

	Ano 2021		Ano 2022	
	Operadores fiscalizados	Valor das apreensões em €	Operadores fiscalizados	Valor das apreensões em €
Jogo ilícito	219	237 948,0	558	621 793,0
Contrafação	390	2 680 902,0	536	4 136 274,0
Fraude alimentar	589	157 909,0	1 340	1 643 531,5
Especulação	1 006	36 680,0	878	5 240,0
Operações conjuntas com FS e organismos congéneres	1 844	32 533,0	3 803	323 645,0
Venda e disponibilização de álcool a menores	1 036	não aplicável	81	não aplicável
Espaços de jogo e recreio	154	não aplicável	349	não aplicável

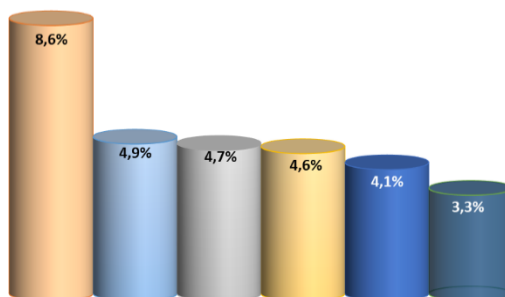
- Venda ou ocultação de produtos
- Exploração de jogos de fortuna ou azar fora dos locais legalmente autorizados
- Contrafação, imitação e uso ilegal de marca
- Crime de especulação
- Géneros alimentícios avariados
- Fraude sobre mercadorias

Processos Crime



Processos Contraordenacionais

- Falta de mera comunicação prévia
- Existência de processo ou processos baseados nos princípios do HACCP que não cumpria os requisitos do artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 853/2004
- Violação dos deveres gerais da entidade exploradora do estabelecimento de restauração e bebidas
- Desrespeito das regras do anúncio de venda com redução de preços
- Falta do livro de reclamações
- O incumprimento do dever de prestar informação sobre o preço da chamada para a rede fixa nacional e para a rede móvel nacional





ANEXOS

CONTROLO E AFASTAMENTO DE ESTRANGEIROS (FONTE: SEF)

NOTIFICAÇÕES PARA ABANDONO

		Ano 2021	Ano 2022
Notificação para abandono voluntário (artº 138.º Lei 23/2007)		1 152	1 087
Afastamento coercivo	Processos instaurados	382	379
	Decisões proferidas	413	679
	Decisões de arquivamento	311	584
Retorno voluntário (artº 139º da Lei nº23/2007, de 4 de Julho)		113	394

AFASTAMENTOS

Afastamentos (Execução)	Ano 2021	Ano 2022
TOTAL	299	131
Condução à Fronteira (artigo 147.º Lei 23/2007)	25	20
Expulsões Administrativas (artigo 149.º Lei 23/2007)	76	55
Expulsões Judiciais	198	56
Burla	3	2
Furto Qualificado	8	2
Roubo	3	4
Auxílio à Imigração Ilegal	1	0
Homicídio	2	2
Falsificação de Documentos	0	3
Sequestro e Violação	3	1
Tráfico de Seres Humanos	3	2
Tráfico de Estupefacientes	170	32
Violação à Ordem de Expulsão	0	0
Outros	5	8

ESCOLTAS

Escoltas	Ano 2021	Ano 2022
Território nacional	204	188
Estrangeiro	21	17
Total	225	205

PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO

Processos de Contraordenação	Ano 2021	Ano 2022
TOTAL	12 569	5 405
Lei n.º 23/2007, de 4 de julho	12 290	5 272
Artigo 192.º Permanência Ilegal	10 723	3 494
Período inferior a 30 dias	933	169
Período entre 30 e 90 dias	1 613	233
Período entre 90 e 180 dias	1 271	302
Período superior a 180 dias	6 906	2 790
Artigo 193.º Acesso não autorizado à zona internacional do porto	27	14
Artigo 194.º Transporte de pessoa com entrada não autorizada no país	189	486
Artigo 195.º Falta de visto de escala aeroportuário	21	1
Artigo 196.º Incumprimento da obrigação de comunicação de dados	14	8
Artigo 197.º Falta de declaração de entrada	898	1 054
Artigo 198.º Exercício de atividade profissional não autorizada	54	44
Artigo 198.º A Utilização de atividade de CE em situação ilegal	101	93
a) De 1 a 4 Cidadãos Estrangeiros Empregados (cee)	85	71
b) De 5 a 10 cee	7	11
c) De 11 a 50 cee	0	4
d) Mais de 50 cee	9	7
Artigo 199.º Falta de apresentação de documento de viagem	17	0
Artigo 200.º Falta de pedido de título de residência	56	10
Artigo 201.º Não renovação atempada de autorização de residência	31	8
Artigo 202.º Inobservância de determinados deveres	152	57
Artigo 203.º Falta de comunicação de alojamento (n.º 1)	7	3
Lei n.º 37/2006, de 9 de agosto	279	133

LICENCIAMENTO ASSOCIADO À ATIVIDADE DE CONTROLO DE FRONTEIRA MARÍTIMA

Licenciamento	Ano 2021	Ano 2022
Autorizações de acesso à zona internacional dos portos marítimos	44 809	52 301
Acesso diário	10 426	14 867
Acesso temporário	8 945	10 147
Acesso anual	25 438	27 287
Licenças para vir a terra	216 341	744 424
Favorável	216 312	744 424
Negativo	29	0



PREVENÇÃO

PROGRAMAS GERAIS DE PREVENÇÃO DE POLICIAMENTO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS

[PROGRAMA “APOIO 65” – IDOSOS EM SEGURANÇA](#)

https://www.gnr.pt/ProgEsp_idososSeguranca.aspx

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-apoio-65.aspx>

Trata-se de um programa especial de policiamento de proximidade dirigido a pessoas idosas cujo objetivo passa pelo apoio personalizado, garantia de segurança e sensibilização para a adoção de comportamentos que evitem ou reduzam eventuais práticas criminosas de que possam ser alvo.

[PROGRAMA “A SOLIDARIEDADE NÃO TEM IDADE”](#)

https://www.psp.pt/Pages/atividades/Solidariedade_idosos.ASPX

Destina-se ao auxílio de pessoas idosas assegurando a sua identificação, sinalização e acompanhamento.

[PROGRAMA “APOIO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”](#)

<https://www.gnr.pt/progApoioDeficientes.aspx>

Destina-se ao apoio de pessoas que sofrem de deficiência, aos seus cuidadores e a pessoas que com elas interagem. É uma plataforma de articulação e de entendimento com os restantes atores sociais ligados à área da deficiência, na promoção da segurança das comunidades. Inclui a realização de ações de sensibilização para prevenir comportamentos de risco, a não discriminação, e sinalizar situações de maior vulnerabilidade, envolvendo diversas parcerias.

[PLATAFORMA “SMS SEGURANÇA”](#)

https://www.gnr.pt/MVC_GNR/Home/SmsSeguranca

Foi criada em 2013 através de parceria com a Federação Portuguesa das Associações de Surdos (FPAS) e destina-se a melhorar o atendimento dos cidadãos surdos ou portadores de deficiência auditiva, através de um serviço de mensagens curtas (SMS).

[PROGRAMA “COMÉRCIO SEGURO”](#)

https://www.gnr.pt/ProgEsp_ComercioSeguro.aspx

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-comercio-seguro.aspx>

Programa especial de policiamento que tem como principal objetivo a criação de condições de segurança em estabelecimentos de atendimento público.

[PROGRAMA “SIGNIFICATIVO AZUL”](#)

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-significativo-azul.aspx>



ANEXOS

Programa especial de policiamento concebido para pessoas deficientes intelectuais e/ou multideficientes. Tem como objetivo a promoção da cooperação interinstitucional entre organizações, contribuindo para a melhoria no atendimento e encaminhamento das pessoas com deficiência.

[PROTOCOLO “CAMPO SEGURO”](#)

Destina-se à prevenção do crime de furto de metais não preciosos e à repressão de atividades ilícitas relacionadas com o fenómeno. Posteriormente foi alargado à prevenção da criminalidade relacionada com a atividade agrícola.

[PROGRAMA “ABASTECIMENTO SEGURO”](#)

https://www.gnr.pt/ProgEsp_AbastSeguro.aspx

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/AbastecimentoSeguro.aspx>

Assegura a ligação direta dos postos de abastecimento de combustíveis às FS através de sistema de receção de alarmes e facilita a deteção e rápida resposta operacional a atividades criminosas.

[SISTEMA “TÁXI SEGURO”](#)

https://www.gnr.pt/ProgEsp_taxiSeguro.aspx

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/programa-taxi-seguro.aspx>

Sistema de dissuasão, prevenção e combate à criminalidade praticada contra condutores de táxis, com recurso às novas tecnologias.

[PROGRAMA “FARMÁCIA SEGURA”](#)

<https://www.gnr.pt/farmaciaSegura.aspx>

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/FarmaciaSegura.aspx>

Assenta em protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Farmácias (ANF) e o Ministério da Administração Interna (MAI) e visa a planificação e a realização de projetos relacionados com o estudo, promoção e incremento de medidas de segurança no âmbito das farmácias associadas, cujo sistema de alerta funciona em tempo real.

[PROGRAMA “TRANSPORTE SEGURO DE TABACO”](#)

https://www.gnr.pt/ProgEsp_transporteSegTabaco.aspx

Projeto que conta com a colaboração da Associação Nacional de Grossistas de Tabaco e que consiste em conselhos de segurança e sessões formativas, ministradas por elementos das FS, destinadas ao setor do armazenamento e transporte de tabaco



ANEXOS

SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA (SQE)

https://queixaselectronicas.mai.gov.pt/SQE2013/default.aspx#tag=MAIN_CONTENT

<https://www.policiajudiciaria.pt/queixa-eletronica/>

Sistema criado pela Portaria 1593/2007, de 17 de dezembro⁷⁷ que permite, através da internet, formalizar denúncias relativas a crimes de catálogo.

PROGRAMA “ESTOU AQUI!”

<https://estouaqui.mai.gov.pt/Pages/index.htm>

Consiste na distribuição de uma pulseira única, pessoal e intransmissível, dotada de um código alfanumérico que em caso de perda de crianças ou de adultos, permite o reencontro mais célere e direcionado com os familiares, educadores ou tutores.

PROJETO “SCEPYLT”

Sistema informático constituído por terminais de comunicação autónomos, interligados entre os países europeus signatários, com o objetivo de estabelecer mecanismos de prevenção contra atos terroristas, baseado no intercâmbio de informação de movimentos de explosivos civis, em tempo real, com a finalidade de detetar e investigar possíveis atos ilícitos.

LINHA “SOS AMBIENTE E TERRITÓRIO”

<https://www.gnr.pt/ambiente.aspx>

Destinada a participar potenciais infrações ambientais e de ordenamento do território e a solicitar orientações sobre procedimentos, funcionando em permanência (24/7).

LINHA DE DEFESA ANIMAL

<https://www.psp.pt/Pages/atividades/ProgDefAnimal.aspx>

Destinada a participar situações de maus tratos a animais.

PROGRAMA CIDADANIA MARÍTIMA

<https://www.amn.pt/Media/Documents/Mais%20Info+.pdf>

Visa promover os valores da cidadania e do civismo no meio marítimo, fluvial e lacustre. Alerta os cidadãos para a necessidade de cumprimento de deveres e regras de segurança essenciais, de prevenção e de utilização em segurança da orla costeira e fluvial do país.

⁷⁷ Diário da República n.º 242/2007, Série I de 17.12.2007



ANEXOS

PROGRAMAS E AÇÕES ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS E OPERAÇÕES

[OPERAÇÃO “VERÃO SEGURO E CHAVE DIRETA”](#)

Operação de prevenção que integra a operação “Verão Seguro”. Com incidência de patrulhamento e vigilância dos locais de veraneio mais frequentados na orla marítima, principais eixos rodoviários, festas, romarias e eventos de grande dimensão. Visa, também, a proteção da propriedade privada, através de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos que solicitam este apoio

[PROGRAMA “RESIDÊNCIA SEGURA”](#)

Consiste no direcionamento de meios humanos e materiais, em regime de exclusividade, com o objetivo de prevenir assaltos a residências, em particular habitadas por idosos e situadas em locais isolados.

[OPERAÇÃO FÉRIAS](#)

Visa a proteção da propriedade privada, decorre entre 15 de junho e 30 de setembro e traduz-se no reforço das ações de patrulhamento e vigilância das residências dos cidadãos.

[AÇÕES DE FORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO](#)

Visam alertar para procedimentos de segurança no sentido de evitar ou minimizar a existência de vítimas de diferentes tipos de criminalidade..

[OPERAÇÕES “ARMEX”](#)

Decorreu em todo o TN, com a realização de ações de fiscalização de licenciamento, controlo de fabrico, armazenamento, comercialização, uso e transporte de armas, munições e substâncias explosivas. Foram ainda, apreendidas 117 armas, 82 munições e 0,8Kg de explosivos.

[OPERAÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES](#)

Desenvolvidas através de operações conjuntas com a AT, ASAE e ACT.

[CENTRO DE CONTACTO - SEF](#)

Plataforma que permite facilitar o contacto com cidadãos estrangeiros, promovendo o acolhimento e integração das comunidades migrantes em parceria com entidades da sociedade civil, com capacidades em diversos idiomas.

[PROGRAMA “SEF EM MOVIMENTO”](#)

Visa minimizar comportamentos de risco e promover a regularização da situação documental de cidadãos estrangeiros que possam estar perante potenciais situações de ilegalidade documental. No âmbito do Programa “SEF vai à Escola” em colaboração com o Ministério de Educação, foi celebrado protocolo de



ANEXOS

cooperação com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP) tendo em vista a agilização da resolução da situação documental e reinserção social.

OPERAÇÕES NO ÂMBITO DA SEGURANÇA ALIMENTAR

OPERAÇÃO	OBJETIVO
Frontcopy	<i>Direcionada para a Propriedade Industrial – EUROPOL e ESP</i>
Fake Star	<i>Direcionada para a Propriedade Industrial – EUROPOL e ESP</i>
Aphrodite	<i>Direcionada Counterfeiting and product piracy em Websites</i>
DC20	<i>Direcionada para a Propriedade Industrial – EUROPOL</i>
In Our Sites	<i>Direcionada para o comércio eletrónico de bens contrafeitos e/ou usurpados (direitos de autor) – EUROPOL</i>
Valvia	<i>Direcionada para a comercialização ilegal de bivalves – EUROPOL e ESP</i>
SINCB Operation Knockout	<i>Direcionada para a troca de inteligência e para o combate ao tráfico de novas substâncias psicoativas – organizada e</i>
Opson XII	<i>Direcionada a bens alimentares contrafeitos com impacto na saúde pública</i>
LUDUS III	<i>Direcionada à contrafação de brinquedos</i>
SWEEP 2022 - Dark patterns	<i>Ação sobre padrões obscuros dos consumidores - Comissão UE / DG Just / Rede CPC</i>

OPERAÇÕES NO ÂMBITO TRIBUTÁRIO E ADUANEIRO

OPERAÇÃO	OBJETIVO
SILVER AXE VII	<i>EUROPOL/OLAF/INTERPOL: Contrafação de Produtos Fitofarmacêuticos (PFF)</i>
LAKE JAW	<i>EUROPOL - EMPACT ENVI Crime: Proteção das espécies (Convenção CITES) - contrabando de meixão (glass eels)</i>
MTR I	<i>Rede IMPEL: Resíduos - Movimentos transfronteiriços de resíduos</i>
OPSON XI	<i>EUROPOL/OLAF/INTERPOL: Contrafação de Produtos Alimentares</i>
STOP II PHASE 3	<i>OMA: Contrafação de Medicamentos, Dispositivos Médicos e Equipamentos de Proteção Individual</i>
EEL LICIT 4	<i>EUROPOL - EMPACT ENVI Crime: Proteção das espécies (Convenção CITES) - contrabando de meixão (glass eels) e de</i>
SHIELD III	<i>EUROPOL/OLAF/INTERPOL/OMA: Contrafação de medicamentos, utilização de medicamentos fora do circuito</i>
PANGEA XV	<i>INTERPOL/OMA: Contrafação de medicamentos</i>
MTR II 2022	<i>Rede IMPEL: Resíduos - Movimentos transfronteiriços de resíduos</i>
LUDUS III	<i>EUROPOL/OLAF/OMA: Contrafação de brinquedos (segurança dos produtos)</i>
DEMETER VIII	<i>OMA - Movimento ilícito de resíduos, incluindo as substâncias que empobrecem a camada de ozono</i>
THUNDER 2022	<i>OMA/INTERPOL - Proteção das espécies (Convenção CITES). Comércio ilegal de vida selvagem e madeiras a nível mundial</i>
TRASH	<i>EUROPOL\FRONTEX\OLAF (Ação do EMPACT): Movimentos transfronteiriços de resíduos</i>
ARMSTRONG IX	<i>EUROPOL-EMPACT FIREARMS: Introdução ilegal na UE de Armas fogo/partes/munições</i>
MTR III 2022	<i>Rede IMPEL: Resíduos - Movimentos internacionais de resíduos</i>
TIN CAN	<i>OMA\UNDOC: Combate ao tráfico de droga (cocaína) com recurso a métodos "rip-on\rip-off"</i>
LAKE VII-1	<i>EUROPOL - EMPACT ENVI Crime: Proteção das espécies (Convenção CITES) - contrabando de meixão (glass eels)</i>
BELENOS	<i>LEWP (Customs)\EUROPOL: JCO e EMPACT (OAP 2.2) - Movimentos ilícitos de dinheiro acompanhado e não</i>
NETWORK I e II	<i>AT\GNR: Operação nacional - controlos de estrada regime aplicáveis à circulação de mercadorias</i>



ANEXOS

OPERAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTROLO DE FRONTEIRAS E FISCALIZAÇÃO DE CIDADÃOS ESTRANGEIROS

CONTROLO DE FRONTEIRAS

FRONTEIRAS AÉREAS

Fronteiras aéreas	Ano 2021		Ano 2022	
	Voos	Passageiros	Voos	Passageiros
Chegadas	33 857	2 898 821	49 855	8 618 369
Partidas	27 630	2 798 053	50 717	8 358 155
TOTAL	61 487	5 696 874	100 572	16 976 524

FRONTEIRAS MARÍTIMAS

Tipo de Embarcações	Ano 2021	Ano 2022
Comerciais	10 391	19 812
Cruzeiro	345	2 009
Recreio	11 585	27 540
Pesca	177	374
Outros	395	521
TOTAL	22 893	50 256

PESSOAS CONTROLADAS

Pessoas Controladas		Ano 2021	Ano 2022
Desembarque	Passageiros	22 733	67 831
	Tripulantes	11 190	14 686
Embarque	Passageiros	25 087	66 456
	Tripulantes	11 548	16 592
Escalas	Passageiros	302 832	1 359 476
	Tripulantes	463 285	984 041
Total		836 675	2 509 082
	Passageiros	350 652	1 493 763
	Tripulantes	486 023	1 015 319

TIPOS DE VISTOS

Tipos de Vistos		Ano 2021	Ano 2022
Vistos de Curta Duração	PF Aéreos	293	373
	PF Marítimos	1 996	3 882
	Total	2 289	4 255
Vistos Especiais	PF Aéreos	743	796
	PF Marítimos	39	4
	Total	782	800
TOTAL	PF Aéreos	1 036	1 169
	PF Marítimos	2 035	3 886
	Total	3 071	5 055

MOTIVOS DE RECUSA DE ENTRADA

Motivos de Recusas de Entrada		Ano 2021	Ano 2022
Ausência documento de viagem ou doc. caducado (Cod. 03)	PF Aéreos	21	66
	PF Marítimos	0	0
	Total	21	66
Doc. falso ou falsificado (Cod. 04)	PF Aéreos	13	44
	PF Marítimos	0	0
	Total	13	44
Utilização de doc. alheio (Cod. 05)	PF Aéreos	2	0
	PF Marítimos	0	0
	Total	2	0
Ausência visto ou visto caducado (Cod. 06)	PF Aéreos	521	279
	PF Marítimos	0	0
	Total	521	279
Visto falso ou falsificado (Cod. 07)	PF Aéreos	37	11
	PF Marítimos	0	0
	Total	37	11
Ausência motivos que justifiquem entrada (Cod. 08)	PF Aéreos	426	1 133
	PF Marítimos	0	0
	Total	426	1 133
Ausência de meios de subsistência (Cod. 09)	PF Aéreos	7	3
	PF Marítimos	0	0
	Total	7	3
Indicação para efeitos de não-admissão no espaço Schengen (Cod. 10)	PF Aéreos	53	107
	PF Marítimos	0	0
	Total	53	107
Estrangeiros menores desacompanhados (Cod. 11)	PF Aéreos	14	4
	PF Marítimos	0	0
	Total	14	4
Cumprimento de medida cautelar (Cod. 15)	PF Aéreos	1	0
	PF Marítimos	0	0
	Total	1	0
Outros (Cod. 16)	PF Aéreos	55	102
	PF Marítimos	0	0
	Total	55	102
TOTAL	PF Aéreos	1 150	1 749
	PF Marítimos	0	0
	Total	1 150	1 749

RECUSA DE ENTRADA POR NACIONALIDADE

Recusas de entrada por nacionalidade			
Brasil	1 262	E.U.A.	15
Reino Unido	70	Guiné-Bissau	14
Irão	27	Moldávia	13
Zimbabwe	20	Bolívia	12
Colômbia	19	Congo RD	12
São Tomé e Príncipe	19	Paraguai	12
Timor	19	Outros	218
Geórgia	17		



ANEXOS

CONTROLO DE PERMANÊNCIA EM TN

NÚMERO DE CONTROLOS EFETUADOS

Controlo da Permanência		Ano 2021	Ano 2022
N.º ações de inspeção e fiscalização	<i>Autónomas</i>	2 295	2 568
	<i>Conjuntas</i>	1 130	532
	Total	3 425	3 100
Estabelecimentos hoteleiros	<i>Autónomas</i>	35	53
	<i>Conjuntas</i>	0	1
	Total	35	54
Estaleiros	<i>Autónomas</i>	85	37
	<i>Conjuntas</i>	11	3
	Total	96	40
Atividade agrícola	<i>Autónomas</i>	52	45
	<i>Conjuntas</i>	18	26
	Total	70	71
Terminais de transportes	<i>Autónomas</i>	41	15
	<i>Conjuntas</i>	21	2
	Total	62	17
Estabelecimentos de restauração	<i>Autónomas</i>	120	107
	<i>Conjuntas</i>	11	5
	Total	131	112
Estabelecimentos de diversão noturna	<i>Autónomas</i>	21	1
	<i>Conjuntas</i>	8	5
	Total	29	6
Via pública	<i>Autónomas</i>	17	9
	<i>Conjuntas</i>	28	8
	Total	45	17
Controlos móveis	<i>Autónomas</i>	1	5
	<i>Conjuntas</i>	212	179
	Total	213	184
Diligências solicitadas pela área documental	<i>Autónomas</i>	1 428	1 836
	<i>Conjuntas</i>	472	65
	Total	1 900	1 901
Outras	<i>Autónomas</i>	495	460
	<i>Conjuntas</i>	349	238
	Total	844	698

IDENTIFICADOS E EM SITUAÇÃO ILEGAL

Controlo da Permanência - Situação ilegal		Ano 2021	Ano 2022
Estabelecimentos hoteleiros	Identificados	89	190
	Em situação ilegal	14	21
Estaleiros	Identificados	654	234
	Em situação ilegal	19	26
Atividade agrícola	Identificados	1 349	1 209
	Em situação ilegal	42	101
Terminais de transportes	Identificados	2 100	289
	Em situação ilegal	4	0
Estabelecimentos de restauração	Identificados	652	650
	Em situação ilegal	18	44
Estabelecimentos de diversão noturna	Identificados	363	101
	Em situação ilegal	16	9
Via pública	Identificados	476	253
	Em situação ilegal	48	13
Controlos móveis	Identificados	24 226	13 443
	Em situação ilegal	68	39
Diligências solicitadas pela área documental	Identificados	1 999	3 200
	Em situação ilegal	355	586
Outras	Identificados	6 088	1 926
	Em situação ilegal	294	62
TOTAL	Identificados	37 996	21 495
	Em situação ilegal	878	901

MEDIDAS CAUTELARES

Medidas cautelares	Ano 2021	Ano 2022
Pedidos paradeiro	1 058	1 052
Mandados detenção	251	221
Interdição de entrada	15	14
Interdição de saída	144	256
Não admissível	15	0
Outras	159	245
TOTAL	1 642	1 788

MC	Pedidos Paradeiro		Interdição de Entrada		Interdição de Saída		Mandados Captura		Não Admissível		Outras		Total	
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2021	Ano 2022
<i>PF Aérea</i>	374	494	3	136	73	10	147	135	6	0	94	181	697	956
<i>PF Marítima</i>	14	14	1	1	1	0	1	2	0	0	3	1	20	18
<i>CCPA</i>	136	111	1	15	3	1	22	1	3	0	3	9	168	137
<i>DRs</i>	283	181	9	24	11	3	37	4	6	0	19	12	365	224
<i>Investigação Criminal</i>	5	2	0	0	0	0	2	0	0	0	2	0	9	2
<i>Outras</i>	246	250	1	45	56	0	42	114	0	0	38	42	383	451
TOTAL	1 058	1 052	15	221	144	14	251	256	15	0	159	245	1 642	1 788



ANEXOS

FRAUDE DOCUMENTAL

TIPO DE FRAUDE

Tipo de Fraude	Ano 2021	Ano 2022
<i>Documentos de identificação detetados</i>	401	910
<i>Utilização de documento alheio</i>	59	144
<i>Emissão indevida/fraudulenta</i>	10	10
<i>Documentos contrafeitos</i>	195	309
<i>Documentos fantasistas</i>	1	8
<i>Alteração de dados</i>	4	40
<i>Substituição de página (s)</i>	69	144
<i>Furtados em branco</i>	1	3
<i>Substituição de fotografia</i>	11	12
<i>Vistos falsos ou falsificados</i>	39	147
<i>Carimbos falsos ou falsificados</i>	9	93
<i>Mutilados</i>	3	0

ORIGEM DOS DOCUMENTOS

Continente	Ano 2021	Ano 2022
<i>África</i>	69	121
<i>América</i>	26	68
<i>Ásia</i>	33	109
<i>Europa</i>	273	494
<i>Oceânia</i>	0	0
<i>Desconhecido</i>	0	5
TOTAL	401	797

NACIONALIDADE DOS PORTADORES

Nacionalidade Portador	Ano 2021	Ano 2022
<i>Índia</i>	14	142
<i>Desconhecida</i>	77	137
<i>Geórgia</i>	31	113
<i>Albânia</i>	107	90
<i>Rep. Dominicana</i>	0	49
<i>Senegal</i>	16	30
<i>Guiné-Bissau</i>	18	18
<i>Guiné</i>	6	16
<i>Paquistão</i>	8	15
<i>Angola</i>	10	14
<i>Bolívia</i>	5	13
<i>Argélia</i>	3	12
<i>Outros</i>	106	148
TOTAL	401	797

PROVENIÊNCIA DOS PORTADORES (AEROPORTOS)

Proveniência Portador	Ano 2021	Ano 2022
<i>Brasil</i>	31	78
<i>Gâmbia</i>	3	41
<i>Senegal</i>	26	41
<i>Guiné-Bissau</i>	28	32
<i>Marrocos</i>	6	25
<i>Outros</i>	99	137
TOTAL	193	354

RELATÓRIOS PERICIAIS (FONTES)

Fontes	Ano 2021	Ano 2022
Fontes Internas		
<i>Pastos de Fronteira</i>	0	0
<i>DCINV</i>	89	9
<i>Direções e Delegações Regionais</i>	69	143
<i>GAR/GI/UHSA/Oficial Ligação SEF</i>	0	0
Fontes Externas		
<i>Ministério Público</i>	183	102
<i>GNR/PSP</i>	7	58
<i>Outras entidades</i>	6	0
Relatórios periciais elaborados	348	312



ANEXOS

PROTEÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE[LINHA SOS-AMBIENTE E TERRITÓRIO](#)

Orientada para denúncia de ilícitos ambientais.

[OPERAÇÃO RESINA](#)

Orientada para a fiscalização da circulação de plantas coníferas, madeiras e seus derivados, para controlo da dispersão do nemátodo da madeira do pinheiro.

[OPERAÇÃO NO ÂMBITO PROTEÇÃO DA FLORESTA](#)

Orientada para a proteção da floresta através do reforço do patrulhamento, da prevenção e deteção de incêndios e repressão de atividades ilícitas, inclui a medição e validação de áreas ardidas e a investigação das causas dos incêndios rurais.

[OPERAÇÃO ARTÉMIS I E II](#)

Operação nacional orientada para ações de fiscalização ao exercício do ato venatório.

[OPERAÇÃO AUGIAS I, II E III](#)

Orientada para ações de prevenção e deteção de transportes irregulares de resíduos, internos e transfronteiriços, em coordenação com a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Desenvolvimento do Território (IGAMAOT) e o Serviço de Proteção da Natureza (SEPRONA) da Guardia Civil.

[OPERAÇÃO “THUNDERBALL”](#)

Operação orientada para a fiscalização e controlo no âmbito da proteção de espécies da vida selvagem, seus derivados e em termos da exploração ilegal de madeira, de forma a prevenir, detetar e reprimir situações de tráfico, exploração, comercialização e detenção das espécies indicadas em infração à legislação em vigor, contribuindo assim para a sua preservação.

[OPERAÇÃO “LAKE”](#)

Tendo em vista a preservação do meixão e o combate ao tráfico desta espécie, desenvolveram-se operações de fiscalização incidindo sobre pesca ilegal, quer de meixão, quer de enguias abaixo do tamanho mínimo, desenvolvendo-se ainda ações nos itinerários entre as zonas de captura e potenciais mercados de destino, a fim de prevenir e reprimir o exercício do ato piscatório por meios e métodos contrários aos legalmente definidos.

[OPERAÇÃO “MEIXÃO”](#)

Ações de fiscalização e investigação, tendo em vista a preservação do meixão e o combate ao tráfico desta espécie.



ÁREAS DE INTERVENÇÃO



PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS RURAIS

ÁREA ARDIDA E OCORRÊNCIAS

ÁREA ARDIDA

	Ano 2021	Ano 2022**	Dif
Número de ocorrências	8 239	11 899	3 660
Área total ardida (ha)	28 410	110 020	81 610
Incultos ardidos (Matos) (ha)	17 214	43 679	26 465
Povoamentos ardidos (ha)	8 165	55 313	47 148
Terrenos agrícolas ardidos (ha)	3 031	11 028	7 997

**Valores Provisórios – 01 de Janeiro a 31 Dezembro, Fonte: ICNF I.P.

RESULTADOS OPERACIONAIS (FONTE: GNR, PSP E PJ)

	Ano 2021	Ano 2022
Nº de ações de patrulhamento	52 833	62 873
Contraordenações	4 829	2 998
Arguidos	1 072	1 378
Detenções	108	158

COMBATE A INCÊNDIOS ATRAVÉS DE MEIOS AÉREOS

	Ano 2021	Ano 2022
Incêndio dominado (90')	1 571	2 171
Incêndio ativo (90')	153	409
Sem intervenção	617	744
Falso alarme	349	491
Missão abortada	538	642
Acionado apoio	171	144
Acionado ataque ampliado	115	744
Total	3 514	5 345

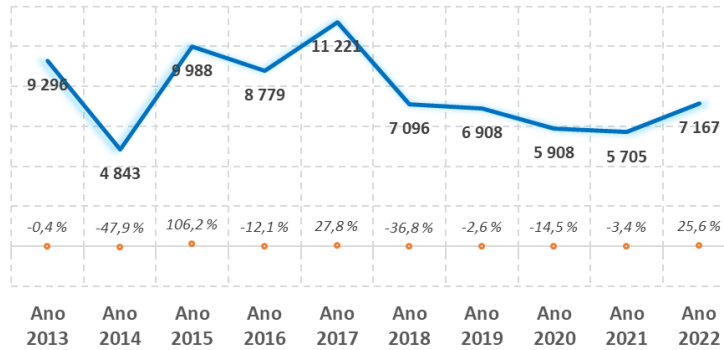


ANEXOS

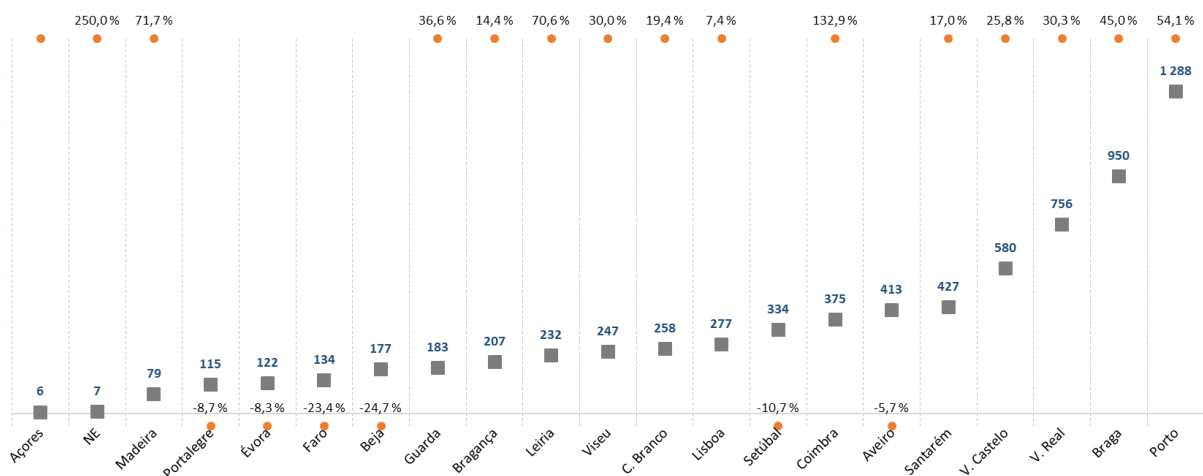
CRIMINALIDADE REGISTRADA

PARTICIPAÇÕES REGISTRADAS POR DISTRITO E R. A.

— Incêndio fogo posto floresta, mata, arvoredado ou seara



Participações por distrito de Incêndio / fogo posto floresta, mata, arvoredado ou seara						
Distrito	Ano 2021	Ano 2022		Distrito	Ano 2021	Ano 2022
✓ Aveiro	438	413	✓	Portalegre	126	115
✓ Beja	235	177	✗	Porto	836	1 288
✗ Braga	655	950	✗	Santarém	365	427
✗ Bragança	181	207	✓	Setúbal	374	334
✗ Castelo Branco	216	258	✗	Viana do Castelo	461	580
✗ Coimbra	161	375	✗	Vila Real	580	756
✓ Évora	133	122	✗	Viseu	190	247
✓ Faro	175	134	✗	Madeira	46	79
✗ Guarda	134	183	✗	Açores	3	6
✗ Leiria	136	232	✗	Não especificado	2	7
✗ Lisboa	258	277	✗	Total	5 705	7 167





SEGURANÇA RODOVIÁRIA

SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

SINISTRALIDADE RODOVIÁRIA

Balço da Sinistralidade 2021/2022

	Continente		R A Açores		R A Madeira		Total (2)			
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2021	Ano 2022	Dif	Var %
Total de acidentes (1)	109 327	123 870	3 291	3 422	2 629	2 810	115 247	130 102	14 855	12,9 %
Vítimas mortais no local	390	462	3	6	8	6	401	474	73	18,2 %
Feridos graves	2 106	2 239	107	113	84	77	2 297	2 429	132	5,7 %
Feridos leves	34 217	38 447	682	682	978	981	35 877	40 110	4 233	11,8 %

(1) Fonte: ANTENAS (Acidentes com e sem vítimas)

(2) Fonte: Boletins Estatísticos de Acidentes de Viação (exceto nº acidentes); sinistralidade a 24 horas; resultados de 2022 preliminares

Nota: Os valores relativos ao ano 2021 sofreram correções, uma vez que, aquando da elaboração do RASI, os dados da ANSR, relativos à sinistralidade rodoviária, não se encontravam totalmente consolidados.

São contabilizados os óbitos ocorridos no local do acidente ou durante o percurso até à Unidade de saúde.

SEGURANÇA E PREVENÇÃO RODOVIÁRIA

CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS

Quadro de Tipologia/Número de infrações: Fonte SCoT (radares ANSR/SINCRO)

	Ano 2021	Ano 2022	Dif	Var %
--	----------	----------	-----	-------

Número de autos registados no SIGA – 2021/2022				
Total registados	887 398	1 277 734	390 336	44,0 %
Leves	492 613	698 982	206 369	41,9 %
Graves	353 218	507 178	153 960	43,6 %
Muito graves	41 567	71 574	30 007	72,2 %

Distribuição de autos decididos por nível de gravidade – 2021/2022				
Total decididos	919 623	905 611	-14 012	-1,5 %
Leves	617 245	620 797	3 552	0,6 %
Graves	265 975	252 727	-13 248	-5,0 %
Muito graves	36 403	32 087	-4 316	-11,9 %

Distribuição de autos registados, decididos, prescritos e cobrados – 2021/2022				
Registados	887 398	1 277 734	390 336	44,0 %
Decididos	919 623	905 611	-14 012	-1,5 %
Prescritos	716	584	-132	-18,4 %
Cobrados	895 641	657 657	-237 984	-26,6 %

Sistema Nacional de Controlo de Velocidade (SINCRO)

Tipologia / Número de infrações

	Ano 2021	Ano 2022	Dif
Leves	266 284	350 639	84 355
Graves	81 119	79 260	-1 859
Muito graves	1 736	2 021	285
Total registados	349 139	431 920	82 781



ANEXOS

SISTEMA DE CARTA POR PONTOS

	Ano 2021	Ano 2022	Dif
Nº de títulos de condução cassados	439	598	159
Nº de processos de cassação instruídos	2 167	2 804	637
Nº de condutores sancionados com subtração de pontos	438 739	517 968	79 229

Estes valores correspondem ao somatório desde a entrada em vigor 1 de julho de 2016. Com exceção do nº e títulos de condução cassados que corresponde só ao ano em questão.

Visão Zero 2030Princípios

Tradicionalmente, as políticas de segurança rodoviária centravam-se na redução dos acidentes e dos erros humanos, ou seja, os esforços eram maioritariamente dirigidos aos utilizadores do sistema, identificados como a principal causa do problema. Contudo, esta abordagem não permite ter a ambição de proteger integralmente a vida humana.

No rescaldo de um acidente rodoviário, os utilizadores eram habitualmente responsabilizados por comportamentos incorretos e de risco. O ambiente rodoviário e a sua influência nas decisões e nas escolhas dos peões, dos ciclistas ou dos condutores e nas consequências do acidente, eram sistematicamente menosprezados.

De acordo com um [estudo do International Transport Forum \(OCDE\)](#)⁷⁸ cerca de 30% dos acidentes graves são causados pela adoção deliberada de comportamentos de risco, pelo que a maioria dos acidentes graves ocorre com pessoas que, normalmente, cumprem as regras do trânsito, mas que cometem erros de perceção e de interpretação do sistema rodoviário, que não induz o utilizador a adotar, natural e instintivamente, um comportamento coerente com as características e com a função da estrada ou da rua em questão.

Na abordagem do Sistema Seguro, a ênfase está nas condições oferecidas pelo sistema rodoviário aos seus utilizadores, e na construção de diferentes níveis de proteção para evitar erros ou mitigar os seus efeitos.

Para a segurança rodoviária, a questão fundamental que devemos colocar não é quem é o culpado de um determinado acidente, mas sim porque é que essa pessoa morreu ou ficou ferida num acidente.

Ao mudarmos a abordagem, somos obrigados a desenvolver soluções que apontam para um “culpado” diferente: o sistema rodoviário, que, na maioria dos casos, foi construído sem ter em consideração que são as pessoas que o utilizam.

O sistema rodoviário deve, pois, ser autoexplicativo, induzindo a adoção de comportamentos e velocidades apropriadas e seguras pelos seus utilizadores, de acordo com a estrada e com o ambiente em questão, para que estes de forma instintiva adotem estes comportamentos.

O sistema rodoviário deve também ser tolerante, para proteger o utilizador caso este cometa um erro, e deve garantir que outro elemento do sistema (veículo ou infraestrutura) irá compensar o seu erro e minimizar as consequências. Esta é mais uma das premissas fundamentais para a construção de um sistema seguro.

⁷⁸ International Transport Forum, Zero Road Deaths and Serious Injuries: Leading a Paradigm Shift to a Safe System, Paris, 2016

ANEXOS

As ações para melhorar o comportamento dos utilizadores do sistema rodoviário e para dissuadir comportamentos de risco continuam a ser necessárias, mas, por si só, não são suficientes para erradicar o flagelo que é a sinistralidade rodoviária, e para que todos os que circulam nas nossas estradas e nas nossas ruas, o possam fazer sem correrem o risco de morrer ou de ficarem gravemente feridos, na sequência de um acidente rodoviário.

Na abordagem do Sistema Seguro o foco está nas condições oferecidas pelo sistema rodoviário aos seus utilizadores e na construção de camadas de proteção para evitar erros ou mitigar os seus efeitos.

A Visão Zero 2030[®] pretende assim combater consequências dos acidentes rodoviários com sucesso, e alterar o paradigma da segurança rodoviária, com uma abordagem direcionada ao sistema rodoviário e não apenas às pessoas.

A Visão Zero[®], que será implementada por meio de planos de ação bienais, baseou-se no documento “Princípios Balizadores da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária” elaborado pela ANSR, bem como em 3 Relatórios Técnico-Científicos que estiveram a cargo do Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Estes 4 documentos contaram com a colaboração do Prof. Fred Wegman da Universidade de Delft, nos Países Baixos.

Metas

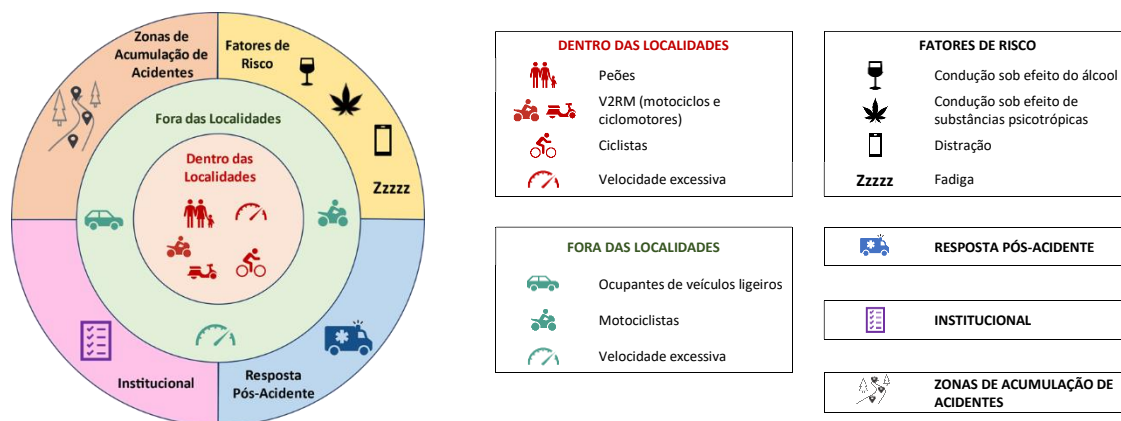
Atingir estas metas fixadas (313 mortos e 1044 feridos graves MAIS3+⁷⁹) significa salvar cerca de 2.250 vidas e evitar 7.550 feridos graves nas estradas portuguesas até 2030, admitindo uma redução linear entre 2019 e 2030.

Estes resultados, por outro lado permitirão, face à sinistralidade registada em 2019, reduzir o custo económico e social dos acidentes rodoviários em quase 20 mil milhões de euros até 2030, ou seja, em média, cerca de 2 mil milhões de euros por ano.

As Seis Áreas Chaves de Intervenção

Para cada uma das 6 Áreas Chave de Intervenção foram identificadas as Componentes críticas, em função dos problemas específicos e dos fatores de risco de cada Área Chave de Intervenção.

As 6 Áreas Chave de Intervenção, bem como as 14 componentes críticas estão ilustradas na seguinte figura.



⁷⁹ Pessoa com ferimentos de grau igual ou superior a 3 na escala MAIS (Maximum Abbreviated Injury Scale) de acordo com a definição adotada pela Comissão Europeia.

ANEXOS

Como a Visão Zero 2030[®] se baseia na abordagem do **Sistema Seguro**, as **6 Áreas Chave de Intervenção** e as respetivas **Componentes** críticas foram alinhadas com os 5 elementos do **Sistema Seguro**, uma vez que os programas e as medidas que serão propostos nos Planos de Ação para reduzir a sinistralidade estão de acordo com a abordagem do Sistema Seguro e serão definidas em cada um dos seus 5 componentes:

Utilizadores Seguros	Infraestruturas Seguras	Veículos Seguros	Velocidades Seguras	Resposta Pós-acidente
----------------------	-------------------------	------------------	---------------------	-----------------------

Assim, serão desenhados Programas específicos de redução de sinistralidade para cada Área Chave de Intervenção e suas Componentes críticas, em conformidade com os elementos do Sistema Seguro.

No desenho destes Programas específicos de redução de sinistralidade, que incluirão várias medidas, serão potenciadas as sinergias obtidas em cada componente e entre os vários elementos do Sistema Seguro, de modo a alcançar com sucesso as metas para 2030.

Matriz das Áreas Chave de Intervenção da Visão Zero 2030[®], que apresenta as **6 Áreas Chave de Intervenção** e as respetivas **Componentes** em função de cada um dos 5 elementos do **Sistema Seguro**.

Áreas Chave de Intervenção	Elementos do Sistema Seguro para a diminuição da sinistralidade				
	Utilizadores seguros	Infraestruturas seguras	Veículos seguros	Velocidades seguras	Resposta pós-acidente
Dentro das Localidades					
Fora das Localidades					
Fatores de Risco					
Resposta Pós-Acidente					
Institucional					
Zona de Acumulação de Acidentes					

Legenda das 14 componentes:

- Peões
- V2RM (motociclos e ciclomotores)
- Ciclistas
- Velocidade excessiva
- Ocupantes de veículos ligeiros
- Motociclistas
- Velocidade excessiva
- Condução sob efeito do álcool
- Condução sob efeito de substâncias psicotrópicas
- Distração
- Fadiga
- Resposta pós-acidente
- Institucional
- Zonas de acumulação de acidentes

De forma a dar a conhecer a toda a sociedade o trabalho em desenvolvimento, nomeadamente os documentos produzidos, e de dar à sociedade a possibilidade de participar na construção desta Estratégia através de contributos, ANSR disponibiliza um [microsite](https://visaozero2030.pt/) (<https://visaozero2030.pt/>).

Foram também solicitados contributos para a Visão Zero 2030[®] a mais de 500 entidades públicas e privadas, tendo sido recebidas contribuições de mais de 100 entidades, num total de 435 propostas escritas. Também foram recebidos mais de 230 contributos de cidadãos e outras entidades.

Os Planos de Ação

Estes programas e medidas serão vertidos em compromissos – **Compromisso Visão Zero 2030[®]** - e serão subscritos pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e por cada uma das entidades, com o objetivo da homologação pelo Ministro da Administração Interna (MAI) e pelo Ministro que tutela cada uma das entidades, quando aplicável.



ANEXOS

No caso da administração local, o Compromisso Visão Zero será subscrito por cada Câmara Municipal e apenas homologado pelo Ministro da Administração Interna.

Serão efetuadas reuniões anuais, a nível ministerial, presididas pelo Ministro da Administração Interna, bem como reuniões semestrais, presididas pela ANSR, com as entidades responsáveis pelas medidas, para avaliar o progresso e para assegurar a transparência e a validade dos indicadores utilizados.

A Visão Zero 2030® foi entregue ao Senhor Ministro da Administração Interna em 2022 e irá ser remetida à Assembleia da República para recolher contributos tendo em vista a aprovação preliminar em Conselho de Ministros, posterior consulta pública e aprovação final em Conselho de Ministros.

No início do ano de 2023 foi desenvolvido o Primeiro **Plano de Ação** que será apresentado às entidades participantes, para posteriormente se firmarem os **Compromisso Visão Zero 2030** com todas as entidades que têm a responsabilidade de executar as medidas dos Planos de Ação da Visão Zero 2030®

[CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA](#)

CAMPANHA “PATRULHA JÚNIOR” (3 de janeiro a 28 de fevereiro) Campanha em parceria com a Ascendi, Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia de Segurança Pública (PSP) e Liga dos Bombeiros Portugueses (LBP) sobre o uso do telemóvel durante a condução. Com divulgação nas redes sociais e através de peças de teatro em exibição em vários municípios de Portugal Continental.

CAMPANHA “AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR” (15 a 21 de fevereiro) Campanha sobre o tema do telemóvel, em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) da ANSR para 2022, tendo contado também com a participação dos serviços das administrações regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com competências atribuídas no continente à ANSR. Foi divulgada nas redes sociais e em cinco ações de sensibilização.

CAMPANHA “A PERDER + VIDAS, LEVAMOS A MAL” (25 de fevereiro a 1 de março) Campanha com o objetivo de reforçar o apelo à adoção de comportamentos seguros no âmbito da velocidade, condução sob o efeito do álcool e uso do telemóvel durante a condução, com o aumento das deslocações relacionadas com as festividades do Carnaval.

CAMPANHA “TAXA ZERO AO VOLANTE” (3 a 7 de março) Campanha sobre o tema do álcool em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) da ANSR para 2022, tendo contado também com a participação dos serviços das administrações regionais das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com competências atribuídas no continente à ANSR. Foi divulgada nas redes sociais e em três ações de sensibilização.

CAMPANHA “VER E SER VISTO É A TENDÊNCIA” (4 a 8 de abril) Campanha que teve como objetivo alertar condutores e peões para a importância de cumprirem as regras de segurança rodoviária e de redobram cuidados na estrada, garantindo uma coexistência segura, sem atropelamentos. Foi divulgada nas redes sociais.

CAMPANHA “DÊ PRIORIDADE À VIDA” (13 a 27 de abril) Campanha que teve como objetivo sensibilizar os condutores para os perigos associados a comportamentos de risco ao volante, nomeadamente os decorrentes da velocidade excessiva, do consumo de bebidas alcoólicas e do uso do telemóvel. Teve divulgação na televisão, rádio, imprensa regional e local, com o convite ao envolvimento de diversos parceiros.

ANEXOS

CAMPANHA “VIAJAR SEM PRESSA” (26 de abril a 2 de maio) Campanha sobre o tema da velocidade em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) da ANSR para 2022, tendo também contado com a participação do serviço da administração regional da Região Autónoma da Madeira, com competências atribuídas no continente à ANSR. Foi divulgada nas redes sociais e através de cinco ações de sensibilização.

CAMPANHA “FÁTIMA SEGURA DEPENDE DE TODOS” (6 a 13 de maio) Campanha que teve como objetivo alertar condutores e peregrinos para a necessidade de todos adotarem comportamentos seguros, de forma a garantir uma coexistência sem acidentes nas estradas. A campanha foi divulgada nos meios digitais da ANSR, através de mensagens de alerta, com enfoque nos comportamentos a adotar com vista à proteção dos utilizadores vulneráveis.

CAMPANHA “AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR” (24 a 30 de maio) Campanha sobre o tema do telemóvel em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) da ANSR para 2022, tendo também contado com a participação do serviço da administração regional da Região Autónoma da Madeira, com competências atribuídas no continente à ANSR. Foi divulgada nas redes sociais e em cinco ações de sensibilização.

CAMPANHA “CASCAIS – CAPITAL JOVEM DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA” (30 de maio a 3 de junho) Campanha que teve como objetivo sensibilizar jovens para a importância de conduzirem sem o efeito do álcool e sem a utilização do telemóvel. Foi divulgada através das redes sociais e de duas ações de sensibilização em que os participantes puderam experimentar, num simulador de condução, as consequências nocivas destes comportamentos.

CAMPANHA “APRENDE A CIRCULAR EM SEGURANÇA” (1 a 4 de junho) Campanha por ocasião da celebração do Dia da Criança, que teve como objetivo transmitir às crianças algumas regras básicas de circulação de forma simples e didática. Foi divulgada nas redes sociais e na XVIII Feira Pedagógica do Barreiro, promovida pela Câmara Municipal do Barreiro.

CAMPANHA “CINTO-ME VIVO” (21 a 27 de junho) Campanha sobre o tema dos dispositivos de segurança em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) da ANSR para 2022, tendo também contado com a participação do serviço da administração regional da Região Autónoma dos Açores com competências atribuídas no continente à ANSR. Foi divulgada nas redes sociais e em cinco ações de sensibilização.

CAMPANHA “VERÃO SEGURO NA ESTRADA” (1 de julho a 15 de setembro) Campanha promovida durante os meses de verão, com apelo à adoção de comportamentos seguros na estrada durante as deslocações nos meses de verão. Foi divulgada nas redes sociais e nos painéis de mensagem variável.

CAMPANHA “TAXA ZERO AO VOLANTE” (5 a 11 de julho) Campanha sobre o tema do álcool em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) da ANSR para 2022, tendo contado também com a participação do serviço da administração regional da Região Autónoma da Madeira. Foi divulgada nas redes sociais e em cinco ações de sensibilização.

CAMPANHA “SEGURA O TEU PRÓXIMO FESTIVAL” (5 de julho a 22 de setembro) Campanha com o objetivo de alertar os condutores para as consequências dos comportamentos de risco na condução, com presença em vários festivais de verão, com atividades e mensagens de segurança rodoviária particularmente centradas na condução sob o

ANEXOS

efeito do álcool e no manuseamento do telemóvel, com recurso a um simulador de última geração. Para além das ações de sensibilização em festivais, as mensagens foram divulgadas nos ecrãs gigantes do recinto durante os intervalos dos concertos, bem como nas redes sociais.

CAMPANHA “ZEROKILLED – TODOS VIVOS” (14 a 17 de julho) Campanha subordinada ao tema da 40ª Concentração Internacional de Motos em Faro. No evento, que contou com a presença de milhares de motociclistas vindos de várias partes do mundo, foram distribuídos *flyers* que lembram os cuidados que os motociclistas devem ter durante as suas deslocações. Durante o evento, foram também expostos cartazes com mensagens de sensibilização rodoviária dirigidas aos motociclistas, bem como exibidos spots da ANSR sobre segurança rodoviária.

CAMPANHA “S’ÉCUR’ÉTÉ- VAMOS SALVAR VIDAS!” (23 de julho a 30 de agosto) Campanha em parceria com a Cap Magellan, que teve como objetivo sensibilizar os emigrantes para os cuidados a ter na condução, dirigida a portugueses e lusodescendentes residentes em França ou que passam por França, vindos da Bélgica, Luxemburgo, Alemanha, Suíça e Países Baixos, que se deslocam de carro a Portugal durante as férias de Verão. Foi divulgada através de *flyers* e redes sociais.

CAMPANHA “VIAJAR SEM PRESSA” (16 a 23 de agosto) Campanha sobre o tema da velocidade em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) da ANSR para 2022, tendo contado também com a participação do serviço da administração regional da Região Autónoma da Madeira. Foi divulgada nas redes sociais e em seis ações de sensibilização.

CAMPANHA “CINTO-ME VIVO” (12 a 19 de setembro) Campanha sobre o tema dos dispositivos de segurança em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) da ANSR para 2022, tendo também contado com a participação do serviço da Região Autónoma da Madeira. Foi divulgada nas redes sociais e em cinco ações de sensibilização.

CAMPANHA “REGRESSO ÀS AULAS – SABES CIRCULAR EM SEGURANÇA?” (9 a 16 de setembro) Campanha lançada por altura do regresso às aulas, que teve como objetivo transmitir às crianças algumas regras básicas de circulação, visando a sua integração segura no contexto rodoviário. Foi divulgada nas redes sociais e através do Portal Júnior Seguro.

CAMPANHA “ROADPOL DIAS SEGUROS” (16 a 22 de setembro) Campanha associada à iniciativa “*Safety Days*” da organização europeia ROADPOL (*European Roads Policing Network*), que teve como objetivo apelar à adoção de comportamentos mais seguros por parte de cada condutor, convidando todos a assinarem o compromisso de adotarem uma condução mais segura.

CAMPANHA “ZERO MORTOS NA ESTRADA TODOS OS DIAS” (16 a 22 de setembro) Campanha que teve como objetivo, durante uma semana, apelar a comportamentos mais seguros por parte dos condutores.

CAMPANHA “AO VOLANTE, O TELEMÓVEL PODE ESPERAR” (3 a 10 de outubro) Campanha sobre o tema do telemóvel em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) da ANSR para 2022, tendo também contado com a participação do serviço das administrações regionais da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira. Foi divulgada nas redes sociais em cinco ações de sensibilização.



ANEXOS

CAMPANHA “FÁTIMA SEGURA, DEPENDE DE TODOS” (7 a 13 de outubro) Campanha que teve como objetivo alertar condutores e peregrinos para a necessidade de todos adotarem comportamentos seguros, de forma a garantir uma coexistência sem acidentes nas estradas. A ANSR convidou também vários parceiros a associarem-se a esta campanha, nomeadamente as Forças de Segurança, o INEM, a ANEPC, a Direção Geral de Saúde, a Conferência Episcopal Portuguesa, a Cruz Vermelha Portuguesa e vários Municípios. Foi divulgada nos meios digitais da ANSR, através de mensagens de alerta, com enfoque nos comportamentos a adotar com vista à proteção dos utilizadores vulneráveis.

CAMPANHA “VIAJAR SEM PRESSA” (14 a 21 de novembro) Campanha sobre o tema da velocidade em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR) e a Polícia de Segurança Pública no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização (PNF) da ANSR para 2022, que contou com a participação dos serviços das administrações regionais da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira. Foi divulgada nas redes sociais e em seis ações de sensibilização.

CAMPANHA DE NATAL “O MELHOR PRESENTE É ESTAR PRESENTE” (19 a 26 de dezembro) Campanha que teve como objetivo alertar os condutores para os cuidados a ter nas deslocações para os locais de celebração familiar e no regresso, nomeadamente no que diz respeito à velocidade, ao álcool e ao telemóvel. Contou com o apoio de 215 parceiros, e foi divulgada nas televisões nacionais e regionais, Rádios nacionais e regionais, Imprensa regional, *Facebook*, *Instagram*, *Tik Tok*, *Youtube*, *Waze*, *Spotify*, rede nacional das Caixas Multibanco, painéis *Led Box* da rede nacional de Estações de Serviços, MUPIS, sites que utilizam tecnologia de publicidade programática e nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas portuguesas.

CAMPANHA DE ANO NOVO “O MELHOR PRESENTE É ESTAR PRESENTE” (27 de dezembro a 2 de janeiro) Campanha que teve como objetivo alertar os condutores para os cuidados a ter nas deslocações para os locais de festejos de Ano Novo e no regresso, nomeadamente no que diz respeito à velocidade, ao álcool e ao telemóvel. Contou com o apoio de 215 parceiros, e foi divulgada nas televisões nacionais e regionais, Rádios nacionais e regionais, Imprensa regional, *Facebook*, *Instagram*, *Tik Tok*, *Youtube*, *Waze*, *Spotify*, rede nacional das Caixas Multibanco, painéis *Led Box* da rede nacional de Estações de Serviços, MUPIS, sites que utilizam tecnologia de publicidade programática e nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas portuguesas.

FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA (FONTE: GNR e PSP)

	Ano 2021	Ano 2022	Diferença
Efetivos empenhados	591 831	597 186	5 355
Condutores fiscalizados	2 824 474	2 746 371	-78 103
Nº de autos	789 305	848 418	59 113
Infrações por excesso de velocidade	224 873	190 693	-34 180
Infrações sob influência do álcool	31 093	44 080	12 987
Infrações por falta de habilitação legal para a condução	17 484	16 628	-856
Infrações a cintos de segurança e sistemas de retenção	24 840	24 554	-286
Infrações por uso de telemóvel durante a condução	31 396	27 958	-3 438
Outras infrações	474 956	564 753	89 797



ANEXOS

OPERAÇÕES A DESTACAR NO ÂMBITO DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA - RESULTADOS

Designação da operação	Efetivo	Viaturas fiscalizadas	Infrações	Atuações		Crimes		
				Excesso de velocidade	Excesso de álcool	Álcool	Condução sem habilitação legal	Outros motivos
Carnaval *	6 199	25 350	8 915	3 279	663	371	102	51
Páscoa *	4 285	38 956	10 283	4 095	70	292	153	97
Moto GP *	5 749	15 739	5 107	1 360	162	166	73	14
Moto II *	1 195	7 638	2 414	824	74	60	21	8
Hermes *	40 031	306 602	87 549	25 272	2 315	2 573	1 119	130
Moto III *	803	4 909	1 021	191	35	50	32	4
Todos os Santos *	4 318	28 530	5 879	1 385	328	271	120	85
Natal e Ano Novo *	21 504	96 896	22 312	7 030	410	511	225	39
PNF Ao volante o telemóvel pode esperar *	2 712	30 612	9 455	1 343	188	239	148	64
PNF Álcool *	6 230	24 834	6 319	1 747	215	244	81	44
PNF Viajar sem pressa *	3 761	31 047	10 857	5 143	176	240	141	32
PNF Ao volante o telemóvel pode esperar II *	2 712	31 925	9 657	1 520	125	249	122	34
PNF Dispositivos de Segurança *	3 648	34 466	8 519	1 145	149	241	130	12
PNF Taxa zero ao volante *	4 153	29 115	7 445	1 358	292	298	122	26
PNF Viajar sem pressa *	4 444	32 706	10 565	4 277	200	219	127	26
PNF Dispositivos de segurança II *	3 965	23 312	9 427	1 431	192	217	130	19
PNF Ao volante o telemóvel pode esperar *	5 916	37 395	10 785	2 195	144	285	159	33
PNF Viajar sem pressa *	5 464	41 177	10 836	3 848	136	214	169	36
ECR Veículos Pesados *	268	751	721	32	0	0	0	1
ECR Mercadorias Perigosas *	655	1 949	1 288	52	0	0	0	3
ROADPOL - SEATBELT *	4 015	29 874	8 205	1 237	306	233	112	22
ROADPOL - ALCHOL & DRUGS *	3 976	36 476	9 873	2 092	369	331	172	37
ROADPOL - FOCUS ON THE ROAD *	4 938	35 532	10 671	2 069	223	262	141	22
Euro Contrôle Route **	2 148	11 854	1 057					
Op. "100% COOL" **	87	332	140	77	29	18	24	1
Op. "Se conduzir não beba. Se beber não conduza" 18/20MAI	1 732	8 583	1 642	168	106	38	43	12
Op. "Se conduzir não beba. Se beber não conduza" 18a20MAI	2 083	9 247	2 784	977	25	41	34	22
Op. "RISCO MINIMO" 24 a 27MAR	2 730	10 200	2 857	934	73	106	65	30
Op. JAD MOBILE**	3 728	12 361	3 397	332	65	68	81	34
Operação PNF "Ao volante o telemóvel pode esperar". 15 a	5 575	20 289	5 529	1 236	120	148	133	45
Operação PNF "Taxa Zero ao volante". 3 a 7MAR**	3 584	13 572	3 107	292	95	149	86	12
Operação PNF "Viajar Sem Pressa". 26ABR a 2MAI **	4 739	17 962	5 420	1 796	115	127	100	30
Operação PNF "Ao volante o telemóvel pode esperar". 24 a	4 399	17 400	4 797	908	120	105	97	26
Operação PNF "Cinto-me vivo". 12 a 19 set **	4 374	17 100	4 853	858	85	85	91	37
Operação PNF "Taxa Zero ao volante". 5 a 11JUL **	3 698	15 636	4 537	1 177	148	110	74	33
Operação PNF "Viajar Sem Pressa". 16 a 23AGO **	4 402	17 268	8 092	2 627	110	106	109	43
Operação PNF "Ao volante o telemóvel pode esperar". 3 a 10	5 008	18 638	4 443	512	165	119	97	35
Operação PNF "Viajar Sem Pressa". 14 a 21 NOV**	5 163	17 064	5 834	1 549	87	112	74	40
Op. "Páscoa em Segurança 2022"	2 911	28 629	7 613	1 766	253	230	164	174
Op. "Verão Seguro 2022" **	35 272	219 264	47 722	11 505	1 711	1 288	1 098	2 540
Op. "Festas Seguras 2022-2023" **	8 497	51 456	10 844	2 670	224	320	225	341

* Dados GNR / ** Dados PSP

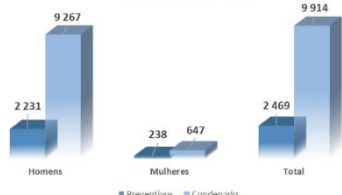


SISTEMA PRISIONAL E DE REINserÇÃO SOCIAL

PENAS E MEDIDAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

POPULAÇÃO PRISIONAL POR SEXO

SITUAÇÃO PENAL DA POPULAÇÃO RECLUSA, POR SEXO, EM 31 DEZEMBRO 2022



RECLUSOS EXISTENTES EM 31 DEZ, SEGUNDO O SEXO, ESCALÃO ETÁRIO E NACIONALIDADE

	Idade Homens					Total	Idade Mulheres					Total
	16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +		16 a 18	19 a 24	25 a 39	40 a 59	60 e +	
Total de reclusos	50	704	4 758	5 028	958	11 498	2	54	353	414	62	885
Reclusos portugueses	34	550	3 897	4 445	879	9 805	0	22	251	347	58	678
Reclusos estrangeiros	16	154	861	583	79	1 693	2	32	102	67	4	207

PENAS E MEDIDAS NÃO PRIVATIVAS DE LIBERDADE E DE EXECUÇÃO NA COMUNIDADE

PENAS E MEDIDAS NA COMUNIDADE NO ÂMBITO PENAL. PESSOAS COM PENAS E MEDIDAS DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO PENAL

	Execução de penas e medidas na comunidade no âmbito penal	Ano 2021	Ano 2022	Diferença
Total de penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados	Suspensão provisória do processo	13 351	14 436	1 085
	Trabalho a favor da comunidade	8 166	7 999	-167
	Suspensão da execução da pena de prisão	22 867	23 964	1 097
	Liberdade condicional	4 479	4 441	-38
	Medidas relativas a inimputáveis	710	779	69
	Medidas de coação	962	1 094	132
	Outras	125	120	-5
	Total	50 660	52 833	2 173
Total de penas e medidas em execução a 31 de dezembro	Suspensão provisória do processo	5 199	5 807	608
	Trabalho a favor da comunidade	3 469	3 315	-154
	Suspensão da execução da pena de prisão	15 474	16 326	852
	Liberdade condicional	2 998	3 101	103
	Medidas relativas a inimputáveis	540	612	72
	Medidas de coação	487	586	99
	Outras	81	84	3
	Total	28 248	29 831	1 583

	Pessoas com penas e medidas de execução no âmbito penal	Ano 2021	Ano 2022	Diferença
Total de pessoas com penas e medidas em execução durante o ano - dados acumulados	masculino	39 347	41 427	2 080
	feminino	5 061	5 155	94
	omisso	7	6	-1
	Total	44 415	46 588	2 173
Total de pessoas com penas e medidas em execução a 31 de dezembro	masculino	23 273	24 837	1 564
	feminino	2 783	2 804	21
	Total	26 062	27 645	1 583

PENAS E MEDIDAS POR GRUPO ETÁRIO

Grupo etário	Ano 2021	Ano 2022	Diferença
[16-17]	1 243	995	-248
[18-21]	4 029	4 140	111
[22-30]	9 971	10 571	600
[31-40]	10 604	10 889	285
[41-50]	10 678	11 354	676
[51-60]	5 147	5 441	294
60+	2 352	2 863	511
Total	44 024	46 253	2 229
Dado omissio	391	335	-56



ANEXOS

VIGILÂNCIA ELETRÓNICA

PENAS E MEDIDAS FISCALIZADAS POR VE, POR CONTEXTO PENAL

Penas e medidas fiscalizadas por Vigilância Eletrónica, por contexto penal		Ano 2021	Ano 2022	Diferença
Total de penas e medidas em execução - dados acumulados	Medidas de coação de obrigação de permanência na habitação	1 023	967	-56
	Pena de prisão na habitação	1 290	1 320	30
	Adaptação à liberdade condicional	164	126	-38
	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica	2 608	2 866	258
	modificação da execução da pena de prisão	29	36	7
	VE em contexto de crime de persiguição	30	32	2
	VE por crime de Incêndio Florestal	13	18	5
	Total	5 157	5 365	208
Total de penas e medidas em execução a 31 de dezembro	Medidas de coação de obrigação de permanência na habitação	424	444	20
	Pena de prisão na habitação	589	590	1
	Adaptação à liberdade condicional	48	32	-16
	Vigilância eletrónica em contexto de violência doméstica	1 485	1 662	177
	modificação da execução da pena de prisão	19	11	-8
	VE em contexto de crime de persiguição	21	20	-1
	VE por crime de Incêndio Florestal	9	11	2
	Total	2 595	2 770	175

ÁREA TUTELAR EDUCATIVA

EXECUÇÃO DE MEDIDAS NO ÂMBITO TUTELAR EDUCATIVO

Execução de medidas no âmbito tutelar educativo		Ano 2021	Ano 2022	Diferença
Total de medidas em execução durante o ano - dados acumulados	Suspensão Processo	724	719	-5
	Reparação ao Ofendido	1	1	0
	Tarefas Favor Comunidade	357	248	-109
	Prestações Económicas Favor Comunidade	2	2	0
	Imposição Regras Conduta	14	12	-2
	Imposição Obrigações	571	590	19
	Frequência Programas Formativos	28	22	-6
	Acompanhamento Educativo	802	709	-93
	Internamento em Centro Educativo	215	249	34
	Período Supervisão Intensiva	12	15	3
	Outras	2	1	-1
	Total	2 728	2 568	-160

Total de medidas em execução a 31 de dezembro	Suspensão Processo	253	278	25
	Reparação ao Ofendido	0	0	0
	Tarefas Favor Comunidade	101	51	-50
	Prestações Económicas Favor Comunidade	1	1	0
	Imposição Regras Conduta	7	3	-4
	Imposição Obrigações	305	285	-20
	Frequência Programas Formativos	6	13	7
	Acompanhamento Educativo	428	360	-68
	Internamento em Centro Educativo	116	119	3
	Período Supervisão Intensiva	3	4	1
	Outras	1	1	0
	Total	1 221	1 115	-106

JOVENS COM MEDIDAS EM EXECUÇÃO NO ÂMBITO TUTELAR EDUCATIVO

Jovens com medidas em execução no âmbito tutelar educativo		Ano 2021	Ano 2022	Diferença
Total de jovens com medidas em execução durante o ano - dados acumulados	masculino	1 800	1 674	-126
	feminino	402	368	-34
	Total	2 202	2 042	-160
Total de jovens com medidas em execução a 31 de dezembro	masculino	885	802	-83
	feminino	189	173	-16
	Total	1 074	975	-99

JOVENS SUJEITOS A MEDIDAS TUTELARES EDUCATIVAS, EM EXECUÇÃO POR IDADE

Idades	12 anos	13 anos	14 anos	15 anos	16 anos	17 anos	18 anos	19 anos	20 anos	Omisso	Total
Ano 2022	64	181	318	564	471	321	83	21	9	10	2 042
Ano 2021	70	196	344	599	512	345	91	22	10	13	2 202
Diferença	-6	-15	-26	-35	-41	-24	-8	-1	-1	-3	-160



ANEXOS

JOVENS INTERNADOS EM CENTRO EDUCATIVO

Jovens internados em centro educativo, por situação jurídica e regime	Lotação	Total de jovens	Internamento para perícia s/		Medida cautelar de guarda		Medida de internamento		
			semi aberto	fechado	semi aberto	fechado	aberto	semi aberto	fechado
CE Bela Vista	26	15	0	0	2	0	7	6	0
CE Navarro de Paiva F	14	9	0	0	0	0	3	6	0
CE Navarro de Paiva M	24	14	0	0	1	0	1	12	0
CE Olivais	34	27	0	0	0	3	6	13	5
CE Padre António Oliveira	24	19	0	0	0	0	0	9	10
CE Santa Clara F	6	5	0	0	2	0	0	3	0
CE Santa Clara M	12	10	0	0	0	0	2	8	0
CE Santo António	24	20	0	2	3	2	0	9	4
Sub total Masculino	144	105	0	2	6	5	16	57	19
Sub total feminino	20	14	0	0	2	0	3	9	0
TOTAL	164	119	0	2	8	5	19	66	19

TIPOLOGIA DE CRIMES REGISTRADOS NOS PROCESSOS DOS JOVENS INTERNADOS A 31 DEZEMBRO 2022

Tipologia de crimes nos processos dos jovens internados	nº tipos de crime - ANO 2022		
	fem	masc	total
Total de crimes registados	50	259	309
Crimes contra as pessoas	37	130	167
Ofensa à integridade física voluntária simples	11	36	47
Ameaça e coação	9	30	39
Difamação, calúnia e injúria	9	20	29
Ofensa à integridade física voluntária grave	8	21	29
Violação domicílio e introdução em lugar vedado ao público	0	9	9
Outros crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual	0	2	2
Abuso sexual crianças, adolescentes e menores dependentes	0	3	3
Violação	0	2	2
Rapto, sequestro e tomada reféns	0	3	3
Outros	0	4	4
Crimes contra o património	11	107	118
Outros furtos	0	29	29
Outros roubos	0	38	38
Outro dano	8	18	26
Furto veículo motorizado	0	3	3
Roubo na via pública (exceto por esticção)	0	10	10
Burla informática e nas comunicações	0	3	3
Furto em residência com arrombamento (...)	0	2	2
Outros	3	4	7
Crimes contra a vida em sociedade	1	13	14
Detenção ou tráfico de armas proibidas	0	12	12
Outros	1	1	2
Crimes contra o Estado	0	0	0
			0
Crimes previstos em Legislação penal avulsa	1	9	10
Tráfico de estupefacientes (inclui precursores)	0	3	3
Condução sem habilitação legal	0	4	4
Outros	1	2	3

**SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO**PILARES DA PREVENÇÃO**1. Aprofundar a resposta do sistema de proteção civil;**

Foi dada continuidade à revisão do Plano Nacional de Emergência de Proteção Civil (PNEPC), instrumento de suporte às operações de proteção civil e socorro, caso ocorra um acidente grave ou catástrofe. A revisão teve em conta o mais recente normativo legal aplicável aos planos de emergência, bem como os contributos provenientes da consulta pública e da consolidação final junto das entidades envolvidas, a qual permitiu identificar hipóteses de melhoria no documento.

2. Operacionalizar a Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030;

Foram desenvolvidos os trabalhos de implementação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP) 2030, publicada a coberto da Resolução do Conselho de Ministros nº 112/2021, de 13 de agosto. De entre as múltiplas atividades desenvolvidas pela área da Administração Interna, no quadro da execução dos 136 Objetivos Operacionais da Estratégia, destacam-se:

- No âmbito do fortalecimento da governança: o início da operacionalização de novas parcerias com vista à organização de ações formativas integradas no Programa de Formação do Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia; o lançamento da 2.ª edição do Prémio de Boas Práticas locais em matéria de resiliência; a realização de ações de capacitação sobre “Promoção da Igualdade de Género para reduzir o risco de catástrofe nos grupos mais vulneráveis” e “Intervenção com pessoas com deficiência em situação de catástrofe”, bem como de sessões formativos sobre instalação e gestão de Necrotérios Provisórios e de Zonas de Concentração e Apoio à População; a realização de um Curso de Emergências Radiológicas para capacitação de 110 elementos de agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas na prevenção e resposta àquele tipo de ocorrências;
- No âmbito da melhoria do conhecimento: a elaboração de conteúdos formativos para curso piloto de avaliação rápida de danos pós-sismo;
- No âmbito da implementação de estratégias de prevenção: a realização de uma campanha de comunicação e sensibilização com foco na gestão de combustível / limpeza de terrenos; a publicação de um Despacho para determinação dos requisitos relativos à resistência dos edifícios à passagem do fogo;
- No âmbito da melhoria da preparação: a realização da consulta pública da revisão de 10 Planos Distritais de Emergência de Proteção Civil; o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração dos Planos de Emergência Externos para rotura das barragens do Caldeirão, Monte da Rocha e Santa Luzia; a validação das “Guidelines Públicos Especiais”, para apoio psicossocial a públicos especiais em situação de acidente grave ou catástrofe.

3. Desenvolver campanhas de sensibilização e informação;

No quadro da gestão de combustíveis como medida preventiva de incêndios rurais foi lançada uma campanha de comunicação relativa à limpeza de terrenos, que decorreu em março e abril. Por outro lado, no âmbito da sensibilização e preparação para incêndios rurais, foi desenvolvida outra campanha de

ANEXOS

comunicação, enquadrada pelos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, a qual decorreu de junho a setembro.

Ambas as campanhas, de alcance nacional, desenvolveram-se em meios de comunicação social (TV, rádio, imprensa e digital) e em ações diretas (envio de infomail para os cidadãos residentes em freguesias prioritárias).

Implementar o sistema de proteção civil de emergência e aprovar programas de proteção de infraestruturas críticas.

4. Incrementar a prevenção e resposta a situações de emergência:

Para além do já indicado nos pontos anteriores, destacam-se as seguintes iniciativas:

- Foi dada sequência à atividade da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes, com atividades assentes em 7 Grupos de Trabalho (Resiliência sísmica de equipamentos públicos de utilização coletiva; Peritos em avaliação e gestão de risco de catástrofes; Resiliência de comunidades locais; Resiliência de operadores de serviços essenciais; Base de dados de perdas; Património cultural; Governança inclusiva para a redução do risco);
- Foi dada sequência ao projeto Região Resiliente 2.0, iniciativa piloto de capacitação de agentes públicos locais para um modelo de governança assente no fomento à redução do risco de catástrofes. O projeto abrange os 16 municípios do Algarve e é desenvolvido em parceria com a AMAL e AMA/LabX;
- Manteve-se a gestão dos processos de reconhecimento de Organizações de Voluntariado de Proteção Civil, tendo sido organizada uma sessão formativa virtual que permitiu a capacitação de cerca de 70 voluntários para o desempenho de atividades nos domínios da informação e formação das populações, da cooperação em ações de socorro e assistência às pessoas e bens e do apoio à reposição da normalidade pós-catástrofe;
- Foram acompanhados os trabalhos de adoção do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e respetivo Programa Nacional de Ação, bem como acompanhada a implementação do respetivo enquadramento jurídico, materializado do Sistema Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.;
- Foi assegurada a representação internacional de Portugal em fóruns ao nível das Nações Unidas (Estratégia Internacional para a Redução do Risco de Catástrofes), Agência Internacional de Energia Atómica, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (High Level Risk Forum), NATO (Grupo de Proteção Civil), UNESCO (Comité Oceanográfico Internacional) e Comissão Europeia (grupos de peritos ou comités de autoridades competentes em matéria de prevenção, sistemas de alerta precoce, Seveso e Ecurie);
- Foi dada continuidade à implementação da plataforma “Desinventar” para registo de danos e perdas associados a acidentes graves e catástrofes, em articulação com as Nações Unidas;
- Foram realizados os trabalhos de caracterização das Equipas de Acompanhamento a mobilizar no quadro do Plano Nacional de Regresso, as quais se destinam a prestar assistência aos cidadãos regressados, desde a sua partida até à chegada a território nacional;
- Foi iniciada a concretização do processo de transferência de competências para os Municípios, relativamente aos processos de segurança contra incêndios em edifícios da 1ª categoria de risco.



ANEXOS

SEGURANÇA DO ESPAÇO AÉREO

ANAC

Drones

Licenças e certificados emitidos	Ano 2021	Ano 2022
Processos de autorização iniciados	5 705	4 629
Operadores registados	6 082	2 637
Formação e certificados de competência emitidos	998	982
Autorizados	19	21
Indeferidos	13	10
Pedidos de esclarecimento	5 673	4 598
Ocorrências com aeronaves não tripuladas	15	21
Ocorrências direta ou indiretamente envolvidas com a segurança de voo	12	14

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

Processos de contraordenação concluídos	Ano 2021	Ano 2022
Processos de contraordenação concluídos a passageiros desordeiros	53	46
Processos de contraordenação concluídos a stakeholders	11	199
Processos de contraordenação instaurados no âmbito da utilização de aeronaves não tripuladas	13	26

VALORES DO TRÁFEGO CONTROLADO NOS AERÓDROMOS NACIONAIS

TRÁFEGO COMERCIAL E NÃO COMERCIAL

Tráfego controlado nos aeródromos nacionais - Ano 2022	Tráfego comercial e não comercial	Tráfego União Europeia não Schengen	Tráfego União Europeia Schengen	Tráfego Países terceiros
Total de aterragens	253 126	4 890	197 465	50 771
Total de descolagens	251 570	4 905	195 639	51 026
Total passageiros desembarcados	28 497 389	752 857	19 944 522	7 800 010
Total passageiros embarcados	28 208 825	755 125	19 871 561	7 582 139
Total passageiros em trânsito e transferência a)	6 974 210	65 875	4 502 102	2 406 233
Total carga desembarcada	100 815 003	34 541	48 596 656	52 183 806
Total carga embarcada	113 195 720	121 742	32 994 192	80 079 786
Total correio desembarcado	5 744 413	2	4 776 726	967 685
Total correio embarcado	7 747 548	36 335	5 614 726	2 096 487



ANEXOS

INCIDENTES E AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE REPORTADOS

INDICADORES DE SEGURANÇA

Total dos Aeroportos - indicadores de segurança	Ano 2021	Ano 2022
Quantidade de líquidos confiscados na origem	190 896	614 899
Quantidade de líquidos confiscados em transferência	151 733	29 764
Bagagem porão - nível 4	1 145	2 084
Outros	461	418
Violação de bagagem na zona restrita segurança	198	159
Procedimento irregular de segurança	6	4
Furtos na zona restrita de segurança	468	523
Furtos na zona pública	145	254
Passageiros desordeiros	165	196
Ocorrências junto aos pontos de rastreio	71	110
Passageiros inadmissíveis	106	256
Bagagem abandonada	286	500
Bagagem porão - nível 5	2	0
Ameaça de bomba não validada	1	1
Ameaça de bomba validada	0	0

AÇÕES DE CONTROLO DE QUALIDADE

	Ano 2021	Ano 2022
Outras ações de monitorização	5 694	4 798
Inspeções	49	70
Auditorias	9	23

AAN

HORAS DE VOO POR TIPO DE MISSÃO

Tipo de missão	Horas de Voo	
	Ano 2021	Ano 2022
Monitorização e controlo do espaço marítimo (em colaboração com a Direção-Geral de Recursos Naturais, no âmbito do projeto SIFICAP)	134:15	10:40
Monitorização da Segurança e Serviços Marítimos	510:15	314:05
Controlo e Combate à Poluição	486:00	236:55
Coordenação e colaboração com as Forças e Serviços de Segurança	493:35	303:40

LEVANTAMENTOS AÉREOS

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS POR TIPO DE REQUERENTE

Autorizações concedidas por tipo de requerente		Ano 2021	Ano 2022
Nacionais	Entidades privadas nacionais	48 309	46 113
	Entidades públicas nacionais	1 318	1 120
Estrangeiros		6 946	10 725
Total		56 573	57 958

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS EM ÁREAS INTERDITAS E CONDICIONADAS

Autorizações concedidas em áreas interditas e condicionadas	Ano 2021	Ano 2022
Áreas militares	7 882	7 660
Áreas sujeitas a autorização especial *	883	810
Total	8 765	8 470

*Áreas sujeitas a autorização especial: atividades desenvolvidas tendo presente o Decreto-Lei n.º 248/91, de 16 de julho, regulamentado pela Portaria n.º 837/91, de 16 de agosto e pela Portaria n.º 362/97, de 2 de junho.



SEGURANÇA DO ESPAÇO MARÍTIMO

SEGURANÇA COSTEIRA

	Ano 2021	Ano 2022
Ações realizadas	254 312	244 576
Elementos empenhados	64 001	73 615
Horas de atividade	434 624	612 614
Km percorridos*	3 629 100	4 000 492
Milhas náuticas percorridas*	140 461	118 004
Nº de autos	8 470	11 409

PROTEÇÃO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS MARINHOS

		Ano 2021	Ano 2022
Dados CleanSeaNet	Manchas de poluição	292	233
	Continente	167	94
	R.A	125	139
Incidentes de poluição		27	17
Ações conjuntas de combate à poluição		10	12
No âmbito da poluição do mar	Nº ações de fiscalização	1 291	1 095
	Nº contraordenações	33	33
No âmbito das ações de fiscalização e policiamento	Nº ações de fiscalização	12 964	12 487
No âmbito da proteção do meio ambiente e dos recursos marinhos	Nº ações de fiscalização	22	27
Ações de colaboração na recolha de arrojós na orla costeira		63	69

SINISTRALIDADE MARÍTIMA

	Ano 2021	Ano 2022
Sinistros com embarcações de recreio	110	96
Sinistros com embarcações registadas na atividade da pesca profissional	26	21
Sinistros com embarcações desportivas	4	10
Sinistros com embarcações registadas de comércio	7	2
Sinistros com embarcações auxiliares	4	11
Total de sinistros com embarcações	151	140
Óbitos	10	3
Feridos	29	30

MEIOS DE BUSCA E SALVAMENTO MARÍTIMO

Socorro a náufragos e salvamento marítimo		Ano 2021	Ano 2022
Saídas para ações de socorro		433	464
Vidas salvas		40	6
Prestação de assistência a pessoas		338	339
Assistência a embarcações salvas		112	138
Assistência a outras		0	0
Evacuações médicas		228	208
Assistência a banhistas	Salvamentos	663	891
	Óbitos	14	26

MOVIMENTO NOS PORTOS

Tipo de navios	Subtipo	V Castelo	Aveiro	Leixões	Douro	Figueira da Foz	Lisboa	Setúbal	Sines	Portimão	Faro	V.R.S Amónio
Mercantes	Cruzeiros	0	0	102	0	2	355	2	0	55	0	11
	Cargas perigosas	15	280	1 472	0	23	907	345	1 736	0	0	0
	Outras cargas	188	767	1 373	7	460	752	905	172	0	18	0
	Total	203	1 047	2 947	7	485	2 014	1 252	1 908	55	18	11
Militares		2	1	0	0	3	62	0	4	0	0	0

Tipo de navios	Subtipo	Ponta Delgada	Vila do Porto	Flores	Horta	Angra	Praia da Vitória	Vila da Praia	Funchal / Porto Santo
Mercantes	Cruzeiros	91	7	3	40	9	35	12	328
	Cargas perigosas	596	14	39	364	0	253	29	201
	Outras cargas	59	117	31	620	0	6	0	283
	Total	746	138	73	1 024	9	294	41	812
Militares		26	2	1	0	0	12	5	7



FORÇAS ARMADAS - COLABORAÇÃO

[Apoios às Câmaras Municipais](#)

Neste âmbito destaca-se o empenhamento e reserva das seguintes pontes militares: Manutenção e continuidade de apoio de Ponte Bailey M2 DS (com 21 metros) – apoio à Câmara Municipal da Chamusca / Parreira, Manutenção e continuidade de apoio de Ponte Mabey Compact 200 ML 80 (com 20 m) – apoio à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho / Lavariz, Montagem e Desmontagem Ponte Treadway, CL40Ton (14m) – apoio à Câmara Municipal de Coimbra/Tremôa, Desmontagem Ponte Mabey Compact 200 MLC 80 (com 28 m) – apoio à Câmara Municipal de Torres Vedras / A dos Cunhados e Desmontagem Ponte Treadway pedonal 1,5 m (com 28 m) – apoio à Câmara Municipal de Coimbra / Tremôa à Câmara Municipal Cascais / Trajouce.

[Exercícios, Formação e Seminários](#)

Exercício Fénix 22 - Decorreu de 21 a 25 de novembro, na região de Constância e visou testar a capacidade de resposta das diferentes valências do Sistema Integrado de Apoio Militar de Emergência do Exército no contexto de uma emergência complexa, no concreto a ocorrência de condições climáticas adversas levando à ocorrência de cheias na bacia do Tejo/Zêzere.

Exercício CELULEX 22 - Decorreu de 10 a 14 de outubro, na região de Mafra e teve por objetivo testar o emprego do Elemento de Defesa Biológica, Química e Radiológica do Exército no contexto da resposta nacional a incidentes de contaminação por agentes biológicos, químicos e radiológicos. Contou com a participação de cerca de 250 militares e civis do Exército Português, do Exército Espanhol, do Exército Esloveno, da ANEPC, da GNR, da PSP, da PJ, do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), do Instituto Superior Técnico (IST), da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP (INIAV), da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), do Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, e de diversos Corpos de Bombeiros locais.

Exercício ALERTA 22 - Decorreu de 12 a 16 de dezembro, em regime contínuo de 24h. Teve por finalidade testar a Estrutura e os Planos de Segurança das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército. Paralelamente, este exercício potenciou a validação e atualização do Plano de Pesquisa atribuído às U/E/O no âmbito da Segurança Militar. As atividades no âmbito deste exercício foram executadas de forma descentralizada, abrangeram a totalidade do Território Nacional e empenharam todo o Exército na sua consecução.

CIBER PERSEU 22 - Decorreu de 14 a 17 de novembro, na Amadora e no Campo Militar de Santa Margarida. O Exercício CIBER PERSEU 22 conduzido pelo Exército Português, foi focado na capacidade de testar e avaliar os procedimentos de resposta do Exército face a ciberameaças com a finalidade de exercitar a capacidade de Ciberdefesa do Exército no apoio à condução de operações no domínio terrestre e responder às solicitações do Comando de Operações de Ciberdefesa (COCiber) do EMGFA.



ANEXOS

Além da participação de militares do Exército Português, envolveu Forças Armadas de 12 países: Angola, Brasil, Guiné Bissau, Marrocos, Roménia, São Tomé e Príncipe, Espanha, Timor Leste e Tunísia. Como parceiros: AFCEA Portugal, Centro de Ciberdefesa (do Estado-Maior-General das Forças Armadas), Centro Nacional de Cibersegurança (do Gabinete Nacional de Segurança) e da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Ação de formação para Operadores de Máquinas de Rasto - O Exército participou, com militares, oriundos das Unidades de Engenharia, na ação de formação de Operadores de Máquinas de Rasto em contexto de incêndio rural de 07 a 09 de junho. A formação decorreu no Campo Militar de Santa Margarida e foi ministrada pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF).

Formação em “Especialização em Vigilância Ativa Pós-Rescaldo para Forças Militares” - O Exército, mantém nas suas fileiras diversos militares (Oficiais e Sargentos) que no ano de 2021, foram formados no Regimento de Apoio Militar de Emergência 152 em Ações de Rescaldo e Vigilância Ativa Pós-Incêndio (RVPI). Estas ações de formação foram ministradas pela Escola Nacional de Bombeiros e Força Especial de Proteção Civil. Os militares formados integram a bolsa de formadores do Exércitos de forma a transmitir as competências e perícias recebidas aos restantes militares que integram os RVPI. Durante o ano de 2022, nos meses que antecedem a fase CHARLIE do DECIR, as UEO com responsabilidade de aprontamento de pelotões RVPI, ministram formação aos seus militares neste âmbito de forma a preparar e certificar os seus militares para posterior empenhamento no rescaldo e vigilância pós incêndio.

Curso de Apoio Militar de Emergência - De 21 a 25 de junho decorreu, no Regimento de Apoio Militar de Emergência, a 2ª edição do Curso de Apoio Militar de Emergência, que foi frequentada por nove graduados do Exército.

Seminários e outras ações de divulgação - Realização de um seminário em 13 de dezembro de 2022, no RAME subordinado ao tema, PAMEEx, cinco anos de Existência, onde se procurou identificar as Lições dos últimos cinco anos no que diz respeito ao apoio que o Exército presta às autoridades civis no âmbito da prevenção, combate e pós catástrofe Natural e/ou provocada

MISSÕES DA FORÇA AÉREA

Evacuações Sanitárias		Transporte de Altas Entidades	
Horas de voo	1.199:00	Horas de voo	455:00:00
Missões efetuadas	640	Missões efetuadas	95
Doentes transportados	816	Transporte de Órgãos	
Evacuações a Navios		Horas de voo	36:10:00
Horas de voo	155:15:00	Missões efetuadas	15
Missões efetuadas	46		
Doentes resgatados	49		
Busca e Salvamento			
Horas de voo	287:50:00		
Missões efetuadas	73		
Salvamentos	47		



**COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL**



ANEXOS

EMPACT

PLANOS DE AÇÃO OPERACIONAL

Planos de ação operacional	GNR	PSP	PJ	AT	SEF	ASAE	SIED	SIS	AMN	MP	AP Ambiente	ICNF	IGAMAOT	DGRM	DGAV	Representante Nacional	Driver / Co-Driver Europeu
High Risk Criminal Networks -HRCN (corruption, violence, ML)	X	X	X		X		X	X	X	X						PJ	
Cyberattacks	X	X	X		X			X	X							PJ	
Traffic in Human Beings (all forms)	X	X	X		X		X	X	X							SEF/PJ	
CSE (online & offline)	X	X	X						X							PJ	
Migrant Smuggling	X	X	X		X		X	X	X							SEF/PJ	
Cannabis, Cocaine, Heroin	X	X	X	X			X	X	X							PJ	
New Psychoactive Substances & Synthetic Drugs	X	X	X	X		X	X	X	X							PJ	
Online Fraud Schemes	X	X	X					X	X							PJ	
Excise Fraud	X	X	X	X				X	X							AT	
MTIC (VAT) Fraud	X	X	X	X				X	X							AT	
IP Crime, Counterfeit of goods & Currencies	X	X	X	X				X	X							GNR	GNR (CD)
Criminal Finances, Money Laundering and Asset recovery	X	X	X	X	X		X	X								PJ	
Organised burglaries and thefts, Organised Robberies, Motor Vehicle crime, Illicit trade in cultural goods	X	X	X					X	X	X						PSP/GNR	
Envicrime (all forms)	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	GNR	GNR (CD)
Illicit Traffic Fire Arms	X	X	X	X			X	X	X							PSP/PJ	PSP/PJ (CD)

PLANOS DE AÇÃO PREVISTOS

Planos de ação previstos para 2022 - 2025	
Redes Criminosas	Redes Criminosas de Alto Risco (c/ corrupção, violência e branqueamento de capitais)
Ciber ataques	Ciber ataques
Tráfico Seres Humanos	Tráfico Seres Humanos (todas as formas)
Exploração Sexual de crianças	Exploração Sexual de crianças (online & offline)
Facilitação Imigração Ilegal	Facilitação Imigração Ilegal
Tráfico droga	Canábis, Cocaína, Heroína
	Drogas sintéticas e Novas substâncias Psicoativas
Fraude, crimes económicos e financeiros	Esquemas de Fraude online
	Fraude Aduaneira (Excise)
	Fraude ao IVA (MTIC)
	Criminalidade Intelectual, Contrafação de bens e de moeda
	Criminalidade Financeira, Branqueamento de capitais e recuperação de ativos
Criminalidade organizada contra a Propriedade	Furtos e assaltos organizados, Roubos Organizados, Veículos a Motor, comércio ilegal de bens culturais
Criminalidade Ambiental	Criminalidade ambiental (todas as formas)
Armas de Fogo	Tráfico Ilícito de Armas de Fogo



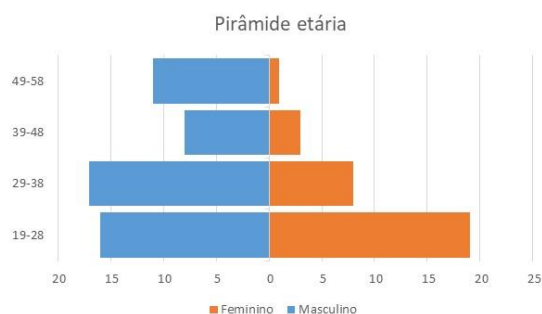
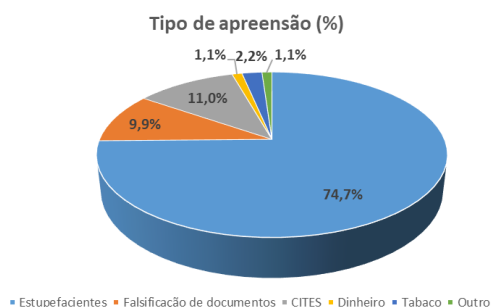
ANEXOS

DADOS ESTATÍSTICOS DO PUC

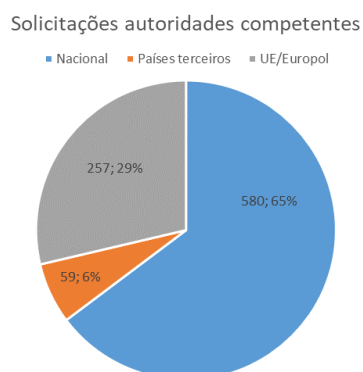
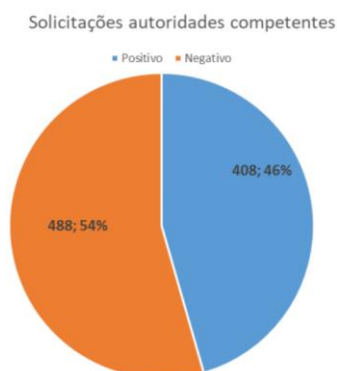
Entidade	Nº processos	Peso relativo
PUC-CPI - GNR	1 136	21,7%
PUC-CPI - PSP	1 203	23,0%
PUC-CPI - PJ	1 099	21,0%
PUC-CPI - SEF	1 029	19,6%
PUC-CPI - PM	7	0,1%
GIP	739	14,1%
UNE	11	0,2%
GNI	5	0,1%
INMLCF	8	0,2%
Total	5 237	

Entidade	Nº processos	Peso relativo
Tuy	1 292	31,9%
Quintanilha	340	8,4%
V. Formoso	724	17,9%
Caya	981	24,2%
Castro Marim	717	17,7%
Total	4 054	

SIRENE APRENSÕES



SIRENE SOLICITAÇÕES





ANEXOS

CCPA

	CASTRO MARIM/AYAMONTE	CAYA/ELVAS	QUINTANILHA/ ALCANICES	TUY/VALENÇA	VILAR FORMOSO/FUENTES DE ONORO	Total 2022	Total 2021	Total 2020	Total 2019
TROCA DE INFORMAÇÕES	425	1264	1174	1550	1240	5653	5964	6606	7112
ARMAS	5	7	5	7	1	25	23	27	98
DOCUMENTAÇÃO FALSA	50	10	52	37	13	162	200	262	249
IDENTIFICAÇÃO PESSOAS	153	642	316	867	173	2151	2448	2724	3416
OUTROS	91	189	630	358	831	2099	2212	2441	1590
VEÍCULOS	126	416	171	281	222	1216	1081	1325	1759
CONTROLOS MÓVEIS	34	72	84	72	223	485	471	553	734
ADUANAS	0	0	0	11	0	11	8	4	0
ATA	0	0	0	5	0	5	6	31	44
GNR	18	18	18	18	55	127	283	330	232
GUARDIA CIVIL	3	18	16	15	9	61	27	33	39
PJ	0	0	0	0	0	0	0	1	0
CNP	12	18	17	13	52	112	39	80	78
PSP	1	0	17	0	54	72	21	56	57
SEF	0	18	16	10	53	97	87	214	284
RESULTADOS OPERACIONAIS									
PESSOAS CONTROLADAS	3492	854	2007	3405	4924	14682	19782	36127	27756
VIATURAS FISCALIZADAS	1072	427	1006	1504	1055	5064	7668	19224	8528
AUTOS									
CONTRA-ORDENAÇÃO	140	0	1	10	27	178	114	113	135
CRIME	8	0	0	0	32	40	71	5	22
APRENSÕES		0							
ARMAS	8	0	0	0	3	11	4	45	9
MERCADORIA	17	0	0	0	0	17	1	7	3
OUTRAS	1	0	0	0	15	16	20	5	29
VIATURAS	0	0	0	0	0	0	0	8	5
DETENÇÕES	8	0	0	0	32	40	91	6	27
FLAGRANTE DELITO	5	0	0	0	32	37	71	4	18
FORA FLAGRANTE DELITO	3	0	0	0	0	3	20	2	4
PERSEGUIÇÕES TRANSFRONTEIRIÇAS	1	0	0	0	0	1	2	0	0
VIGILÂNCIA TRANSFRONTEIRIÇAS	0	0	0	2	0	2	0	4	6
DIFUSÕES PT-ES	26	25	0	116	12	179	67	51	35
DIFUSÕES ES-PT	167	47	4	13	46	277	322	356	222

CCPA-Formação

Módulos	Aprovados
Perseguição transfronteiriça	311
Sistema de Informação Schengen para utilizadores finais	843
Europol	442
Instrumentos jurídicos de CJI: Um resumo para OPC	377
Instrumentos jurídicos de CPI: guia prático para OPC	78
Formação sobre aplicação PMS 2022	96
Patrulhas mistas	270
Formação sobre aplicação PMS	119
Total	2 536

SISTEMA DE INFORMAÇÃO SCHENGEN

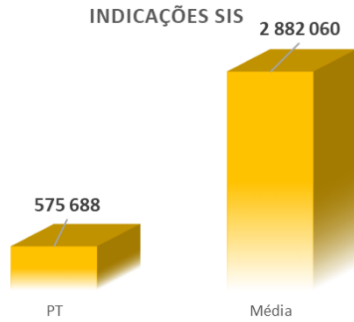
O SISchegen desempenha um papel crucial, facilitando a livre circulação de pessoas no espaço Schengen e garantindo um alto nível de segurança, apoiando os controlos fronteiriços nas fronteiras externas de Schengen, bem como a aplicação da lei e a cooperação judiciária na UE. O sistema permite que as autoridades competentes insiram e consultem dados sobre pessoas procuradas, pessoas interdidas de entrar ou



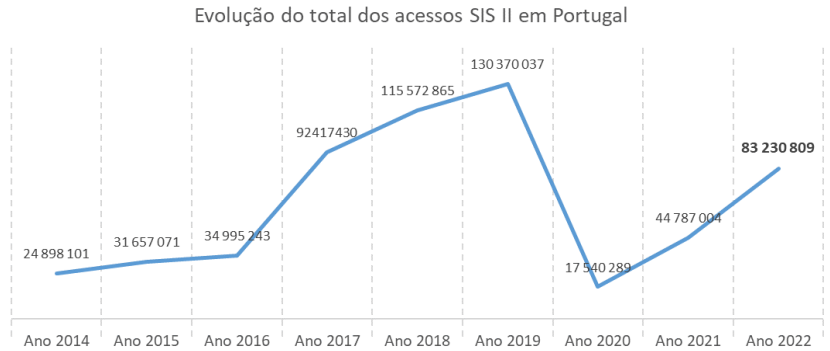
ANEXOS

permanecer na UE, pessoas desaparecidas, principalmente crianças, e objetos e documentos roubados, desviados ou extraviados.

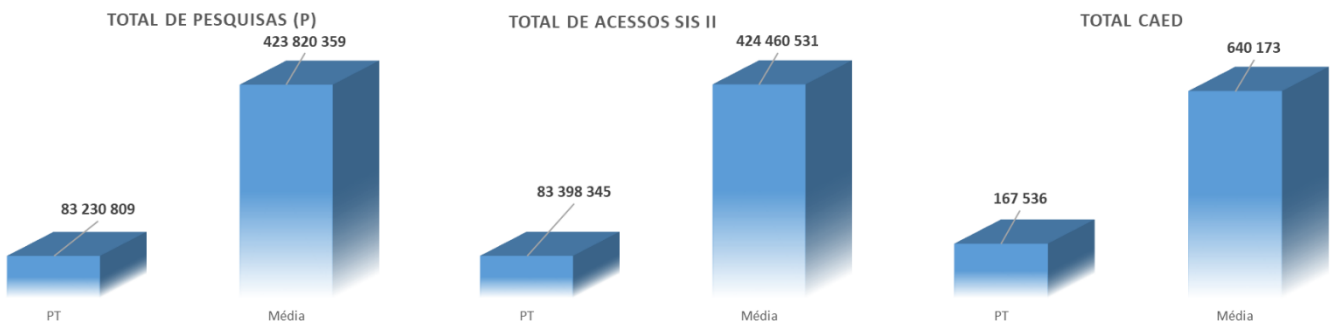
Indicações SISchengen



EVOLUÇÃO DAS CONSULTAS E DAS DESCOBERTAS



Consulta SIS schengen



Número de descobertas em SISchengen

Base Legal SIS II	Hits Internos (indicações de outros EM Schengen descobertas em PT)	Hits externos (indicações PT descobertas em outros EM Schengen)
Art.º 26 Decisão SIS/II - Alerta p/ efeitos de detenção e entrega ou extradição	107	171
Art.º 24 Regulamento SIS/II - Nacionais de países terceiros a quem deve ser recusada a entrada ou permanência no espaço Schengen	958	103
Art.º 32 Decisão SIS/II - Pessoas desaparecidas	173	93
Art.º 34 Decisão SIS/II - Pessoa procurada no âmbito de um processo judicial	532	2 244
Art.º 36 Decisão SIS/II - Controlo discreto ou específico de pessoas	750	148
Art.º 36 Decisão SIS/II – Controlo discreto ou específico viaturas, barcos, aviões e contentores	32	14
Art.º 38 Decisão SIS/II – viaturas, barcos, aviões, contentores e equipamento industrial para apreender /usar como prova em processo penal	212	139
Art.º 38 Decisão SIS/II – armas de fogo para apreender/usar como prova em processo penal	5	5
Art.º 38 Decisão SIS/II – documentos em branco para apreender/usar como prova em processo penal	11	0
Art.º 38 Decisão SIS/II – Documento Único automóvel ou matrícula para apreender/ usar como prova em processo penal	5	2
Art.º 38 Decisão SIS/II – documentos emitidos para apreender/usar como prova em processo penal	466	493
TOTAL DE HITS	3 251	3 412



ANEXOS

OPERAÇÕES ADUANEIRAS CONJUNTAS

Operação	Objetivo
SILVER AXE VII	EUROPOL/OLAF/INTERPOL: Contrafação de Produtos Fitofarmacêuticos (PFF)
LAKE JAW	EUROPOL - EMPACT ENVI Crime: Proteção das espécies (Convenção CITES) - contrabando de meixão (glass eels)
MTR I	Rede IMPEL: Resíduos - Movimentos transfronteiriços de resíduos
OPSON XI	EUROPOL/OLAF/INTERPOL: Contrafação de Produtos Alimentares
STOP II PHASE 3	OMA: Contrafação de Medicamentos, Dispositivos Médicos e Equipamentos de Proteção Individual
EEL LICIT 4	EUROPOL - EMPACT ENVI Crime: Proteção das espécies (Convenção CITES) - contrabando de meixão (glass eels) e de produtos alimentares à base de carne de enguia
SHIELD III	EUROPOL/OLAF/INTERPOL/OMA: Contrafação de medicamentos, utilização de medicamentos fora do circuito legal, doping
PANGEA XV	INTERPOL/OMA: Contrafação de medicamentos
MTR II 2022	Rede IMPEL: Resíduos - Movimentos transfronteiriços de resíduos
LUDUS III	EUROPOL/OLAF/OMA: Contrafação de brinquedos (segurança dos produtos)
DEMETER VIII	OMA - Movimento ilícito de resíduos, incluindo as substâncias que empobrecem a camada de ozono
THUNDER 2022	OMA/INTERPOL - Proteção das espécies (Convenção CITES). Comércio ilegal de vida selvagem e madeiras a nível mundial.
TRASH	EUROPOL\FRONTX\OLAF (Ação do EMPACT): Movimentos transfronteiriços de resíduos
ARMSTRONG IX	EUROPOL-EMPACT FIREARMS: Introdução ilegal na UE de Armas fogo/partes/munições
MTR III 2022	Rede IMPEL: Resíduos - Movimentos internacionais de resíduos
TIN CAN	OMA\UNDOC: Combate ao tráfico de droga (cocaína) com recurso a métodos "rip-on\rip-off"
LAKE VII-1	EUROPOL - EMPACT ENVI Crime: Proteção das espécies (Convenção CITES) - contrabando de meixão (glass eels)
BELENOS	LEWP (Customs)\EUROPOL: JCO e EMPACT (OAP 2.2) - Movimentos ilícitos de dinheiro acompanhado e não acompanhado
NETWORK I e II	AT\GNR: Operação nacional - controlos dos regimes aplicáveis à circulação de mercadorias

Destaca-se a participação da AT em operações que visam assegurar a defesa dos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI), ou seja, no combate à contrafação de produtos, que abrange desde os medicamentos (ainda com ênfase em medicamentos e produtos médicos e farmacêuticos relacionados com a pandemia), produtos fitofarmacêuticos (pesticidas), brinquedos ou produtos alimentares, sendo colocado relevo na segurança dos produtos e dos consumidores a quem se destinam.

De salientar ainda as operações relacionadas com matérias que assumem cada vez mais relevância, atualmente, como a proteção do ambiente, através da participação em várias operações cujo objetivo é o controlo de movimentos de resíduos e também de gases que provocam efeito de estufa, tendo em consideração as consequências ambientais que advêm do tratamento destas mercadorias, e ainda as operações relativas a espécies protegidas (Convenção CITES), tanto animais (meixão e outras espécies), como vegetais (madeiras raras e protegidas). Participou igualmente em operações de combate a tráfico ilícito de drogas (cocaína, utilizando método "rip on\rip off"), armas e dinheiro líquido



ANEXOS

[PEDIDOS DE ASSISTÊNCIA MÚTUA ADMINISTRATIVA 2022](#)

Área de intervenção	PT requerente	PT destinatário	Total
Área Aduaneira			89
<i>Regulamento 515/97</i>	12	46	58
<i>Acordos com Países 3^{os}</i>		31	31
Área dos IEC			5
<i>Regulamento 389/2012</i>		5	5
Convenção Nápoles II			123
<i>No âmbito da investigação criminal</i>	5		5
<i>No âmbito de processo administrativo</i>	1	117	118
Total			217



CIDADÃOS NACIONAIS DETIDOS NO ESTRANGEIRO

CIDADÃOS PORTUGUESES DETIDOS FORA DE PORTUGAL

QUADRO RELATIVO AO NÚMERO DE DETIDOS POR PAÍS

País	Novos detidos 2022	Nº total de detidos	País	Novos detidos 2022	Nº total de detidos	País	Novos detidos 2022	Nº total de detidos
África	9	18	Ásia	3	18	Irlanda	0	1
África do Sul	1	5	China	2	6	Itália	0	5
Angola	3	4	Emirados Árabes Unidos	0	2	Luxemburgo	26	117
Egito	0	2	Índia	0	4	Noruega	0	5
Etiópia	1	1	Iraque	1	1	Países Baixos	6	21
Guiné-Equatorial	1	1	Japão	0	4	Polónia	1	1
Marrocos	1	3	Nepal	0	1	Reino Unido	0	263
Moçambique	1	1	Europa	174	1 204	Rússia	1	1
Uganda	1	1	Alemanha	0	116	Suíça	126	192
América	11	109	Andorra	1	10	Turquia	1	5
Brasil	0	52	Áustria	4	6	Oceânia	0	10
Canadá	0	10	Bélgica	8	47	Austrália	0	10
Colômbia	1	1	Dinamarca	0	1	Total geral	197	1 359
Equador	0	1	Espanha	0	167			
EUA	8	25	França	0	242			
Panamá	0	5	Geórgia	0	1			
Perú	0	6	Grécia	0	1			
Venezuela	2	9	Hungria	0	2			

A lista apresentada não é exaustiva, já que a informação disponível diz respeito apenas aos detidos que se quiseram dar a conhecer aos serviços consulares. Na maioria dos países, as regras de confidencialidade permitem que os detidos, se assim o manifestarem, permaneçam incógnitos perante as suas autoridades.

A tabela foi atualizada com informação obtida pelos Postos e Secções Consulares junto das autoridades competentes dos Estados onde os mesmos se encontram acreditados, sendo essa informação condicionada pelas diferentes regras nacionais em matéria de divulgação de dados e da vontade dos próprios nacionais.

ACRÓNIMOS E SIGLAS





ANEXOS

AAN	AUTORIDADE AERONÁUTICA NACIONAL
AE	ALTA ENTIDADE
AEO	ANÁLISE ESTRATÉGICA OPERACIONAL
AFOCELCA	AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
AMAEC	APOIO MILITAR A EMERGÊNCIAS CIVIS
AMN	AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
ANAC	AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
ANEPC	AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
ANSAC	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL
ANSR	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
APA	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
APF	ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA
AQ	AI-QAEDA
ASAE	AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
AT	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
ATM	<i>AUTOMATED TELLER MACHINE</i>
BDVMVD	BASE DE DADOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
CAP	CENTROS DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO A VÍTIMAS DE TRÁFICO DE SERES HUMANOS
CCPA	CENTRO DE COOPERAÇÃO POLICIAL E ADUANEIRA
CCPCJ	COMISSÃO DE PREVENÇÃO DO CRIME E JUSTIÇA CRIMINAL
CDOS	COMANDOS DISTRITAIS DE OPERAÇÕES DE SOCORRO
CEPOL	EUROPEAN UNION AGENCY FOR LAW ENFORCEMENT TRAINING
CERT.PT	COMPUTER SECURITY INCIDENT RESPONSE TEAMS PORTUGAL
CIAVE	CURSO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS
CNCS	CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA
CNEPC	COMANDO NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL
COA	COMANDO OPERACIONAL DOS AÇORES
COM	COMANDO OPERACIONAL DA MADEIRA
COS	COMANDANTE DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO
CPLP	COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
CSIRT	COMPUTER SECURITY INCIDENT RESPONSE TEAMS
CTE	COMBATENTES TERRORISTAS ESTRANGEIROS
DECIR	DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS



ANEXOS

DGACCP	DIREÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
DGPJ	DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA
DGRSP	DIREÇÃO-GERAL DE REINSERÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS
DGS	Direção-Geral de Saúde
DICSE	DISPOSITIVO CONJUNTO DE PROTEÇÃO E SOCORRO
DIVDIR	DIRETIVA INTEGRADA DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS RURAIS
DON	DIRETIVA OPERACIONAL NACIONAL
EAAO	EQUIPAMENTOS DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL
EIP	EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE
EMGFA	ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
EMPACT	EUROPEAN MULTIDISCIPLINARY PLATFORM AGAINST CRIMINAL THREATS
EMPC	EQUIPAS MISTAS DE PREVENÇÃO DA CRIMINALIDADE
EMSA	AGÊNCIA EUROPEIA DA SEGURANÇA MARÍTIMA
EP	ESTABELECIMENTO PRISIONAL
EPAV	EQUIPAS DE PROXIMIDADE E APOIO À VÍTIMA
EPCO	EQUIPAS DE POSTOS DE COMANDO
EPI	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
ESV	ESTAÇÕES SALVA-VIDAS
ETIAS	SISTEMA DE INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS DA UNIÃO EUROPEIA
EUA	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
EUROGENDFOR	FORÇA DE GENDARMERIE EUROPEIA
EUROSUR	CENTRO NACIONAL DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA EUROPEU DE VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS
EUROPOL	AGÊNCIA EUROPEIA PARA A COOPERAÇÃO POLICIAL
FAMI	FUNDO ASILO, MIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO
FEPC	FORÇA ESPECIAL DE PROTEÇÃO CIVIL
FFAA	FORÇAS ARMADAS
FIEP	FORÇAS DE POLÍCIA COM ESTATUTO MILITAR
FIRST	FORUM OF INCIDENT RESPONSE AND SECURITY TEAMS
FRONTEX	EUROPEAN BORDER AND COAST GUARD AGENCY
FS	FORÇAS DE SEGURANÇA
FSI	FUNDO PARA A SEGURANÇA INTERNA
FSS	FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
GEI	GRUPO ESTADO ISLÂMICO
GIP	GABINETE DE INFORMAÇÕES DE PASSAGEIROS



ANEXOS

GNI	GABINETE NACIONAL INTERPOL
GNR	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
GNS	Gabinete Nacional de Segurança (GNS)
GNSIRENE	GABINETE NACIONAL SIRENE
GT	GRUPO DE TRABALHO
GTAR	GRUPO DE TRATAMENTO E ANÁLISE DE RISCO
GTRIER	GRUPOS DE TRABALHO PARA A REDUÇÃO DAS IGNIÇÕES EM ESPAÇO RURAL, ZONAS NORTE E CENTRO
HFAR	HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
IAVE	INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS
ICD	INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO ASSOCIADOS
ICNF	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS
IGAI	INSPEÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
IMT	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
INA	DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS
INEM	INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA
INFOP	INFORMAÇÃO OPERACIONAL
INTERPOL	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE POLÍCIA CRIMINAL
IOCTA	EUROPOL INTERNET ORGANISED CRIME THREAT ASSESSMENT
IPCR	MECANISMO INTEGRADO DE RESPOSTA POLÍTICA A SITUAÇÕES DE CRISE
ISACs	INFORMATION SHARING AND ANALYSIS CENTRE
ISP	INTERNET SERVICE PROVIDER
JAI	CONSELHO JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS
LCV	LOCAIS DE CONTROLO DE VELOCIDADE
LEA's	LAW ENFORCEMENT AGENCIES
LPIEFSS	LEI DE PROGRAMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA
LSI	LEI DE SEGURANÇA INTERNA
MAI	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
MDE	MANDADO DE DETENÇÃO EUROPEU
MDI	MANDADOS DE DETENÇÃO INTERNACIONAIS
MJ	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MNE	MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
MP	MINISTÉRIO PÚBLICO
MPCU	MECANISMO DE PROTEÇÃO CIVIL DA UNIÃO
MRCC	MARITIME RESCUE COORDINATION CENTER



ANEXOS

MRSC	MARITIME RESCUE SUB-CENTER
MTIC	MISSING TRADER INTRA-COMMUNITY
NAD-AIR	NÚCLEO DE APOIO À DECISÃO-ANÁLISE INCÊNDIOS RURAIS
NAT	NETWORK ADDRESS TRANSLATION
NATO	(VER OTAN)
NCMEC	CENTRO NACIONAL AMERICANO PARA CRIANÇAS DESAPARECIDAS E EXPLORADAS
NIAVE	NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO E APOIO A VÍTIMAS ESPECÍFICAS
OCDE	ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
OCT	ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS TRANSNACIONAIS
ODS	OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
OGI	OPERAÇÕES DE GRANDE IMPACTO
OIM	ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES
OMA	ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DAS ALFÂNDEGAS
ONG	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
ONU	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
OPC	ORGÃO DE POLÍCIA CRIMINAL
OSCE	ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA
OTAN	ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE
OTSH	OBSERVATÓRIO DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS
PACED	PROJETO DE APOIO À CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DE DIREITO NOS PALOP E EM TIMOR-LESTE
PALOP	PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA
PAMEEX	PLANO DE APOIO MILITAR DE EMERGÊNCIA DO EXÉRCITO
PCSD	POLÍTICA COMUM DE SEGURANÇA E DEFESA
PGR	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PJ	POLÍCIA JUDICIÁRIA
PJM	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
PM	POLÍCIA MARÍTIMA
PNCoV	PLANO NACIONAL PARA O COVID-19
PNEPC	PLANO NACIONAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL
PNF	PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO
PNR	PASSENGER NAME RECORD
PONSE	PLANO DE OPERAÇÕES DA SERRA DA ESTRELA
PPUE	PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DO CONSELHO DA UE
PSP	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



ANEXOS

PSIP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE PÚBLICO
PUC-CPI	PONTO ÚNICO DE CONTACTO PARA A COOPERAÇÃO POLICIAL INTERNACIONAL
RA	REGIÃO AUTÓNOMA
RASI	RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA INTERNA
RNSI	REDE NACIONAL DE SEGURANÇA INTERNA
SAV	SALAS DE ATENDIMENTO À VÍTIMA
SCoT	SISTEMA DE CONTRAORDENAÇÕES DE TRÂNSITO
SEF	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
SEPNA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA E DO AMBIENTE
SEPRONA	SERVIÇO DE PROTEÇÃO DA NATUREZA DA GUARDIA CIVIL
SFN	SISTEMA DE FORÇAS NACIONAIS
SGIFR	SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS
SGMAI	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SGO	SISTEMAS DE GESTÃO OPERACIONAL
SGSSI	SECRETÁRIO GERAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
SIG	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
SIGA	SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE AUTOS
SINCRO	SISTEMA NACIONAL DE CONTROLO DE VELOCIDADE
SIOPS	SISTEMA INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E SOCORRO
SIRESP	SISTEMA INTEGRADO DAS REDES DE EMERGÊNCIA E SEGURANÇA DE PORTUGAL
SIS	SISTEMA DE INFORMAÇÕES SCHENGEN
SIVICC	SISTEMA INTEGRADO DE VIGILÂNCIA COMANDO E CONTROLO
SNS	SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE
SOCTA UE	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA AMEAÇA DO CRIME GRAVE E ORGANIZADO NA UNIAO EUROPEIA
SQE	SISTEMA DE QUEIXA ELETRÓNICA
SS	SISTEMA SEGURO
SSI	SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
TF-CSIRT	TASK FORCE CSIRT
TIC	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
TN	TERRITÓRIO NACIONAL
TSH	TRÁFICO DE SERES HUMANOS
UE	UNIÃO EUROPEIA
UEPS	UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO E SOCORRO
UNCAC	UNITED NATIONS CONVENTION AGAINST CORRUPTION

ANEXOS

UNODC	UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME
UNTOC	UNITED NATIONS CONVENTION AGAINST TRANSNATIONAL ORGANIZED CRIME
USD	DÓLAR AMERICANO
VD	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
VE	VIGILÂNCIA ELETRÓNICA
VPN	<i>VIRTUAL PRIVATE NETWORK</i>
WCO	VER OMA
ZUS	ZONAS URBANAS SENSÍVEIS